

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0105323-98.2014.8.19.0001**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 12/11/2024

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 3024668 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIARIO

TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ

ALVARA ELETRONICO DE PAGAMENTO N 3024668

Comarca	Vara/Serventia
RIO DE JANEIRO	7 VARA EMPRESARIAL
Numero do Processo	
0105323-98.2014.8.19.0001	
Autor	Reu
GALILEO ADMINISTRACAO DE RECUR	GALILEO GESTORA DE RECEBIVEIS
CPF/CNPJ Autor	CPF/CNPJ Réu
12.045.897/0001-59	12.997.234/0001-34
Data de Expedicao	Data de Validade
12/11/2024	11/05/2025

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitacao:	0001	Tipo Valor.....:	Valor em Real
Valor.....:	1.169.687,00	Calculado em.....:	12.11.2024
IR.....:	0,00	Tarifa.....:	0,00
Finalidade.....:	Transf. entre Bancos	Tipo Conta.....:	Cta Corrente
Banco.....:	000000237	Nome Banco.....:	BANCO BRADESCO
Agência.....:	3121		
Conta/Dv.....:	00.000.047.622-6		
Tipo Pessoa Conta....:	Juridica	CNPJ Titular Cta.:	11.035.783/000
Beneficiario.....:	PETRACIOLI ADVOCACIA		
CPF/CNPJ Beneficiario:	11.035.783/0001-65		
Tipo Beneficiario....:	Juridica		
Conta/Pcl Resgatada..:	2100133343490 0000		

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0105323-98.2014.8.19.0001**

Fase: Juntada

Data da Juntada 12/11/2024

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.



EXCELENTÍSSIMO DOUTO JUÍZO DE DIREITO DA 7ª VARA EMPRESARIAL DA
COMARCA DA CAPITAL DO RIO DE JANEIRO - RJ.

**DISTRIBUIÇÃO POR DEPENDÊNCIA AO PROCESSO Nº 0105323-
98.2014.8.19.0001**

Vanessa Novaes Paranhos, solteira, desempregada, portadora do RG nº 11839519-3 IFP, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 090878097-43, nascida em 30 de maio de 1981, Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 00567 série 134 RJ, filha de Sandra Aparecida Novaes Paranhos, residente e domiciliada na Rua Frederico Santoni, 21, Engenho da Rainha, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20766-520, com endereço eletrônico vanovaes30@gmail.com, representada por **Hugo Fernandes Oliveira**, advogado, devidamente inscrito na OAB/RJ nº 199457, com endereço profissional na Rua Geraldo Matos Moreira, 60, Campo Grande, Rio de Janeiro – RJ, CEP 23087-170, com endereço eletrônico hugooliveira.adv@outlook.com e com procuração anexa, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer a

ATUALIZAÇÃO E CORREÇÃO DO CRÉDITO TRABALHISTA NA LISTA DE CREDORES DAS RECLAMADAS ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SÃO PAULO APÓSTOLO - ASSESPA - UNIVERCIDADE, CNPJ nº 34.150.771/0008-53 e GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S.A. - FALIDA, CNPJ nº 12.045.897/0001-59

A requerente é credora da empresa na importância de R\$ R\$ 23.951,14, atualizado até 14/09/2017, sendo líquido ao reclamante R\$ 21.754,70, INSS R\$ 1.896,44 e Custas R\$ 600,00, conforme Certidão para Habilitação de Crédito emitida pela 73ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro nos autos do processo trabalhista n. 0100231-02.2016.5.01.0073 que está em andamento nos autos do processo 0105323- 98.2014.8.19.0001.

Em razão da natureza do crédito ser TRABALHISTA, requer que lhe seja atribuído a ordem de preferência, conforme inciso I, do artigo 83, da Lei 11.101/2005.

Indicamos ainda conta corrente da patrona da requerente para depósito do crédito, conforme poderes concedidos na procuração: Titular: Hugo Fernandes Oliveira, Banco Itaú, Agência 7953, conta corrente 10452-3, ou por PIX no CPF 104.377.776-85.

Diante de tal, é solicitado atualização e correção do crédito trabalhista da requerente nos autos do processo 0105323- 98.2014.8.19.0001.

Nos autos do processo de nº 0105323-98.2014.8.19.0001, consta o crédito da requerente em R\$ 7.836,75, sendo que o correto, com valores atualizados para novembro de 2024, é R\$ R\$ 30.847,08, conforme comprovantes anexos. Os valores devidos ao INSS e à Fazenda Nacional (custas), atualizados para novembro de 2024 são respectivamente, R\$ R\$ 2.689,05 e R\$ R\$986,69, conforme anexos, totalizando um crédito no valor de R\$ 34.522,82 (Trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos).

Observando o artigo 9º na Lei nº 11.101/05, passamos a apresentar os dados necessários.

- **Nome e endereço da credora:** Vanessa Novaes Paranhos, Rua Frederico Santoni, 21, Engenho da Rainha, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20766-520, com endereço eletrônico vanovaes30@gmail.com.

- **Endereço para comunicação de qualquer ato do processo:** Rua Geraldo Matos Moreira, 60, 201, Campo Grande, Rio de Janeiro -RJ, CEP 23087-170. e-mail: hugooliveira.adv@outlook.com. Telefone: 21-99736-5959.

- Documentos comprobatórios do crédito:

- Certidão para Habilitação de Crédito emitida pela 73ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro nos autos do processo trabalhista nº.
- Sentença ou Acórdão do processo originário do crédito;
- Certidão de trânsito em julgado da sentença ou acórdão;
- Cálculo de liquidação da sentença ou acórdão;
- Decisão de homologação do cálculo de liquidação.

À vista do exposto, requer, por gentileza, que seja o crédito acima apontado habilitado, corretamente na falência, processo n. 0105323-98.2014.8.19.0001, requerendo ainda que todas as intimações sejam procedidas na pessoa dos advogados signatários da presente, no endereço indicado na procuração anexa.

Requer atualização e correção do valor do crédito de Vanessa Novaes Paranhos na lista de credores.

Requer que, em caso de pagamento de qualquer quantia a credores pela requerida, antes da efetiva atualização e correção do crédito presente na lista de credores, seja resguardado em juízo o valor devido a requerente, demonstrado nestes autos.

Requer ainda a concessão à requerente dos benefícios **DA JUSTIÇA GRATUITA**, por não possuir condições de pagar despesas/custas processuais sem prejuízo do próprio sustento e de sua família, uma vez que se encontra desempregada.

Dá-se à presente o valor de R\$ **34.522,82 (Trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)**.

Termos em que,
Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2024.

Hugo Fernandes Oliveira
OAB/RJ 19945

PROCURAÇÃO

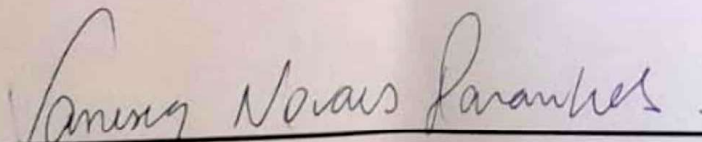
OUTORGANTE: Vanessa Novaes Paranhos, solteira, desempregada, portadora do RG nº 11839519-3 IFP, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 090878097-43, nascida em 30 de maio de 1981, Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 00567 série 134 RJ, filha de Sandra Aparecida Novaes Paranhos, residente e domiciliada na Rua Frederico Santoni, 21, Engenho da Rainha, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20766-520, com endereço eletrônico vanovaes30@gmail.com.

OUTORGADO: Hugo Fernandes Oliveira, advogado, devidamente inscrito na OAB/RJ nº 199457, com endereço profissional na Rua Geraldo Matos Moreira, 60, Campo Grande, Rio de Janeiro – RJ, CEP 23087-170, com endereço eletrônico hugooliveira.adv@outlook.com.

PODERES: Nos termos do art. 105 do Código de Processo Civil, o presente instrumento tem por objetivo assegurar a devida representação do Outorgante em juízo pelo Outorgado, outrossim confere ao outorgado amplos poderes para o foro em geral, com cláusula “ad-judicia et extra”, em qualquer juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo até o final da decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para receber citação inicial, confessar, e conhecer a procedência do pedido, desistir, transigir, firmar acordos ou compromissos, receber e dar quitação, podendo agir em juízo ou fora dele, retirar alvarás, impetrar remédios constitucionais, assim como substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido.

PRAZO: O presente instrumento tem validade até o trânsito em julgado da presente ação.

Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2024.



Vanessa Novaes Paranhos

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

TJRJ CAP EMP07 202405865154 12/11/24 21:13:32138801 PROGER-VIRTUAL

CPF 090.878.097-43

DNI 000000000000000

REGISTRO GERAL 11.839.519-3

DATA DE EXPEDIÇÃO 30/04/2024

REGISTRO CIVIL

C.NASC LIV A463 FLS 238V TERM 25002 C 009

RIO DE JANEIRO RJ

POLEGAR DIREITO

T. ELEITOR

CTPS / SÉRIE / UF

120502480388

NÃO INFORMADO

NIS / PIS / PASEP

IDENTIDADE PROFISSIONAL

NÃO INFORMADO

NÃO INFORMADO

CERT. MILITAR

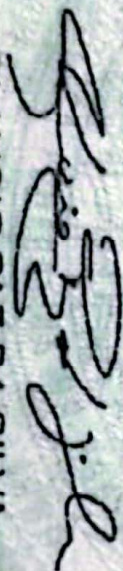
NÃO INFORMADO

CNH

CNS

NÃO INFORMADO

NÃO INFORMADO



GLAUCIO PAZ DA SILVA

PRESIDENTE DO DETRAN-RJ

ID: 2919137-5

2 VIA

5520



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

NOME

VANESSA NOVAES PARANHOS

FILIAÇÃO

ALMIR BARBOSA PARANHOS

SANDRA APARECIDA NOVAES PARANHOS

DATA NASC.

30/05/1981

NATURALIDADE

RIO DE JANEIRO/RJ

OBSERVAÇÃO

NÃO HÁ

FATOR RH

XXXX



Assinatura do Titular

Vanessa Novas Paranhos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR



Telefonica Brasil S.A.
Av. Ayrton Senna, 2.200 - CEP: 22775-003 - Rio de Janeiro - RJ
I.E.: 77452443 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: 0000134553540
Código Cliente: 0000168195539



MÊS REFERÊNCIA: 11/2024
DATA DE EMISSÃO: 04/11/2024

VANESSA NOVAES PARANHOS
R FREDERICO SANTONI 21
ENGENHO DA RAINHA
20766-520 R DE JANEIRO - RJ

2ª Via

VENCIMENTO
18/11/2024

VALOR A PAGAR (R\$)
41,69

MEIO DE PAGAMENTO: BOLETO
ENVIO DA FATURA: E-MAIL
(vanovaes30@gmail.com)

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA: 02

RESUMO DA SUA CONTA

(DE 02/10/24 A 01/11/24)

VIVO CELULAR	40,72
Outros lançamentos	0,97
Total a pagar	41,69

P plano contratado Adicionais contratados	Quantidade	Valor (R\$)
VIVO CELULAR - Controle		
Vivo Controle 5GB IV	1	40,72
(+) Serviços Digitais Inclusos	-	-
Subtotal Vivo Controle		40,72
Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados		40,72
Outros Lançamentos		
Diversos		
Encargos Financeiros (Multa e Juros)	4	0,97
Subtotal		0,97
Subtotal Outros Lançamentos		0,97
Total a pagar		41,69

- Não existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa conta -

Importante: Mantenha o pagamento em dia e evite o cancelamento dos serviços, a suspensão parcial / total dos serviços, a rescisão contratual, e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. | Central de Atendimento ANATEL: 1331 e www.anatel.gov.br. PLANOS ANATEL: Vivo Controle 5GB IV: 128/POS/SMP. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: RJ - 24% ICMS, 0.65% PIS e 3% COFINS para Telecom. SP - 0% ISS, 0% PIS e 0% COFINS e 2% ISS, 1.65% PIS e 7.6% COFINS e 0% ISS, 0.65% PIS e 3% COFINS para SVAs.



SEUS NÚMEROS VIVO

Tel. Celular: 21-99557-1981 (Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento no App Vivo)



SUAS BONIFICAÇÕES

Celular Vivo: 1 Bônus Conta Digital 3GB

Veja detalhamento da sua conta no app Vivo

Pelo aplicativo, você também pode:

- Cadastrar o Débito Automático na sua conta e receber 3GB de internet todo mês
- Aproveitar os benefícios do Vivo Valoriza



FALE COM A GENTE

Acesse o App Vivo ou ligue:

Para os serviços da casa: 10315

Para os serviços do celular: *8486 do seu celular Vivo

Se tem necessidades específica de acessibilidade para fala e/ou audição: 142

Ou acesse a Central de Intermediação em Libras disponível em nosso site.

Autenticação Mecânica

Destaque aqui



VANESSA NOVAES PARANHOS

Vencimento

18/11/2024

Total a Pagar - R\$

41,69

Cód. Débito Automático Nº da Conta Nº da Fatura Mês Referência
1345553540-1 0000134553540 00000606496701 11/2024

846600000000 416900481001 013455535404 924114967012



Pagar
via Pix



TJRJ CAP EMP07 202405865154 12/11/24 21:13:32138801 PROGER-VIRTUAL



Telefonica Brasil S.A.
Av. Ayrton Senna, 2.200 - CEP: 22775-003 - Rio de Janeiro - RJ
I.E.: 77452443 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: 00001345553540
Código Cliente: 000013455539



VANESSA NOVAES PARANHOS
R FREDERICO SANTONI 21
ENGENHO DA RAINHA
20766-520 R DE JANEIRO - RJ

CPF/CNPJ: 090.878.097-43
Inscrição Estadual: ISENTO
Número da Conta: 00001345553540

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

Nome da Empresa: Telefonica Brasil S.A.		Nº NFST: 126811601/11/2024		Nº Série: BT	Sub-Série: 1
Endereço: Av. Ayrton Senna, 2.200 - Barra da Tijuca		Período: 02/10/2024 a 01/11/2024		Emissão: 04/11/2024	
CNPJ: 02.558.157/0014-87		Atende o convênio: 115/2003		CFOP: 5.307	
I.E.: 77452443		Descrição: PF/PJ - OUTROS			
Seq.	Cód. Serviço	Descrição	Quantidade	ICMS	Valor R\$
1	1570	Serviços Contratados Vivo Móvel	1	24%	27,12
TOTAL NOTA FISCAL TELEFONICA BRASIL S.A.					27,12
Informações Complementares					
ICMS	24,00%	Base de Cálculo	R\$ 27,12	Valor ICMS	R\$ 6,51
PIS	0,65%	Base de Cálculo	R\$ 20,61	Valor PIS	R\$ 0,13
COFINS	3,00%	Base de Cálculo	R\$ 20,61	Valor COFINS	R\$ 0,62
		Serv. Isentos/Não Tributável		R\$ 0,00	
		Serv. Isentos/Não Tributável		R\$ 0,00	
		Serv. Isentos/Não Tributável		R\$ 0,00	

Contribuição para o Fust 1% = R\$0,20 e Funttel 0,5% = R\$0,10 do Valor dos Serviços - Não Repassados às Tarifas
Autenticação digital: df2627fc8e4c20d54d02fd7600593d86



Telefonica Brasil S.A.
Av. Ayrton Senna, 2.200 - CEP: 22775-003 - Rio de Janeiro - RJ
I.E.: 77452443 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: 00001345553540
Código Cliente: 00000168195539



VANESSA NOVAES PARANHOS
R FREDERICO SANTONI 21
ENGENHO DA RAINHA
20766-520 R DE JANEIRO - RJ

MÊS REFERÊNCIA: 04/2024
DATA DE EMISSÃO: 04/11/2024

DETALHAMENTO DA SUA CONTA (DE 02/10/24 A 01/11/24)				
> SEU NÚMERO VIVO: 21-99557-1981				
Plano contratado Adicionais contratados				
 VIVO CELULAR - Controle	Período	Incluso Plano / Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R\$)
Vivo Controle 5GB IV	-	1	1	27,12
Subtotal				27,12
Franquia de Internet		Incluso Plano / Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R\$)
		5,00GB	-	0,00
BONIFICAÇÃO MOVEL	Período	Incluso Plano / Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R\$)
Bônus Conta Digital 3GB	-	3,00GB	-	0,00
OUTROS LANÇAMENTOS				
SERVIÇOS DIGITAIS INCLUSOS				
TELEFONICA BRASIL S.A. 02.558.157/0135-74				
VIVO CELULAR - Controle	Período	Incluso Plano / Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R\$)
Vivo Controle Serv Digital VI	-	-	-	-
Skeelo Intermediário	-	-	-	7,00
Babbel Exercise Books	-	-	-	1,60
Babbel Languages	-	-	-	0,20
Goread	-	-	-	2,00
Hube Jornais	-	-	-	2,80
Subtotal				13,60
DIVERSOS				
	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R\$)
Encargos Financeiros (Multa e Juros) - Ref. Mês Set/2024	01/11/2024	-	4	0,97
Subtotal				0,97

CONTRIBUIÇÃO

Contribuição de Cr\$	A favor de
14,34	SEC MRY
14,40	SIND. PRAT FARM RJ
15,27	SIND. PRAT FARM RJ
6,33	SIND. EMP. COM. DO RJ
6,33	SIND. EMP. COM. DO RJ
13,30	SIND. EMP. COM. DO RJ
3,74	SIND. EMP. COM. DO RJ
4,03	SIND. EMP. COM. DO RJ
4,33	SIND. EMP. COM. DO RJ
4,73	SIND. EMP. COM. DO RJ

SINDICAL

Ano	Assinatura do Empregador
2000	Assinatura do Empregador
2001	DRUGASMIT MEDICAMENTO E PERFUMARIA
2002	DRUGASMIT MEDICAMENTO E PERFUMARIA
2003	UNIDIC MODAS LTDA
2004	ESSER MODAS LTDA
2005	ESSER MODAS LTDA
2006	ESSER MODAS LTDA
2007	ESSER MODAS LTDA
2008	ESSER MODAS LTDA
2009	ESSER MODAS LTDA
2010	ESSER MODAS LTDA
2011	ESSER MODAS LTDA
2012	ESSER MODAS LTDA
2013	ESSER MODAS LTDA
2014	ESSER MODAS LTDA
2015	ESSER MODAS LTDA
2016	ESSER MODAS LTDA
2017	ESSER MODAS LTDA

FLIO VARGAS
03/0021-98
Rua Barão de Ilambí 60
Rio de Janeiro
Estado: RJ
Cargo : Técnico Educativo
CBO : Recepcionista II-01
Admissão : 08 de Abril de 2014
Registro : 0
Fis/Ficha :
Rem. Especif. : R\$ 1.124,48
um mil cento e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos

FUNDACAO GETULIO VARGAS
19627

Ass. do empregador ou a rogo c/est.

1º 2º
Data saída : 20 de Setembro de 19 2010
FUNDACAO GETULIO VARGAS

1º 2º
Com. Dispensa CD Nº

CONTRATO DE TRABALHO

CEMED CARE LTDA

ENDERECO : AVENIDA CESARIO DE MELO 3434
CEP : 23050102
CNPJ : 07794623004039
CARGO RECEPCIONISTA
CBO 422105
Data Admissao 01/03/2021
Registro No. 37074002
Remuneracao R\$ 1.465,34 POR MES

CEMED CARE LTDA

Ass. do empregador ou a rogo c/est.

1º 2º
Data saída : 26 de Maio de 19 2014
CEMED CARE LTDA
Renan Oliveira da Silva - Matr. 37024345
Ass. do empregador ou a rogo c/est.

1º 2º
Com. Dispensa CD Nº

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome VANESSA NOVAES PARANHOS

Loc. Nasc. R.J. Est. R.J. Data 30/05/81
Filiação ALMIR BARBOSA PARANHOS
SANDRA APARECIDA NOVAES PARANHOS
Doc. nº I.F.P. 11839519-3

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em...../...../..... Doc. Ident. n.º.....

Exp. em C. Nasc. L. 4463, f. 238. N.º 25002
Obs. 17/11/99
Data Emissão 17/11/99 DRT R.J

DRT

Associação do Empregado

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome

Doc

Nome

Doc

Nome

Doc

.....

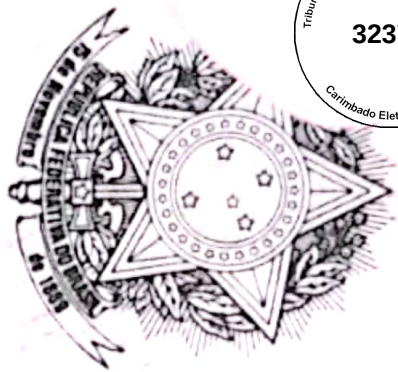
.....

.....

Nas

⋮

⋮



MINISTÉRIO DO TRABALHO

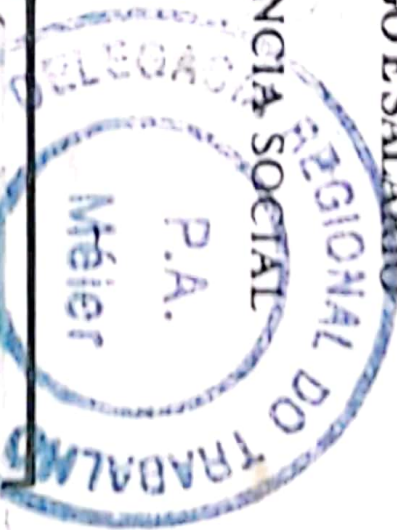
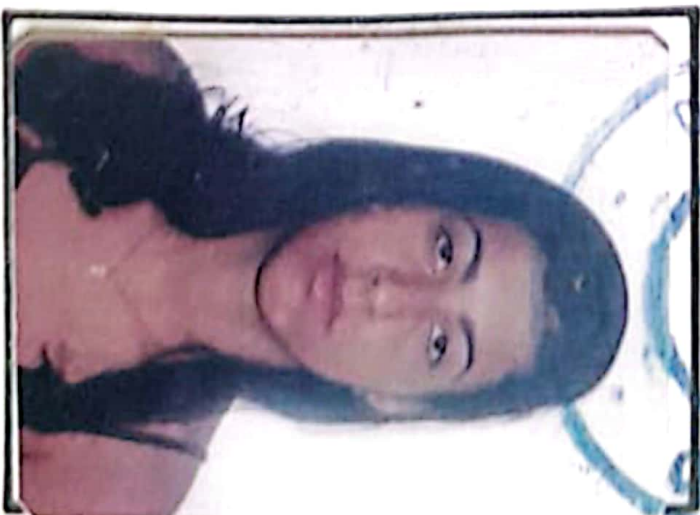
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número 00567 Série 134 R.7

ASSINATURA DO PORTADOR

Vanessa Duarte Pereira



CLASSE I – TRABALHISTA: ABEL RIBEIRO DA CRUZ R\$ 27.090,34; ABRAO LINCOLN DE OLIVEIRA R\$ 67.739,81; ACIR BARBOSA R\$ 16.077,79; ADAUTO DOS SANTOS MENDONCA R\$ 12.566,07; ADAUTO RAIMUNDO DA SILVA R\$ 10.926,28; ADELAIDE CRISTINA PEREIRA GIAMBRONI R\$ 22.014,72; ADEMAR FERREIRA R\$ 25.818,84; ADEMIR BATISTA DA CUNHA R\$ 12.302,37; ADEMIR TOMAZ R\$ 35.690,56; ADILSON PAULINO COSTA DE SOUZA R\$ 7.548,98; ADILSON PORTUGAL RACHID R\$ 132.000,00; ADRIANA ALBUQUERQUE FAUSTINO R\$ 9.353,23; ADRIANA BRITO DA CRUZ SILVA R\$ 20.590,46; ADRIANA CAETANO CARVALHAL R\$ 49.159,63; ADRIANA CONCEICAO B BRAGA G FONSECA R\$ 116.336,63; ADRIANA DE MELO COSCARELLI R\$ 24.442,58; ADRIANA DO NASCIMENTO CRUZ FALCAO R\$ 11.137,88; ADRIANA KOBİ DE MELO RAMOS R\$ 17.352,10; ADRIANA MARIA LEITE DE MACEDO R\$ 46.664,63; ADRIANA MIRANDA DE MAGALHAES FRANCO R\$ 29.176,66; ADRIANA PEREIRA MENDES R\$ 62.576,74; ADRIANA PIMENTEL DA SILVEIRA R\$ 4.635,59; ADRIANA SILVA DE SOUZA R\$ 11.470,37; ADRIANA TEREZINHA NEVES N ALVES R\$ 132.000,00; ADRIANE FIGUEIROLA MARTINS R\$ 33.980,76; ADRIANO CORREIA DE ANDRADE R\$ 12.999,70; ADRIANO DE SOUSA LOPES R\$ 14.581,18; ADRIANO EMERICK R\$ 14.453,39; ADRIANO RAFAEL ARAUJO R\$ 4.289,24; ADRIANO RAMOS NETO R\$ 10.670,65; ADRIANO ROSA DA SILVA R\$ 132.000,00; AFFONSO HENRIQUES DA SILVA REAL NUNES R\$ 61.061,80; AGOSTINHO FERRO PINTO VARANDAS R\$ 36,95; AGOSTINHO MANUEL DA SILVA ASCENCAO R\$ 74.506,77; AIDIL LOPES DA SILVA R\$ 4.700,59; ALAN FRANCA VOLKMER R\$ 46.710,25; ALANE MONTENEGRO DE OLIVEIRA R\$ 4.700,59; ALBA VALERIA CHAVANTES R\$ 34.483,08; ALBERTO DE OLIVEIRA PACHECO R\$ 29.875,18; ALBERTO DELEGAVE PESSANHA R\$ 21.317,20; ALBERTO GASPAR GUIMARAES R\$ 10.994,87; ALBERTO HENRIQUE AMORIM R\$ 30.951,59; ALBERTO LUIZ R\$ 28.117,06; ALBERTO NOGUEIRA R\$ 132.000,00; ALBERTO RAMON FERREIRA TEIXEIRA R\$ 12.265,26; ALCIDES MIQUEIAS LIMA DIAS R\$ 4.878,29; ALCINDO MARCIO SANTOS DE MIRANDA R\$ 21.928,51; ALDA AREDES R\$ 30.388,69; ALDA ROCHA MENDONCA R\$ 60.875,22; ALDACI MARIA DA SILVA ARAUJO R\$ 10.977,48; ALDEMAR D ABREU PEREIRA R\$ 65.148,19; ALEXANDER RAMOS SANTOS R\$ 58.484,35; ALEJANDRO JOSE MANZANO GOMEZ R\$ 13.820,07; ALESSANDRA BENTO VEGGI DAVID R\$ 74.442,45; ALESSANDRA COSTA DE SOUZA R\$ 17.600,54; ALESSANDRA CRISTINA M DA SILVA R\$ 4.700,59; ALESSANDRA CUNHA MACIEL R\$ 19.387,71; ALESSANDRA DA ROCHA P MULDER R\$ 8.516,43; ALESSANDRA DE SOUZA M ESTEVES R\$ 34.136,82; ALESSANDRA LISBOA MALAFAIA R\$ 872,47; ALESSANDRA LOURENCO COUTO MAGALHAES R\$ 4.981,17; ALESSANDRA NASCIMENTO DA COSTA R\$ 5.162,32; ALESSANDRA PEREIRA DORBAÇÃO NUNAN R\$ 21.468,21; ALESSANDRA VILLACA GORGULHO ZEBRAL R\$ 23.369,01; ALESSANDRO FAILAZ DA COSTA R\$ 41.442,54; ALEX BEZERRA DA CUNHA R\$ 119.491,81; ALEX KLYEMANN B PORTO DE FARIAS R\$ 132.000,00; ALEX LIMA SOBREIRO R\$ 19.757,79; ALEX MARQUES FERREIRA R\$ 14.581,18; ALEX SANDER XAVIER PIRES R\$ 132.000,00; ALEXANDER OLIVEIRA DA SILVA R\$ 23.590,11; ALEXANDRA MARCIA LOPES DA SILVA R\$ 132.000,00; ALEXANDRA SOARES COIMBRA R\$ 15.713,91; ALEXANDRE ALVES DA SILVA R\$ 13.240,24; ALEXANDRE ARMANDO COUCE DE MENEZES R\$ 35.720,78; ALEXANDRE BARBARA SOARES R\$ 54.903,11; ALEXANDRE DE ALMEIDA SAMUEL R\$ 15.096,43; ALEXANDRE DE AZEVEDO SOUSA R\$ 17.111,09; ALEXANDRE DE PAULA RUY BARBOSA R\$ 26.954,78; ALEXANDRE FERREIRA DE SENA R\$ 18.117,51; ALEXANDRE GUSTAVO APA R\$ 16.637,15; ALEXANDRE JOSE DE OLIVEIRA FERREIRA R\$ 39.119,82; ALEXANDRE JOSE DUARTE DE ANDRADE R\$ 120.894,68; ALEXANDRE LEANDRO R\$ 22.710,35; ALEXANDRE LOMBA TOSTES R\$ 115.180,25; ALEXANDRE LOUREIRO ALMEIDA R\$ 84.362,31; ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO R\$ 54.590,69; ALEXANDRE OLIVEIRA BARROS R\$ 6.952,32; ALEXANDRE PAIVA DE OLIVEIRA R\$ 100.969,04; ALEXANDRE PEREIRA DE JESUS R\$ 15.862,71; ALEXANDRE PEREZ MARQUES R\$ 117.139,42; ALEXANDRE RAMOS DA SILVA GONCALVES R\$ 53.883,67; ALEXANDRE RIBEIRO BELLO R\$ 3.528,71; ALEXANDRE ROBERTO

SCHULER R\$ 8.554,33; ALEXANDRE SILVA PINHEIRO R\$ 63.630,18; ALEXANDROS ALVES SIMOES R\$ 5.559,65; ALEXSANDER DE SOUZA REZENDE R\$ 27.798,21; ALFREDO EDMUNDO MARIO BURKE R\$ 73.098,45; ALFREDO HELIO DOS SANTOS R\$ 132.000,00; ALFREDO JORGE VASCONCELLOS DUARTE R\$ 132.000,00; ALINE BITTENCOURT REAL VALE R\$ 14.418,12; ALINE COSTA MASCARENHAS R\$ 9.236,94; ALINE CRISTIANE DE OLIVEIRA MARANHÃO R\$ 20.021,43; ALINE CRISTINA BRANDO LIMA SIMOES R\$ 115.812,81; ALINE CRISTINA DUARTE GONCALVES R\$ 91.765,14; ALINE FRANCA DA PURIFICACAO R\$ 10.613,86; ALINE MARCIA TRINDADE DOS SANTOS R\$ 11.413,09; ALINE SALDANHA DA FONSECA R\$ 7.566,67; ALINE SILVESTRE ROSA R\$ 82.600,27; ALINE WALTZ DE AZEVEDO R\$ 14.078,18; ALLAN LAVRA ARAUJO SILVA R\$ 50.923,70; ALTAIR DA SILVA R\$ 45.342,45; ALTAMIRO VICENTE DE SOUZA R\$ 10.993,30; ALUISIO DOS SANTOS MONTEIRO JUNIOR R\$ 83.765,33; ALVARO BASTONI JUNIOR R\$ 49.855,45; ALVARO JESUS DA PAIXAO \$ 14.019,41; ALVARO JOSE FERREIRA MAYRINK DA COSTA R\$ 19.070,19; ALVARO MIGUEL DE CASTRO R\$ 13.730,19; ALYNE APARECIDA RIBEIRO R\$ 10.810,55; AMANCIO LEMOS PEREIRA R\$ 22.020,54; AMANDA ALMEIDA BENITES R\$ 14.271,23; AMANDA MACIEL PINTO R\$ 25.700,00; AMANDA RIBEIRO DE OLIVEIRA R\$ 18.531,66; AMANDA TEIXEIRA DE BARROS R\$ 10.768,67; AMANDIO MARQUES DA COSTA JUNIOR R\$ 132.000,00; AMAURY BORDALLO CRUZ R\$ 132.000,00; AMAURY SANTOS DA SILVA R\$ 5.995,37; AMOS DA SILVA CARRACENA R\$ 13.391,51; ANA BEATRIZ DA SILVA MACHADO R\$ 10.292,94; ANA CAROLINA BARBOSA SOARES R\$ 674,11; ANA CAROLINA COSTA SANTOS R\$ 10.630,98; ANA CAROLINA DE SOUSA RIBEIRO PEREIRA R\$ 51.952,70; ANA CAROLINA MESSIAS DOS SANTOS SANTANA R\$ 27.825,24; ANA CAROLINE ROCHA FURTADO R\$ 9.759,00; ANA CASSIA TORRES SILVA R\$ 4.581,74; ANA CLAUDIA LAZARO DOS REIS PAOLINO R\$ 47.910,22; ANA CLAUDIA MARQUES PARAENSE DOS SANTOS R\$ 116.409,52; ANA CRISTINA BARBOSA DOMINGUES R\$ 67.283,49; ANA CRISTINA BORGES DA SILVA R\$ 132.000,00; ANA CRISTINA DA COSTA MARTINS R\$ 76.656,44; ANA CRISTINA DE SOUZA R\$ 1.124,57; ANA CRISTINA DE SOUZA SOARES R\$ 15.487,76; ANA CRISTINA GOIABEIRA DE SOUSA R\$ 19.491,54; ANA CRISTINA GONCALVES D DE ARAUJO R\$ 91.529,65; ANA CRISTINA LAMEIRAO DE ALMEIDA R\$ 25.868,50; ANA CRISTINA ROSADO FRANCA TESSEROLLI R\$ 54.737,65; ANA DARC MAIA PINTO R\$ 58.776,71; ANA ELISA VILAS BOAS SERRA R\$ 47.874,54; ANA HELOISA RAYTHZ R\$ 53.611,55; ANA LOURDES MONTEIRO R\$ 21.547,29; ANA LUCIA ALEXSANDRA R DE SOUZA R\$ 9.896,83; ANA LUCIA ARAUJO E SILVA DE SOUZA FREIRE R\$ 132.000,00; ANA LUCIA DE CARVALHO RANGEL; R\$ 70.711,53; ANA LUCIA DE PAULA R\$ 84.147,97; ANA LUCIA DE SOUZA R\$ 100.043,04; ANA LUCIA FERREIRA DE SOUZA R\$ 10.254,95; ANA LUISA CARDOSO DE CARVALHO R\$ 11.335,23; ANA LUISA FONSECA PEREIRA R\$ 91.943,76; ANA LUIZA DE CASTRO PRUDENTE R\$ 110,50; ANA MARIA BRANDAO YATES R\$ 132.000,00; ANA MARIA COSTABILE SOIBELMAN R\$ 78.074,98; ANA MARIA DA SILVA R\$ 10.723,81; ANA MARIA DOS SANTOS VIANNA R\$ 132.000,00; ANA MARIA GUIOMAR AMORIM R\$ 9.422,85; ANA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS R\$ 53.618,09; ANA MARTHA PERES TIMBO R\$ 8.711,72; ANA PAULA BANDEIRA DOS SANTOS R\$ 4.635,59; ANA PAULA BAPTISTA SA R\$ 31.062,36; ANA PAULA DA CUNHA RODRIGUES R\$ 1.594,27; ANA PAULA DE OLIVEIRA CALDEIRAO R\$ 5.752,18; ANA PAULA DE SOUZA CHENICHARRO R\$ 24.663,45; ANA PAULA FERREIRA BARBOSA SILVA R\$ 62.104,45; ANA PAULA LEGEY DE SIQUEIRA R\$ 132.000,00; ANA PAULA MAGNO PINTO R\$ 132.000,00; ANA PAULA MARQUES DOS REIS R\$ 35,40; ANA PAULA MATEUS DUARTE R\$ 13.243,05; ANA PAULA NUNES MORAIS R\$ 68.307,49; ANA PAULA PASCHOAL DA S DE CARVALHO R\$ 3.525,85; ANA PAULA RODRIGUES P CASALI R\$ 80.223,88; ANA PAULA SANTORO PIRES DE CARVALHO ALMEIDA R\$ 3.761,26; ANA PAULA SANTOS INACIO R\$ 10.672,86; ANA PAULA TORRES SILVA JANUARIO R\$ 1.374,86; ANA PAULA VIEIRA ARAUJO DE ALCANTARA R\$ 44.101,74; ANA PAULINA BASTOS ORNELLAS R\$ 58.796,81; ANA ROCHA CARBONELL DE FIGUEIREDO R\$

32.095,29; ANA ROSA DA CUNHA MACHADO R\$ 32.064,98; ANA ROSA DE SOUSA RODRIGUES R\$ 71.574,12; ANA RUTH COSTA MARQUES R\$ 20.666,37; ANA VITORIA SILVA FREIRE R\$ 75,54; ANAILTON ROSENDO R\$ 4.014,43; ANALICE DE PAULA GIGLIOTTI R\$ 116.714,25; ANCLEA ANNES R\$ 6.745,26; ANDERLANDIA FERREIRA M DE CAMPOS R\$ 20.316,07; ANDERSON DA COSTA R\$ 47.317,46; ANDERSON DE ANDRADE JORGE R\$ 15.096,10; ANDERSON DE CARVALHO BORGES R\$ 29.669,78; ANDERSON DE OLIVEIRA R\$ 58.074,29; ANDERSON FARIAS DE ALMEIDA R\$ 14.581,18; ANDERSON FIRMIANO DO NASCIMENTO R\$ 14.715,38; ANDERSON MACIEIRA DE MEDEIROS R\$ 40.836,74; ANDERSON MARQUES CORREIA R\$ 2.326,32; ANDERSON SANT ANNA OLIVEIRA R\$ 17.820,10; ANDERSON VIEIRA VELOSO NUNES R\$ 38.901,29; ANDRE CARLOS DA SILVA R\$ 132.000,00; ANDRE CELSO DE ARAUJO R\$ 5.420,66; ANDRE COTELLI DO ESPIRITO SANTO R\$ 5.613,02; ANDRE CUSTODIO DA SILVA R\$ 21.474,38; ANDRE DE JESUS EDUARDO R\$ 10.348,84; ANDRE DUARTE BANDEIRA R\$ 6.060,08; ANDRE ESPIRITO SANTO GENUEL R\$ 6.774,70; ANDRE FELIPE ARQUELLES BETIM PAES LEME R\$ 51.541,03; ANDRE FILIPE MARCONDES VIEIRA R\$ 132.000,00; ANDRE FLAESCHEN R\$ 25.639,43; ANDRE GOUVEA R\$ 51.787,10; ANDRE HIROSHI FLORES DE ALMEIDA KANO R\$ 57.802,26; ANDRE JAIME DE JESUS SOUSA R\$ 54.334,20; ANDRE LADEIRA RODRIGUES LIMA R\$ 21.813,05; ANDRE LIMA DE ALBUQUERQUE FIGUEIREDO R\$ 5.975,76; ANDRE LIMA TORRES MENDES R\$ 6.724,69; ANDRE LOUZADA MOREIRA R\$ 20.804,44; ANDRE LUIS COSTA THOMAZ R\$ 11.792,60; ANDRE LUIS DA SILVA PINHEIRO R\$ 40.702,81; ANDRE LUIS FIGUEIREDO MENDES R\$ 132.000,00; ANDRE LUIS RIBEIRO SA R\$ 38.420,42; ANDRE LUIS SILVA MORAIS R\$ 36.953,66; ANDRE LUIS SOUZA DE ARAUJO R\$ 8.806,34; ANDRE LUIZ AVELINO SOBRAL R\$ 84.934,10; ANDRE LUIZ BOYD ZANETTI R\$ 98.159,32; ANDRE LUIZ CARNEIRO SIMOES R\$ 10.769,08; ANDRE LUIZ CARVALHO CARDOSO R\$ 63.451,33; ANDRE LUIZ CESAR DOS SANTOS R\$ 49.983,00; ANDRE LUIZ DE AZEVEDO SOUSA R\$ 14.074,18; ANDRE LUIZ MAGALHAES DOS SANTOS R\$ 4.238,61; ANDRE LUIZ MOREIRA TORRES R\$ 61.574,99; ANDRE LUIZ OLIVEIRA DE ALCANTARA R\$ 5.437,47; ANDRE LUIZ PEREIRA GUIMARAES R\$ 79.763,82; ANDRE LUIZ SANTOS SILVA R\$ 12.566,07; ANDRE LUIZ VALVANO BRAGANCA R\$ 55.316,21; ANDRE LUIZ VARELLA NEVES R\$ 37.120,05; ANDRE LUIZ VIEIRA MONTEIRO R\$ 12.566,07; ANDRE MESSIAS PATRICIO R\$ 23.964,82; ANDRE MICALDAS CORREA R\$ 83.219,90; ANDRE RICARDO AMARAL R\$ 22.653,39; ANDRE ROBERTO DE SOUZA MACHADO R\$ 132.000,00; ANDRE RODRIGUES VIDAL R\$ 17.211,82; ANDREA ALVES DE ABREU R\$ 64.169,66; ANDREA ALVES FERREIRA SILVA R\$ 11.501,39; ANDREA BARBOSA GUIMARAES R\$ 10.476,13; ANDREA BORGES DE SOUZA CRUZ R\$ 42.600,56; ANDREA C LAVANDEIRA DE OLIVEIRA R\$ 16.260,77; ANDREA CAMAZ DESLANDES R\$ 111.818,80; ANDREA COELHO AGUIAR R\$ 132.000,00; ANDREA CRISTINA R DOS SANTOS R\$ 16.208,32; ANDREA D AVILA FREITAS R\$ 36.723,68; ANDREA DE FARIA MENDES OLIVEIRA R\$ 99.222,48; ANDREA DOS SANTOS R\$ 17.773,43; ANDREA FERREIRA HADDAD R\$ 65.110,82; ANDREA LEBREIRO G VENERABILE R\$ 92.791,01; ANDREA LUCIA MACIEL RODRIGUES R\$ 75,54; ANDREA MARINS BORGES DA ROSA R\$ 18.398,17; ANDREA MARTINS GOMES R\$ 2.500,46; ANDREA PAULA GALVAO DA SILVA R\$ 10.140,01; ANDREA PEREIRA BARBOSA DE FREITAS R\$ 22.008,47; ANDREA PEREIRA COLPAS R\$ 105.095,12; ANDREA POVEDANO R\$ 65.110,82; ANDREA SILVA DOS SANTOS R\$ 53.620,24; ANDREA SOARES BASTOS R\$ 30.292,91; ANDREA TABET CRUZ R\$ 132.000,00; ANDREA VALENTIM GOLDENZON R\$ 84.894,21; ANDREIA ALVES AZEVEDO R\$ 5.878,37; ANDREIA CAROLINO PEREIRA R\$ 3.985,86; ANDREIA FERNANDES DE ALMEIDA R\$ 8.815,20; ANDREIA GUERCO DE SANTA HORA R\$ 51.668,82; ANDREZA MARIA MESQUITA DE SOUSA R\$ 9.856,03; ANDRIANA BREVES FREITAS R\$ 9.442,66; ANETE TRAJMAN R\$ 132.000,00; ANGELA BEATRIZ SCHWENGBER GASPARINI R\$ 59.635,67; ANGELA CATARINA DE PAULA NEVES R\$ 10.245,46; ANGELA CORREA DA SILVA R\$ 78.899,02; ANGELA CRISTINA TORTURA DE FARIA R\$ 29.080,04; ANGELA DE FATIMA MARQUEZ R\$ 91.590,87; ANGELA

FATORELI COSTA R\$ 137,35; ANGELA MARIA GONCALVES FERREIRA R\$ 89.340,50; ANGELA MARIA MACHADO SANTA BARBARA R\$ 24.967,42; ANGELA RODRIGUES SIPAUBA R\$ 11.571,37; ANGELICA BARCELLOS BRAGA R\$ 27.945,15; ANGELICA DA SILVA RODRIGUES R\$ 2.649,16; ANGELITA SILVA COSTA R\$ 11.178,03; ANGELO MOREIRA GLIOCHE R\$ 34.221,39; ANGELO ROBERTO CALDERARO DE ANGELI R\$ 90.270,32; ANICET OKINGA R\$ 67.338,43; ANISIO SABER FILHO R\$ 17.374,85; ANNA KAROLINA MORAIS DE MENEZES R\$ 23.618,18; ANNA MARIA DA SILVA MATOS R\$ 132.000,00; ANNA PAULA BALARO MAIA R\$ 85.249,80; ANNELISE GARCIA NOGUEIRA R\$ 14.395,34; ANNIE SCHTSCHERBYNA A DE ASSIS R\$ 55.884,23; ANSELMO DE MOURA BERNARDO R\$ 9.931,38; ANSELMO RIBEIRO NASCIMENTO R\$ 55.105,31; ANTOINE PAUL MARON GEDEON R\$ 75.532,38; ANTONIA MARIA GUEDES DE A RABELO R\$ 29.330,89; ANTONIO ALBERTO REIS R\$ 13.945,66; ANTONIO AUGUSTO PEIXOTO DE SOUZA R\$ 132.000,00; ANTONIO BENEDITO DE SIQUEIRA NETO R\$ 15.766,50; ANTONIO CARLOS BERNARDES ESTEVES R\$ 26.588,73; ANTONIO CARLOS CONCEICAO DA SILVA R\$ 12.566,07; ANTONIO CARLOS DA SILVA CARVALHO R\$ 11.548,78; ANTONIO CARLOS DE ABREU MOL R\$ 132.000,00; ANTONIO CARLOS MOREIRA DA ROCHA R\$ 132.000,00; ANTONIO CELSO ALVES PEREIRA R\$ 120.758,20; ANTONIO CELSO PEREIRA CHAVES R\$ 30.480,49; ANTONIO CLAUDIO JAMEL COELHO R\$ 64.082,78; ANTONIO CLAUDIO PINTO DE OLIVEIRA R\$ 92.029,15; ANTONIO DE MAGALHAES MOREIRA JUNIOR R\$ 16.977,34; ANTONIO EDUARDO RAMIRES SANTORO R\$ 24.533,81; ANTONIO FRANCISCO DA SILVA R\$ 12.926,54; ANTONIO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR R\$ 33.082,04; ANTONIO JOSE BRUNO R\$ 53.552,01; ANTONIO JOSE DA SILVA GONCALVES R\$ 43.736,09; ANTONIO JOSE DIAS DA SILVA R\$ 9.832,33; ANTONIO JOSE PEREIRA MORAIS R\$ 4.048,94; ANTONIO JULIO DE ULYSSEA GUIMARAES; R\$ 40.832,12; ANTONIO LUIZ DA SILVA BRASILEIRO R\$ 49.840,77; ANTONIO MARCELO DE GOIS R\$ 16.462,75; ANTONIO MARCOS DA SILVA CATHARINO R\$ 100.098,26; ANTONIO MARCOS RAMOS PIMENTEL R\$ 19.254,99; ANTONIO MARCOS SILVA CATHARINO R\$ 100.098,26; ANTONIO PETRUS SANTOS R\$ 24.688,93; ANTONIO RENATO CARDOSO DA CUNHA R\$ 130.598,79; ANTONIO SOARES DOS SANTOS R\$ 14.581,18; ANTONIO SOUZA DA SILVA R\$ 4.700,59; ANTONIO TEIXEIRA ALEXANDRE NETO R\$ 33.098,81; ANTONIO XAVIER DE BRITO SOUSA R\$ 48.849,65; ANTONIUS JACK VARGAS ESCOBAR R\$ 36.260,52; APARECIDA DE FATIMA TIRADENTES DOS SANTOS R\$ 2.903,89; ARACIANA MORENO FONTES DE AZEVEDO R\$ 50.704,19; ARIANE DINIZ HOLZBACH R\$ 7.722,30; ARIDIO GERALDO O DO COUTO R\$ 56.972,44; ARILSON DA SILVA BASTOS R\$ 90.126,15; ARION SAYAO ROMITA R\$ 132.000,00; ARLESON PEREIRA REZENDE R\$ 4.774,00; ARLINDO SERPA FILHO R\$ 89.682,09; ARMANDO JOSE CORREA VIEIRA R\$ 1.040,52; ARMANDO MARTINS DE SOUZA R\$ 15.908,61; ARMANDO STEFANO CREMA R\$ 132.000,00; ARMENIO FERNANDO CRUS DOS REIS R\$ 10.850,52; ARMINDO DE AZEVEDO SOUZA R\$ 34.450,97; ARMSTRONG COSME DE OLIVEIRA R\$ 73.644,84; ARTHUR HENRIQUE GOES SAMARY R\$ 42.718,04; ARTUR RIBEIRO FERREIRA R\$ 29.070,79; AUDRY CRISTINA DE FATIMA T MACHADO R\$ 58.289,78; AUGUSTO CALHEIROS FERNANDES R\$ 31.762,58; AUGUSTO GUILHERME DIEFENTHAELER R\$ 8.581,78; AUREA BEZERRA DE OLIVEIRA R\$ 25.818,52; AUREA DE FATIMA DUARTE M LEITE R\$ 62.129,55; AYDANO DE ALMEIDA PIMENTEL NETO R\$ 3.412,19; AYRTON COUTINHO DA SILVA R\$ 132.000,00; AZIZ AHMED R\$ 25.183,82; BARBARA CRISTINA SANTANA R\$ 12.566,07; BARBARA DA SILVA E SOUZA LORCA R\$ 95.832,91; BARBARA DE LANDA G LEVY DE SOUZA R\$ 38.651,83; BARBARA DE MELLO TEIXEIRA CARNEIRO R\$ 85.149,58; BARBARA MARCONDES FERRAZ DE SOUZA R\$ 19.019,36; BAYARD DO COUTTO BOITEUX R\$ 107.145,63; BEATRICE MARINHO PAULO R\$ 10,47; BEATRIS JARDIM AZEVEDO R\$ 36.002,39; BEATRIZ ARAUJO DA COSTA R\$ 113.359,89; BEATRIZ FIGUEIREDO MACEDO R\$ 107.844,52; BENEDITO BERNARDO MEIRELES R\$ 12.566,07; BENEDITO CARLOS DE CARVALHO CANTANHEDE R\$ 43.234,77; BERNARD MOTHE MATTOS R\$ 33.311,70; BERNARDETE BORDA D

AGUA LOURENCO DA SILVA R\$ 22.542,70; BERNARDO BRAGA E SILVA R\$ 74.439,10; BERNARDO COMBACAU DUARTE R\$ 21.809,89; BERNARDO HENRIQUE FERRAZ MARANHÃO R\$ 61.100,51; BERNARDO MALTA PINTO DA SILVA R\$ 58.739,56; BERNARDO VELLOSO FERNANDES CONDE R\$ 95.269,24; BERNEA MARCIANO DA COSTA R\$ 15.788,19; BETANIA FERNANDA DOS SANTOS R\$ 3.378,33; BIANCA BEZERRA DA SILVA R\$ 61.721,44; BIANCA BOREN FERREIRA R\$ 77.798,17; BIANCA CHRISTIANE LEME DA SILVA DE AGUIAR R\$ 39.877,52; BIANCA DE ASSIS DA SILVA R\$ 12.130,17; BIANCA FREITAS SERMARINI R\$ 48.458,39; BIANCA IZIDÓRIA DE BARROS LEIRÓZ R\$ 30.263,93; BIANCA JEANE FERREIRA BEZERRA R\$ 1.970,22; BIANCA SIQUEIRA GONCALVES R\$ 132.000,00; BRUNA BARROS SESSA R\$ 18.447,65; BRUNA CRISTINA CUPIDO DA FONSECA R\$ 103.151,19; BRUNA DE OLIVEIRA PINTO R\$ 2.977,72; BRUNA DIAS BARBOSA ALVES R\$ 10.319,89; BRUNA PALHINHA DIAS DA CRUZ R\$ 18.006,05; BRUNA TARDELLY CORREA DA SILVA R\$ 12.248,67; BRUNO BATELLA DE OLIVEIRA R\$ 13.568,78; BRUNO BRAZ DA CUNHA CARVALHO R\$ 13.879,82; BRUNO CAMARGO DOS SANTOS R\$ 3.906,95; BRUNO CESAR TEIXEIRA CARVALHIDO R\$ 17.316,35; BRUNO COSTA DA CRUZ R\$ 14.662,33; BRUNO DA SILVA SALES R\$ 1.808,35; BRUNO DE ARAUJO SOUZA R\$ 4.244,01; BRUNO DE SOUZA CORREA R\$ 30.226,24; BRUNO DE SOUZA DA PAIXAO R\$ 14.581,18; BRUNO DOS SANTOS F NEGRINI R\$ 18.048,97; BRUNO LUCAS GONCALVES R\$ 36.532,24; BRUNO MANHAES COELHO SANTOS R\$ 3.753,88; BRUNO PANAZIO DA SILVA DE ARAUJO R\$ 11.995,72; BRUNO RUTOWITSCH CARVALHO R\$ 32.000,00; BRUNO SCHAU DE ARAUJO LIMA R\$ 59.843,18; BRUNO VIEIRA MAXIMO R\$ 6.615,32; BRUNO VINICIUS DA SILVA PITTA R\$ 4.982,74; BRUNO VINICIUS DINIZ LOPES R\$ 27.767,86; BRUNO WILSON FERREIRA ESTRELA R\$ 132.000,00; BUSTAMANTE BELCHIOR MORAES ADVOGADOS R\$ 27.845,76; CAMILA DE FREITAS SILVA R\$ 4.409,36; CAMILA DE MATOS ARAUJO OLIVEIRA R\$ 9.899,30; CAMILLA DA CONCEICAO MARQUES R\$ 10.813,66; CANTIDIO DRUMOND NETO R\$ 51.619,16; CARICIULA DE PAULA SILVA R\$ 4.616,85; CARINA E SILVA GONCALVES BARREIRA R\$ 2.979,70; CARLA ANALIA DA SILVEIRA R\$ 33.698,44; CARLA CARDOSO DE MOURA R\$ 3.863,24; CARLA CARVALHO IWANAGA R\$ 231,64; CARLA CRISTINA DE SOUSA RIBEIRO R\$ 67.980,85; CARLA DA CONCEICAO LIMA R\$ 22.935,08; CARLA DE OLIVEIRA COSTA R\$ 11.829,79; CARLA DOERZAPFF CHAVES R\$ 66.723,54; CARLA DOLEZEL TRINDADE R\$ 15,21; CARLA DOS SANTOS CARVALHO R\$ 10.899,38; CARLA DOS SANTOS SOUZA R\$ 10.726,48; CARLA MONIQUE GUEDES PEIXOTO R\$ 9.303,66; CARLA MOREIRA COOPER CHIARA R\$ 16.875,47; CARLA NASCIMENTO DE ARAUJO BARBOSA R\$ 11.051,15; CARLA PALMIERI ZARUR R\$ 127.754,63; CARLA PERINI MANTOVANI R\$ 86.464,54; CARLA RODRIGUES R\$ 112,52; CARLA SANCHE MAGALHAES R\$ 1.254,98; CARLEANE DE FREITAS FERREIRA R\$ 4.700,59; CARLOS ALBERTO ARAUJO CHAGAS R\$ 121.358,69; CARLOS ALBERTO COELHO DE MENEZES R\$ 14.175,85; CARLOS ALBERTO DA COSTA LOURENCO R\$ 14.402,85; CARLOS ALBERTO DA SILVA FERREIRA R\$ 47.666,12; CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO SOARES R\$ 3.836,28; CARLOS ALBERTO DOS SANTOS PEGO R\$ 13.643,73; CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO R\$ 57.151,14; CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO DA SILVA R\$ 5.146,73; CARLOS ALBERTO M V FERNANDES FILHO R\$ 28.105,01; CARLOS ALBERTO MASSONE R\$ 37.901,04; CARLOS ALBERTO MUNIZ R\$ 11.965,34; CARLOS ALBERTO PAES SARDINHA R\$ 4.789,76; CARLOS ALBERTO PAIVA DE LIMA R\$ 11.534,69; CARLOS ALBERTO RAMOS DE SOUZA R\$ 16.542,89; CARLOS ALBERTO RANGEL R\$ 51.688,05; CARLOS ALBERTO RIBEIRO JUNIOR R\$ 12.806,65; CARLOS ALBERTO SILVA DE OLIVEIRA R\$ 51.732,18; CARLOS ALBERTO SORIANO DE SOUZA R\$ 7.047,32; CARLOS ALEXANDRE XAVIER SALOMON R\$ 40.475,87; CARLOS ANTONIO BARBOSA MONTENEGRO R\$ 132.000,00; CARLOS ANTONIO DA SILVA CARVALHO R\$ 83.218,48; CARLOS ANTONIO DOS SANTOS COUTINHO R\$ 7.548,98; CARLOS ANTONIO MENDES R\$ 15.446,10; CARLOS AUGUSTO L DE A COTTA R\$ 26.510,17; CARLOS BARBOSA R\$ 96.873,88; CARLOS CARVALHO DE PAULA R\$

3.005,07; CARLOS CESAR FERNANDES R\$ 15.522,11; CARLOS DA COSTA ROCHA R\$ 35.952,60; CARLOS EDUARDO BELLIZZI R\$ 46.939,08; CARLOS EDUARDO CARVALHO REYMAO R\$ 12.566,07; CARLOS EDUARDO COSTA BASTOS R\$ 22.014,72; CARLOS EDUARDO DA SILVA P LEITE R\$ 90.615,10; CARLOS EDUARDO DA SILVA RODRIGUES R\$ 30.669,36; CARLOS EDUARDO DOS SANTOS LEAL R\$ 77.926,38; CARLOS EDUARDO FARIA BILHIM R\$ 132.000,00; CARLOS EDUARDO FERREIRA NOVAES R\$ 132.000,00; CARLOS EDUARDO G DE MAGALHAES R\$ 53.292,45; CARLOS EDUARDO GARCIA MENEZES R\$ 51.502,62; CARLOS EDUARDO LASSANCE CABRAL R\$ 65.110,82; CARLOS EDUARDO REZENDE R\$ 6.604,92; CARLOS EDUARDO SILVA DE SOUZA R\$ 132.000,00; CARLOS ELIAS BARBOSO PIMENTEL R\$ 132.000,00; CARLOS EUGENIO DE LOSSIO E SEIBLITZ R\$ 77.072,13; CARLOS EUGENIO PEREIRA R\$ 75.803,17; CARLOS FERNANDO CARLIM PINTO R\$ 28.206,59; CARLOS FREDERICO PEREIRA PORTO ALEGRE ROSA R\$ 132.000,00; CARLOS GERALDO DE BARROS JUNIOR R\$ 12.951,68; CARLOS HENRIQUE DA SILVA SOARES R\$ 85.202,91; CARLOS HENRIQUE DE C DA SILVA R\$ 7.769,19; CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA PEREIRA R\$ 24.065,46; CARLOS HENRIQUE DE V RIBEIRO R\$ 94.525,27; CARLOS HENRIQUE DO AMARAL NUNES R\$ 76.323,30; CARLOS HENRIQUE FRANCA JUNIOR R\$ 12.566,07; CARLOS HENRIQUE PEDROSA DE ALMEIDA R\$ 15.555,40; CARLOS HENRIQUE SOARES DA SILVA R\$ 1.808,35; CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA MANHAES R\$ 14.581,18; CARLOS MARCELO KNIERIM R\$ 9.470,41; CARLOS MATHEUS DE SOUZA JUNIOR R\$ 10.144,46; CARLOS MELIN HORCADES R\$ 85.450,01; CARLOS PAULINO DUTRA R\$ 16.785,20; CARLOS RENATO CARNEIRO R\$ 58.117,90; CARLOS ROBERTO FALCAO DE ALBUQUERQUE JUNIOR R\$ 29.669,78; CARLOS ROBERTO GONCALVES TOURINHO R\$ 105.427,35; CARLOS ROGERIO XAVIER ROCHA R\$ 4.529,36; CARLOS SOARES DA SILVA R\$ 57.502,17; CARLOS VINICIUS CAVALCANTI PIVOTTO R\$ 28.182,30; CARLOS VITOR PINHEIRO DA SILVA R\$ 26.200,42; CARLOS VITURINO DA COSTA R\$ 17.974,74; CARMEM LUCIA DE PAULA R\$ 45.388,20; CARMEN BEATRIZ DE L T RODRIGUES R\$ 92.708,28; CARMEN LUCIA ASP DE QUEIROZ R\$ 90.231,46; CARMEN LUCIA PEREIRA C DE JESUS R\$ 10.494,01; CARMEN SILVA SOARES DA SILVA R\$ 10.867,82; CARMINE ANTONIO SAVINO FILHO R\$ 132.000,00; CARMINE OSSO R\$ 7.388,06; CAROLINA ALTOE VELASCO R\$ 78.042,77; CAROLINA C BIANCARDINI DE OLIVEIRA R\$ 13.298,39; CAROLINA COELHO FORTES R\$ 24.030,76; CAROLINA DE LIMA AGUILAR R\$ 95.976,14; CAROLINA OLIVEIRA DA CRUZ R\$ 4.676,10; CAROLINE ABRAHAO BERNARDO R\$ 59.005,03; CAROLINE DE AZEVEDO MARTINS R\$ 72.669,44; CAROLINE DE SOUZA JUNGER R\$ 3.142,39; CAROLINE FERREIRA RIBEIRINHA R\$ 14.371,01; CAROLINE IZIDORO MARIM R\$ 66.735,66; CAROLINE KHALIL DOS SANTOS R\$ 16.334,96; CASSIA MARIA DOS SANTOS E SILVA R\$ 10.421,13; CASSIO FERNANDES COELHO R\$ 132.000,00; CASSIO VIANA DOS SANTOS GARCIA R\$ 13.738,30; CASSIOS DE OLIVEIRA PESSOA R\$ 11.699,96; CATIA BATISTA R\$ 14.140,21; CATIA CRISTINA ARAGAO L DOS SANTOS R\$ 31.941,19; CATIA DE ASSIS DA SILVA R\$ 2.840,15; CECILIA ALBINA LEITAO DE FIGUEIREDO R\$ 16.768,23; CECILIA CANEDO FREITAS DESMARAIS R\$ 48.040,62; CECILIA DO ROSARIO A DA S MONTEIRO R\$ 10.613,86; CECILIA FERNANDA S DE OLIVEIRA R\$ 31.518,46; CECILIA GUSMAO WELLISCH R\$ 65.191,66; CELIA LOPES DA COSTA R\$ 132.000,00; CELIA MARIA DE SOUZA FRANCO R\$ 48.005,69; CELIA MARIA PERALVA FERNANDES R\$ 132.000,00; CELIA REGINA DA SILVA DO NASCIMENTO R\$ 7.816,61; CELIO LUCIO DE OLIVEIRA JUNIOR R\$ 12.863,02; CELIO ROBERTO LIMA RENTROIA R\$ 18.339,45; CELMA GOMES SANTOS R\$ 12.591,18; CELMAR GOMES MOURE R\$ 19.067,26; CELSO DA SILVA QUEIROZ R\$ 73.653,01; CELSO LUIZ MUHLETHALER CHOUIN R\$ 86.905,30; CELSO MONCORES VELLOSO R\$ 82.892,98; CELSO PERICLES FONSECA THOMPSON R\$ 132.000,00; CELSO RABELO MACHADO PINTO R\$ 52.436,51; CELSO SAMPAIO FRANCO R\$ 127.415,21; CELSO TEIXEIRA FONSECA R\$ 16.099,08; CESAR AUGUSTO PIEDADE DA SILVA R\$ 4.332,51; CESAR COSTA R\$ 106.683,25; CESAR DOS SANTOS FRAGOSO R\$ 11.242,23; CESAR

LUIZ FARAH R\$ 132.000,00; CESAR ROBERTO MARCONI DA COSTA R\$ 132.000,00; CEUMAR GENTIL TURANO R\$ 76.143,29; CEZARIO FRANCISCO SILVA R\$ 3.565,72; CHARLES FERNANDES ALBERTASSI R\$ 2.885,74; CHARLES GUSTAVO JANONI NERY R\$ 24.760,82; CHAYANE DA SILVA CAMPOS R\$ 9.995,58; CHRISTIAN CEZAR TEIXEIRA R\$ 16.799,06; CHRISTIAN EDWARD CYRIL LYNCH R\$ 108.492,82; CHRISTIANE LEAL CORREA R\$ 132.000,00; CHRISTIANE RIBEIRO ANIAS R\$ 26.573,54; CHRISTIANNE DARDENNE R\$ 6.792,82; CHRISTIANNE JATAHY DE ALMEIDA CARNEIRO R\$ 64.873,92; CHRISTINA THEREZA BASSANI TEIXEIRA R\$ 132.000,00; CICERA MARIA DOS SANTOS SILVA R\$ 9.281,51; CICERO VIANNA DE ABREU R\$ 105.813,08; CIDEIA FATIMA DE FIGUEIREDO R\$ 101.440,50; CINTHIA NEVES DE MORAES R\$ 10.613,86; CINTIA DE MELO DE ALBUQUERQUE RIBEIRO R\$ 31.159,34; CINTIA GARCIA R\$ 7.659,08; CINTIA LOLE SEVERINO R\$ 1.927,70; CIPRIANO FRANCISCO DA CRUZ FILHO R\$ 13.801,20; CLARINDO MARCOS DE OLIVEIRA R\$ 11.028,96; CLARISSA DOS SANTOS MUNIZ PIRES R\$ 14.699,26; CLARISSA SANTOS NERY R\$ 26.286,30; CLATTON VIEIRA DOS SANTOS R\$ 881,58; CLAUDEMIR SANTOS DE JESUS R\$ 72.223,61; CLAUDIA ALACRINO R\$ 10.857,28; CLAUDIA CAMPOS DE SOUZA R\$ 132.000,00; CLAUDIA CANDIDA BARROSO R\$ 16.822,46; CLAUDIA CARVALHO DE SOUZA R\$ 80.459,09; CLAUDIA CELESTE FRUTUOSO R\$ 76.606,43; CLAUDIA CRISTINA FERREIRA VASCONCELOS R\$ 57.816,22; CLAUDIA DA CRUZ RIBEIRO R\$ 3.484,78; CLAUDIA FERLIN R\$ 132.000,00; CLAUDIA FRANCO CORREA R\$ 101.984,02; CLAUDIA LOPES MACHADO R\$ 10.621,00; CLAUDIA MARIA DE ASSIS TORRES R\$ 41.123,97; CLAUDIA PINTO DE CARVALHO R\$ 110.219,17; CLAUDIA REGINA MENDES R\$ 4.700,59; CLAUDIA REGINA VALENTE OEIRAS R\$ 10.228,41; CLAUDIA RIOJA DE ARAGAO VARGAS R\$ 5.568,54; CLAUDIA SANTOS COELHO R\$ 2.365,51; CLAUDIA VERONICA S C DOS SANTOS CALABRIA R\$ 19.229,71; CLAUDIENE ESTEVES PEREIRA R\$ 9.374,27; CLAUDIO ALENCAR SOARES DE SOUZA R\$ 20.315,15; CLAUDIO AZEVEDO PASSOS R\$ 120.977,54; CLAUDIO BLUM R\$ 132.000,00; CLAUDIO CABRAL DOS SANTOS R\$ 30.081,61; CLAUDIO CARDOSO TRINDADE R\$ 31.827,62; CLAUDIO DA SILVA SAMEIRO R\$ 22.035,55; CLAUDIO ESTEVES FERREIRA R\$ 21.697,96; CLAUDIO FERREIRA DE ASSIS R\$ 19.089,89; CLAUDIO FRANCISCO MEIRELES LEAL R\$ 10.847,44; CLAUDIO GIL SOARES DE ARAUJO R\$ 132.000,00; CLAUDIO GUSMAO DE FIGUEIREDO MENDES R\$ 117.658,35; CLAUDIO HENRIQUE DE SOUZA PORTO R\$ 11.408,39; CLAUDIO JOSE VILLELA CARVALHO R\$ 57.534,20; CLAUDIO JULIO DIAS R\$ 7.061,54; CLAUDIO LEONARDO MOURA DE FARIAS R\$ 7.094,18; CLAUDIO LUIZ DE OLIVEIRA R\$ 132.000,00; CLAUDIO MAIA VILAR R\$ 56.024,47; CLAUDIO MARCIO DO N ABREU PEREIRA R\$ 71.378,19; CLAUDIO MARIANO FERNANDES R\$ 14.659,39; CLAUDIO MICELI DE FARIAS R\$ 81.028,36; CLAUDIO NOGUEIRA DE REZENDE R\$ 116.760,12; CLAUDIO PEREIRA DE SOUZA NETO R\$ 109.845,08; CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA R\$ 34.643,57; CLAUDIO SERGIO PINTO COSTA R\$ 90.461,95; CLAUDIO VIDAL TEIXEIRA R\$ 39.211,83; CLAVER PARI SOTO R\$ 54.318,91; CLAYTON JUNIOR CORDEIRO DE AQUINO R\$ 132.000,00; CLEANE LUCIA NEVES R\$ 14.849,36; CLEBER ALMEIDA DE OLIVEIRA R\$ 21.807,92; CLEBER DE ALMEIDA RODRIGUES R\$ 12.523,35; CLEBER FRANCISCO ALVES R\$ 10.514,00; CLEBER JOSE PINHEIRO COLETA R\$ 4.015,95; CLEIA DALVA P DE FRAGA RODRIGUES R\$ 113.200,75; CLEIDE RODRIGUES DOS SANTOS R\$ 17.437,39; CLEIDYANA NUNES GONCALVES R\$ 12.655,61; CLEONICE PRALON R\$ 38.424,59; CLEUCIVANIA SOARES FREIRE R\$ 24.020,95; CLEVERTON LOPES DE SOUZA R\$ 7.469,10; CLEYTON DE ALMEIDA PAULO R\$ 13.636,39; CLOVIS RICARDO MONTENEGRO DE LIMA R\$ 35.137,03; CLOVIS ROBERT AMORIM R\$ 20.931,71; CLOVIS SANTOS DA SILVA R\$ 14.581,18; CONCEICAO DE MARIA FREIRE LEITE R\$ 24.927,27; CONCEICAO QUITERIA MACEDO DA CUNHA R\$ 10.936,18; CONSTANTINO GONZALES SALGADO R\$ 44.459,65; CORINTHO DE ARRUDA FALCAO FILHO R\$ 38.107,98; COSME FRANCISCO DA CRUZ R\$ 2.521,64; CRISLENE RODRIGUES DA ROCHA R\$ 9.848,99; CRISOSTOMO PEIXOTO LOPES R\$ 132.000,00; CRISTIANE AVILA DE MELO R\$ 46.553,97;

CRISTIANE BENTO R\$ 37.509,99; CRISTIANE CORREIA DE VASCONCELLOS R\$ 2.906,01; CRISTIANE DA SILVA JORGE R\$ 9.478,58; CRISTIANE DA SILVEIRA FIORI R\$ 26.040,83; CRISTIANE DE OLIVEIRA NOVAES R\$ 97.397,04; CRISTIANE DE SOUZA BRUGGER R\$ 24.360,93; CRISTIANE DOS SANTOS PINTO R\$ 10.806,59; CRISTIANE GONCALVES R\$ 68.722,15; CRISTIANE LATGE DE ALMEIDA E SILVA R\$ 65.110,82; CRISTIANE MACHADO DA SILVA R\$ 9.634,31; CRISTIANE MARCOLINO GONCALVES R\$ 14.433,04; CRISTIANE MARTINS SOARES R\$ 48.872,19; CRISTIANE SILVA DOMINGUES R\$ 3.764,40; CRISTIANE TORRES MONTEIRO CARDOSO R\$ 3.553,89; CRISTIANO BATISTA RIBEIRO R\$ 81.030,53; CRISTIANO DA SILVA S DE OLIVEIRA R\$ 6.752,03; CRISTIANO FRANCELINO CANDIDO R\$ 18.713,75; CRISTIANO RODRIGUES DE LUNA R\$ 107.295,23; CRISTIANO SOARES R\$ 13.599,17; CRISTINA BARBOSA SPADA MARTINS R\$ 7.352,92; CRISTINA CRIVELARI VALENTE LOPES R\$ 19.601,95; CRISTINA FERREIRA E TEIXEIRA R\$ 132.000,00; CRISTINA GOMES CAMPOS DE SETA R\$ 24.493,96; CRISTINA MADALENA GOMES DA COSTA R\$ 48.277,71; CRISTINA MALAFAIA C STRAMANDINOLI R\$ 132.000,00; CRISTINA SOARES DE SOUZA LIMA R\$ 13.243,05; CYNTHIA MELISSA VALERIO R\$ 18.954,73; DAERCIO MARTINS OLIVEIRA R\$ 122.132,99; DAIANE DE LIMA SANTOS SOARES R\$ 39.917,50; DAIANE SILVA INACIO R\$ 4.635,59; DAIVISON DE VALNISIO R\$ 1.970,22; DALILA TIAGO DO N F DE MENDONCA R\$ 15.216,48; DALTON PORFIRIO DE AZEVEDO R\$ 12.103,49; DAMIAO CARLOS MORAES DOS SANTOS R\$ 106.721,32; DANIEL AUGUSTO DE OLIVEIRA CAVALCANTI R\$ 16.949,09; DANIEL DE OLIVEIRA FRANCO R\$ 99.388,06; DANIEL LUIS PEREIRA LAVANDEIRA R\$ 14.514,81; DANIEL NUNES PEREIRA R\$ 16.397,35; DANIEL PATROCINIO HONORIO R\$ 7.960,13; DANIEL SCHENKER WAJNBERG R\$ 30.440,15; DANIEL TOSTA GONZAGA R\$ 3.260,80; DANIEL VICENTE SALGADO LOPES R\$ 55.446,48; DANIELA CECILIO CAPRA M DE OLIVIERA R\$ 48.668,14; DANIELA DE JESUS FERREIRA R\$ 11.084,72; DANIELA MUNIZ BEZERRA DE MELO R\$ 2.598,05; DANIELA PRADO TAVARES R\$ 65.005,75; DANIELE ALVES PESSOA R\$ 19.421,28; DANIELE AVILA SMALL R\$ 14.308,02; DANIELE BARBOSA DE MELO R\$ 11.705,61; DANIELE BRUM MAMARI R\$ 13.233,88; DANIELE DA SILVA VIDAL R\$ 2.888,51; DANIELE DOS SANTOS ANDRADE R\$ 48.081,28; DANIELE GOMES CARVALHO R\$ 44.302,98; DANIELE MOTTA DE SOUZA R\$ 26.562,40; DANIELE SOARES SECCO R\$ 14.484,32; DANIELLA CAPELLETI VITAGLIANO R\$ 515,47; DANIELLA DE ARAUJO LIMA R\$ 720,56; DANIELLE DE OLIVEIRA NASCIMENTO R\$ 19.744,15; DANIELLE MARINS TROTTA SOARES R\$ 70.148,66; DANIELLE TORRES DA HORA R\$ 32.675,34; DANIELLY PAES LOURES DE MORAIS R\$ 18.420,36; DANILO VIEIRA RODRIGUES R\$ 132.000,00; DANTE VALDETARO BIANCHI R\$ 59.843,18; DANUZZA COSTA SENA SARTORI R\$ 20.191,13; DARCLEY PALAGAR DA SILVA NETO R\$ 3.323,87; DARIO MONTE COSTA MARQUES JUNIOR R\$ 43.913,35; DARLAN DOS SANTOS VELOZO R\$ 6.674,33; DAUREA REGINA DA SILVA TROTTA R\$ 47.123,37; DAVI ESTEVAM GONCALVES R\$ 59.370,66; DAVI FARIA ROCHA R\$ 33.837,10; DAVID ASSIS CRUZ R\$ 5.508,52; DAVID BORGES FREITAS R\$ 118.555,54; DAVID DA SILVA MEDEIROS R\$ 4.415,88; DAVID DE AQUINO GONÇALO R\$ 18.258,51; DAVID JUDSON DO NASCIMENTO AZEVEDO R\$ 61.211,17; DAYSE MACHARETH DE AZEVEDO R\$ 132.000,00; DAYSE MEDEIROS DOS SANTOS R\$ 1.811,52; DEBORA DA SILVA BRITTO R\$ 4.559,32; DEBORA RODRIGUES BARBOSA R\$ 82.724,96; DEBORA SILVA DE ANDRADE R\$ 2.747,45; DECIO JORGE GRAVEIRO MACHADO R\$ 8.779,24; DEISE DE SOUZA GARCIA R\$ 14.345,57; DEISE LUCI LUIZ HARTUIQUE R\$ 85.401,39; DEISE MARIA DE SOUZA SANTOS R\$ 25.758,41; DEIVISON LUIS MATA DO ROSARIO R\$ 132.000,00; DEJAILSE DA SILVA RUFINO R\$ 20.438,71; DEJAIR AGUIAR DA SILVEIRA DUTRA R\$ 26.314,17; DEJAIR DE MORAIS R\$ 27.272,48; DELGUEL ARCANJO PAULOMINAS R\$ 57.890,24; DELMA MARIA CUNHA TZIRULNIK R\$ 65.110,82; DELY SOARES BENTES R\$ 38.503,53; DENIELE PEREIRA BATISTA R\$ 576,11; DENILSON VEDOVETO MARTINS R\$ 28.477,06; DENISE DIAS SCANDIUZZI R\$ 52.362,26; DENISE DO ESPIRITO SANTO R\$ 21.103,58; DENISE DOS SANTOS SILVEIRA R\$ 95.248,56;

DENISE HACK NICARETTA R\$ 66.913,07; DENISE LEOCADIO R\$ 88.220,30; DENISE MOULIN GONCALVES R\$ 99.118,12; DENISE OROFINO DO NASCIMENTO R\$ 132.000,00; DENISE RIBEIRO SANTOS DAS CHAGAS R\$ 132.000,00; DENISE SANTOS DE OLIVEIRA R\$ 103.286,37; DENISE SILVA DE OLIVEIRA R\$ 14.792,82; DENISE VIANNA NUNES R\$ 8.792,67; DENIVAN RODRIGUES MAIA R\$ 11.030,35; DENIZE AUGUSTO DA SILVA R\$ 132.000,00; DENIZE PEREIRA R\$ 35.222,87; DESIREE BARROS PALHARINI R\$ 132.000,00; DEVAIR DE OLIVEIRA PORTO R\$ 61.236,86; DHIANAH SANTINI DE O CHACHAMOVITZ R\$ 96.071,58; DIANDRA COSTA DOS SANTOS R\$ 4.700,59; DIEGO BARCELLOS BAPTISTA R\$ 19.768,24; DIEGO DE FREITAS SAMPAIO R\$ 14.891,13; DIEGO DE SOUZA LEITE R\$ 17.538,02; DIELSON DA COSTA E SILVA R\$ 53.970,65; DILMA MELO DE OLIVEIRA R\$ 14.699,55; DILRI SCARDINI ALVES BATISTA R\$ 24.533,40; DILZA HONORIO DA SILVA R\$ 29.448,06; DINA MARTINS RODRIGUES DE SOUZA R\$ 56.593,79; DINALVA LOPES NEVES R\$ 27.322,30; DIOGO DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO R\$ 11.040,48; DIOGO NASCIMENTO PIRANDA R\$ 79.480,81; DIOGO OLIVEIRA MUNIZ CALDAS R\$ 65.222,37; DIOGO PEREIRA DA COSTA R\$ 20.082,85; DIRCEU BARBOSA R\$ 17.913,40; DIRCEU BELLIZZI COSTA R\$ 132.000,00; DIVA DE JESUS DOMINGOS NUNES R\$ 16.995,67; DIVALDO JOSE DO CARMO R\$ 21.547,29; DJALMA RABELO RICARDO R\$ 94.447,09; DORA DA SILVA DAMIAO R\$ 24.743,60; DULCE CRISTINA JACINTO REZENDE R\$ 11.106,31; DULCILEA FRANCO DA SILVA R\$ 11.028,96; DULCINEA BATISTA DO NASCIMENTO R\$ 11.030,35; EDEZIO DE CASTRO RAMOS JUNIOR R\$ 7.301,00; EDILCE DELFINO R\$ 9.908,79; EDILENE CABRAL DA SILVA R\$ 19.119,14; EDILSON DA SILVA R\$ 32.728,69; EDILSON ELIAS R\$ 10.397,14; EDILSON MARTINS FERREIRA R\$ 6.889,44; EDILSON OLIVEIRA DA CONCEICAO R\$ 6.706,30; EDILSON VASCONCELOS DE ALMEIDA R\$ 4.877,81; EDIMARIO CRISTOVAO R\$ 48.065,49; EDMAR JOSE ALVES DOS SANTOS R\$ 38.419,27; EDMILSON FERNANDES DE SOUZA R\$ 132.000,00; EDMILSON SILVA PEREIRA R\$ 17.744,74; EDNA CARLOS NOGUEIRA R\$ 4.702,59; EDNA MARIA VALENTE LASSANCE CUNHA R\$ 55.320,54; EDNELSON GOMES DA SILVA R\$ 18.121,41; EDSON FERNANDES LUIS R\$ 32.320,24; EDSON MESSIAS DE LIMA R\$ 2.662,36; EDSON NUNES TEIXEIRA R\$ 13.594,47; EDSON RAMOS DE ANDRADE R\$ 15.170,53; EDUARDO ALVES COELHO R\$ 26.636,36; EDUARDO CAVALHEIRO FONTES R\$ 85.719,25; EDUARDO DA MATTA MELLO PORTUGAL R\$ 9.332,20; EDUARDO DA SILVA FREIRE R\$ 15.655,78; EDUARDO DA SILVA M DO NASCIMENTO R\$ 9.474,15; EDUARDO DE ASSIS PINHEIRO R\$ 58.689,92; EDUARDO DE CARVALHO TROIA R\$ 81.839,36; EDUARDO DE SOUZA SOARES R\$ 19.719,38; EDUARDO EWALD MAYA R\$ 28.441,23; EDUARDO FERNANDO DOS SANTOS R\$ 26.607,30; EDUARDO FERREIRA DOS REIS R\$ 132.000,00; EDUARDO HENRIQUE RAYMUNDO VON ADAMOVICH R\$ 85.590,44; EDUARDO ITAGYBA DE ARAUJO PADILHA R\$ 132.000,00; EDUARDO JESUS DE MACEDO R\$ 132.000,00; EDUARDO LEVY MACEDO R\$ 74.557,50; EDUARDO LOPES PONTES R\$ 132.000,00; EDUARDO MEDEIROS FERREIRA DA GAMA R\$ 70.050,85; EDUARDO NEVES PEREIRA R\$ 47.751,10; EDUARDO NUNES AMARANTE R\$ 132.000,00; EDUARDO PIMENTEL MENEZES R\$ 34.002,87; EDUARDO REZENDE DE ARAUJO R\$ 80.671,31; EDUARDO SCHEIDT R\$ 17.152,17; EDUARDO SPERANDIO RIBEIRO R\$ 16.878,75; EDUARDO VAZ AGUIAR R\$ 13.687,07; EDUARDO VIEIRA DE MELLO R\$ 29.001,67; EDVALDO LOPES DE ARAUJO R\$ 80.497,72; EDVIRGENS TAVARES DA SILVA R\$ 7.791,87; EDWAR AUGUSTO CAST ANE DA VARON R\$ 7.524,51; EFRAIM MORAES DOS SANTOS R\$ 5.996,58; EGIDIO ROMARIO CARDOSO R\$ 132.000,00; ELAINE BARBOSA FIGUEIREDO GOMES R\$ 41.714,79; ELAINE CRISTINA XAVIER DA SILVA R\$ 10.682,29; ELAINE MACHADO MARTINEZ R\$ 37.072,25; ELAINE RODRIGUES DE OLIVEIRA R\$ 11.007,53; ELAINE SAO PAULO DE ANDRADE R\$ 647,19; ELEANDRO ALVES DA SILVA SANTOS R\$ 5.996,58; ELEN SALAS FURTADO R\$ 132.000,00; ELENY GUIMARAES TEIXEIRA R\$ 110.262,15; ELESBAO JOAQUIM R PINTO NOVO R\$ 43.547,46; ELIAN SOARES BEZERRA R\$ 30.468,58; ELIANA DA COSTA T DOS SANTOS R\$ 70.029,47; ELIANA DE SOUZA R\$ 11.909,81; ELIANA FRANÇA

MAMARI COSTA R\$ 1.780,68; ELIANA MARTINS MALAFAIA R\$ 132.000,00; ELIANA MELLO DE SOUZA R\$ 14.713,26; ELIANA MYRA DE MORAES R\$ 16.066,16; ELIANA PULCINELLI R\$ 13.390,87; ELIANDRO LEMOS DOS SANTOS R\$ 8.009,22; ELIANE AUGUSTA DA SILVEIRA R\$ 132.000,00; ELIANE BARDANACHVILI R\$ 91.384,89; ELIANE DA CRUZ SOUZA R\$ 13.293,28; ELIANE DE ALMEIDA MARQUE R\$ 14.416,41; ELIANE FERREIRA CRUZ R\$ 43.095,41; ELIANE PEREIRA DA COSTA SILVA R\$ 37.379,98; ELIANE RIBEIRO DE AZEVEDO R\$ 21.447,55; ELIANE SEGABINAZI MOREIRA R\$ 80.288,03; ELIAS NUNES DE OLIVEIRA R\$ 14.618,40; ELIAS PONTES FERREIRA R\$ 11.033,94; ELIMAT VIEIRA DE MATTOS R\$ 32.203,84; ELIREZ BEZERRA DA SILVA R\$ 132.000,00; ELISA MARIANE FERREIRA CANDIDO DA SILVA R\$ 10.627,38; ELISABETE ESTOLANO DA SILVA R\$ 3.468,98; ELISABETE LEONARDO MESQUITA R\$ 18.443,59; ELISABETE ROSA DOS REIS R\$ 81.862,60; ELISABETH DE SOUZA PIRES R\$ 20.148,97; ELISANGELA DIAS BATISTA R\$ 5.685,65; ELIZABETE DO NASCIMENTO BARCELOS R\$ 30.874,93; ELIZABETH ALVES DA SILVA R\$ 13.664,84; ELIZABETH DA COSTA RIBEIRO R\$ 132.000,00; ELIZABETH DE OLIVEIRA GUILHERME R\$ 13.884,28; ELIZABETH DO COUTO ARAUJO R\$ 11.350,26; ELIZABETH DOS SANTOS MORAIS R\$ 4,53; ELIZABETH NUNES BARANDA R\$ 40.764,12; ELIZABETH RODRIGUES COSTA GOMES R\$ 19.021,88; ELIZABETH ROHR LEAL CHAVES R\$ 42.199,49; ELIZABETH ROSE COSTA MARTINS R\$ 132.000,00; ELIZABETH ZERAIK R\$ 38.117,63; ELIZETE DE MACEDO BARBOSA R\$ 18.334,93; ELIZEU PEREIRA FERREIRA R\$ 43.640,65; ELLEN ESTEFANE NARCIZO DA SILVA R\$ 16.796,03; ELOISA MACIEL CAMACHO R\$ 102.172,51; ELOISIO ALEXSANDRO DA SILVA R\$ 50.043,27; ELOIZA ANDRADE CORREA DA SILVA R\$ 80.919,04; ELSON DA SILVA MIRANDA R\$ 6.340,44; ELSON GALDINO DOS SANTOS R\$ 9.952,34; ELSON MARTINS SILVA R\$ 51.691,84; ELTON CALDAS R\$ 58.730,83; ELTON JORGE BRAGANCA RIBEIRO R\$ 83.195,87; ELVIO SEBASTIAO ARAUJO SANTOS R\$ 11.132,60; ELVIS DA SILVA TRINDADE R\$ 30.144,02; ELVIS JONH FREITAS DE SOUZA R\$ 45.917,95; ELY CERQUEIRA KAPENY R\$ 132.000,00; ELY EMERSON SANTOS DA COSTA R\$ 47.601,36; ELZA CRISTINA DE MORAES R\$ 74.724,04; ELZA HELENA DE CARVALHO GIMENEZ R\$ 39.037,77; ELZA SEVERINA DE LIMA R\$ 4.800,12; EMERSON PESTANA MARTINS R\$ 35.795,61; ENEAS JANUARIO R\$ 24.085,74; ENILDA TEREZA NEWMAN ALVES R\$ 70.728,03; ENIVALDO BARROS DA SILVA R\$ 5.031,78; ENRIQUE RICARDO LEWANDOWSKI R\$ 132.000,00; ENY MANSO LUZ R\$ 59.283,37; EPAMINONDAS BELO NETO R\$ 64.674,16; ERALDO JOSE BRANDAO R\$ 44.475,56; ERICA CRISTINA DA SILVA SIQUEIRA R\$ 57.381,71; ERICA CRISTINA FERNANDES NUNES R\$ 38.954,26; ÉRICA MARIA SANTOS DE SOUZA R\$ 52.756,92; ERICA RIBEIRO DE OLIVEIRA R\$ 51.548,58; ERICA VIEITES NOVAES FARO OLIVEIRA R\$ 70.846,70; ERICK CASSIANA R\$ 9.338,52; ERICK LOPES DE OLIVEIRA R\$ 6.167,75; ERICSON ANDRADE R\$ 32.049,40; ERIKA CRISTINA DE OLIVEIRA CHAVES R\$ 78.201,98; ERIKA VERISSIMO VILLELA R\$ 70.036,52; ERISSON MACHADO MOREIRA R\$ 60.815,54; ERNESTO DE MEIS R\$ 129.982,51; ESDRAS CARLOS DE SANTANA R\$ 17.349,42; ESMENILSON JOSE DA SILVA R\$ 8.658,89; ESPOLIO DE JOSE ABRAMOVITZ R\$ 87.191,95; ESTHER WEITZMAN R\$ 42.543,54; ETHEL CELENE NARVAEZ VALDEZ R\$ 132.000,00; EUCIR RABELLO R\$ 132.000,00; EUNICE BORGES DA SILVA R\$ 417,79; EURICO PEIXOTO CESAR R\$ 5.239,86; EURIDICE JOSE PINTO LEITE R\$ 36.936,79; EVALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA R\$ 29.036,79; EVALDO MARTINS DE OLIVEIRA R\$ 31.980,43; EVANA REIS GONCALVES R\$ 3.175,16; EVANDRO ANDRE FERREIRA BARBOSA R\$ 2.429,31; EVELIN GLACE OLIVEIRA FERREIRA G POYARES R\$ 25.876,86; EVELYN DE OLIVEIRA PENHA R\$ 4.865,19; EVERALDO LAGE DA SILVA R\$ 2.637,74; EVERSON QUERES DE ALMEIDA R\$ 5.643,80; EVERTON LOPES BONIFACIO R\$ 1.374,34; EZILEIA CORREA DA SILVA R\$ 8.898,32; FABIANA CORREA VICENTE R\$ 2.703,63; FABIANA ROCHA DOS SANTOS R\$ 2.881,35; FABIANA SANTOS DA SILVA R\$ 31.980,89; FABIANO DE JESUS SANTOS R\$ 132.000,00; FABIANO DOS SANTOS CASTRO R\$ 53.803,95; ABIANO MALZAC FRANCO R\$ 53.311,55; FABIANO MARTINS MALAFAIA R\$ 117.827,57; FABIANO RUSSO R\$ 66.953,31; FABIO

AIETA SARTORIO R\$ 31.662,61; FABIO ALEIXO DE OLIVEIRA R\$ 34.254,94; FABIO ALESSANDRO BRAGA AZEVEDO R\$ 5.909,70; FABIO ALVES DOS SANTOS R\$ 7.659,08; FABIO ANDERSON DE FREITAS PEDRO R\$ 132.000,00; FABIO ANTONIO ABRANTES TUCHE R\$ 72.783,52; FABIO BICALHO CANO R\$ 65.543,15; FABIO BRAZ DE OLIVEIRA R\$ 5.778,11; FABIO CERDEIRA LIRIO R\$ 59.512,49; FABIO DA SILVA ALVES R\$ 8.839,07; FABIO DA SILVA CARVALHO R\$ 12.566,07; FABIO DA SILVA COUTO R\$ 14.581,18; FABIO DA SILVA DE AZEVEDO FORTES R\$ 94.521,68; FABIO DE AZEVEDO BARCELOS R\$ 6.923,36; FABIO DE AZEVEDO SOARES R\$ 41.732,11; FABIO DOS SANTOS SOUZA R\$ 27.932,62; FABIO JACINTO ALVES R\$ 9.960,60; FABIO JOSE FIGUEREDO DE ASSIS R\$ 39.763,33; FABIO LUIZ DE O F GUIMARAES R\$ 131.056,35; FABIO MARCOS DE ABREU SANTOS R\$ 15.276,79; FABIO MARIO IORIO R\$ 62.034,71; FABIO MICHAELYS SILVA R\$ 32.286,98; FABIO OLIVEIRA DE SANT ANNA R\$ 3.216,34; FABIO PACHECO MARTINS R\$ 88.961,98; FABIO PEREIRA DOS SANTOS R\$ 6.701,95; FABIO PINTO DE OLIVEIRA R\$ 1.126,47; FABIO RIBEIRO DE ALMEIDA R\$ 3.639,67; FABIO SALGADO GOMES SAGAZ R\$ 132.000,00; FABIO VICENTE FERREIRA R\$ 6.605,11; FABRICIO DA SILVA SANTOS R\$ 14.536,29; FATIMA CARMELLA SICILIANO R\$ 12.449,61; FATIMA FONTES PUPPIN R\$ 39.492,79; FATIMA LIMA DE SOUZA R\$ 29.724,59; FELIPE AURELIO CAETANO DE BASTOS R\$ 38.247,13; FELIPE DA SILVA CORREIA R\$ 31.340,16; FELIPE MARIANO SIQUEIRA DE LIMA R\$ 28.942,88; FELIPE OLIVEIRA MARINS R\$ 3.122,58; FELIPE SOUZA GARCIA DE SA R\$ 82.218,95; FERNANDA COSTA SOARES R\$ 41.786,45; FERNANDA COUTO DOS SANTOS ARAUJO R\$ 24.996,10; FERNANDA DA MOTTA AFONSO R\$ 3.004,09; FERNANDA DO NASCIMENTO L DOS SANTOS R\$ 47.828,20; FERNANDA FARIA MADEIRA R\$ 231,64; FERNANDA FERREIRA DA SILVA R\$ 4.700,59; FERNANDA FERREIRA DUARTE PINTO R\$ 27.662,92; FERNANDA FONSECA DE MELO COELHO R\$ 57.313,02; FERNANDA GOMES DA S GODOY MATOS R\$ 2.384,77; FERNANDA MARIA AFFONSO MITIDIERI R\$ 107.032,10; FERNANDA MARIA GARCIA C SARAIVA R\$ 64.759,67; FERNANDA MARQUES DE A HOLANDA R\$ 20.482,21; FERNANDA MATOS RAMALHO DE SOUZA R\$ 9.027,88; FERNANDA MENDES DE VUONO SANTOS R\$ 86.330,43; FERNANDA REBELO GUIMARAES R\$ 132.000,00; FERNANDA RIBEIRO ELIAS R\$ 36.939,44; FERNANDA SOUZA CRUZ VIEIRA R\$ 88.504,83; FERNANDO ANTONIO PINTO NASCIMENTO R\$ 65.994,86; FERNANDO CAMPBELL BORDIAK R\$ 34.855,41; FERNANDO CESAR DA CUNHA MATTOS R\$ 109.642,98; FERNANDO CHAGAS ROCHA R\$ 16.168,66; FERNANDO DANIEL DA SILVA MORAES R\$ 19.441,75; FERNANDO DE SOUZA D DOS S VILHENA R\$ 24.160,45; FERNANDO GALVAO DE A FERREIRA R\$ 132.000,00; FERNANDO JOSE A DE JESUS DE MELLO R\$ 1.808,35; FERNANDO JOSE JORGE SALGADO R\$ 20.919,79; FERNANDO LUIZ DE SOUZA MOTTA R\$ 132.000,00; FERNANDO LUIZ ESBERARD R\$ 41.411,04; FERNANDO NAHID LEITAO R\$ 30.131,66; FERNANDO ROBERTO FERREIRA R\$ 37.128,95; FILIPHO ALESSANDRO DA SILVA R\$ 5.468,09; FILOMENA OLIVA PAULINO R\$ 4.605,57; FLAVIA BALBINO DA COSTA R\$ 12.944,58; FLAVIA FERNANDES DE MIRANDA BARROS R\$ 108.288,91; FLÁVIA GAMA DE PAULA R\$ 17.485,41; FLAVIA PINHO TEIXEIRA R\$ 55.113,63; FLAVIA PORTO MELO FERREIRA R\$ 94.252,62; FLAVIA PROSPERO DA SILVA R\$ 11.223,08; FLAVIA VANESSA DA SILVEIRA G SANTOS R\$ 1.855,24; FLAVIO ALVES DOS SANTOS R\$ 234,55; FLAVIO ANTONIO DE SA RIBEIRO R\$ 72.783,52; FLAVIO AUGUSTO COUTINHO CORREIA R\$ 25.952,31; FLAVIO AUGUSTO GALVAO FONSECA R\$ 124.214,10; FLAVIO DE OLIVEIRA PEREIRA R\$ 57.812,25; FLAVIO DIAS DA SILVA R\$ 21.365,84; FLAVIO FRAGA DE LUNA R\$ 6.651,34; FLAVIO NEHRER R\$ 13.317,52; FLAVIO TANNURE R\$ 132.000,00; FLAVIO TORRES GALANO R\$ 20.564,96; FLEURY DA ROCHA E ADVOGADOS ASSOCIADOS R\$ 132.000,00; FLORENTINO MIRANDA DA ROSA R\$ 14.020,90; FLORIANO ANDRE GOMES DO CARMO R\$ 36.831,62; FLORISMAR MARTINS CAMPELLO R\$ 12.566,07; FRANCESCA BASSANI SCHNEIDER R\$ 33.499,66; FRANCISCO BROSSARD CORREA DE MELLO R\$ 132.000,00; FRANCISCO DE ASSIS DANTAS DE ANDRADE R\$ 51.368,21; FRANCISCO DE ASSIS DIAS LOPES R\$

296,28; FRANCISCO JOSE FELICIANO R\$ 29,60; FRANCISCO JOSE SANTOS MAIA R\$ 58.577,86; FRANCISCO JOSE WERNECK DE CARVALHO R\$ 102.283,97; FRANCISCO LUIZ DA SILVA R\$ 26.980,15; FRANCISCO ROMAO FERREIRA R\$ 1.032,93; FRANCISCO TOMMY FREUND R\$ 32.662,34; FRANK GUNDIM SILVA R\$ 32.975,69; FRANKLIN TADEU BAPTISTA CABRAL R\$ 4.482,63; FREDERICO STEINER COSTA R\$ 10.758,51; GABRIEL COSTA NOGUEIRA R\$ 7.665,90; GABRIEL MARTINS R\$ 5.861,61; GABRIEL SANT ANA DE ARAUJO R\$ 8.445,20; GABRIELA ARAGAO SOUZA DE OLIVEIRA R\$ 112.560,00; GABRIELA CONCEICAO DE SOUZA R\$ 96.356,01; GABRIELA DOS SANTOS BARBOSA R\$ 17.147,38; GABRIELLE GUIMARAES DA SILVA R\$ 18.178,46; GABRIELLE MACIEIRA BATISTA R\$ 54.725,60; GARDEL MOREIRA DELFINO R\$ 29.228,91; GEILTON DA SILVA R\$ 13.231,04; GELDRA SILVA CHAVES R\$ 88.013,63; GELSON GONCALVES R\$ 42.941,46; GENIVAL VALCACIO DE SOUSA R\$ 17.510,75; GEORGE IRMES R\$ 30.341,81; GEORGE QUEIROZ VAZ R\$ 56.264,98; GEORGINA LUCIA DA SILVA GOMES R\$ 8.483,38; GEORGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA R\$ 9.475,28; GERALDO DE A MARANHÃO NETO R\$ 29.168,95; GERALDO DE SOUZA NASCIMENTO R\$ 14.402,80; GERALDO JANIO DE O FIGUEIREDO R\$ 87.035,07; GERALDO JOSE PIANCO JUNIOR R\$ 7,59; GERALDO LUIS TAVARES DE ALMEIDA R\$ 52.526,53; GERALDO MENEZES DOS REIS R\$ 42.070,39; GERALDO SOARES R\$ 16.411,95; GERMAN EDUARDO MIGUEL VILLORIA R\$ 132.000,00; GERSON LUIZ PENNA BASTOS R\$ 54.398,33; GEYZA DA SILVA MACHADO R\$ 10.806,59; GIANNINA LAUCAS R\$ 18.140,22; GILBERTO CHAVES R\$ 132.000,00; GILBERTO DE OLIVEIRA COSTA R\$ 16.149,57; GILBERTO DE SOUZA SANTO R\$ 14.581,18; GILBERTO JORGE DA CRUZ ARAUJO R\$ 110.778,41; GILBERTO JORGE FERREIRA DE FREITAS R\$ 82.760,23; GILBERTO PENTEADO DIAS R\$ 61.085,00; GILCE ERBE DE MIRANDA SILVA R\$ 14.378,18; GILCIANA CABRAL DE ALMEIDA R\$ 16.545,33; GILCIARA BRANDAO DA SILVA R\$ 1.819,31; GILMAR BARROSO DE ARAUJO R\$ 122.298,63; GILMAR GONCALVES DE FREITAS R\$ 15.299,33; GILMAR RIBEIRO LUIZ R\$ 28.759,00; GILSILENE GOMES CAJU R\$ 18.932,92; GILVANDRO COSTA DOS SANTOS R\$ 736,05; GISELE BARBOSA COUTO R\$ 65.225,97; GISELE BARBOSA GOMES R\$ 17.936,16; GISELE CAETANO DE FREITAS R\$ 12.942,65; GISELE DE MAGALHAES PINTO R\$ 71.973,37; GISELE GONZALEZ DE SOUZA CORREA R\$ 106.478,66; GISELE PECCIOLI LOPES R\$ 53.989,61; GISELE PEREIRA JORGE LEITE R\$ 2.427,33; GISELE SOARES DO NASCIMENTO R\$ 5.373,55; GISELI AMORIM PEREIRA QUINTANILHA; R\$ 2.297,29; GISELI PERELI DE MOURA XAVIER R\$ 32.215,89; GISELIA CLARICE EIRADO DE ALMEIDA; R\$ 132.000,00; GISELLE BATISTA MARETTI R\$ 124.313,91; GISELLE DE CARVALHO RUIZ R\$ 25.084,74; GISELLE SILVA MATIELLO R\$ 7.046,40; GISELLE STUART IANTORNO DE JESUS R\$ 5.643,12; GISELLE VIEIRA DE RESENDE TORRES R\$ 7.474,84; GIVALDO GOMES DA SILVA R\$ 14.473,81; GIVANILDO SEVERINO DE SOUSA R\$ 9.449,66; GIZELE SANT ANNA SILVA R\$ 10.847,15; GLAUCIA ARAUJO R\$ 132.000,00; GLAUCIA AUGUSTO FONSECA R\$ 46.730,59; GLAUCIA DOS SANTOS RAMOS R\$ 10.599,42; GLAUCIA MARIA OLIVEIRA DE QUEIROZ R\$ 129.262,21; GLAUCIA QUERINO DUARTE DA CUNHA R\$ 15.850,67; GLEICE MARA PEREIRA DA SILVA R\$ 1.113,64; GLEICE SAO PEDRO DE SOUZA R\$ 15.813,86; GLEIDE MARIA ALMEIDA CHACHA R\$ 12.866,33; GLORIA MARIA MORAES VIANNA R\$ 109.068,28; GLORIA REGINA GRACANO SOARES R\$ 30.280,45; GRACE MARIA BRASIL FONTANET R\$ 81.537,01; GRASYELE SOUZA GOUVEA R\$ 10.532,01; GUILHERME ANTUNES JUNIOR R\$ 52.983,32; GUILHERME BORGES PACHECO PEREIRA R\$ 132.000,00; GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA R\$ 129.614,19; GUILHERME DE FREITAS CAMPOS R\$ 8.991,62; GUILHERME GRACA QUINTANS R\$ 23.738,58; GUILHERME LEMOS COTTA PEREIRA R\$ 22.014,72; GUILHERME LOCKS GUIMARAES R\$ 33.506,05; GUILHERME MACHADO COSTA R\$ 4.722,57; GUILHERME MARTINS GUIMARAES R\$ 22.977,36; GUILHERME SALGADO GOMES SAGAZ R\$ 65.183,81; GUILHERME SOARES DANTAS R\$ 43.231,60; GUILHERME TAVARES MOTTA R\$ 53.794,61; GUILHERME TEIXEIRA PORTUGAL R\$ 121,76; GUMERCINDO FERNANDES

NETO R\$ 132.000,00; GUSTAVO CARLOS CALCENA AGUERO R\$ 82.990,71; GUSTAVO CARREIRA DE OLIVEIRA R\$ 13.913,64; GUSTAVO JUCA FERREIRA JORGE R\$ 103.265,11; GUSTAVO LOURENCO GOMES PIRES R\$ 13.707,12; GUSTAVO LUIZ G DE ALMEIDA JUNIOR R\$ 34.810,81; GUSTAVO LUIZ GOUVEA DE ALMEIDA R\$ 76.240,87; GUSTAVO MARTINS DE ALMEIDA R\$ 132.000,00; GUSTAVO SAMPAIO PEREIRA ROCHA R\$ 21.547,29; GUSTAVO SAMPAIO TELLES FERREIRA R\$ 94.407,15; GUSTAVO SIMAO RODRIGUES R\$ 84.023,01; HANY KELLY DOS SANTOS R\$ 7.341,28; HARLENE RODRIGUES KAPICHE R\$ 13.935,04; HAROLD JEAN CLAUDE DANIEL LETHIAIS R\$ 13.178,79; HEDI MARINHO DE M G DE OLIVEIRA R\$ 16.835,81; HEITOR DE BRITO CINTRA R\$ 89.340,50; HELEN RAFAELA ALEXANDRE SILVA R\$ 15.869,62; HELENA MESQUITA DIAS MARQUES R\$ 48.300,00; HELENA PINHEIRO JUCA VASCONCELOS R\$ 47.480,14; HELENA RODRIGUES DA SILVA R\$ 4.652,54; HELENO ALVES DE MORAIS R\$ 12.656,89; HELEONORA DIVA BORGES RODRIGUES R\$ 92.014,56; HELIANE GUIMARAES VIEITES NOVAES R\$ 126.213,58; HELIO DOS SANTOS FRANCA JUNIOR R\$ 23.779,09; HELIO MACHADO VIEIRA JUNIOR R\$ 42.955,41; HELIO MARCELINO FILHO R\$ 9.293,73; HELIO MIRANDA COSTA JUNIOR R\$ 100.259,88; HELIO RZETELNA R\$ 89.256,76; HELOISA SUZANO DE ALMEIDA R\$ 48.238,72; HELTON DE SOUZA R\$ 3.403,51; HENRIQUE DE CASTRO E SILVA R\$ 27.366,45; HENRIQUE DE LARA ROCHA R\$ 87.396,61; HENRIQUE LUIZ MORICI DE PAULA XAVIER R\$ 37.710,73; HENRIQUE ORLANDO PIRES ALVES R\$ 64.660,12; HERALDO ELIAS SALOMAO DOS SANTOS R\$ 25.315,05; HERBERT MISSAKA R\$ 112.867,92; HERMAN ZONIS R\$ 17.805,23; HERMANO BRAGA V DE FREITAS FILHO R\$ 64.019,76; HERMINIA GUIMARAES COUTO FERNANDEZ R\$ 108.816,61; HIGOR LINS FUENTES R\$ 2.168,19; HILDA HELENA SOARES BENTES R\$ 53.865,92; HILTON DA CRUZ G SOBRINHO R\$ 81.587,72; HILZA LUZIA TIZO E SILVA R\$ 22.014,72; HOMERO KHURY PUNARO BARATTA R\$ 120.786,57; HOSANA COSTA DE SOUZA R\$ 17.198,81; HUGO BRUNO BLEY R\$ 10.191,38; HUGO DE ANDRADE FILHO R\$ 1.773,65; HUGO DE LIRA PINHO R\$ 29.739,13; HUGO FERNANDES OLIVEIRA R\$ 7.555,59; HUGO POLICARPO MENESES DA SILVA R\$ 17.068,69; HUGO ROQUE DA SILVA R\$ 62.309,65; HUGO TANNUS F DE MENDONCA FILHO R\$ 23.600,52; HYGINO DE CARVALHO HERCULES R\$ 132.000,00; IEDA TATIANA CURY R\$ 118,26; IGNACIO RAIMUNDO FILHO R\$ 9.581,92; IGOR SALES OLIVEIRA R\$ 378,40; IHAB AZMI RAJAB SHUBLAQ R\$ 50.633,03; ILSON FERREIRA PASSOS R\$ 10.228,41; ILZA BORGES DE SANT ANNA R\$ 20.213,10; INAH MARIA DRUMMOND PECLY R\$ 31.735,86; IONA MAGHALI SANTOS DE OLIVEIRA R\$ 40.999,67; IONE VIDEIRA COSTA R\$ 45.512,97; IRACEMA MENDES DA SILVA BISPO R\$ 36.029,63; IRENE MARIA FERRO DE O FORTES R\$ 7.388,06; IRIS MORAIS DA SILVA R\$ 8.228,30; ISABEL CRISTINA CARDOSO DE ASSIS R\$ 46.060,35; ISABEL CRISTINA DA SILVA R\$ 3.207,26; ISABEL DA CUNHA BARBOSA LEITE R\$ 127.358,20; ISABEL THEES CASTRO R\$ 31.704,65; ISABELA CRISTINA NUNES DA SILVA R\$ 7.473,82; ISABELA GONCALVES ANTUNES PEREIRA R\$ 44.643,23; ISABELLA MOREIRA PEREIRA DE VASCONCELLOS R\$ 55.532,52; ISIS DA COSTA MEGAHOS R\$ 36.295,85; ISIS FREIRE VEIGA GOMES R\$ 27.537,26; ISMAR EMANUEL D O BASTOS R\$ 72.850,23; ISRAEL PEREIRA BARROS FILHO R\$ 14.344,11; ITALO ACCETTA R\$ 87.819,29; IURI FELIPE ALVES MARTINS DE ARAUJO R\$ 87.919,99; IVAN DUCATTI R\$ 14.633,33; IVAN LUIZ CORDOVIL DE OLIVEIRA R\$ 132.000,00; IVAN MAIA VITAL JUNIOR R\$ 27.625,26; IVAN ORANDINO R\$ 10.645,78; IVAN PEREIRA BARCELLOS FILHO R\$ 842,82; IVANA BUYS MENNA BARRETO R\$ 37.933,70; IVANA DANTAS DE ARAUJO R\$ 19.594,83; IVANETE GIVIGI CANTARINO MOTE R\$ 10.484,63; IVANILDA MARTINS R\$ 14.674,10; IVANILDO MATIAS DE SOUZA R\$ 17.831,47; IVETE DE SANTANA RODRIGUES R\$ 14.517,30; IVO NELSON DE OLIVEIRA R\$ 28.986,41; IVONILCI PINHEIRO LIMA R\$ 62.609,93; IZABEL COPELLO DE VASCONCELLOS R\$ 27.835,82; IZABEL PEREIRA FERREIRA COLETA R\$ 19.040,01; JACIARA DA SILVA SOARES R\$ 2.989,94; JACIARA DE PAIVA ARAUJO MULLER R\$ 10.421,13; JACIREMA MARIA THIMOTEO DOS SANTOS R\$ 8.808,63; JACQUELINE BARBOSA DE LIMA R\$ 12.047,13;

JACQUELINE SARMENTO DIAS R\$ 80.029,54; JADIR WALTER PATRICIO RIBEIRO R\$ 6.388,92; JADSON ABRAAO DA SILVA R\$ 6.162,20; JADY SANTOS RUFINO DA SILVA R\$ 4.650,53; JAILSON ALVES PEREIRA R\$ 132.000,00; JAIRO LEAL DE SALLES R\$ 66.213,11; JAMES MORAES BANDEIRA R\$ 132.000,00; JANAINA BARBOSA FERREIRA R\$ 14.770,50; JANAINA DA CUNHA SILVA R\$ 66.585,49; JANAINA DE SOUZA NOBREGA R\$ 9.683,26; JANAINA DO NASCIMENTO BAZILIO R\$ 22.382,65; JANAINA LOPES MARTINS DA SILVA R\$ 4.421,07; JANAINA LOPES MIRANDA DE ALMEIDA R\$ 31.654,25; JANAINA PINTO JANINI R\$ 101.524,56; JANAINA REINA FURTADO R\$ 5.842,21; JANAINA SOUZA RODRIGUES R\$ 5.398,78; JANDIARA LUIZA DO NASCIMENTO DA SILVA R\$ 14.962,65; JANE BUNAHUM DE CARVALHO R\$ 132.000,00; JANE VASQUES RODRIGUES R\$ 10.228,41; JANETE ROSA DOS SANTOS R\$ 54.230,90; JANETE SEBADELHE PINHO R\$ 55.845,20; JAYME ASSUNCAO CASIMIRO R\$ 26.954,78; JEAN ANTONIO GONCALVES R\$ 70.776,28; JEAN SANT ANNA DA CRUZ R\$ 11.471,95; JEFFERSON LEAL BUENO R\$ 77.757,81; JEFFERSON WANDERLEY DE SOUZA R\$ 7.775,52; JEOVANE FERREIRA DA SILVA R\$ 4.161,21; JESSICA DUARTE SANCHES R\$ 17.070,00; JESSICA HONORATO DA SILVA R\$ 1.374,86; JHOSYANE MOREIRA BESSA R\$ 3.395,71; JOANA ANGELICA RODRIGUES R\$ 25.018,13; JOANA MATTOSO DE MOURA PIMENTEL R\$ 31.603,85; JOAO ALBERTO MAGALHAES GADELHA R\$ 51.802,89; JOAO ALBERTO SILVEIRA BARONE R\$ 90.624,86; JOAO ALFREDO DA ROCHA LAGOA R\$ 84.844,71; JOAO ALVES CARVALHOZA R\$ 10.722,69; JOAO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR R\$ 10.161,08; JOAO BATISTA DA SILVA R\$ 14.621,29; JOAO BERCHMANS IORIO DE ARAUJO R\$ 57.308,74; JOAO CARLOS DE OLIVEIRA AIRES R\$ 132.000,00; JOAO CARLOS DE OLIVEIRA TORTORA R\$ 132.000,00; JOAO CARLOS RIBEIRO R\$ 15.426,30; JOAO CARLOS RODRIGUES VELLOSO R\$ 15.854,19; JOAO CERINEU LEITE DE CARVALHO R\$ 82.370,84; JOAO DA SILVA MAIA R\$ 17.376,12; JOAO DOMINGOS GOMES DA SILVA JUNIOR R\$ 50.833,93; JOAO EDUARDO TABALIPA FERREIRA R\$ 14,49; JOAO LUIZ MANGUEIRA PACHECO R\$ 13.385,37; JOAO LUIZ SCHIAVINI R\$ 50.305,18; JOAO MARCOS DE SOUSA SILVA R\$ 4.700,59; JOAO MARCOS SCHINAIDER DE OLIVEIRA R\$ 12.566,07; JOAO PAULO BATISTA DA SILVA R\$ 11.059,15; JOAO PAULO JANOTT MOREIRA R\$ 18.840,30; JOAO PAULO PEREIRA DE SOUZA R\$ 17.799,08; JOAO PAULO RIBEIRO DA SILVA R\$ 10.021,60; JOAO TUME DE SOUZA R\$ 24.854,41; JOAO WELLINGTON FIGUEIREDO DE ASSIS R\$ 22.873,56; JOAQUIM ALCIDES TOLEDO RIBEIRO R\$ 31.207,31; JOAREZ DA COSTA AMORIM R\$ 8.386,49; JOCELANE AGUIAR DE OLIVEIRA R\$ 132.000,00; JOCIANE DOS ANJOS DE PAULA DIAS R\$ 5.655,11; JOCILANE DOS ANJOS DE PAULO R\$ 11.060,01; JOCIMAR MACHADO RIBEIRO R\$ 13.599,17; JOEDSON DA SILVA OURO R\$ 10.613,86; JOEL BATISTA DA SILVA R\$ 12.071,70; JOEL MARQUES DE SOUZA JUNIOR R\$ 22.744,56; JOELLE RACHEL ROUCHOU R\$ 35.836,15; JOELMA ROBERTA VIEIRA DE ASSIS R\$ 15.103,38; JOELSON PEREIRA DO ROSARIO R\$ 28.605,47; JOICE DA SILVA R\$ 8.893,49; JOICE DA SILVA VIANA R\$ 6.997,71; JONAS DA CONCEICAO RICARDO R\$ 28.104,06; JONAS FERREIRA DA CONCEICAO R\$ 3.822,18; JONAS RAMOS DA SILVA R\$ 9.623,91; JONATAS THIAGO VALE DA ROSA R\$ 19.700,69; JONATAS VIANNA GUIMARÃES R\$ 39.783,56; JONATHA SAVIO DOS SANTOS DA SILVA R\$ 2.121,15; JONATHAN GARCIA MACHADO DA SILVA R\$ 9.634,05; JONH EDSON RIBEIRO DE CARVALHO R\$ 80.669,52; JORGE ALBERTO ALCALA VELA R\$ 62.144,35; JORGE ALEXANDRE COUTINHO GOMES R\$ 22.214,20; JORGE ALEXANDRE DOS SANTOS CRUZ R\$ 27.363,11; JORGE ALONSO DA SILVA FILHO R\$ 30.355,76; JORGE ANTONIO CORREA DE VELASCO R\$ 15.854,19; JORGE ATILIO SILVA IULIANELLI R\$ 107.144,52; JORGE AUDRIN MORGADO DE GOIS R\$ 61.729,44; JORGE BERNARDO FABRI R\$ 44.174,10; JORGE BISPO DA COSTA R\$ 15.232,29; JORGE CABRAL DOS SANTOS R\$ 12.820,79; JORGE CARDOSO DE LIMA R\$ 15.419,30; JORGE CASSIO REIS DA SILVA MELLO R\$ 75.476,54; JORGE CLEOBULO DE FREITAS R\$ 11.028,96; JORGE DA SILVA MAXIMO R\$ 17.376,12; JORGE DA SILVA SIMOES R\$ 14.757,70; JORGE DE ABREU SOARES R\$ 132.000,00; JORGE DOS SANTOS OLIVEIRA R\$

21.322,90; JORGE FONTE DE REZENDE FILHO R\$ 95.933,65; JORGE JOSE AVENA R\$ 63.134,27; JORGE LUIS BARBEITO FONSECA R\$ 58.015,17; JORGE LUIS CORREA CARVALHO R\$ 6.882,88; JORGE LUIS DA SILVA NASCIMENTO R\$ 60.550,85; JORGE LUIS RODRIGUES P DE CERQUEIRA R\$ 18.300,90; JORGE LUIZ A DE CARVALHO R\$ 14.800,95; JORGE LUIZ BITENCOURT DA ROCHA R\$ 132.000,00; JORGE LUIZ DA SILVA DOS SANTOS R\$ 10.064,42; JORGE LUIZ DE FRANCA OLIVEIRA R\$ 21.554,86; JORGE LUIZ DO AMARAL R\$ 41.237,48; JORGE LUIZ DOS SANTOS R\$ 12.222,38; JORGE LUIZ GOMES CALFO R\$ 9.557,44; JORGE LUIZ MARTINS DA SILVA R\$ 14.322,59; JORGE LUIZ PEREIRA R\$ 35.698,55; JORGE LUIZ PEREIRA BARRETO R\$ 47.055,34; JORGE LUIZ PEREIRA DA SILVA R\$ 18.013,77; JORGE LUIZ TOSTES LIMA R\$ 15.846,92; JORGE NASSAR FLEURY DA FONSECA R\$ 69.694,79; JORGE OTAVIO MONTEIRO DA SILVA R\$ 132.000,00; JORGE PEREIRA RODRIGUES R\$ 117.250,25; JORGE ROBERTO COSTA PASSOS R\$ 3.159,57; JORGE RODRIGUES DE CARVALHO R\$ 132.000,00; JORGE SANTOS SOBRAL R\$ 85.310,77; JORGE SEGADE R\$ 132.000,00; JORGE SERGIO SIMOES R\$ 78.739,57; JORGE TELES DA COSTA R\$ 24.166,60; JORGE VIANA DORIA JUNIOR R\$ 46.345,99; JORGELINA INES BROCHIER R\$ 116.953,37; JOSE ALMI DE OLIVIERA R\$ 30.327,43; JOSE ALVES LINHARES FILHO R\$ 15.531,86; JOSE ALVES MOURAO FILHO R\$ 358,99; JOSE ANACLETO D DE RESENDE JUNIOR R\$ 72.153,46; JOSE ANDRE VILLAS BOAS MELLO R\$ 79.200,00; JOSE ANTONIO CARIDADE HENCK R\$ 32.343,41; JOSE ANTONIO DIAS TOFFOLI R\$ 69.752,20; JOSE ANTONIO MOREIRA R\$ 15.282,59; JOSE ANTONIO ROCHA R\$ 132.000,00; JOSE ANTUNES MEYOHAS R\$ 132.000,00; JOSE AUGUSTO DA COSTA NERY R\$ 86.892,39; JOSE AUGUSTO DOMINGUES MARTINS R\$ 52.131,02; JOSE AUGUSTO DUNHAM R\$ 27.901,33; JOSE AUGUSTO FERNANDES R\$ 9.739,90; JOSE AUGUSTO MARTINS SALGUEIRO R\$ 22.476,27; JOSE CARLOS BUZANELLO R\$ 132.000,00; JOSE CARLOS DA EGREJA FERNANDES; R\$ 132.000,00; JOSE CARLOS DA HORA E SILVA R\$ 76.734,94; JOSE CARLOS DAMIAN JUNIOR;R\$ 70.052,10; JOSE CARLOS DE ARAUJO R\$ 15.232,94; JOSE CARLOS DE FREITAS R\$ 33.368,94; JOSE CARLOS DE OLIVEIRA TEIXEIRA R\$ 7.187,81; JOSE CARLOS DOS SANTOS VINHAIS R\$ 70.423,85; JOSE CARLOS LIMA DE JESUS FILHO R\$ 12.353,68; JOSE CARLOS LIMA DE SOUZA R\$ 26.300,50; JOSE CARLOS PERRI VIDAL ALVAREZ R\$ 65.110,82; JOSE CARLOS ZEBULUM R\$ 15.370,97; JOSE CIRINO DE CASTRO R\$ 4.167,64; JOSE DA FONSECA SOUZA R\$ 5.242,08; JOSE DOS SANTOS BARROS R\$ 6.983,20; JOSE DOS SANTOS RIBEIRO R\$ 25.920,44; JOSE EDUARDO FERREIRA MANSO R\$ 83.549,54; JOSE EDUARDO NOBRE MATTA R\$ 15.529,29; JOSE EDUARDO PEREIRA FILHO R\$ 28.284,47; JOSE EDUARDO RIBEIRO DE ASSIS R\$ 102.237,27; JOSE FERNANDO CALLIJAO ARAUJO R\$ 119.152,91; JOSE FERNANDO DA SILVA ANDRADE R\$ 10.081,57; JOSE FERNANDO PEREIRA GONCALVES R\$ 53.223,97; JOSE GALVAO ALVES R\$ 132.000,00; JOSE HAIM BENZECRY R\$ 132.000,00; JOSE JAIR CORREA RIBEIRO R\$ 128.178,94; JOSE LEONARDO MACHADO D DE SOUZA R\$ 132.000,00; JOSE LUIS ABREU DUTRA R\$ 58.709,29 JOSE LUIS DA SILVA MOURA R\$ 65.120,88; JOSE LUIS DE SA NEVES R\$ 16.012,67; JOSE LUIS WILKEN LAVANDEIRA R\$ 19.239,26; JOSE LUIZ DINIZ BARROS R\$ 22.986,34; JOSE MARIA MACHADO GOMES R\$ 67.697,99; JOSE OCTAVIO R PINTO GUIMARAES R\$ 132.000,00; JOSE RAMOS DE AGUIAR R\$ 6.664,81; JOSE RAYMUNDO MARTINS ROMEO R\$ 132.000,00; JOSE RENATO TEIXEIRA VIDEIRA R\$ 113,00; JOSE RICARDO PEREIRA GOMES R\$ 90.430,11; JOSE ROBERTO BORGES R\$ 12,46; JOSE ROBERTO ESPASANDIN R\$ 132.000,00; JOSE ROQUE NASCIMENTO SANTOS R\$ 44.507,16; JOSÉ VERAS RODRIGUES R\$ 6.167,49; JOSE VICENTE SANTOS DE MENDONCA R\$ 89.602,04; JOSEANA PEREIRA ALVES R\$ 10.613,86; JOSEFA CAMELO DOS SANTOS R\$ 10.880,00; JOSEFA GONCALO DO MONTE R\$ 15.548,33; JOSELINDA CANDIDA ALVES CAMPOS R\$ 49.496,52; JOSELITA VIRGINIA DOS SANTOS SOATES R\$ 126.592,94; JOSELME LOPES DA ROCHA R\$ 21.162,02; JOSEMAR FIGUEIREDO ARAUJO R\$ 78.027,57; JOSETE ROCHA DOS SANTOS R\$ 132.000,00; JOSEUDA BORGES CASTRO LOPES R\$ 31.906,93; JOSIAS DA SILVA LIMA R\$

42.011,88; JOSIE DE SOUZA OLIVEIRA CAMPOS R\$ 40.793,29; JOSILANDIA DE JESUS BARBOSA R\$ 5.586,48; JOSILDO ALVES R\$ 29.777,28; JOSUE DOS SANTOS PERES R\$ 13.306,05; JOVA RODRIGUES DA COSTA R\$ 3.530,27; JOZIAS CASTRO DE ALMEIDA R\$ 45.695,56; JUAN DAVID POSADA R\$ 56.191,04; JUAN FELIPE DE VASCONCELOS SOARES NUNES R\$ 17.775,69; JUAREZ ESTEVAM XAVIER TAVARES R\$ 132.000,00; JUCARA MARIA FONTES CERQUEIRA R\$ 132.000,00; JUCELITO WAINER DE SOUZA R\$ 126.693,74; JUCIARA RODRIGUES DE CAMPOS R\$ 2.876,36; JULIA SAMPAIO MOURA R\$ 12.603,29; JULIANA D OLIVEIRA ARAUJO R\$ 23.734,63; JULIANA FERREIRA BARRADAS R\$ 13.298,39; JULIANA GOUVEIA DE CARVALHO R\$ 111.001,06; JULIANA MARTINS BISPO DE LIMA R\$ 2.729,77; JULIANA RAMOS DIAS R\$ 12.425,99; JULIANA ROSA DA SILVA SOUZA OLIVEIRA R\$ 35.041,68; JULIANA TOMAZ PACHECO LATINI R\$ 21.321,87; JULIANE TORRES NASCIMENTO R\$ 8.700,70; JULIANO MELQUIADES VIANELLO R\$ 41.348,00; JULIO CESAR ABRAHAN DE LIMA R\$ 29.398,96; JULIO CESAR BEITLER R\$ 121.980,17; JULIO CESAR CANDIDO DA SILVA R\$ 3.943,07; JULIO CESAR DA SILVA COSTA R\$ 100.145,30; JULIO CESAR DE FARIA R\$ 2.823,89; JULIO CESAR DE SOUZA DORIA R\$ 16.582,09; JULIO CESAR DOS SANTOS R\$ 11.358,07; JULIO CESAR MACHADO GUIMARAES R\$ 12.940,53; JULIO CESAR PEREIRA DE OLIVEIRA R\$ 71.057,17; JULIO CEZAR DE SOUZA R\$ 23.096,11; JULIO GUILHERME SILVA R\$ 78.592,42; JULIO NICHIOKA R\$ 52.682,40; JULIO PAIVA PINHEIRO DE SOUZA R\$ 21.308,01; JUSSARA SOARES CALOBA R\$ 67.057,88; KADJA DIONE GALVAO R\$ 20.896,65; KAMILA LACERDA DA SILVA R\$ 11.120,46; KAMILA MEDEIROS ERCOLE R\$ 17.276,71; KAREN MEDINA ALVES CAETANO R\$ 10.971,74; KAREN SANTOS CESAR R\$ 10.572,01; KAREN SOARES TRINTA R\$ 132.000,00; KARINE DOS SANTOS STERQUE R\$ 33.653,82; KARLA FERREIRA PINTO R\$ 19.757,79; KARLA REGINA OLIVIERA DE M RONCHINI R\$ 16.056,40; KAROLINE PRADO CRUZ FURTADO R\$ 8.832,93; KATARINE RODRIGUES SANTOS R\$ 1.051,94; KATIA ALVIM MENDONCA R\$ 132.000,00; KATIA CRISTINA HONORIO PEREIRA R\$ 2.326,32; KATIA CRISTINA TEIXEIRA R RUSSO R\$ 31.349,97; KATIA DE OLIVEIRA RODRIGUES PINTO R\$ 10.975,45; KATIA GONCALVES ANDRADE R\$ 14.075,34; KATIA HONORATO DA SILVA R\$ 10.228,41; KATIA LAVATORI CAETANO DE BASTOS R\$ 30.829,40; KATIUCIA GARCIA GOMES R\$ 16.808,33; KEILA CRISTINA DE AQUINO MOTA R\$ 2.130,83; KEILA KARINA SOARES RAMOS NOVAES R\$ 6.074,38; KEITH BULLIA DA FONSECA SIMAS R\$ 129.072,21; KELI CRISTINA DE OLIVEIRA DE AZEREDO R\$ 14.544,00; KELLEN SAMPAIO SERAINE CAVALCANTE R\$ 36.231,58; KELLY APARECIDA NOBRE PARANHOS R\$ 2.471,45; KELLY CRISTINA IGNEZ ARAUJO R\$ 10.421,13; KELLY DE MORAES TARJANO SANTOS R\$ 15.472,31; KELLY RAMOS ARNOSO POUBEL R\$ 13.895,93; KIYOSHI GOKE R\$ 132.000,00; KLEBER JUPIACY LEAL R\$ 22.014,72; KLEBER NEVES NOBRE R\$ 93.413,14; KLEBER VINICIUS MEDEIROS CALIXTO R\$ 9.889,55; KYRIA SPYRO SPYRIDES R\$ 132.000,00; LAERTE FERREIRA SERPA FILHO R\$ 90.918,45; LAMARTINE PEREIRA DA COSTA R\$ 132.000,00; LANSANA SEYDI R\$ 78.227,03; LAUDINEIA MARCOLINO DOS SANTOS R\$ 3.088,09; LAURA DA SILVA VELOZO R\$ 25.593,69; LAURA JANE MESSIAS BELEM R\$ 52.819,33; LAURA LOMBARDI LIMA R\$ 56.718,16; AURA OSTHOFF R\$ 35.079,01; LAURET DE MIRANDA BARRETO R\$ 53.655,01; LAZARO JOSE DOS SANTOS PINTO R\$ 5.954,29; LEA MARIANO DA SILVA R\$ 18.302,36; LEANDRO ANDRADE CARLOS R\$ 21.874,05; LEANDRO DE QUEIROZ SILVA R\$ 5.724,17; LEANDRO DE SOUZA LIMA CHERNICHARO R\$ 35.212,09; LEANDRO DIAS DE ARAUJO R\$ 50.006,70; LEANDRO FERREIRA DA SILVA R\$ 11.549,11; LEANDRO JOSE GUIMARAES MARQUES R\$ 20.234,46; LEANDRO JUCA LOPE R\$ 17.449,18; LEANDRO PANARO SZWARZFITTER R\$ 5.417,81; LEANDRO SILVA VALE R\$ 54.947,47; LEDA FERREIRA DA SILVA R\$ 106.700,55; LEILA BORGES DE ARAUJO R\$ 52.632,48; LEILA CASTRO DE ARAGAO ARAUJO R\$ 20.612,31; LEILANE MARIA BARCELLOS NEPOMUCENO R\$ 33.589,76; LELIO CLAUDINO DE LIMA R\$ 103.269,21; LENILDA DE JESUS DE OLIVEIRA R\$ 2.910,36; LENILSON PEREIRA DE SOUZA R\$ 8.386,49; LENIRA DE SOUSA R\$ 13.980,23; LEO JOSE SCHNEIDER R\$ 132.000,00;

LEOMAR VALENCA LIMA R\$ 80.713,47; LEONARA LEITE VIDAL R\$ 33.982,43; LEONARDO CALHEIRO DA SILVA R\$ 5.014,48; LEONARDO CEZAR ROCHA NEVES R\$ 28.644,36; LEONARDO CIOTI DE QUEIROZ FERREIRA R\$ 13.819,92; LEONARDO DA COSTA SILVA R\$ 132.000,00; LEONARDO DA SILVA MORAIS R\$ 7.817,16; LEONARDO DA SILVA SOUZA R\$ 7.164,49; LEONARDO DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS R\$ 52.800,79; LEONARDO DOS SANTOS R\$ 11.226,33; LEONARDO FRANCISCO DA CRUZ R\$ 17.829,16; LEONARDO GAMA DE ALMEIDA R\$ 21.431,72; LEONARDO HENRIQUE G F DA SILVA R\$ 75.713,10; LEONARDO JORGE LEAL DA SILVA R\$ 13.776,29; LEONARDO JOSE DA G CANSANCAO R\$ 129.929,96; LEONARDO MARINHO DE OLIVEIRA R\$ 4.391,26; LEONARDO SOARES DE PINHO CARVALHO R\$ 21.470,13; LEONARDO TRINDADE DOS SANTOS R\$ 10.228,41; LEONEL ALMEIDA FONTES DE OLIVEIRA R\$ 58.390,87; LEONIDIA OLIVEIRA PEREIRA R\$ 7.373,88; LEONIDIO SILVA DOMINGUES R\$ 73.881,25; LEONORA ROIZEN ALBEK OLIVEN R\$ 13.045,25; LESSANDRA DA SILVA R\$ 7.898,99; LETICIA PEREIRA GONCALVES R\$ 132.000,00; LEUDA ALVES ASSUNCAO MOREIRA R\$ 4.522,87; LEVI GOMES RIBEIRO R\$ 114.967,37; LEVILAAM RODRIGUES DE LIMA R\$ 94.645,32; LIA CRISTINA GALVAO DOS SANTOS R\$ 94.073,03; LIANE FLEMMING R\$ 113.715,05; LIDIA ARAUJO DA SILVA CONCEICAO R\$ 32.467,70; LIDIA QUIETO VIANA R\$ 46.649,54; LIDIANE CRISTINA DUARTE GONCALVES R\$ 36.957,10; LIDIANE SOUZA MOREIRA R\$ 25.234,32; LILIAM DE FRANCA CARDOSO R\$ 13.078,54; LILIAN DE MELLO GIL R\$ 34.394,34; LILIAN DE MENEZES R\$ 6.946,90; LILIAN LOPES DA SILVA R\$ 2.558,51; LILIAN MARIA DE OLIVEIRA FARIA R\$ 132.000,00; LILIAN PEREIRA DOS SANTOS SILVA R\$ 67.279,15; LILIAN SANTOS OLIVEIRA R\$ 2.852,33; LILIAN SOARES DA COSTA R\$ 132.000,00; LINDALVA OLIVEIRA DOS SANTOS R\$ 910,48; LINDORGEA DA CONCEICAO P DA SILVA R\$ 2.681,56; LIVIA REGINA MONTEIRO F EVANGELISTA R\$ 81.365,22; LORELY DEL VALLE DE SOUZA R\$ 21.688,86; LOURIZETE FERREIRA DE MATTOS SILVA R\$ 77.046,34; LUANA ABREU DOS SANTOS R\$ 43.932,42; LUANA AZEVEDO DE AQUINO R\$ 26.722,96; LUANA CAETANO DE OLIVEIRA R\$ 3.344,49; LUANA DE MENEZES CURVELLO DE ARAUJO R\$ 2.718,92; LUCI RUAS PEREIRA R\$ 132.000,00; LUCIA DIAS MACHADO R\$ 12.479,04; LUCIA HELENA ANTUNES C COSTINHA R\$ 129.262,21; LUCIA HELENA DE SOUZA BARCELOS R\$ 6.317,51; LUCIA HELENA GUIMARAES CARDOSO R\$ 46.508,18; LUCIA MARIA PAES DE OLIVEIRA R\$ 32.719,92; LUCIA MATHIAS RABELO R\$ 16.250,89; LUCIA REGINA FERRAZANI DA GAMA R\$ 31.853,42; LUCIA REGINA WILKEN LAVANDEIRA R\$ 29.149,49; LUCIA SERVIDIO R\$ 57.134,23; LUCIANA ALT PETEL R\$ 115.714,56; LUCIANA BARBOSA DE CARVALHO R\$ 59.387,19; LUCIANA BORGES DE O GONCALVES R\$ 104.600,62; LUCIANA CRISTINA DE OLIVEIRA WINITSKWOSKI R\$ 28.939,53; LUCIANA DA CUNHA E SOUZA R\$ 97.300,61; LUCIANA DE OLIVEIRA BRIZIDA R\$ 30.853,35; LUCIANA DE OLIVEIRA SANTIAGO R\$ 14.018,74; LUCIANA IGNACHITI FRANCISCO R\$ 7.524,51; LUCIANA MACEDO DE OLIVEIRA R\$ 7.246,70; LUCIANA MARTINS PEREIRA DE MELO R\$ 11.004,70; LUCIANA OLIVEIRA DINIZ R\$ 67.758,36; LUCIANA PAIVA SALGUEIRO R\$ 39.298,30; LUCIANA PATRICIA F DE OLIVEIRA R\$ 40.205,01; LUCIANA PEREIRA DA SILVA R\$ 4.700,59; LUCIANA SANTOS DE OLIVEIRA R\$ 63.861,06; LUCIANE DE OLIVEIRA DIAS R\$ 6.856,82; LUCIANE SANTIAGO TAVARES R\$ 56.325,30; LUCIANE TORRES NUNES R\$ 64.317,79; LUCIANI LISBOA KASTRUP R\$ 8.041,33; LUCIANO AMARAL PEREIRA R\$ 44.613,71; LUCIANO DE BRITO SOARES R\$ 20.752,15; LUCIANO DE OLIVEIRA MORATELIR\$ 30.168,42; LUCIANO HENRIQUE FERNANDES DA SILVA R\$ 1.017,37; LUCIANO MENDES CAMILLO R\$ 33.660,90; LUCIANO NOGUEIRA DE ARAUJO R\$ 6.798,61; LUCIANO PACHECO NETO R\$ 89.209,30; LUCIANO RODRIGUES PINTO R\$ 132.000,00; LUCIENE CAETANO DA SILVA R\$ 132.000,00; LUCILO DANTAS NASCIMENTO R\$ 21.359,30; LUCIMAR CHRISTINA DO AMARAL GOMES R\$ 2.948,90; LUCIO CAPARELLI R\$ 31.932,29; LUCIO COSTA DE MAGALHAES R\$ 13.585,52; LUCIO DE OLIVEIRA ROSA R\$ 97.228,24; LUCIO DE SOUZA GONCALVES R\$ 21.515,36; LUCIO GIFFONE RIBEIRO OLIVEIRA R\$ 14.776,03; LUCRECIA PIMENTA MOTTA DE SOUZA R\$ 13.594,54;

LUIS AURELIO DE OLIVEIRA R\$ 15.540,37; LUIS CARLOS DOS SANTOS LEITE R\$ 28.934,50; LUIS CARLOS INDIO DO B MEIRELLES R\$ 12.024,81; LUIS CARLOS VILELA MORAIS R\$ 80.562,76; LUIS CESAR PERUCI DO AMARAL R\$ 60.672,97; LUIS CLAUDIO BELMONTE DOS SANTOS R\$ 47.312,36; LUIS ENRIQUE CAVIEDES CANON R\$ 99.454,04; LUIS FERNANDO MAGALHAES ANGUIANO R\$ 86.690,37; LUIS GUSTAVO BARBEDO COELHO MONTES DE CARVALHO R\$ 100.660,95; LUIS GUSTAVO GRANDINETTI C CARVALHO R\$ 132.000,00; LUIS HENRIQUE VIEIRA JUNIOR R\$ 14.186,30; LUIS JOSE DE LIMA FILHO R\$ 17.480,51; LUIS MARIO ALVES DA SILVA R\$ 24.011,25; LUIS MOACIR NASCIMENTO PEREIRA R\$ 67.296,17; LUIS MONTEIRO DA SILVA FERREIRA R\$ 132.000,00; LUIS PHILLIPE DE MORAIS WONG R\$ 10.097,44; LUIS RAIMUNDO VIEIRA DE PAULA R\$ 12.566,07; LUIS REGIS COLI SILVA R\$ 61,81; LUISA BARRETO PEREIRA SOARES R\$ 111.524,28; LUIZ ABREU GALVAO FILHO R\$ 44.821,19; LUIZ ALBERTO LOURENCO ROZO R\$ 56.607,22; LUIZ ALBERTO MOLINA MONICA R\$ 90.314,73; LUIZ ANDRE DOS SANTOS SOUZA R\$ 13.927,81; LUIZ ANTONIO DE AQUINO R\$ 3.429,99; LUIZ ANTONIO VIVACQUA C MEYER R\$ 26.701,86; LUIZ AUGUSTO HENRIQUE MELKI R\$ 55.380,36; LUIZ CARLOS BARBOSA R\$ 8.825,96; LUIZ CARLOS DE MOURA GALVES R\$ 39.316,06; LUIZ CARLOS DOS SANTOS R\$ 132.000,00; LUIZ CARLOS FERREIRA DE SOUSA R\$ 17,24; LUIZ CARLOS LIBORIO DA COSTA R\$ 7.002,95; LUIZ CARLOS OSORIO DE CASTRO R\$ 17.896,78; LUIZ CARLOS PINHEIRO R\$ 61.874,83; LUIZ CARLOS SILVA DE OLIVEIRA R\$ 3.545,44; LUIZ CARLOS TRINDADE R\$ 23.015,74; LUIZ CARLOS VIEIRA MIRAGAIA R\$ 132.000,00; LUIZ CESAR DA COSTA BERTHO R\$ 36.612,13; LUIZ CLAUDIO DA SILVA JORGE R\$ 8.496,59; LUIZ CLAUDIO DE ALMEIDA PEDROSA R\$ 66.524,74; LUIZ CLAUDIO LAZZARINI DE OLIVEIRA R\$ 86.944,06; LUIZ CLAUDIO LOPES ALVES R\$ 72.465,01; LUIZ CLAUDIO MATTOS R\$ 63.767,87; LUIZ EDUARDO DA SILVA RIBEIRO R\$ 3.761,13; LUIZ EDUARDO MENDES DOS SANTOS R\$ 14.838,68; LUIZ EDUARDO SANTOS NUNES R\$ 29.492,25; LUIZ FELIPE BITTENCOURT DE ARAUJO R\$ 54.850,40; LUIZ FELIPE CARVALHO MATOS R\$ 59.843,18; LUIZ FELIPE PINTO MENEZES R\$ 6.119,13; LUIZ FELIPE VIANNA DIAS R\$ 101.736,72; LUIZ FELIPPE ALMEIDA F AMMANN R\$ 14.944,11; LUIZ FERNANDO ARENO DE SOUZA R\$ 116.219,96; LUIZ FERNANDO DA SILVA NAZARIO R\$ 17.845,85; LUIZ FERNANDO DE FRANCA BARBOSA R\$ 18.849,61; LUIZ FERNANDO GUIMARAES BELISARIO R\$ 11.127,67; LUIZ FERNANDO JACINTO R\$ 12.192,44; LUIZ FERNANDO NADER DAMASCENO R\$ 43.956,17; LUIZ FERNANDO ZUBELLI DEL GIUDICE R\$ 27.953,69; LUIZ GONZAGA PACHECO SOBRINHO R\$ 12.902,97; LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA BUENO R\$ 54.446,42; LUIZ GUSTAVO HOYER DA SILVA COSTA R\$ 68.682,76; LUIZ HENRIQUE CARNEIRO LEMOS R\$ 17,44; LUIZ HENRIQUE NASSARALLA R\$ 63.312,75; LUIZ MANOEL DO AMARAL R\$ 132.000,00; LUIZ OTAVIO DE OLIVEIRA ALVARENGA R\$ 64.231,68; LUIZ PAULO GOMES DE SOUZA R\$ 6.984,39; LUIZ REIS ORMONDE R\$ 37.297,15; LUIZ ROBERTO FERNANDES COSTA R\$ 86.671,56; LUIZ SERGIO DO LIVRAMENTO FERRAZ R\$ 3.887,25; LUIZA BEATRIZ MELO MOREIRA R\$ 64.055,79; LUIZA HELENA DE FREITAS FONSECA R\$ 1.855,24; LUIZA VILLARINHO PEREIRA MENDES R\$ 46.095,33; LUNA AZULAY ABULAFIA R\$ 116.327,35; LUSANIR DE SOUSA CARVALHO R\$ 62.910,47; LUZENI BISPO DOS SANTOS R\$ 2.069,89; LUZIA CARDOSO DE OLIVEIRA R\$ 22.197,76; LUZIA CRISOSTIMO EGIDIO R\$ 11.958,22; LUZIA MAIA DA SILVA R\$ 22.111,81; LUZIA TEIXEIRA PASSOS R\$ 38.483,59; LUZIANE RODRIGUES FONTES R\$ 51.584,14; MACHADO MEYER SENDACZ OPICE E FALCAO ADVOGADOS R\$ 132.000,00; MADALENA RAMOS MENDES MADEIRA R\$ 110.132,62; MAGDA MARIA DE SOUZA MENDES R\$ 73.164,69; MAGDA RESENDE BAETA R\$ 1.853,11; MAGDA ZERAIK BARRETO R\$ 132.000,00; MAGNA CORREA DE LIMA DUARTE R\$ 15.798,01; MAGNAE LATITIA BRITO DOS REIS OLIVEIRA R\$ 4.593,04; MAIRDINALVA SACRAMENTO DE SANTANA R\$ 4.651,14; MAISA SOUZA DA SILVA R\$ 4.739,08; MALBE LEIKO OKAMURA R\$ 42.772,45; MANOEL GONCALVES RODRIGUES R\$ 64.457,63; MANOEL MARQUES TORRES FILHO R\$ 75.882,63; MANOEL MESSIAS DOS SANTOS JUNIOR R\$ 12.792,38; MANOEL

MESSIAS PEIXINHO R\$ 132.000,00; MANOEL PINHEIRO LEAL R\$ 77.788,41; MANUEL LORENZO CASTRO FILHO R\$ 128.029,71; MARA CRISTINA DE ASSIS ALVES R\$ 6.317,75; MARA CRISTINA DOS SANTOS BASTOS R\$ 66.421,67; MARCELA BOTTINO VARGENS R\$ 13.982,45; MARCELA CASTRO M DA F CARVALHO R\$ 17.112,27; MARCELA DE SOUZA REZENDE R\$ 12.517,05; MARCELA DO NASCIMENTO MESQUITA R\$ 24.060,65; MARCELA LOBO FRANCISCO R\$ 132.000,00; MARCELENE GOMES R\$ 12.537,90; MARCELLE ALALUNA FREITAS E SILVA R\$ 2.365,51; MARCELLE DOS SANTOS CARDOSO R\$ 1.808,35; MARCELLO DOS SANTOS SENA R\$ 58.096,13; MARCELLO GALVAO E SILVA R\$ 15.256,42; MARCELLO RIBEIRO R\$ 72.865,44; MARCELO ABREU DE MELO R\$ 11.567,77; MARCELO ALVES MORAES R\$ 9.874,74; MARCELO BARBOSA DA SILVA R\$ 15.799,71; MARCELO BITTENCOURT PEREIRA R\$ 12.180,30; MARCELO CAMARA PY DE M E SILVA R\$ 29.109,32; MARCELO CARDOSO SILVA R\$ 132.000,00; MARCELO CARLOS TOBIAS R\$ 23.490,60; MARCELO CASTELO BRANCO REIS R\$ 6.301,83; MARCELO CLAUDIO GAMA DE CARVALHO R\$ 39.522,52; MARCELO DA SILVA SOUZA ALVES R\$ 12.566,07; MARCELO DE ALMEIDA DUARTE R\$ 132.000,00; MARCELO DE ALMEIDA VALICE R\$ 89.017,84; MARCELO DE BARROS GUERRA R\$ 40.933,94; MARCELO DE OLIVEIRA DIAS R\$ 30.279,26; MARCELO DE SOUZA GOMES R\$ 9.927,69; MARCELO DEALTRY TURRA R\$ 101.026,20; MARCELO DO NASCIMENTO R\$ 5.996,58; MARCELO DOS SANTOS R\$ 14.266,61; MARCELO DOS SANTOS ROMUALDO R\$ 31.352,80; MARCELO DOS SANTOS SALOMAO R\$ 79.696,82; MARCELO DOURADO PEREIRA R\$ 17.799,08; MARCELO FERRAZ BARBOSA R\$ 5.567,91; MARCELO FONSECA ALVE R\$ 29.738,19; MARCELO GARBOSSA FRANCISCO R\$ 44.529,26; MARCELO GARCIA MASSAUD R\$ 30.912,66; MARCELO GUIMARAES R\$ 132.000,00; MARCELO GUIMARAES GOMES R\$ 16.024,87; MARCELO HEITOR VIEIRA ASSAD R\$ 45.019,49; MARCELO LUIS PIERRO SARAIVA R\$ 22.011,95; MARCELO LUIZ CARVALHO GONCALVES R\$ 105.023,96; MARCELO MANGELLI DECNOP BATISTA R\$ 81.753,89; MARCELO MESQUITA MARINS R\$ 4.986,83; MARCELO MOREIRA ANTUNES R\$ 50.051,59; MARCELO NOVAES CUNHA R\$ 3.776,08; MARCELO NUNES DA ROCHA R\$ 14.473,57; MARCELO NUNES DE ALMEIDA R\$ 69.359,67; MARCELO QUERES DE OLIVEIRA R\$ 26.896,74; MARCELO RODRIGUES PEREIRA R\$ 27.143,73; MARCELO SANTOS PEREIRA R\$ 16.042,62; MARCELO SILVA REZENDE R\$ 15.350,76; MARCELO TESSEROLLI R\$ 84.777,85; MARCELO VICTORIO DILIS R\$ 9.371,77; MARCELO ZONENSEIN R\$ 132.000,00; MARCIA ALVES MARINHO R\$ 55.264,28; MARCIA AUGUSTO DOS SANTOS R\$ 12.889,50; MARCIA CANDIDA DA SILVA R\$ 64.773,55; MARCIA CARVALHO DE ALMEIDA R\$ 85.677,84; MARCIA CORREA TAVARES R\$ 12.660,58; MARCIA CRISTINA BRITTO DIAMANTINO R\$ 35.017,89; MARCIA CRISTINA GASPAR DA SILVA R\$ 3.668,12; MARCIA DE OLIVEIRA GOMES DA SILVA R\$ 16.353,99; MARCIA FREITAS DIAZ R\$ 51.575,61; MARCIA HELENA PEREIRA MORGADO R\$ 47.058,95; MARCIA JUDITH DE SOUZA DE OLIVEIRA R\$ 11.222,31; MARCIA LOPES MOTTA CABRAL R\$ 3.808,05; MARCIA MANDARINO GUAPYASSU DA SILVA R\$ 10.285,55; MARCIA MARIA DE SOUZA R\$ 906,06; MARCIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS R\$ 30.043,97; MARCIA MARTINS REIS R\$ 13.595,99; MARCIA MIRANDA R\$ 37.665,95; MARCIA MORAES MAIA DE LIZ R\$ 62.727,04; MARCIA PONCE DE LEON TAVARES R\$ 63.536,18; MARCIA REGINA DE S ESPIRITO SANTO R\$ 4.700,59; MARCIA RUBIN R\$ 12.184,11; MARCIA SILVA SHUBLAQ R\$ 73.167,65; MARCIA TEIXEIRA CAVALCANTI R\$ 90.667,20; MARCIA TERESA CARREIR TEIXEIRA BELO R\$ 110.788,20; MARCIA TRINDADE SCHRAMM R\$ 41.164,35; MARCIA VERONICA OLIVEIRA ARAUJ R\$ 32.151,94; MARCILIO MOREIRA PAES R\$ 58.121,20; MARCIO ALONSO ONIAS R\$ 8.606,70; MARCIO ALVES SUZANO R\$ 132.000,00; MARCIO BISPO DE OLIVEIRA R\$ 95.644,48; MARCIO CANEDO DE OLIVEIRA R\$ 115.988,52; MARCIO DA CONCEICAO SILVA R\$ 1.808,35; MARCIO DA SILVA VIANA R\$ 19.723,38; MARCIO DE ALMEIDA TAVORA R\$ 6.104,30; MARCIO DE OLIVEIRA MARTINS R\$ 10.505,39; MARCIO DOS SANTOS VIOLA R\$ 132.000,00; MARCIO FERNANDES POMPEU R\$ 25.771,28; MARCIO

FRANCISCO CAMPOS R\$ 26.272,71; MARCIO LUCIANO DA SILVA R\$ 7.304,75; MARCIO LUIZ MARINHO R\$ 22.394,70; MARCIO MARINHO DE FARIAS R\$ 36.978,43; MARCIO MARTINS GUIMARAES R\$ 105.012,78; MARCIO PEREIRA GUIMARAES R\$ 132.000,00; MARCIO PEREIRA RAMOS R\$ 21.243,97; MARCIUS HOLLANDA PEREIRA DA ROCHA R\$ 80.733,84; MARCIUS SENNA LIMA R\$ 7.208,73; MARCO ANDRE ALVES RIBEIRO R\$ 12.566,07; MARCO ANTONIO BARREIROS CALVINHO R\$ 86.769,08; MARCO ANTONIO BRITO MOURA R\$ 30.242,32; MARCO ANTONIO DE MATTOS R\$ 132.000,00; MARCO ANTONIO DOS SANTOS R\$ 16.971,85; MARCO ANTONIO FERNANDES R\$ 23.843,63; MARCO ANTONIO LUCIDI R\$ 132.000,00; MARCO ANTONIO MAIA FONSECA R\$ 45.141,85; MARCO ANTONIO MATILDE DE AZEVEDO R\$ 13.998,41; MARCO ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA R\$ 99.509,13; MARCO AURELIO CHAGAS VIEIRA R\$ 55.266,90; MARCO AURELIO DE AZAMBUJA MONTES R\$ 132.000,00; MARCO AURELIO DILASCIO GUIMARAES R\$ 16.500,57; MARCO AURELIO MONTEIRO DE A LIMA R\$ 54.986,03; MARCO AURELIO NUNES DE BARROS R\$ 1.267,73; MARCO TULIO LAUCAS R\$ 31.739,74; MARCOS ALEXANDRE DE SOUZA R\$ 21.711,40; MARCOS ANDRADE SILVA R\$ 90.271,29; MARCOS ANDRE DA SILVA PEREIRA LEITE R\$ 14.119,08; MARCOS ANDRE GIFFONI DA SILVA R\$ 7.388,06; MARCOS ANTONIO FERREIRA DE VARGAS R\$ 84.105,10; MARCOS ANTONIO GASPAR DE LAVOR R\$ 50.321,14; MARCOS ARAO LOPES DE OLIVEIRA R\$ 124.062,41; MARCOS AURELIO DA SILVA JESUE R\$ 12.566,07; MARCOS AURELIO LIMA DE ALMEIDA R\$ 5.412,30; MARCOS CESAR DE SOUZA LIMA R\$ 26.959,18; MARCOS DAMIAO PINTO R\$ 5.698,19; MARCOS DE CARVALHO R\$ 5.740,36; MARCOS DE CASTRO MOURA R\$ 36.885,62; MARCOS DE JESUS BENTO R\$ 14.581,18; MARCOS DOS SANTOS VIANNA R\$ 13.215,47; MARCOS FELIPE DA SILVA LISBOA R\$ 11.622,27; MARCOS FERNANDES PASSOS R\$ 13.585,52; MARCOS FERNANDO FONTOURA DOS SANTOS JACINTO R\$ 19.949,68; MARCOS FERREIRA PIRES DE CAMPOS R\$ 55.670,01; MARCOS GUIMARAES SANCHES R\$ 132.000,00; MARCOS JOSE DE FREITAS FARIAS R\$ 97.664,96; MARCOS JOSE SUMRELL MIRANDA R\$ 64.042,46; MARCOS NAKAMURA PEREIRA R\$ 39.991,51; MARCOS NORBERTO GIORDANO R\$ 50.035,25; MARCOS OTTONI SIQUEIRA R\$ 49.005,99; MARCOS PAULO MONTEIRO R\$ 46.370,75; MARCOS PAULO QUEIROZ DE MELLO R\$ 3.724,60; MARCOS PEREIRA MULATINHO R\$ 29.385,41; MARCOS PIRES GOMES R\$ 8.658,10; MARCOS ROBERTO COLOMBO BARNESE R\$ 65.110,82; MARCOS ROCHEDO FERRAZ R\$ 127.586,11; MARCOS SANTOS FERREIRA R\$ 32.028,51; MARCOS TAVARES PEDRO R\$ 12.441,62; MARCOS TULIO GOMES DE SOUZA R\$ 21.547,29; MARCOS VINICIUS COSTA RODRIGUES R\$ 37.684,29; MARCOS VINICIUS DE PALMA R\$ 61.945,28; MARCUS DE SOUZA MATHIAS R\$ 12.566,07; MARCUS VINICIUS DE SOUZA DA SILVA R\$ 3.940,26; MARCUS VINICIUS DE SOUZA PAVAN R\$ 7.827,91; MARCUS VINICIUS FARIAS NASCIMENTO R\$ 24.333,10; MARCUS VINICIUS NEVES LIMA R\$ 38.694,38; MARGARET ROSE COUTINHO CARINO R\$ 132.000,00; MARGARETE ISABELA SANTOS SOUZA R\$ 10.190,72; MARGARETH ALVES VIDAL DE MATTOS R\$ 30.435,14; MARGARETH ROSA TORRES GONCALVES R\$ 17.389,77; MARGARETI YUMI OKAWA R\$ 74.228,95; MARGARETT ARAUJO GURGEL DA FROTA R\$ 27.558,84; MARGOT VALLE FERREIRA R\$ 90.353,25; MARIA ALMIRA SILVA R\$ 27.537,26; MARIA AMELIA DE SOUZA R\$ 9.648,00; MARIA ANGELICA F SOUZA DE MELLO R\$ 17.389,06; MARIA ANGELICA HONORATO DA SILVA R\$ 8.376,95; MARIA APARECIDA ALVES DO NASCIMENTO R\$ 68.307,08; MARIA APARECIDA CARLOS DA SILVA R\$ 11.910,35; MARIA APARECIDA DOS SANTOS R\$ 59.551,29; MARIA APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO R\$ 11.528,30; MARIA APARECIDA DUARTE R\$ 11.028,96; MARIA APARECIDA MARTINS REIS R\$ 103.531,16; MARIA APARECIDA MOREIRA GONCALVES R\$ 13.516,62; MARIA APARECIDA SILVA R\$ 801,76; MARIA APARECIDA SIQUEIRA DE ANDRADE R\$ 50.035,25; MARIA ASSUNTA LEONARDO DA SILVA R\$ 10.095,65; MARIA CANDIDA NEVES DE LIMA R\$ 114.916,77; MARIA CECILIA BOMFIM VELLOZO R\$ 37.483,38; MARIA CECILIA DE SOUZA BAHIA R\$ 131.757,50;

MARIA CECILIA R M DA SILVA R\$ 11.483,48; MARIA CECILIA SILVA DE L AOUILA R\$ 30.318,21; MARIA CHRISTINA BAPTISTA P E A RODRIGUES R\$ 58.685,88; MARIA CONSUELO MATTOS LACERDA R\$ 18.324,38; MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA LUIGI R\$ 3.101,73; MARIA CRISTINA DO VALLE F SERRA R\$ 71.986,84; MARIA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS R\$ 95.674,52; MARIA CRISTINA S CAVALCANTE R\$ 12.566,07; MARIA DA CONCEICAO CAETANO R\$ 39.883,19; MARIA DA CONCEICAO DA COSTA MORGADO R\$ 30.129,83; MARIA DA CONCEICAO DA SILVA SANTOS R\$ 132.000,00; MARIA DA CONCEICAO DOS S GOMES R\$ 21.479,34; MARIA DA CONCEICAO GONCALVES DO COUTO NETTO R\$ 46.440,02; MARIA DA ENCARNACAO PEREZ R COSTA R\$ 39.668,15; MARIA DA GLORIA DUARTE LIRA R\$ 132.000,00; MARIA DA GRACA SOARES DE LIMA R\$ 80.931,26; MARIA DA GUIA ANGELIO DA SILVA R\$ 10.379,18; MARIA DA PENHA DO CARMO MORAES R\$ 27.515,46; MARIA DAS GRACAS F CALDAS FREIRE R\$ 85.058,94; MARIA DAS GRACAS R DOMINGUEZ RODRIGUEZ R\$ 20.296,27; MARIA DE FATIMA A DE OLIVEIRA R\$ 17.343,22; MARIA DE FATIMA BARBOZA DOS SANTOS R\$ 113.359,89; MARIA DE FATIMA DA COSTA R\$ 49.735,02; MARIA DE FATIMA DA SILVA ASSUNCAO R\$ 54.264,33; MARIA DE FATIMA DE SOUZA R\$ 63.467,63; MARIA DE FATIMA F FERNANDES R\$ 27.734,06; MARIA DE FATIMA RODRIGUES R\$ 39.899,80; MARIA DE FATIMA SOBRAL FERREIRA R\$ 132.000,00; MARIA DE FATIMA V DE VASCONCELLOS R\$ 128.578,16; MARIA DE JESUS FERREIRA DA SILVA R\$ 9.774,79; MARIA DE LA MERCED DE LEMOS MENDES R\$ 1.946,54; MARIA DE LOURDES MARTINS MAGALHAES R\$ 132.000,00; MARIA DE LOURDES PEREIRA MOTA R\$ 73.445,70; MARIA DE NAZARE CORDEIRO DE SOUZA R\$ 101.849,22; MARIA DEL CARMEN THOMAS R\$ 32.152,58; MARIA DO CARMO DE ANDRADE SILVA R\$ 92.067,18; MARIA DO SOCORRO COSTA DA SILVA R\$ 127.423,14; MARIA DORACY GOMES DE LIMA R\$ 211,62; MARIA ELISA GUERRA DE CASTRO MONTEIRO R\$ 55.848,46; MARIA ELIZABETH DA SILVA OLIVEIRA DE BARROS R\$ 27.531,42; MARIA ETATIANE COSTA BARROSO R\$ 13.614,67; MARIA EUGENIA ROLLIN P BASTOS R\$ 12.617,80; MARIA FERNANDA BATISTA COSTA R\$ 26.979,95; MARIA FERNANDA LIMA CABRAL MARQUES R\$ 71.847,46; MARIA GLORIA FRANCISCO DA SILVA R\$ 2.981,15; MARIA HELENA BORGES DA FONSECA R\$ 44.286,54; MARIA HELENA CAVALCANTI HOFMANN R\$ 25.990,13; MARIA HELENA COELHO PEREIRA R\$ 9.907,36; MARIA HELENA DE G E A FONSECA R\$ 43.561,13; MARIA HELENA DE OLIVEIRA MONTEIRO R\$ 2,07; MARIA HELOISA DE OLIVEIRA BEVILAQUA R\$ 132.000,00; MARIA IRENE DA SILVA MATTOS R\$ 10.228,41; MARIA ISABELLA DE PORTO ALEGRE MUNIZ R\$ 231,64; MARIA JOSE DA SILVA R\$ 6.001,08; MARIA JOSE MENDES R\$ 91.492,37; MARIA JOSE SOARES DA COSTA R\$ 10.023,12; MARIA JUCILENE DA SILVA R\$ 21.341,68; MARIA LETICE COUTO DE ALMEIDA R\$ 35.884,27; MARIA LUCIA BEZERRA DE LIMA R\$ 10.995,18; MARIA LUCIA BRAGA RIBEIRO R\$ 5.214,02; MARIA LUCIA DA SILVA R\$ 67.890,93; MARIA LUCIA DE ANDRADE R\$ 132.000,00; MARIA LUCIA DE SOUZA R\$ 3.204,19; MARIA LUCIA VELLUTINNI PIMENTEL R\$ 132.000,00; MARIA LUISA MOTTA SCHUTZE R\$ 58.858,79; MARIA LUIZA CARVALHO MALHAO R\$ 9.644,38; MARIA LUIZA MACEDO DE ARAUJO R\$ 132.000,00; MARIA MANOELA MACIEL L S GOTTLIEB R\$ 14.051,42; MARIA REGINA DA FONSECA LEAL R\$ 71.684,66; MARIA REGINA DE MENEZES COSTA R\$ 21.443,62; MARIA REGINA MENEZES ALVES R\$ 86.895,45; MARIA RIBEIRO SANTOS MORARD R\$ 132.000,00; MARIA SILVANA DOS SANTOS R\$ 28.741,09; MARIA SMITH BORGES DE A GRACA R\$ 53.132,49; MARIA STELA ANUNCIACAO DA SILVA R\$ 132.000,00; MARIA STELLA FARIA DE AMORIM R\$ 132.000,00; MARIA TEODORO FERNANDES R\$ 36.069,28; MARIA TEREZA RIBEIRO VIEIRA ARCANJO R\$ 49.843,08; MARIA THEREZA TOLEDO R\$ 82.044,55; MARIA THEREZA VIEIRA BRANDAO R\$ 42.049,15; MARIA VERONICA MENDES DA SILVA R\$ 20.069,23; MARIANA ALEJANDRA ROEDEL SALLES TORO R\$ 14.376,87; MARIANA ASEVEDO MOTA COSTA R\$ 31.260,83; MARIANA VAZ DE SOUZA R\$ 23.310,63; MARIANE BRITO AZEVEDO R\$ 7.006,66; MARIANGELA BARBOSA COUTO R\$ 132.000,00; MARICELIA GUILHERME FELIPE DA SILVA R\$

18.539,88; MARILENA DE ANDRADE CUQUEJO R\$ 108.659,70; MARILENA REZENDE CLEMENTE R\$ 29.300,49; MARILENE ANTUNES SANT ANNA R\$ 82.219,52; MARILENE BRAGA R\$ 15.480,22; MARILENE CHAVES DE OLIVEIRA R\$ 9.211,74; MARILENE FRANCISCO TRINDADE R\$ 10.940,52; MARILENE GONCALVES DE SOUZA R\$ 29.545,04; MARILIA DE JESUS PEREIRA R\$ 58.559,05; MARILIA MARTINS DE CASTRO R\$ 132.000,00; MARILZA FREITAS NARCIZO R\$ 132.000,00; MARINA LUCIA NOGUEIRA MONNERAT R\$ 65.939,94; MARINA SANTIAGO DE MELLO R\$ 107.456,69; MARINA SOARES RODRIGUES R\$ 12.284,38; MARINALVA CAETANO DE SOUSA R\$ 11.192,42; MARIO BERLINK FARIA R\$ 29.648,63; MARIO BITTENCOURT Q DE ALMEIDA R\$ 26.221,49; MARIO DE JESUS ALEXANDRE R\$ 124.956,98; MARIO GIZALDO DE SOUZA TRINDADE R\$ 6.215,02; MARIO GUILHERME F DA FONSECA R\$ 21.165,89; MARIO JORGE MARTINS DE CARVALHO R\$ 47.222,57; MARIO LUIS CARNEIRO P DE MAGALHAES R\$ 40.716,14; MARIO LUIZ GONCALVES DA COSTA R\$ 98.920,73; MARIO LUIZ SARTORIO VALIATI R\$ 35.609,99; MARIO MEYER RODRIGUES FERNANDES R\$ 33.839,85; MARISA CARNEIRO DA ROCHA SICILIANO R\$ 64.959,38; MARISA CORTE DA SILVA R\$ 8.805,97; MARISA MACHADO R\$ 11.076,46; MARISE CONCEICAO B DE O MOURA R\$ 15.321,96; MARISE REIS DE MAGALHAES R\$ 36.315,86; MARITZA CONSUELO ORTIZ SANCHEZ R\$ 67.101,47; MARLI DA SILVA R\$ 10.228,41; MARTA CORREA GOMES R\$ 66.056,66; MARTA CRISTINA NUNES CRUZ FLEMING R\$ 62.200,80; MARTA DE ALENCAR ROSA R\$ 124.841,38; MARTA DE CARVALHO SILVEIRA R\$ 90.336,24; MARTA FRANCISCA SOARES R\$ 10.228,41; MARTA LUCIA CARVALHO GALVAO ALVES R\$ 105.051,26; MARTA LYRIO DA CUNHA R\$ 75.795,61; MARTA RAAD DANTAS R\$ 77.403,97; MARTA VIEIRA DA SILVA R\$ 3.089,40; MARVIO DE CARVALHO R\$ 20.070,10; MARY OLIVEIRA RODRIGUES ARGOLLO R\$ 12.832,19; MATHEUS GONCALVES BATISTA R\$ 9.896,83; MAURA CRUZ XERFAN R\$ 30,42; MAURA DA SILVA FREITAS R\$ 13.770,18; MAURA MOTA R\$ 132.000,00; MAUREN CRISTINA SILVA MACHADO R\$ 48.040,62; MAURICIO DA SILVA MATOS R\$ 15.495,61; MAURICIO DA SILVA SAMPAIO R\$ 10.863,28; MAURICIO DE MADONADO WERNER FILHO R\$ 132.000,00; MAURICIO FERREIRA DE VASCONCELLOS R\$ 65.716,05; MAURICIO MOREIRA MENDONCA DE MENEZE R\$ 63.592,42; MAURICIO PINTO DE MATTOS R\$ 48.040,62; MAURILIO DE OLIVEIRA R\$ 57.753,79; MAURO DE OLIVEIRA R\$ 71.818,37; MAURO PERES MARTINS R\$ 132.000,00; MAURO REZENDE FILHO R\$ 113.891,82; MAURO ROBERTO DE SEIXAS RAPOSO R\$ 45.224,42; MAURO TREIGER ROZENSZAJN R\$ 48.475,20; MAX KINDLER FILHO R\$ 12.566,07; MAX SANTOS BARBOSA R\$ 13.196,65; MAX VANDERSON CEZAR DA COSTA R\$ 14.776,03; MAXIMILIANO DA SILVEIRA CUNHA R\$ 16.835,34; MAYARA MENDES DE SOUZA R\$ 4.635,59; MAYK DOS SANTOS R\$ 12.566,07; MEIRELAINE OLIVEIRA DA SILVA R\$ 1.494,54; MELISSA LOREN BIOLCHINI P MEDINA R\$ 18.237,30; ELISSA MENDONCA DOS SANTOS R\$ 9.795,84; MERIDIENE LIMA DA SILVA R\$ 8.983,39; MERIELE DA SILVA GONCALVES R\$ 13.243,05; MERIELLEN TAVARES SILVA R\$ 12.849,06; MERILYN FERNANDES VIEIRA ABRANTES R\$ 18.517,60; MESSOD AZULAY NETO R\$ 7,31; MICHELE CRUZ VIEIRA R\$ 103.471,25; MICHELLE GUERALDI R\$ 132.000,00; MICHELLE OLIVEIRA DE CASTRO R\$ 112.994,72; MICHELLE TEIXEIRA TEIXEIRA R\$ 17.555,88; MIGUEL ANGELO MONTENEGRO DA FRANCA R\$ 132.000,00; MIGUEL HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA R\$ 132.000,00; MIGUEL TEIXEIRA DOS SANTOS NETO R\$ 132.000,00; MILLENA MARCHESANO LOPES DA SILVA R\$ 13.690,50; MILSON MAX FARIA RIBEIRO R\$ 2.297,64; MILTON GUIMARAES DA SILVA R\$ 132.000,00; MILTON ORRICO R\$ 9.602,16; MIRIAM CELI LOVISARO RUMIANTZEFF R\$ 10.219,48; MIRIAM DE OLIVEIRA CONSTANTINO R\$ 69.936,18; MIRIAM RIBEIRO FERREIRA R\$ 20.076,63; MIRIAN DE FATIMA RIBEIRO DOS SANTOS R\$ 2.613,33; MIRIAN KEIKO LUZ ITO R DE S LIMA R\$ 127.558,40; MIRTIVANIA FERREIRA ALVES R\$ 4.687,06; MISAEL ALBERTO RABANAL RAMIREZ R\$ 13.224,57; MOACIR MILITAO DOMINGOS DE SOUZA R\$ 11.318,32; MOACIR PORTO FERREIRA R\$ 52.661,38; MOISES CORDEIRO DA SILVA R\$ 17.959,95; MOISES GABRIEL

FERNANDES DA SILVA R\$ 14.659,39; MOISES GOMES VIEIRA R\$ 12.878,60; MOISES GONCALVES GONZAGA R\$ 5.996,58; MONICA AMORIM DE OLIVEIRA R\$ 59.885,53; MONICA COUTINHO DA SILVA ARAUJO R\$ 102.982,61; MONICA CRUZ MOURA BARBOSA R\$ 14.202,12; MONICA DA CUNHA CIDADE R\$ 38.349,04; MONICA DA SILVEIRA TORRES R\$ 81.600,97; MONICA DE ANDRADE ARCOVERDE R\$ 104.781,69; MONICA DE PAULA JUNG R\$ 17.620,98; MONICA DIAS CABRAL R\$ 27.205,47; MONICA ELIZABETE CALDEIRA DEYLLLOT R\$ 63.014,38; MONICA EMILIO CERQUEIRA PEREIRA R\$ 46.330,94; MONICA MACEDO CATALDI R\$ 10.989,16; MONICA MAMEDES FERREIRA R\$ 77.142,95; MONICA REGINA DE SOUZA NUNES R\$ 19.959,95; MONICA TEIXEIRA SERRA R\$ 10.005,20; MONIQUE DA SILVA COELHO NOGUEIRA R\$ 5.056,03; MONIQUE LUDOVICO DE ANDRADE R\$ 1.311,76; MONIQUE OPUSZCKA CAMPOS R\$ 61.485,76; MONIQUE REIS TEIXEIRA R\$ 1.494,54; MONIQUE RIBEIRO DE ASSIS R\$ 98.998,68; MONIQUE SOARES DE SOUSA R\$ 10.533,23; MOYSES FUKS R\$ 49.788,55; MOZART FARANI NEPOMUCENO R\$ 15,35; MURILO MONFORT DE MELLO R\$ 24.491,59; MURILO VILAS BOAS RIOS R\$ 36.208,67; NACYRA YIBURI FERNANDES DE LUCENA R\$ 15.655,71; NADIA OLIVEIRA PEGADO R\$ 59.069,41; NADJA LIMA PINHEIRO R\$ 132.000,00; NAIARA BALTAR LINHARES R\$ 12.102,26; NAIR DA SILVA PEREIRA DOS SANTOS R\$ 11.030,35; NANCY LIMA DE ARAUJO R\$ 15.820,91; NANCY LOUREIRO VALLADARES DA SILVA R\$ 112.278,84; NANCY ROMUALDO DO NASCIMENTO R\$ 76.195,06; NATALIA CRISTINA G F DE SOUZA R\$ 10.204,38; NATALIA DANTAS SANTOS R\$ 16.342,03; NATALIA DE ARAUJO FERREIRA R\$ 33.366,28; NATALIA DOS SANTOS PEREIRA R\$ 10.711,94; NATALIE DA COSTA LIMA R\$ 9.859,73; NATERCIA GUIMARAES DA FONSECA R\$ 10.245,46; NATHALIA MARTINS DA SILVA R\$ 4.765,65; NATHALIA SANTIAGO DIONIZIO R\$ 2.326,32; NAYROB SANTANA R\$ 132.000,00; NEFITALY BATISTA DE ALMEIDA FILHO R\$ 11.877,87; NEI PEREIRA DA SILVA R\$ 18.046,31; NEI SALLES FILHO R\$ 6.867,14; NELIA CRISTINA DE PAULA ESPEZIM OTERO LACOSTE R\$ 9.512,59; NELSON JOSE VEIGA DE MAGALHAES R\$ 27.991,46; NELSON ANTONIO DE ALMEIDA R\$ 59.157,54; NELSON ANTONIO FERREIRA R\$ 80.809,67; NELSON DE ALMEIDA MENTOR R\$ 11.029,71; NELSON FRANCISCO DE OLIVEIRA R\$ 3.734,92; NELSON FRANCO JOBIM R\$ 82.154,43; NELSON GOMES TEIXEIRA R\$ 132.000,00; NELSON GONCALVES PEREIRA R\$ 30.353,46; NELSON JOAQUIM R\$ 85.127,09; NELSON MEIRIM COUTINHO R\$ 23.485,66; NELSON MENDONCA DE OLIVEIRA R\$ 6.955,34; NEURY NUNES CARDOSO R\$ 132.000,00; NEUSA PATRICIA MARQUES CORREIA R\$ 10.438,19; NEUZA SANTOS DA SILVA R\$ 46.847,20; NEUZENIR SOARES DA SILVA R\$ 10.494,40; NEWMAN DI CARLO CALDEIRA R\$ 84.181,54; NEWTON CALDAS R\$ 46.170,73; NEWTON JORGE JOSE FERNANDES R\$ 48.040,62; NEY JOPPERT JUNIOR R\$ 10.095,39; NEY MEDEIROS PINTO JUNIOR R\$ 42.771,20; NEYVALUCI DE OLIVEIRA BARROS R\$ 20.695,79; NIKOLETA BEATRIZ HORVATH R\$ 31.715,66; NILDA SALIM ASSUMPÇÃO R\$ 132.000,00; NILO KOSCHECK DAS CHAGAS R\$ 67.245,92; NILSON LIMA DE OLIVEIRA R\$ 31.226,66; NILSON NOGUEIRA DOS SANTOS R\$ 28.113,54; NILSON PAIVA DE SIQUEIRA JUNIOR R\$ 14.234,06; NILSON SERGIO CAMPOS RODRIGUES R\$ 25.511,99; NILZETE DOS SANTOS CAETANO R\$ 4.214,56; NORIVALDO DA SILVA CARNEIRO R\$ 13.996,11; NORMELIA SALES DA COSTA R\$ 34.318,89; NYLVANDO FELIX F DE OLIVEIRA JUNIOR R\$ 8.280,69; OBERDAN MIGUEL RODRIGUES DE SOUZA R\$ 17.277,37; ODALEA DOS SANTOS SOARES R\$ 25.804,49; ORLANDO BERNARDO FILHO R\$ 46.385,78; OSCAR GONCALVES DE REZENDE R\$ 17.864,29; OSCAR HENRIQUE SILVA OLIVEIRA R\$ 43.209,86; OSCAR MARQUES SARAIVA FILHO R\$ 53.048,00; OSEAS JARMOUCH BRITO R\$ 30.389,34; OSVALDO LUIZ DE CARVALHO SOUZA R\$ 58.322,40; OSWALDO BORGES PERES R\$ 926,55; OTHON LUIZ BRUM ALMEIDA R\$ 128.905,21; OTHON MESQUITA DE OLIVEIRA R\$ 14.784,06; OTTO PINHEIRO RODRIGUES R\$ 22.619,14; OZEAS LUIZ DA SILVA R\$ 12.904,49; PABLO ALEXANDRE TEIXEIRA DA SILVA R\$ 6.180,86; PALMIRA MARIA FARIA DE OLIVEIRA R\$ 33.834,73; PAMELA CRISTINA MACEDO DA SILVA R\$ 9.360,88; PAMELA

SUELLI DA MOTTA ESTEVES R\$ 16.496,71; PAMELLA MEE MARTINS R\$ 4.663,50; PATRICIA BEZERRA DE SOUZA R\$ 16.671,89; PATRICIA CANDIDO BARBOSA R\$ 13.725,23; PATRICIA COSTA DA SILVA R\$ 37.635,46; PATRICIA CRISTINA DE CASTRO ANTONUCCI R\$ 19.883,20; PATRICIA DE ALMEIDA MARONAS R\$ 104.056,18; PATRICIA DE SOUZA R\$ 48.216,81; PATRICIA DIAS LIMA R\$ 11.792,92; PATRICIA LEAO MEDEIROS R\$ 47.327,81; PATRICIA MARIA CARLA OSORIO DUQUE R\$ 132.000,00; PATRICIA MARIA DUSEK R\$ 91.369,66; PATRICIA PACHECO DA SILVA R\$ 66.993,22; PATRICIA PIMENTEL SORIANO R\$ 37.577,16; PATRICIA PORTELLA BOMFIM R\$ 26.497,01; PATRICIA SOARES DE JESUS R\$ 40.411,36; PAULA ARAUJO JOAZEIRO R\$ 8.289,33; PAULA CALAINHO TEIXEIRA MURTA RIBEIRO R\$ 62.713,34; PAULA CARVALHAES VIDAL VIEIRA R\$ 98.920,73; PAULA DE CASTRO BRASIL R\$ 75.737,99; PAULA SOUSA DA SILVA R\$ 4.700,59; PAULA VOLOCH R\$ 54.905,72; PAULO ALEXANDRE SOBRAL FERREIRA R\$ 132.000,00; PAULO ANDRÉ ELMÔR FARACO R\$ 105.272,73; PAULO ASSIS BONAN R\$ 18.886,14; PAULO BRASIL DILL SOARES R\$ 132.000,00; PAULO BRUNO SIEPMANN TRIGO R\$ 65.110,82; PAULO CESAR ALMEIDA LISBOA R\$ 12.566,07; PAULO CESAR CAMBRAIA NEVES R\$ 52.800,79; PAULO CESAR CELESTINO BARBOSA R\$ 18.428,98; PAULO CESAR DAHIA DUCOS R\$ 132.000,00; PAULO CESAR DE CARVALHO R\$ 10.884,38; PAULO CESAR DE LIMA TEIXEIRA R\$ 49.153,49; PAULO CESAR HONORIO R\$ 21.159,47; PAULO CESAR PEREIRA DOS SANTOS R\$ 21.248,66; PAULO CEZAR ALVES DA SILVA R\$ 8.706,48; PAULO CEZAR REBELLO LUZES R\$ 96.782,83; PAULO CEZAR ROCHA SILVEIRA R\$ 31.926,26; PAULO CORREA BARBOSA R\$ 14.750,02; PAULO DA COSTA LIMA FILHO R\$ 17.738,76; PAULO DE QUEIROZ MONTEIRO R\$ 45.684,22; PAULO DE TARSO OLIVEIRA GASSE R\$ 7.281,22; PAULO FERREIRA GARCIA FILHO R\$ 58.637,14; PAULO GABRIEL SANTIAGO DA SILVA R\$ 6.215,02; PAULO HENRIQUE COELHO MARANHÃO R\$ 25.850,91; PAULO HENRIQUE JORGE DE OLIVEIRA R\$ 9.689,29; PAULO HENRIQUES R\$ 52.157,76; PAULO MACHADO DO COUTO SOARES R\$ 95.139,03; PAULO MARTINIANO FERREIRA R\$ 23.046,22; PAULO MASSILLON DE FREITAS MARTINS R\$ 64.453,81; PAULO MAURICIO PEREIRA S BALLADO R\$ 73.394,12; PAULO MELGACO DA SILVA JUNIOR R\$ 6.469,30; PAULO ROBERTO BARBOSA R\$ 4.839,82; PAULO ROBERTO COUTO TERRA PEREIRA R\$ 102.026,95; PAULO ROBERTO DA SILVA PINHEIRO R\$ 14.696,28; PAULO ROBERTO DE MEDEIROS FILHO R\$ 51.755,04; PAULO ROBERTO DE SOUZA SANTOS R\$ 33.355,81; PAULO ROBERTO DOS SANTOS R\$ 17.740,93; PAULO ROBERTO GONCALVES SOARES R\$ 77.298,76; PAULO ROBERTO ISENSEE R\$ 73.619,89; PAULO ROBERTO MACHADO MAIA R\$ 20.999,91; PAULO RODRIGUES PINTO R\$ 41.078,89; PAULO SERGIO ALVES DE AGUIAR R\$ 132.000,00; PAULO SERGIO ALVES FERREIRA R\$ 12.566,07; PAULO SERGIO CHAGAS GOMES R\$ 132.000,00; PAULO SERGIO DE OLIVEIRA R\$ 38.557,30; PAULO SERGIO DE AS R\$ 39.320,47; PAULO SERGIO DIAS PEREIRA R\$ 17.912,82; PAULO SERGIO SANTANA DE SOUZA R\$ 8.921,85; PAULO SERGIO SOARES DA SILVA R\$ 50.273,38; PAULO TRAJANO DA SILVA R\$ 34.290,43; PAULO VITOR SILVA DA CRUZ R\$ 8.228,30; PAULO ZEFERINO DA SILVA R\$ 10.859,17; PEDRO COELHO DE MAGALHAES JUNIOR R\$ 10.722,57; PEDRO EDER PORTARI FILHO R\$ 72.783,52; PEDRO FERREIRA BAPTISTA FILHO R\$ 14.581,18; PEDRO FLAUBERT LABRE NOGUEIRA R\$ 10.308,67; PEDRO HENRIQUE MOSET PANIGHEL R\$ 45.141,18; PEDRO HERMILIO V B CASTELO BRANCO R\$ 94.207,43; PEDRO LUIZ PINTO ALEIXO R\$ 132.000,00; PEDRO NICOLAU GABRICH R\$ 52.800,79; PEDRO PAULO BASTOS RODRIGUES R\$ 132.000,00; PEDRO PAULO BOA HORA R\$ 12.516,45; PEDRO PAULO DE SOUZA FREIRE R\$ 132.000,00; PEDRO PAULO VOTO AKIL R\$ 132.000,00; PEDRO RODRIGUES DE ALMEIDA FILHO R\$ 5.838,36; PEDRO VALINO GUITTON R\$ 132.000,00; PERCIA SIMOES FREIRE R\$ 5.658,34; PHILIP DA COSTA PEREIRA R\$ 11.892,77; PHILIPPE DANIEL DE SOUZA PEREIRA R\$ 10.478,37; PIERRE CANDIDO MIRANDA R\$ 29.237,02; PIETRO NOVELLINO R\$ 132.000,00; PRISCILA CARDOSO PETITO R\$ 20.904,01; PRISCILA DE MOURA CARVALHO MORENO R\$ 8.897,43; PRISCILA DOS SANTOS SILVA R\$ 15.683,69; PRISCILA M DE

CERQUEIRA SANTOS R\$ 52.423,56; PRISCILA PATRICIA ALVES R\$ 3.855,48; PRISCILLA DE OLIVEIRA PAULA R\$ 57.319,99; PRISCILLA FERREIRA GOMES VIEIRA R\$ 10.572,01; PRUDENCIO FERREIRA R\$ 132.000,00; RACHEL DE CAMARGO SERPA DE ALMEIDA R\$ 14.196,91; RACHEL PEREIRA MESQUITA R\$ 68.119,14; RAFAEL AMORIM JOSE DA ROCHA R\$ 6.179,91; RAFAEL BISPO DA SILVA R\$ 2.943,02; RAFAEL COSTA GALENO R\$ 1.249,24; RAFAEL DA SILVA DESLANDES R\$ 54.936,27; RAFAEL DE ALMEIDA TUBINO R\$ 132.000,00; RAFAEL EPELMAN R\$ 38.869,80; RAFAEL JOSE MESQUITA DRUMOND R\$ 79.634,86; RAFAEL LACERDA R\$ 8.496,59; RAFAEL NEDER DOS SANTOS R\$ 21.547,29; RAFAEL PEREIRA DE VASCONCELLOS R\$ 14.462,68; RAFAEL RAYMUNDO RAMOS NOGUEIRA R\$ 14.813,35; RAFAEL RICCIONI SANTOS DA CRUZ R\$ 9.307,95; RAFAEL SOARES SALLES R\$ 34.102,78; RAFAELA RAYMUNDO RAMOS NOGUEIRA R\$ 12.085,65; RAFAELLA CAROLINE A F DE SOUSA R\$ 24.410,02; RAIMUNDA GEOVANIA DUARTE DA SILVA R\$ 9.030,86; RAIMUNDO NONATO COSTA R\$ 15.100,64; RAIMUNDO NONATO DE SOUSA NETO R\$ 12.929,00; RAIMUNDO NONATO PESTANA R\$ 19.981,65; RAMON DE CARVALHO DO VALLE R\$ 99.421,32; RAMON DE SOUZA DOMINGUES R\$ 32.134,97; RAPHAEL CABRAL TEIXEIRA R\$ 56.112,08; RAPHAEL DA SILVA R\$ 11.975,21, RAPHAEL FREITAS PEREIRA R\$ 94.224,16; RAPHAEL LOPES FONSECA DA SILVA R\$ 12.478,98; RAPHAEL MARTINS DE CARVALHO R\$ 16.115,29; RAPHAEL MORENO OTERO R\$ 9.623,91; RAPHAEL PROSPERO DA SILVA R\$ 16.344,99; RAQUEL ANGELO RIBEIRO R\$ 10.952,37; RAQUEL APARECIDA SANTOS E SILVA R\$ 3.204,19; RAQUEL CRISTINA DO C RAIMUNDO R\$ 4.421,07; RAQUEL DE LIMA MENDES R\$ 47.339,60; RAQUEL GOMES LIMA R\$ 10.411,45; RAQUEL RAMOS CASTELLO R\$ 43.032,43; RAQUEL VIEIRA DE MELO REIMAO R\$ 10.810,55; RAUL DO PRADO REBELLO NETTO R\$ 26.682,79; RAUL PRADO REBELLO NETTO R\$ 71.048,85; RAYZA DE PAULA PEREIRA R\$ 4.700,59; REGINA CASZ SCHECHTMAN R\$ 82.347,60; REGINA CELI ALVES DA SILVA R\$ 28.924,45; REGINA CELIA CASTIGLIONI DE QUEIROZ R\$ 14.071,22; REGINA CELIA DA SILVA COUTO COSTA R\$ 5.512,85; REGINA CELIA DE SOUZA CRUZ R\$ 32.516,41; REGINA CELIA DUARTE PIMENTA R\$ 132.000,00; REGINA CELIA ESTEVES P DE ARAUJO R\$ 91.679,63; REGINA CELIA PASTOR DOMINGUES R\$ 132.000,00; REGINA FATIMA DE SOUZA NASSIM R\$ 3.432,89; REGINA GLORIA DA SILVA CAVALCANTI R\$ 22.711,45; REGINA LUCIA DE OLIVEIRA CAFFARO R\$ 77.863,97; REGINA MARIA FERREIRA SANTOS R\$ 37.745,81; REGINA MARIA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA R\$ 45.819,09; REGINALDO DA SILVA FIGUEIREDO R\$ 130.108,02; REINALDO DE BARROS CORREIA R\$ 89.475,59; REINALDO PATROCINIO DA CONCEICAO R\$ 14.080,48; REINALDO VIEIRA RAMOS R\$ 6.970,78; REJANE DE OLIVEIRA BASTOS R\$ 28.623,23; RENAN AUES PORTO DA SILVA R\$ 17.196,48; RENATA ALVES CAMPOS R\$ 5.698,41; RENATA ANDREONI BARBOZA R\$ 70.656,64; RENATA AZEVEDO REIS R\$ 23.160,77; RENATA BORCHETTA F FONSECA R\$ 1.053,47; RENATA BRAGA KLEVENHUSEN R\$ 132.000,00; RENATA CARVALHO VIANA SAISS BRUM R\$ 27.349,30; RENATA COSTA CAIAFA R\$ 22.426,02; RENATA DE OLIVEIRA RIBAS SILVA R\$ 18.938,00; RENATA DOS SANTOS DA SILVA R\$ 9.968,29; RENATA FRANCISCO DA ROCHA R\$ 37.305,09; RENATA JORGE MACEDO R\$ 96.777,23; RENATA LETICIA BERTOLINO FERREIRA R\$ 13.431,75; RENATA LIZE FERNANDES DA SILVA R\$ 1.777,13; RENATA LUIZA ROSA BARBOSA R\$ 4.700,59; RENATA MACEDO DOMINGOS FERREIRA R\$ 13.509,61; RENATA RIBEIRO DE O FRAGA R\$ 71.846,28; RENATA RODRIGUES DE AVILA R\$ 54.321,63; RENATA SILVA ARAUJO R\$ 17.007,49; RENATA VELOSO V DE ANDRADE R\$ 14.666,04; RENATO BEZERRA CARVALHO R\$ 30.635,82; RENATO CALIL R\$ 40.411,36; RENATO CASTRO TORRINI R\$ 7.524,51; RENATO FERNADES MAGRO R\$ 6.181,46; RENATO GALVAO REDORAT R\$ 20.321,91; RENATO HELIO MESSIAS DA R PASSOS R\$ 21.547,29; RENATO MANGANELLI SALOMAO R\$ 65.110,82; RENATO RIBEIRO DE OLIVEIRA R\$ 123.812,44; RENEE BURDA MOUTINHO BORGES R\$ 20.216,14; RENNAN PEREIRA DOS SANTOS R\$ 9.896,71; RICARDO ARRAIS DE AGUIAR R\$ 21.547,29; RICARDO BORGES ALENCAR R\$ 132.000,00; RICARDO CAMARGO SEVERO DE MACEDO R\$

12,67; RICARDO CARDOSO R\$ 67.268,09; RICARDO CESAR PEREIRA LIRA R\$ 132.000,00; RICARDO DA SILVA GOMES R\$ 15.086,33; RICARDO FERREIRA CAVALCANTE R\$ 29.348,21; RICARDO FERREIRA LOPES R\$ 15.111,78; RICARDO FONTES MACEDO R\$ 13.568,78; RICARDO GARCIA SOARES R\$ 33.689,32; RICARDO GONÇALVES QUINTAO R\$ 132.000,00; RICARDO GUANABARA R\$ 132.000,00; RICARDO JOSE DE OLIVEIRA C DA CRUZ R\$ 12.566,07; RICARDO LINCOLN DE AZEVEDO R\$ 66.898,67; RICARDO MARQUES JANNUZZI R\$ 27.553,16; RICARDO MEIRELES PINHEIRO R\$ 81.385,40; RICARDO OLIVEIRA DA SILVA R\$ 67.962,94; RICARDO OST CREMER R\$ 54.208,37; RICARDO PEIXOTO VELLOSO R\$ 71,08; RICARDO PEREIRA BARBOSA R\$ 20.739,08; RICARDO PEREIRA CABRAL R\$ 76.751,26; RICARDO PEREIRA PINTO R\$ 46.551,58; RICARDO PIRES MESQUITA R\$ 76.732,17; RICARDO SILVA DE HOLLANDA R\$ 132.000,00; RICARDO TAVARES BEM R\$ 67.090,03; RITA DE CASSIA BITTENCOURT BOLICO R\$ 33.669,25; RITA DE CASSIA CAPARELLI DA SILVA R\$ 13.840,28; RITA DE CASSIA DA C G DA SILVA R\$ 10.613,86; RITA DE CASSIA DA SILVA ALVES R\$ 4.236,78; RITA DE CASSIA DOS SANTOS R\$ 12.352,59; RITA DE CASSIA FERREIRA R\$ 39.899,80; RITA DE CASSIA MIRANDA ELIAS R\$ 14.420,74; RITA DE CASSIA OLIVEIRA SOUZA R\$ 15.401,14; RITA DE CASSIA PONTES DE MATOS R\$ 74.972,92; RITA DE LOURDES CORTES M FERNANDES R\$ 48.513,34; RIVALDO ANDRADE SILVA R\$ 49.088,43; ROBERTA ANGELICA LIMA SILVA R\$ 10.421,13; ROBERTA BARROS DE CARVALHO R\$ 52.247,21; ROBERTA DE ALMEIDA MARQUES R\$ 7.629,80; ROBERTA DOS SANTOS GUIMARAES R\$ 17.415,78; ROBERTA FLAVIA RIBEIRO ROLANDO R\$ 54.306,29; ROBERTA MAYERHOFER DE SOUZA R\$ 10.436,09; ROBERTA REIS VILLARES MANZANO GOMEZ R\$ 13.457,89; ROBERTA RODRIGUES P C E DA SILVA R\$ 77.978,53 ;ROBERTO ABDEL MONTEIRO R\$ 3.046,31; ROBERTO ALFONSO OLIVARES JARA R\$ 4.690,24; ROBERTO AMARANTE CAMPOS R\$ 50.198,34; ROBERTO CARLOS ARAUJO DE PAULA R\$ 12.566,07; ROBERTO CLAUDIO DA F S C CORDEIRO R\$ 99.301,83; ROBERTO DE LUCA GUIDORENI R\$ 76.318,98; ROBERTO DE OLIVEIRA BASTOS R\$ 26.770,10; ROBERTO DEMETRIUS DE M DA SILVA R\$ 14.581,18; ROBERTO DOS SANTOS BARROS R\$ 7.367,96; ROBERTO EDUARDO DE OLIVEIRA RAMOS R\$ 96.422,90; ROBERTO KANT DE LIMA R\$ 132.000,00; ROBERTO LUIZ CARVALHOSA DOS SANTOS R\$ 119.203,98; ROBERTO RODRIGUES MEIRE R\$ 24.618,90; ROBERTO TEIXEIRA NAHON MARINHO R\$ 54.209,23; ROBSON ALVES PAULINO R\$ 6.675,28; ROBSON LUIS GOMES DOS SANTOS R\$ 1.789,24; ROBSON RAMOS OLIVEIRA R\$ 63.227,51; RODOLFO PERROTTA PINTO ALEIXO R\$ 132.000,00; RODOLFO SABOIA LIMA DE SOUZA R\$ 31.868,75; RODRIGO BARROS BUKSMAN R\$ 43.357,69; RODRIGO BASTOS SANTIAGO R\$ 132.000,00; RODRIGO BESSA DE PAIVA R\$ 21.547,29; RODRIGO BRANDOLT SODRE DE MACEDO R\$ 48.692,60; RODRIGO CHAVES R\$ 109.640,48; RODRIGO DA SILVA CAMARGO R\$ 15.568,42; RODRIGO DE ALMEIDA DAVID R\$ 13.317,38; RODRIGO DE CARVALHO MOREIRA R\$ 17.212,62; RODRIGO DE SOUZA JANUARIO R\$ 10.666,64; RODRIGO DIOGO DE OLIVEIRA R\$ 18.633,11; RODRIGO DOS SANTOS MACHADO R\$ 11.384,51; RODRIGO DOS SANTOS VELOSO MARTINS R\$ 10.594,95; RODRIGO FELIPPE RAMOS R\$ 132.000,00; RODRIGO FIGUEIREDO DE BRITO RESENDE R\$ 30.510,45; RODRIGO LUIS PEREIRA LAVANDEIRA R\$ 4.875,88; RODRIGO LUIZ FILGUEIRAS R\$ 33.710,29; RODRIGO MARENDAZ SILVA PIMENTA R\$ 10.818,99; RODRIGO MARTINS DE SOUZA R\$ 64.133,55; RODRIGO OLIVEIRA DA COSTA R\$ 15.602,17; RODRIGO PEREIRA MARTINS R\$ 15.094,69; RODRIGO PINHA ROCHA R\$ 15.531,25; RODRIGO PIRES CABRAL R\$ 9.896,88; RODRIGO SOARES RODRIGUES RIBEIRO R\$ 28.463,64; RODRIGO VIVACQUA CORREA MEYER R\$ 125.099,44; RODRIGO XAVIER DA SILVA RODRIGUES R\$ 13.056,59; ROGERIO CASTILHO FIGUEIRO R\$ 19.757,79; ROGERIO DA SILVA ROCHA R\$ 19.184,42; ROGERIO DOS REIS BENEDITO R\$ 13.008,56; ROGERIO FABRIS MANGIA R\$ 49.853,47; ROGERIO FERNANDES R\$ 667,38; ROGERIO RAMALHO DA SILVA R\$ 124.273,88; ROGERIO RODRIGUES MAGALHAES R\$ 117.741,98; ROGERIO SILVA DE MELO R\$ 45.605,11; ROGERIO SOARES CARDOSO R\$

11.185,84; ROMERO DE MELO SILVA R\$ 89.657,77; ROMUALDO AYRES COSTA R\$ 13.161,82; ROMULO HONORIO DA SILVA ROCHA R\$ 18.516,93; ROMULO NORMAND CORREA R\$ 132.000,00; RONALD DA SILVA ADOLFO HUST R\$ 92.170,48; RONALD MACHADO DE BRITO R\$ 4.219,00; RONALDO ANTONIO DE OLIVIERA SALLES R\$ 132.000,00; RONALDO BERNARDO JUNIOR R\$ 69.067,83; RONALDO CANDIDO DOS SANTOS R\$ 26.339,13; RONALDO CESAR DA SILVA R\$ 1.084,63; RONALDO DAMIAO R\$ 105.920,83; RONALDO DE JESUS ALVES R\$ 16.205,38; RONALDO DOS SANTOS CESCONI R\$ 1.263,19; RONALDO LEME LOURO R\$ 121.171,86; RONALDO VIANNA SILVA R\$ 95.201,97; RONI CARVALHO OTONI R\$ 5.175,75; RONSTAIN GOMES COLACO R\$ 39.906,59; ROSA MARIA ANTUNES CARDOSO MARQUES R\$ 132.000,00; ROSA MARIA BURLINI R\$ 24.448,96; ROSA MARIA MOREIRA MAIO DE OLIVEIRA R\$ 52.838,24; ROSA MARIA RODRIGUEZ NIELSEN R\$ 80.986,32; ROSALENE DE OLIVEIRA TEIXEIRA R\$ 66.773,60; ROSALINA BOTINO GARCIA R\$ 132.000,00; ROSALINO FELIZARDO DE SANTANA NETO R\$ 132.000,00; ROSANA ALVES DE SOUZA R\$ 16.386,04; ROSANA BIHARI SCHECHTER R\$ 16.954,44; ROSANA DE FREITAS FACHADA R\$ 40.168,86; ROSANA FERNANDES DE ALMEIDA QUINTINO R\$ 132.000,00; ROSANA FERNANDES OSORIO R\$ 32.814,96; ROSANA MARIA DE OLIVEIRA PINTO R\$ 132.000,00; ROSANA PINTO DE GOUVEA R\$ 27.536,74; ROSANA PINTO RAPOSO R\$ 11.093,09; ROSANA SALDANHA DA GAMA FARIA REIS R\$ 54.553,67; ROSANA SANTOS DE LIMA R\$ 1.316,81; ROSANA VIEIRA ALCANTARA R\$ 16.854,36; ROSANE CORREIA DO SACRAMENTO R\$ 50.315,13; ROSANE MARIA TEMPORAL R\$ 43.481,26; ROSANGELA AMADO DE SOUZA R\$ 132.000,00; ROSANGELA BARBOSA CAVALCANTI R\$ 132.000,00; ROSANGELA DE GOUVEA FADUCO R\$ 59.815,71; ROSANGELA DE OLIVEIRA LINS R\$ 13.298,39; ROSANGELA GOMES TOLENTINO TEIXEIRA R\$ 34.860,56; ROSANGELA LELIS DE ARCANJO R\$ 11.489,88; ROSANGELA MARENDIA RODRIGUES R\$ 35.606,49; ROSANGELA MARIA DA SILVA R\$ 13.599,17; ROSANGELA MENEZES DE OLIVEIRA R\$ 2.681,56; ROSANGELA RAMOS DIAS R\$ 73.357,74; ROSANGELA RIBEIRO COSTA R\$ 43.787,77; ROSANGELA ROLY SINGH VON HELD R\$ 30.340,76; ROSANGELA VARELLA DA SILVA R\$ 132.000,00; ROSEANE BRUNO DE ANDRADE R\$ 10.177,38; ROSEARA GOMES DE CARVALHO R\$ 32.664,17; ROSELENE SILVA DE SOUZA R\$ 12.528,73; ROSELI ASSIS DOS SANTOS R\$ 2.681,76; ROSELI PEREIRA LAVANDEIRA R\$ 9.574,97; ROSELI SODRE DA COSTA R\$ 15.237,36; ROSEMARY DE SETA DA SILVA R\$ 12.470,34; ROSEMARY DOS SANTOS SOARES R\$ 20.919,97; ROSEMARY NASCIMENTO DOS SANTOS R\$ 35.831,87; ROSEMARY PEDRINA MORAES DE JESUS R\$ 23.616,21; ROSEMARY VALENTE GUILHERME LOPES R\$ 70.521,37; ROSEMERLEONARDO GOMES R\$ 27.477,03; ROSEMERI MARQUES QUEIROZ R\$ 12.048,19; ROSIANA MOTA DA SILVA R\$ 10.083,41; ROSILIO MOURA SILVA R\$ 22.239,60; ROSILDA DA SILVA LINS R\$ 10.959,21; ROSILEIA GOMES MENDES R\$ 10.421,13; ROSILENE APARECIDA DOS SANTOS R\$ 124.296,22; ROSILENE DO NASCIMENTO COSTA R\$ 4.666,47; ROSIMERI FIGUEIREDO DE MATOS TRISTAO R\$ 97.626,62; ROSINA VIVONE RAMOS R\$ 30.493,86; ROSITA CARVALHO RAYOL R\$ 127.816,75; ROSSANO KEPLER ALVIM FIORELLI R\$ 88.784,75; ROY REIS FRIEDE R\$ 132.000,00; RS FARIA SOCIEDADE DE ADVOGADOS R\$ 46.439,44; RUBEM DA COSTA NETO R\$ 29.046,80; RUBENS ANDRE SUCUPIRA R\$ 15.033,32; RUBENS BASILE R\$ 88.825,03; RUBENS GIAMBRONI FILHO R\$ 72.783,52; RUBENS KESLEY SIQUEIRA DE PAIVA R\$ 64.902,19; RUY DRUMMOND SMITH R\$ 17.921,22; SABRINA PORTO NEVES PIMENTEL R\$ 132.000,00; SALESIA FELIPE DE OLIVEIRA R\$ 102.272,13; SALIM JORGE NABOUT R\$ 79.741,96; SAMANTHA GUIMARAES LEITAO R\$ 9.420,46; SAMANTHAH ABU ALLA R\$ 2.972,87; SAMUEL DIAS DIONIZIO R\$ 132.000,00; SANDOVAL LAGE DA SILVA SOBRINHO R\$ 132.000,00; SANDRA APARECIDA CURTY R\$ 10.228,41; SANDRA BORGES R\$ 16.103,63; SANDRA DOS ANJOS DA SILVA R\$ 2.998,98; SANDRA ELIZABETH NASARIO DIAS R\$ 15.734,16; SANDRA GALVES MENDES R\$ 65.768,15; SANDRA HELENA DE FREITAS R\$ 3.006,58; SANDRA HELENA FERNANDES MENDES R\$ 97.513,12; SANDRA LOPES TEIXEIRA R\$ 56.793,76; SANDRA

LUCI RIBEIRO NUNES R\$ 10.228,41; SANDRA LUCIA MONTEZUMA R\$ 38.344,76; SANDRA MARIA MARTINS R FERREIRA R\$ 68.098,07; SANDRA MARIA SANTANNA LISBOA R\$ 14.890,60; SANDRA MENEZES DA SILVEIRA R\$ 11.082,78; SANDRA REGINA FIGUEIREDO DE FARIAS R\$ 91.944,80; SANDRA REGINA FREITAS DA SM DE GOIS R\$ 120.985,89; SANDRA REGINA LESSA PEREIRA R\$ 44.568,11; SANDRA REGINA LOBATO DOS SANTOS R\$ 11.228,19; SANDRA REGINA PINTO DA ROCHA R\$ 10.060,32; SANDRA SANTOS DE C RODRIGUES R\$ 14.770,50; SANDRA VIGNE LO FIEGO R\$ 79.552,28; SANDRO BARBOSA PIO R\$ 160,17; SANDRO COUTO COUTINHO R\$ 5.706,38; SANDRO LUIZ NASARIO DIAS R\$ 10.450,63; SANDRO MENDES DOS SANTOS R\$ 8.496,59; SANDRO SANT ANNA ROCHA R\$ 12.038,35; SARA PACHECO DA COSTA R\$ 9.995,58; SAYONARA ESPINDOLA R\$ 24.507,88; SEBASTIAO ALEXANDRE DE ALMEIDA R\$ 7.553,48; SEBASTIAO CAETANO DIONIZIO R\$ 3.559,69; SEBASTIAO CARLOS DOS SANTOS SANTANA R\$ 28.844,30; SEBASTIAO DE OLIVEIRA RAMOS R\$ 132.000,00; SEBASTIAO JOSE DA SILVA NETO R\$ 82.858,79; SEBASTIAO JOSUE VOTRE R\$ 132.000,00; SELMA AULO DE AZEVEDO R\$ 30.621,66; SELMA DE MELO R\$ 10.228,41; SELMA DE SA RORIZ R\$ 65.077,00; SELMA LIBANIA DOS SANTOS R\$ 5.055,42; SELMA ROSA NICACIO BAHIA R\$ 38.856,34; SELSO SOARES R\$ 21.577,57; SERGIO AMORIM DE MAGALHAES R\$ 78.813,77; SERGIO ARTHUR AZEVEDO DA SILVA R\$ 51.331,93; SERGIO AUGUSTO PEREIRA NOVIS R\$ 75.290,06; SERGIO BAPTISTA DANTAS R\$ 132.000,00; SERGIO CHAHON R\$ 58.108,57; SERGIO COSTA CAVALCANTE R\$ 6.289,71; SERGIO DE FARIA VIEIRA R\$ 49.795,36; SERGIO DE LIMA TRINCHAO R\$ 36.390,95; SERGIO DE OLIVEIRA R\$ 14.875,90; SERGIO DE QUEIROZ BOGADO LEITE R\$ 130.751,64; SERGIO DOS SANTOS VIEIRA R\$ 76.268,36; SERGIO EDUARDO MARSCHHAUSEN PEREIRA R\$ 100.490,46; SERGIO EXPEDITO MACHADO MOUTA R\$ 115.201,36; SERGIO FELIPE BITTENCOURT DO NASCIMENTO R\$ 11.879,27; SERGIO FRANCA DE PINHO R\$ 26.081,83; SERGIO GAVAZZA R\$ 132.000,00; SERGIO GUIDA R\$ 131.432,48; SERGIO HENRIQUE SAMPAIO MEIRELLES R\$ 132.000,00; SERGIO JOSE CORREA R\$ 115.848,79; SERGIO LOPES R\$ 28.339,94; SERGIO LUIZ DUARTE R\$ 69.573,51; SERGIO LUIZ FERNANDES R\$ 88.339,05; SERGIO LUIZ FERREIRA RABELO R\$ 37.876,78; SERGIO LUIZ SIMOES THURLER R\$ 69.180,02; SERGIO MURILO CALZAVARA ALVES; R\$ 54.656,10; SERGIO NORBERT R\$ 132.000,00; SERGIO RODRIGUES PIMENTA R\$ 24.490,96; SERGIO RUBENS BARBOSA DE ALMEIDA R\$ 16.946,88; SEVERINO CLEMENTINO R\$ 22.845,04; SEVERINO DA LUZ GONCALVES R\$ 17.785,31; SEVERINO VALENTIM DANTAS JUNIO R\$ 72.722,04; SHEILA PORTELLA M DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO R\$ 32.327,38; SHEILA TEODOSIO CORPE R\$ 9.155,57; SHEYLA CUNHA CHARLIER R\$ 41.796,14; SHIRLEI AMARO FRANCO AVENA R\$ 28.735,76; SHIRLEI DA SILVA COSTA R\$ 4.975,99; SHIRLEY QUINTAS DA VEIGA R\$ 27.844,54; SHIRLEY ROSSANA DE C BERNARDINO R\$ 84.455,29; SIDNEI DO AMARAL VICTOR R\$ 117.638,75; SIDNEI SAMPAIO DA SILVA R\$ 15.786,20; SIDNEI SILVA DE ABREU R\$ 30.277,81; SIDNEY BARBOSA R\$ 6.507,85; SIDNEY DA CRUZ TAVARES R\$ 124.203,69; SIDNEY GONCALVES LOPES R\$ 8.496,59; SIDNEY PEREIRA GUEDES R\$ 17.175,64; SIDNEY SERAFIM GOMES R\$ 14.581,18; SIDNEY SILVA DE ARAUJO R\$ 8.496,59; SILVANA DA ROCHA RODRIGUES R\$ 62.835,59; SILVANA MODESTO DA SILVA R\$ 13.548,74; SILVANA PEREIRA DA SILVA R\$ 3.905,57; SILVANIA FELIPPE GOMES R\$ 18.531,66; SILVANIA HUDSON LINS R\$ 26.701,09; SILVANIA MARCIA DO REGO BARRETO R\$ 32.529,14; SILVIA BARCELOS ROSA R\$ 132.000,00; SILVIA DE BRAGA ARAO R\$ 55.764,60; SILVIA DE SOUZA GOUVEA R\$ 4.200,38; SILVIA ISABEL PEREIRA R\$ 22.092,73; SILVIA REGINA MAGALHAES CHAVES R\$ 18.207,71; SILVIO DE CASSIO COSTA TELLES R\$ 54.408,50; SILVIO DE MOURA DIAS R\$ 132.000,00; SILVIO RODRIGUES MARQUES NETO R\$ 74.079,06; SILVIO SILVA FERNANDES R\$ 121.980,17; SIMAO AZNAR FILHO R\$ 15,07; SIMEI FAUSTINO NASCIMENTO R\$ 14.581,18; SIMONE ALVES DA SILVA R\$ 38.689,85; SIMONE COELHO MOREIRA SAMPAIO R\$ 6.669,51; SIMONE DA SILVA R\$ 1.008,47; SIMONE DA SILVA COSTA R\$ 20.003,79; SIMONE DUTRA RAMOS R\$ 28.733,00; SIMONE EVARISTO

MONTEIRO R\$ 19.540,56; SIMONE FARIA COELHO R\$ 3.291,26; SIMONE GARCIA R\$ 17.352,10; SIMONE GUERRA PEREIRA R\$ 7.514,81; SIMONE RIBEIRO DE OLIVEIRA R\$ 17.664,09; SIMONE SILVA FREITAS R\$ 74.790,49; SIMONE TORRES DAIHA R\$ 18.425,35; SIMONE VIEIRA DE FIGUEIREDO R\$ 26.627,25; SINEIA NASCIMENTO PINTO R\$ 34.759,44; SION DIVAN FILHO R\$ 21.547,29; SOFIA KIMI UEHARA R\$ 51.696,24; SOLANGE BARBOSA CARVALHO; R\$ 105.576,56; SOLANGE BEZERRA FRANCO R\$ 132.000,00; SOLANGE DE AZEVEDO MELLO COUTINHO R\$ 132.000,00; SOLANGE TRAVASSOS DE F ALVES R\$ 72.783,52; SOLIMAR DE OLIVEIRA CARVALHO R\$ 4.700,59; SONIA DE ALBUQUERQUE FIGUEIREDO R\$ 40.376,06; SONIA ELZA PEIXOTO CHIARA R\$ 15.798,01; SONIA GRACIA PUCCI MEDINA R\$ 46.291,71; SONIA LUCIA ATHAYDE MESQUITA R\$ 70.096,24; SONIA MARIA CURY DE SOUZA R\$ 96.772,09; SONIA MARIA DOS SANTOS R\$ 11.058,33; SONIA MARIA MONCORES VELLOSO R\$ 73.098,85; SONIA MARIA PEREIRA ALMEIDA R\$ 57.851,42; SONIA MARIA PEREIRA DE CARVALHO R\$ 30.648,35; SONIA MARIA TEIXEIRA NOGUEIRA R\$ 22.906,75; SONIA REGINA SAMPAIO DA SILVA R\$ 2.998,13; STELA DA SILVA R\$ 4.080,35; STELLA THASSIA DE ARAUJO QUERINO R\$ 17.022,30; STENIO KARLOS ALVIM FIORELLI R\$ 65.115,22; STEPHANIE PINHEIRO FIONDA R\$ 16.671,89; SUELEN CRISTINA SILVA DOS SANTOS R\$ 11.030,35; SUELEN DA SILVA FERREIRA R\$ 761,78; SUELI MARQUES DE VASCONCELLOS R\$ 68.654,55; SUELI SILVA DE OLIVEIRA R\$ 10.478,57; SUELLEN ANTUNES ARAUJO R\$ 16.687,10; SUELLEN BORGES DE LANNES R\$ 62.103,99; SUELLEN DOS SANTOS GONCALVES R\$ 37.821,70; SUELY CARVALHO PIZETA R\$ 87.255,26; SUELY SILVA DOS SANTOS R\$ 10.487,02; SUENI DE SOUZA AROUCA R\$ 29.801,61; SULLAMITH PEREIRA MORAIS R\$ 30.019,78; SUSANA CRISTINA JACINTO M RODRIGUES SONO R\$ 56.437,21; SUZANA ARLENO SOUZA SANTOS R\$ 59.452,78; SUZANE MARCAL DE SOUZA ROMAO R\$ 10.218,73; SUZANI ANDRADE FERRARO R\$ 132.000,00; SWAMI AZEVEDO DO NASCIMENTO R\$ 38.169,38; SYLVESTRE MATTOS GOMES R\$ 132.000,00; SYLVIO MERHY DE CARVALHO R\$ 17.088,19; TACIANA VIANA DA SILVA R\$ 12.818,93; TAISA DE SOUZA XAVIER R\$ 15.950,74; TAISSA LIMA TORRES DA SILVA R\$ 15.330,93; TALVANE MARINS DE MORAES R\$ 765,86; TAMIRIS BAPTISTA FERREIRA R\$ 11.116,22; TANIA CRISTINA DE FARIA PINTO R\$ 18.049,78; TANIA MARA AMARAL DOS SANTOS R\$ 14.114,91; TANIA MARA DE SOUZA FONSECA R\$ 2.681,56; TANIA MARCIA KALE LOPES R\$ 14.281,52; TANIA MARIA PACHECO R\$ 43.188,36; TANIA REGINA COSTA JERONIMO R\$ 23.042,70; TANIA REGINA DIAS SAAD SALLES R\$ 132.000,00; TANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA R\$ 17.496,74; TANIA VALERIA SOUZA DIAS R\$ 15.046,72; TANYA ARGENTINA CANO COLLADO R\$ 20.401,22; TARCIO OLIVEIRA DE MIRANDA R\$ 29.936,27; TATIANA DE OLIVEIRA NAZIOSENIO R\$ 1.316,81; TATIANA DE SOUZA GUIMARAES R\$ 11.208,02; TATIANA DE SOUZA SAMPAIO FREITAS R\$ 78.027,57; TATIANA SABINO DE SOUZA LEITE R\$ 59.096,95; TATIANA TAVEIRA MACIEL R\$ 18.633,52; TATIANE CORREA NASCIMENTO R\$ 7.038,84; TATIANE DA SILVA MELO R\$ 5.778,11; TATIANE DUARTE DOS SANTOS R\$ 16.328,54; TATIANE MARCELO RIBEIRO R\$ 25.874,21; TATIANE OLIVEIRA CHRISTOFARO R\$ 35.320,04; TELMA DA SILVA VICENTINI R\$ 13.436,91; TELMA MENEZES DAS CHAGAS R\$ 20.960,67; TELSON PIRES R\$ 82.600,27; TELSON VIEIRA ALVES R\$ 70.101,87; TERESA CRISTINA DOS S ARAUJO SANTOS R\$ 3.684,87; TERESA CRISTINA ESCRIVAO S CORTEZ R\$ 106.659,63; TERESA CRISTINA FERREIRA GUTMAN R\$ 55.795,34; TERESA CRISTINA RODRIGUES MATIAS R\$ 16.467,00; TERESA DE JESUS MANUEL R\$ 132.000,00; TERESA VITORIA FERNANDES ALVES R\$ 80.184,58; TERESINHA BARROS NUNES R\$ 19.828,88; TEREZA CLAUDIA DE ANDRADE CAMARGO R\$ 132.000,00; TEREZA CRISTINA BARBOSA DE PAIVA R\$ 7.388,06; TEREZA MARIA PEREIRA FONTES R\$ 132.000,00; TEREZINHA DE JESUS DA SILVA R\$ 11.027,58; THAINA LORENA DOS SANTOS PERLUCI R\$ 4.700,59; THAIS BARROS RODRIGUES DE ABREU R\$ 7.807,96; THAIS DA SILVA ALVES R\$ 29.408,66; THAIS DE OLIVEIRA LAURIA R\$ 55.646,32; THAIS FERRAZ AGUIAR R\$ 45.472,44; THAIS HELENA DE LIMA NUNES R\$ 132.000,00; THAIS RODRIGUES DE PAIVA R\$

30.607,05; THAIS SILVESTRE ROSA DA SILVA R\$ 132.000,00; THALITA HELENA GARCIA DE SOUZA R\$ 4.694,47; THALITA PEREIRA DA FONSECA R\$ 11.994,20; THATIANY FARIAS DO NASCIMENTO R\$ 6.688,90; THEILMA GOMES DO NASCIMENTO R\$ 14.454,21; THEREZA CHRISTINA PORTELLA DE OLIVEIRA R\$ 132.000,00; THIAGO AGUIAR R\$ 1.905,38; THIAGO BATISTA DE OLIVEIRA R\$ 15.785,40; THIAGO D AVILA PORTUGAL R\$ 17.070,00; THIAGO DE SOUZA DOS REIS R\$ 65.503,88; THIAGO JOSE SANTOS MOUCO R\$ 26.806,13; THIAGO LEITAO DE SOUZA R\$ 9.796,31; THIAGO MORAD DE MELO TAVARES R\$ 9.518,46; THIAGO MOREIRA SAFADI R\$ 25.435,09; THIAGO ROXO GOUVEIA R\$ 17.744,78; THIAGO SANTOS BARBEITO FONSECA R\$ 12.388,56; THOMAS ALBERTO MARCAL DE CASTRO R\$ 24.571,88; TIAGO COSTA DE FIGUEIREDO R\$ 63.870,85; TIAGO XAVIER DOS SANTOS R\$ 2.739,81; TITO BRUNO BANDEIRA RYFF; R\$ 6.792,82; TONY MEIRELES DOS SANTOS R\$ 51.953,20; TUANE GOMES COUTINHO R\$ 7.363,38; UBIRACI DA SILVA CABRAL R\$ 14.581,18; UBIRAJARA DOS SANTOS DE ALMEIDA R\$ 8.386,49; UBYRATAN DE SOUZA BELLO R\$ 28.701,73; UIARA GOMES CABRAL R\$ 28.300,06; UILTON JOSE JAQUES VIEIRA R\$ 14.618,40; VALDEMAR FERREIRA VALENTE JUNIOR R\$ 33.913,35; VALDENIO LUIZ DOS SANTOS R\$ 10.058,43; VALDENIR SOARES DA SILVA R\$ 2.620,15; VALDIRENE MARIA DA SILVA R\$ 8.712,59; VALERIA ALCIDES CARDOZO BARBOSA R\$ 10.974,38; VALERIA ALVIM MONTEIRO R\$ 26.401,09; VALERIA COELHO CHIAVEGATTO R\$ 132.000,00; VALERIA CRISTINA LOUREIRO SALGADO R\$ 54.148,82; VALERIA DA SILVA BITENCOURT R\$ 79.091,93; VALERIA DO CARMO SILVA R\$ 123.646,67; VALERIA GOYTACAZES COUTINHO R\$ 28.137,65; VALERIA PEREIRA DE MORAES R\$ 59.843,18; VALERIA SILVA DE OLIVEIRA R\$ 17.352,10; VALESCA CARNEIRO DOS SANTOS R\$ 4.822,13; VALESCA OLIVEIRA DA SILVA R\$ 20.237,80; VALMIR SANGALLI LUCAS R\$ 65.110,82; VALQUIRIA MODESTO VIEIRA R\$ 17.613,48; VALTER ANTONIO MONTEIRO BRANCO R\$ 40.938,92; VANDERLAN SECUNDINO DE ARAUJO SILVA R\$ 10.815,19; VANDERLEY DOS SANTOS FREIRE R\$ 19.931,51; VANDERSON DA SILVA DOS SANTOS R\$ 3.884,53; VANESKA SPINELLI REUTERS R\$ 23.007,00; VANESSA CARDOSO DE MAGALHAES R\$ 2.883,75; VANESSA COSTA COUTO R\$ 20.075,10; VANESSA COSTA DA PENHA R\$ 14.194,31; VANESSA NOVAES PARANHOS R\$ 7.836,75; VANESSA SOARES FERREIRA DE CARVALHO R\$ 15.165,37; VANESSA THEREZA MARCELINO R\$ 4.587,63; VANIA CARDOSO E CARDOSO R\$ 123.569,21; VANIA CHUAIRO CRUZ R\$ 14.564,06; VANIA DA SILVA FIGUEIREDO R\$ 12.783,68; VANIA GOMES LEAL R\$ 16.697,82; VANIA LUCIA DE OLIVEIRA SOUZA R\$ 15.194,87; VANIA VALERIA FERREIRA R\$ 36.989,06; VANILDA BISPO DE OLIVEIRA R\$ 28.935,44; VANUSA RIBEIRO ROBERTO R\$ 28.116,53; VANUSA SILVA DE OLIVEIRA R\$ 23.127,43; VANY ALVES DE QUEIROS R\$ 10.556,93; VERA LOPES DE ABREU LIMA R\$ 59.672,44; VERA LUCIA DE SOUZA MOTTA R\$ 14.736,52; VERA LUCIA DE SOUZA SANTOS R\$ 11.025,83; VERA LUCIA GOMES SALVADOR R\$ 132.000,00; VERA LUCIA MOTA DA FONSECA R\$ 102.098,64; VERA LUCIA NILO DA SILVA R\$ 2.798,33; VERA LUCIA SALVADOR R\$ 132.000,00; VERA LUCIA SCHILLING DA CAMARA R\$ 103.790,58; VERA LUCIA VIDAL DE AVELLAR R\$ 10.166,19; VERA MARIA ARAGAO DE SOUZA SANCHEZ R\$ 31.594,18; VERA NEIDE DA SILVA MARTINS JOSE R\$ 62.969,19; VERONICA BEZERRA DA SILVA R\$ 8.226,04; VERONICA CAMPOS MENDES R\$ 16.034,74; VERONICA DE OLIVEIRA DA SILVA R\$ 10.228,41; VERONICA NUNES DA SILVA CARDOSO R\$ 74.711,07; VICENTE BARROSO R\$ 28.504,10; VICTOR BRUNO TEIXEIRA DE ANDRADE R\$ 4.519,32; VICTOR GAMEIRO DRUMMOND R\$ 24.938,24; VICTOR GOMES SILVA R\$ 12.457,54; VICTOR GONCALVES GLORIA FREITAS R\$ 70.452,63; VICTOR LUIZ TEIXEIRA D ANGELO R\$ 15.727,30; VICTOR MANUEL DE ABREU GOMES JUNIOR R\$ 14.749,08; VICTOR SANTORO SANTIAGO R\$ 16.448,14; VIGDOR TEITEL R\$ 17.509,48; VILMA DA SILVA MACEDO R\$ 13.226,74; VILSON PORTO DE MORAES R\$ 12.621,13; VINICIUS ALMEIDA BISPO R\$ 8.798,08; VINICIUS BARRETO E SILVA; R\$ 15.170,50; VINICIUS DE CASTRO COCA R\$ 47.918,91; VINICIUS DE MORAES NETTO R\$ 11.797,70; VINICIUS PINTO DA SILVA R\$ 53.490,82; VIRGILIO

CARNIELETO FILHO R\$ 26.173,90; VIRGINIA AMELIA TOME PINTO MARINHO R\$ 18.713,85; VIRGINIA GUIMARAES VAN DER LINDEN R\$ 6.482,34; VIRGINIA ROSA RODRIGUES DIAS R\$ 69.272,32; VIRGINIA TODESCHINI BORGES R\$ 56.618,97; VITAL JACQUES BENUZIO R\$ 124.071,77; VITOR MANUEL CARNEIRO LEMOS R\$ 95.443,80; VIVIAN PEIXOTO PEREIRA TENDLER R\$ 13.047,03; VIVIANE CRISTINA P DE OLIVEIRA R\$ 37.205,94; VIVIANE DA SILVA GONZAGA R\$ 4.839,42; VIVIANE GOMES DA SILVA R\$ 17.004,23; VIVIANE MERLINO RODRIGUES R\$ 62.178,31; VIVIANE OLIVEIRA LUCAS R\$ 2.768,83; VIVIANE REGINA SANTOS A SANTANA R\$ 60.065,76; VLADIMIR BRAVO JABULKA R\$ 38.360,42; WAGNER ALVES FERREIRA R\$ 7.187,81; WAGNER RAMOS PEREIRA R\$ 8.072,35; WAGNER RODRIGUES DOS SANTOS R\$ 3.260,80; WAGNER TEIXEIRA DOS SANTOS R\$ 76.246,62; WAGNER TEIXEIRA MOREIRA R\$ 96.688,20; WAIRY DIAS CARDOSO R\$ 101.849,22; WALDEMAR MONTEIRO DA SILVA JUNIOR R\$ 7.224,81; WALDEMIR CRISTINO ROMULO R\$ 112.521,23; WALDENY JANUARIO JUSTINIANO R\$ 6.983,20; WALDIMIR DE MEDEIROS COELHO JUNIOR R\$ 54.482,56; WALERIA ALVES DE SOUZA R\$ 3.006,58; WALLACE BERRY NORONHA DIAS R\$ 7.750,37; WALLACE CARVALHO DO NASCIMENTO R\$ 15.422,91; WALMIR AMOEDO DO NASCIMENTO R\$ 30.604,77; WALQUER FIGUEIREDO DA SILVA FILHO R\$ 28.290,79; WALTER DA COSTA GOMES R\$ 73.571,15; WALTER SILVA DA ROCHA R\$ 20.300,57; WALTER TAVARES R\$ 121.551,83; WANDERLEY DOS SANTOS CABRAL R\$ 18.698,87; WANDERLEY MARDINI CANTIERI R\$ 132.000,00; WANDERLEY VAZ DE OLIVEIRA R\$ 15.785,40; WANDERSON LUIZ DE MENEZES TAVARES R\$ 5.698,19; WANIA FRANCISCA PIMENTA DA SILVA R\$ 15.194,83; WANIA MARIA DA SILVA LIMA R\$ 19.172,27; WANT WILSON DA COSTA CRUZ R\$ 37.884,78; WASHINGTON ALVES BIANCHI R\$ 132.000,00; WASHINGTON LUIZ BARRETO DA SILVA R\$ 12.785,79; WASHINGTON RODRIGUES DE SOUZA R\$ 16.630,60; WASHINGTON SILVA SANTOS R\$ 15.785,40; WEDJA SANDRA DOS SANTOS SANTIAGO R\$ 4.103,38; WELLINGTON DE ALENCAR FONSECA R\$ 7.254,17; WELLINGTON DOS SANTOS FORTUNATO R\$ 18.826,86; WELLINGTON GREGORY P VASCONCELLOS R\$ 15.479,93; WELLINGTON MARQUES SANTOS R\$ 19.129,31; WELLINGTON MOURA RIBEIRO R\$ 5.996,58; WELLINGTON SANTOS DE SOUZA R\$ 10.436,09; WENDERSON COUTO COSTA R\$ 3.640,21; WILBER ELIAS MIGUEL R\$ 14.618,40; WILCELIA RODRIGUES DE LIMA R\$ 84.490,58; WILLIAM DA SILVA COSTA R\$ 958,64; WILLIAM DE SOUSA LINCOL R\$ 2.250,75; WILLIAM PAES DA SILVA R\$ 27.212,20; WILLIAM SEBA MALLMANN BITTAR R\$ 132.000,00; WILLIAMS DA CONCEICAO PINTO R\$ 128.731,32; WILLIAN GONCALVES TRAVASSOS R\$ 15.785,40; WILLIAN TRINDADE R\$ 21.742,01; WILMA COSTA SOUZA R\$ 132.000,00; WILMA KRETKIE R\$ 10.228,41; WILMAR DA SILVA VIANNA JUNIOR R\$ 88.481,65; WILSON DA LUZ FREITAS JUNIOR R\$ 4.649,66; WILSON DIAS DA SILVA R\$ 132.000,00; WILSON FREITAS R DA SILVA JUNIOR R\$ 9.961,25; WILSON LOURENCO FERREIRA R\$ 40.856,22; WILSON RIBEIRO R\$ 121.374,59; WILTON DIAS R\$ 15.353,92; WLADIMIR DOS SANTOS LOUREIRO R\$ 14.581,18; YAN FIRMINO R\$ 16.496,14; YARA CERQUEIRA MONTENEGRO OSORIO R\$ 17.770,42; YARA PADILHA MOREIRA R\$ 30.682,22; YASMIN DE BRITO AVELINO R\$ 6.604,13; YOSHIFUMI YAMANE R\$ 132.000,00; YVON TOLEDO RODRIGUES R\$ 124.151,42; ZALER DA SILVA DE SENA R\$ 8.216,92; ZECIELE PAULA CARDOSO GOMES R\$ 10.454,61; ZULEICA DE MORAES BORGES R\$ 32.000,54; ZULEIKA TAVARES PEREIRA SILVA R\$ 40.751,04; **TOTAL DA CLASSE I: R\$ 127.071.262,81. CLASSE VI – QUIROGRAFARIO;** A ESPORTIVA COMERCIAL LTDA R\$ 997,11; ACAIACA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA R\$ 26.947,73; ACELETRICA COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA R\$ 6.026,58; ADDLA F. FERREIRA R\$ 31.822,75; ADILENE NEVES GABINO R\$ 17.679,31; ADILSON PORTUGAL RACHID R\$ 187.552,51; ADLLA FERNANDA R\$ 34.132,85; ADRIANA BRAGA CESAR R\$ 5.303,79; ADRIANA TEREZINHA NEVES N ALVES R\$ 8.177,20; ADRIANI FERREIRA MAGALHAES R\$ 3.284,67; ADRIANO ROSA DA SILVA R\$ 42.303,86; AESSE CONTABIL S/S LTDA ME R\$ 20.761,97; AGASSI INDUSTRIA E COMERIO LTDA R\$ 3.964,88; AGATA PIRES ABRANCHES R\$ 3.376,81;

AGLAIA LUIS C. DANTAS CARVALHO R\$ 34.132,85; AIRMIX AR CONDICIONADO LTDA R\$ 127.487,29; ALAN ALVES DE OLIVEIRA R\$ 31.964,19; ALAN RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA R\$ 3.535,86; ALAN SANTOS MIGUEL R\$ 4.209,07; ALANA APARECIDA FABRI R\$ 24.751,03; ALANA PADUA GOMES R\$ 17.877,02; ALBA CENELIA MATOS DA SILVA R\$ 31.964,19; ALBERTO NOGUEIRA R\$ 440.678,28; ALCEMIR DA SILVA R\$ 31.964,19; ALCIRLENE DOS SANTOS CARDOSO R\$ 31.964,19; ALEMARES COMERCIO DE INFORMATICA LTDA R\$ 1.140,90; ALESSANDRA CARIBE P. MARTINS R\$ 34.132,85; ALESSANDRA DA MAIA BISPO R\$ 36.678,67; ALESSANDRA DOS SANTOS MAGALHAES R\$ 4.714,48; ALESSANDRA FERNANDES DE ASSIS R\$ 31.964,19; ALESSANDRA JARDIM RIBEIRO REZENDE R\$ 5.893,10; ALESSANDRA MARQUES DA LUZ R\$ 31.964,19; ALESSANDRA MARTINS DO NASCIMENTO R\$ 1.767,93; ALESSANDRA MONIZ FREIRA BRANDÃO PERES R\$ 4.714,48; ALESSANDRA MONIZ FREIRE R\$ 34.132,85; ALESSANDRA PERES R\$ 34.132,85; ALESSANDRO AUGUSTO LEAL R\$ 28.286,89; ALESSANDRO DOS SANTOS JUNIOR R\$ 31.964,19; ALESSANDRO DOS SANTOS ROMANO R\$ 5.554,39; ALESSANDRO MARCUS DA SILVA GONÇALVES R\$ 31.964,19; ALESSANDRO RIBEIRO FERREIRA DIAS R\$ 31.964,19; ALEX COSTA DA SILVA R\$ 31.964,19; ALEX DO NASCIMENTO GOMES R\$ 31.964,19; ALEX KLYEMANN B PORTO DE FARIAS R\$ 55.334,07; ALEX KLYEMANN BEZERRA PORTO FARIAS R\$ 890.131,35; ALEX NASCIMENTO ROCHA DOS SANTOS R\$ 16.265,90; ALEX SANDER XAVIER PIRES R\$ 71.682,52; ALEX SILVA DE AZEVEDO R\$ 34.132,85; ALEXANDER BRAGA SPORTITSCH R\$ 3.535,86; ALEXANDER FREITAS BORBA DA SILVA R\$ 31.964,19; ALEXANDRA MARCIA LOPES DA SILVA R\$ 615,01; ALEXANDRE ANDRADE NEVES R\$ 37.088,74; ALEXANDRE BEZERRA LEITE R\$ 4.714,48; ALEXANDRE DA MOTA LIMA R\$ 5.306,39; ALEXANDRE JULIAO DA COSTA R\$ 3.966,06; ALEXANDRE NASCIMENTO DE FREITAS R\$ 31.964,19; ALEXANDRE SILVA GABRIEL R\$ 16.736,41; ALEXANDRINA DE SOUSA VIEIRA R\$ 34.132,85; ALEXANDRO SOARES RIBEIRO R\$ 1.357,24; ALFREDO HELIO DOS SANTOS R\$ 4.156,54; ALFREDO JORGE VASCONCELLOS DUARTE R\$ 110.960,65; ALICE VIDAURRE MOLINA R\$ 34.132,85; ALINE BARROS MONTEIRO R\$ 31.964,19; ALINE CUNHA CAIAFA R\$ 7.302,89; ALINE DA COSTA BRIGGS R\$ 31.964,19; ALINE DA CUNHA SAAVEDRA DA SILVA R\$ 31.964,19; ALINE DA SILVA GOMES R\$ 3.955,29; ALINE DE ANDRADE R\$ 23.572,41; ALINE DE SOUZA R\$ 34.132,85; ALINE G. AFFONSO MARTINS R\$ 34.132,85; ALINE PEREIRA DE QUEIROZ R\$ 31.964,19; ALINE SOUZA DE MIRANDA R\$ 1.607,96; ALLAN LIMA DE SOUZA FREITAS R\$ 2.357,24; ALLAN SANTOS TORELLI E OUTROS R\$ 31.964,19; ALEMIDA SERRANO ADVOCACIA R\$ 23.572,41; ALMIR ARRUDA JUNIOR R\$ 6.217,46; ALMIR CLEMENTE DE MAGALHAES FILHO R\$ 5.344,23; ALTAMIRO DE MELO PEREIRA R\$ 31.964,19; ALTINENSE DIVISORIAS E REPRESENTACOES LTDA R\$ 75.431,71; ALVES & GUIMARAES ADVOGADOS R\$ 471.448,20; AMAB MOTORES PEÇAS SISTEMAS ELETRICO LTDA R\$ 916,97; AMANDA FERNANDES DE SOUZA R\$ 4.337,32; AMANDA MONTEIRO FROELICH R\$ 31.964,19; AMANDIO MARQUES DA COSTA JUNIOR R\$ 40.425,72; AMAURY BORDALLO CRUZ R\$ 107.387,20; AMB INTERLUX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA R\$ 1.767,93; ANA B. LACERDA R. VICENTE BENTO R\$ 34.132,85; ANA BEATRIZ VICTORINO MACHADO R\$ 34.132,85; ANA CAROLINA B. DE FREITAS R\$ 34.132,85; ANA CAROLINA DOS S DE CARVALHO R\$ 34.132,85; ANA CAROLINA ROCHA DE SOUZA R\$ 6.423,48; ANA CAROLINE HERCULANO DE OLIVEIRA R\$ 14.422,39; ANA CLEIA CARVALHO GERMANO R\$ 13.122,76; ANA CRISTINA BORGES DA SILVA R\$ 19.536,11; ANA CRISTINA DAMASCENO DA CRUZ R\$ 3.526,43; ANA CRISTINA DOS SANTOS REIS R\$ 3.535,86; ANA DANIELLE NUNES OLIVEIRA R\$ 13.607,17; ANA DOS MILAGRES CALDAS ROCHA R\$ 31.964,19; ANA LUCIA ARAUJO E SILVA DESOUSA FREIRE R\$ 200.734,68; ANA MARIA BRANDAO YATES R\$ 387.457,35; ANA MARIA DOS SANTOS VIANNA R\$ 35.273,46; ANA PAULA DA SILVA R\$ 31.964,19; ANA PAULA DE MACEDO GONCALVES R\$ 5.893,10; ANA PAULA DE OLIVEIRA CALDEIRAO R\$ 5.156,46; ANA PAULA LEGEY DE SIQUEIRA R\$ 24.948,53; ANA PAULA MAGNO PINTO R\$ 104.242,37; ANA PAULA MOREIRA R\$

34.132,85; ANA PAULA NUNES DE SOUSA R\$ 31.964,19; ANA PAULA PIMENTAL ROSA DE ALMEIDA R\$ 3.783,37; ANA RAQUEL FERNANDES RAMOS R\$ 2.357,24; ANA SOMALY OLIVEIRA DA COSTA R\$ 34.132,85; ANASTASIA BURKO PIRES R\$ 5.966,18; ANDERSON JAYR O NASCIMENTO R\$ 3.285,97; ANDERSON LICA DA SILVA R\$ 11.092,70; ANDERSON MUCILLO BAGESTEIRO R\$ 31.964,19; ANDERSON ROCCO RIBEIRO R\$ 2.651,90; ANDERSON TORRES R\$ 2.357,24; ANDRE BARROS FONSECA R\$ 15.982,09; ANDRE CARLOS DA SILVA R\$ 175.986,06; ANDRE FILIPE MARCONDES VIEIRA R\$ 34.344,12; ANDRE GOZZATTI GRABIN BABO DE OLIVEIRA R\$ 2.357,24; ANDRE LUIS FIGUEIREDO MENDES R\$ 178.708,44; ANDRE MARCHIORI R. VARGES R\$ 34.132,85; ANDRE MIGUEL DE SAOUZA R\$ 1.178,62; ANDRÉ MORALES PACCA R\$ 34.132,85; ANDRE OLIMPIO DA SILVA GODOY R\$ 2.357,24; ANDRE ROBERTO DE SOUZA MACHADO R\$ 113.336,46; ANDREA COELHO AGUIAR R\$ 19.449,64; ANDREA CRISTINA DA SILVA MIRANDA HARADA R\$ 31.964,19; ANDREA DA SILVA LOPES R\$ 31.964,19; ANDREA REGINA LOYOLLA DE MOURA R\$ 2.357,24; ANDREA TABEL CRUZ R\$ 14.569,17; ANDREIA NASCIMENTO DOS SANTOS R\$ 2.946,55; ANDRESSA APARECIDA RODRIGUES R\$ 2.357,24; ANDRESSA DE ANDRADE LAFAIETE R\$ 4.525,32; ANDRESSA MONIQUE FERNANDES R\$ 4.880,08; ANDREW ARTHUR DE AVILA R\$ 31.964,19; ANDREZA OLIVEIRA DE ALCANTARA R\$ 1.178,62; ANELYS CORREA DUMAS CODECO R\$ 4.105,14; ANETE TRAJMAN R\$ 148.058,63; ANGELA SOUZA EMIDO R\$ 4.191,02; ANGELO FERNANDO VILELA MOURA R\$ 31.964,19; ANGFELOP ANDRE DA SILVIERA R\$ 4.478,76; ANNA MARIA DA SILVA MATOS R\$ 24.292,39; ANNA PAULA LUZ R\$ 31.822,75; ANTONIO AUGUSTO PEIXOTO DE SOUZA R\$ 9.348,30; ANTONIO AUGUSTO SARDINHA NETO R\$ 34.132,85; ANTONIO CARLOS DE ABREU MOL R\$ 34.248,00; ANTONIO CARLOS MOREIRA DA ROCHA R\$ 12.284,76; ANTONIO JULIO MONTEIRO VASCONCELOS R\$ 1.131,48; ANTONIO NELSON DIAS DE SOUZA R\$ 31.964,19; AP & M COMUNICACOES LTDA R\$ 1.119,69; APIL RJ ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS TRADUTORES/INTERPRETES DE LINGUA BRASILEIRA DO RJ R\$ 4.007,31; AQUILINO SILVA GOMES DOS SANTOS R\$ 2.443,04; ARCOMFER BRASIL COMERCIAL LTDA R\$ 2.651,90; ARIANE DE BARROS PINEHRO R\$ 5.893,10; ARIANNE MONTEIRO DE ALMEIDA R\$ 3.916,44; ARION SAYAO ROMITA R\$ 121.542,41; ARLEYSON MONTEIRO GASPARE R\$ 31.964,19; ARMANDO STEFANO CREMA R\$ 16.236,18; ARNALDO DINIS WELIKSON R\$ 3.331,72; ARNON BARBOSA DE QUEIROZ R\$ 31.964,19; ARTEFATOS TECNICOS DE BORRACHA LTDA R\$ 264,72; ARTHUR MUTZENBECHER R\$ 5.797,87; ARTHUR PESSANHA DA SILVA R\$ 2.040,78; A T ELEVADORES LTDA R\$ 145.164,79; AUDIPEC AUDITORIA E PERICIA CONTABIL S/S R\$ 22.494,40; AUGUSTO MASSAUD PEDRETTI R\$ 31.964,19; AVAL CONTABIL ACESSORIA TRIBUTARIA E EMPRESARIAL R\$ 1.754.461,00; AYRTON COUTINHO DA SILVA R\$ 43.067,65; AZEVEDO & SOARES ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL CONTABIL S/C R\$ 721,91; BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A R\$ 38.271.556,86; BARBARA DE MELO CID BARRIL R\$ 30.295,39; BARBARA DOS SANTOS OLIVEIRA DANA R\$ 3.535,86; BARBARA SILVA NASCIMENTO R\$ 2.357,24; BARRA GRANDE MATERIAL ESPORTIVO LTDA R\$ 1.875,19; BEATRIZ DE OLIVEIRA PINTO GAGLIONE R\$ 31.964,19; BEATRIZ DOS REIS NEVES R\$ 26.052,44; BEATRIZ DOS SANTOS MAGALHAES R\$ 3.276,56; BEATRIZ R. SEQUEIROS BELOTTI R\$ 34.132,85; BEIJA FLOR TINTAS LTDA R\$ 2.392,78; BERNARDO CASELLA R\$ 34.132,85; BERNARDO CONSIDERA VOGAS R\$ 34.132,85; BERNARDO DE OLIVEIRA BOTELHO R\$ 3.535,86; BETACOM ELETRONICA E TELECOMUNICACOES LTDA ME R\$ 1.165,36; BIANCA ALFARELLA VICENTE R\$ 31.964,19; BIANCA DIB TAOUK R\$ 34.132,85; BIANCA FREIRE FERREIRA R\$ 5.657,38; BIANCA SIQUEIRA GONCALVES R\$ 266.196,52; BIANCA TORRES PEREIRA DA SILVA R\$ 31.964,19; BIANKA CRISTINA COSTA TELLES R\$ 31.964,19; BIODINAMICA PRODUTOS E SERVICOS PARA LABORATORIOS LTDA R\$ 825,03; BIRJ BOLSA DE IMOVEIS DO RIO DE JANEIRO LTDA R\$ 30.971,79; BMM CONSULTORIA E LOCAÇÃO LTDA R\$ 183.840,40; BRASIL DECOR – ANNITA DIVISORIAS, FORROS, REVESTIMENTOS E DECORACAO LTDA R\$ 1.308,27; BRENO BENTER

NASCIMENTO SANTOS SILVA R\$ 31.964,19; BRENO PRADO GONÇALVES R\$ 31.964,19; BRUNA ALVES DE MOURA R\$ 3.291,29; BRUNA AMADO RAMOS R\$ 40.624,62; BRUNA CAPELLA ACCETTA R\$ 37.857,29; BRUNA CARMINATTI BAVARESCO R\$ 34.132,85; BRUNA CUNHA DE OLIVEIRA R\$ 34.132,85; BRUNA DE FREITAS MARETTI R\$ 31.964,19; BRUNA FIGUEIREDO YUGUE R\$ 31.964,19; BRUNA OLIVEIRA COSTA ROMANO R\$ 31.964,19; BRUNA QUEIROZ DE FARIAS R\$ 35.500,05; BRUNA RAFAELA LIMA DE SOUZA R\$ 15.247,54; BRUNA VIEIRA DE FREITAS R\$ 34.132,85; BRUNNA LUTZ QUARESMA R\$ 31.964,19; BRUNO DA CRUZ R\$ 29.465,51; BRUNO DE PAIVA CORREA R\$ 27.249,71; BRUNO DE SOUZA CHIODO R\$ 31.964,19; BRUNO DOS SANTOS TOSTO R\$ 1.294,13; BRUNO EIJI NAKANO R\$ 34.132,85; BRUNO FERNANDES BRAGANÇA VERONEZ R\$ 4.988,51; BRUNO LEITE SIMONETTI R\$ 31.964,19; BRUNO MONTEIRO FERREIRA R\$ 34.132,85; BRUNO PEREIRA JUSTINO R\$ 6.979,31; BRUNO PETRUCIO CABRAL R\$ 31.964,19; BRUNO RIBEIRO DA SILVA R\$ 4.427,21; BRUNO RUTOWITSCH CARVALHO R\$ 68.021,53; BRUNO SANTANA R\$ 12.829,13; BRUNO VIANNA DA CUNHA R\$ 30.674,84; BRUNO WILSON FERREIRA ESTRELA R\$ 103.813,12; BY APPOINTMENT QUALITY & MARKET-IN COMERCIO E SERVICOS EMPRESARIAS LTDA R\$ 33.877,09; C2 PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA R\$ 2.824,05; CABINE RIO COMERCIAL LTDA – FUSELETRO R\$ 1.626,50; CAIO MÁRCIO OLIVEIRA R\$ 27.232,03; CAMILA ALVES DE MIRANDA R\$ 31.964,19; CAMILA CALTCHIE CATALDO R\$ 33.142,81; CAMILA FERNANDES DOS SANTOS R\$ 31.964,19; CAMILA MAIORKA SUDBRACK R\$ 21.164,57; CAMILA MENDES RAIMUNDO R\$ 4.983,65; CAMILA SANTANIONI MARQUES R\$ 14,14; CAMILA SAVIGNON R\$ 13.559,45; CAMILA VIEIRA DE PINHO CABRAL R\$ 3.412,56; CARINA DA CRUZ FERREIRA R\$ 4.210,09; CARLOS A. DUARTE R\$ 31.822,75; CARLOS ALBERTO B. R\$ 15.860,80; CARLOS ALBERTO DE SOUZA PEREIRA R\$ 2.357,24; CARLOS ALBERTO REDONDO R\$ 33.732,12; CARLOS ALEXANDRE COUTO DE MENEZES R\$ 7.109,13; CARLOS ANTONIO BARBOSA MONTENEGRO R\$ 429.492,38; CARLOS EDUARDO R\$ 31.964,19; CARLOS EDUARDO FARIA BILHIM R\$ 9.724,23; CARLOS EDUARDO FERREIRA NOVAES R\$ 24.941,28; CARLOS EDUARDO NEVES KEBIAN R\$ 7.071,72; CARLOS EDUARDO SILVA DE SOUZA R\$ 166.194,06; CARLOS ELIAS BARBOSO PIMENTEL R\$ 590.027,96; CARLOS FREDERICO PEREIRA PORTO ALEGRE ROSA R\$ 67,92; CARLOS HENRIQUE GODINHO R\$ 1.120,11; CARLOS HENRIQUE MAGALHAES DE MELO R\$ 31.964,19; CARLOS HENRIQUE MANOEL RIBEIRO R\$ 4.714,48; CARLOS ROGERIO SALOMAO FERREIRA R\$ 1.178,62; CARMEM SILVIA DE CAMARGO R\$ 31.964,19; CARMINE ANTONIO SAVINO FILHO R\$ 176.750,45; CAROLINA ANTUNES RAYOL GUIMARAES R\$ 1.178,62; CAROLINA BOTOSSO R\$ 34.132,85; CAROLINA BRANDAO ASSUMPCAO DE BARROS R\$ 31.964,19; CAROLINA CAMILO BAPTISTA R\$ 31.964,19; CAROLINA DE ALMEIDA MORAES R\$ 3.602,36; CAROLINA EIRAS FERNANDES PAMPLONA CARVALHO R\$ 29.320,00; CAROLINA G. T. CARVALHO BARBOZA R\$ 34.132,85; CAROLINA GEROLIS DE MORAES R\$ 31.822,75; CAROLINA HEIL AROSTEGUI PACHECO R\$ 34.132,85; CAROLINA R. BOTOSSO R\$ 34.132,85; CAROLINA SOUTELO MAGALHÃES DO RIO VERDE R\$ 573,74; CAROLINE DA FONSECA ROCHA R\$ 31.964,19; CAROLINE MARINATO R\$ 4.349,39; CAROLINE MARTINS R\$ 34.132,85; CAROLINE MONTEIRO BARBOSA BORGES R\$ 31.964,19; CASA MUNDO DE VIAGENS E NEGOCIOS EM TURISMO LTDA R\$ 45.954,28; CASSIA CRISTINA DE SANTANNA VELOSO SALGADO R\$ 4.125,17; CASSIANE PATZLAFF R\$ 31.964,19; CASSIO CHAGAS CAMPOS R\$ 981,96; CASSIO FERNANDES COELHO R\$ 358.322,16; CATARINA ELITA F. VIANNA R\$ 34.132,85; CDD SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA R\$ 25.108,11; CECILIA DA COSTA R\$ 2.946,55; CEDAE R\$ 812.569,31; CEG R\$ 218,66; CELESTE DA SILVA PEREIRA R\$ 31.964,19; CELIA LOPES DA COSTA R\$ 41.795,97; CELIA MARIA PERALVA FERNANDES R\$ 119.536,37; CELSO FILIPPE RUFINO DOS SANTOS R\$ 6.055,27; CELSO PERICLES FONSECA THOMPSON R\$ 191.084,56; CENTELHA EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA R\$ 22.206,93; CESAR LUIZ FARAH R\$ 73.170,25; CESAR ROBERTO MARCONI DA COSTA R\$ 124.953,10; CHRISTIANE

LEAL CORREA R\$ 47.753,69; CHRISTINA THEREZA BASSANI TEIXEIRA R\$ 32.953,07; CHRISTINE GARIOS U. CAMPOS R\$ 34.132,85; CHUS PAPELARIA LTDA R\$ 766,10; CINDI ELLEN SIMAS PORTES R\$ 8.903,89; CINIRA DE SOUZA REBELLO TORRES R\$ 31.964,19; CINTHIA DE SOUZA RODRIGUES DOS SANTOS R\$ 31.964,19; CINTIA REIS DE SOUZA VALVERDE R\$ 4.699,04; CITY QUADROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 223,99; CIA REFRIGERACAO LTDA R\$ 4.861,81; CLARA BALDINI BLANCK CASTRO R\$ 2.922,83; CLARISSE ALVARENGA DE PALMER PAIXAO R\$ 3.397,19; CLAUDIA CAMPOS DE SOUZA R\$ 781.150,66; CLAUDIA FERLIN R\$ 59.750,62; CLAUDIA VALERIA BATISTA DE AZEVEDO R\$ 10.371,86; CLAUDIO BLUM R\$ 37.970,72; CLAUDIO GIL SOARES DE ARAUJO R\$ 97.150,16; CLAUDIO LUIZ DE OLIVEIRA R\$ 38.067,21; CLAUDIO RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR R\$ 4.066,87; CLAYTON ANTONIO BRAGA PANTOJA R\$ 5.042,37; CLAYTON FERREIRA DOS PASSOS R\$ 3.398,25; CLAYTON JUNIOR CORDEIRO DE AQUINO R\$ 35.325,06; CLEICIANE MARIA RODRIGUES SOUSA R\$ 4.626,64; CLEIDIMAR RANGEL DE MIRANDA R\$ 3.787,48; CLEIDON DE CASTRO MARINHO R\$ 1.268,68; CLIMA RIO 2014 COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA R\$ 50.054,83; CLISLAN LUZIA DA SILVA R\$ 31.964,19; COLOR MIDIA PAPALARIA LTDA R\$ 1.001,24; COLORIMETRIA TINTAS LTDA R\$ 960,78; COMERCIAL DE REFRIGERACAO ICE FRIO LTDA R\$ 423,83; COMERCIAL ELETRICA PJ LTDA R\$ 16.287,32; COMERCIO E REPRESENTACAO TIGRE LTDA R\$ 2.855,14; CONDUTA RIO EVENTOS E SERVICOS LTDA R\$ 809.899,22; CONTROLLER VETORES E PRAGAS DEDETIZACAO LTDA R\$ 1.673,64; COR ESPECIAL ARTES GRAFICAS LTDA R\$ 5.645,00; COR ESPECIAL ARTES GRAFICAS LTDA R\$ 1.881,67; CRESCER FOMENTO COMERCIAL LTDA R\$ 2.087.247,11; CRISOSTOMO PEIXOTO LOPES R\$ 9.809,33; CRISTIAN ALMEIDA GUIMARAES R\$ 4.365,43; CRISTIANE DOS SANTOS TEIXEIRA R\$ 4.648,48; CRISTIANE OLIVEIRA RODRIGUES DE MENDONCA R\$ 15.746,37; CRISTIANE SILVEIRA MACHADO R\$ 12.506,08; CRISTIANO DOMINGUES R\$ 34.132,85; CRISTIANO TEIXEIRA GAIOS R\$ 21.953,73; CRISTIELEN SANTOS NEVES R\$ 6.582,45; CRISTINA CARREIRO DE QUEIROZ OLIVEIRA E OUTROS R\$ 31.964,19; CRISTINA FERREIRA E TEIXEIRA R\$ 3.362,26; CRISTINA GOMES DA SILVA R\$ 4.194,32; CRISTINA MALAFAIA C STRAMANDINOLI R\$ 38.389,84; CRISTINA NASCIMENTO ALVES MOREIRA R\$ 23.572,41; CULINARTE ASSESSORIA EM CULINARIA LTDA R\$ 122.588,32; CYNTHIA FERNANDES VILLAR BAPTISTA R\$ 31.964,19; CYNTHIA MOREIRA DOS SANTOS R\$ 31.964,19; CYNTHIA NUNES MONTEIRO DE OLIVEIRA R\$ 1.178,62; DAGGATT TECNOLOGIA LTDA R\$ 62.381,00; DAIANE ALEXANDRINA FERREIRA CAVALCANTI R\$ 31.964,19; DAIANE DO CARMO ESTEVES R\$ 4.095,71; DAISE VIANNA DA SILVA R\$ 5.892,73; DALMAF CONSULTORIA E TREINAMENTO CONTABIL LTDA R\$ 1.767,93; DALTIANE ALMEIDA BUNGENSTAB R\$ 15.958,52; DANIEL CRAMEN VON CLAUSBRUCK R\$ 3.889,45; DANIEL FEIGEL SILVA R\$ 17.066,42; DANIEL MARQUES COSTA R\$ 33.058,97; DANIEL NOWICKI KAAM R\$ 34.132,85; DANIEL XAVIER DINIZ R\$ 31.964,19; DANIELA DE SOUZA R\$ 31.822,75; DANIELA ESPINDOLA PALMEIRA R\$ 28.522,62; DANIELA FERNANDA SILVA E SILVA R\$ 2.094,06; DANIELA FERNANDES OLIVEIRA LIMA R\$ 4.312,84; DANIELA TARTAROTTI R\$ 34.132,85; DANIELE BARBOSA DA SILVA R\$ 7.071,72; DANIELE DE JESUS CHAPELEN MANNARINO R\$ 3.535,86; DANIELE MACIEL ALEVATO E OUTROS R\$ 31.964,19; DANIELE PINTO DE S. R\$ 33.001,37; DANIELLE C. NEVES SORDE R\$ 34.132,85; DANIELLE DE CAMARGO DELPINO R\$ 1.929,55; DANIELLE GOULART DE ANDRADE R\$ 31.964,19; DANILLE RODRIGUES DOS SANTOS DE ABREU R\$ 31.964,19; DANILO FREITAS DE ARAUJO R\$ 15.557,79; DANILO TIMOTEO LEITE R\$ 31.964,19; DANILO VIEIRA RODRIGUES R\$ 15.004,18; DAVID CANDIDO DA SILVA R\$ 1.964,19; DAVID DE AQUINO GONGALO R\$ 31.964,19; DAVID SANTOS PLATINO R\$ 48.323,44; DAYANE DOS SANTOS SOUZA R\$ 1.284,70; DAYANE LOPES OLIVEIRA FRAGOS R\$ 5.692,17; DAYSE MACHARETH DE AZEVEDO R\$ 457.026,45; DEBORA B. RIBEIRO R\$ 34.132,85; DEBORA COSTA AFFONSO R\$ 2.406,07; DEBORA CRISTINA SOUZA DO CARMO R\$ 801,46; DEBORA DE ALMEIDA R\$ 34.132,85; DEBORA FANTESIA DOS SANTOS R\$ 4.279,00;

DEDETIZADORA OEST INSET BANGUENSE LTDA R\$ 2.262,95; DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO R\$ 17.679.307,50; DEIVISON LUIS MATA DO ROSARIO R\$ 66.974,60; DENIELY DE AQUINO SANTANA R\$ 31.964,19; DENISE AMORIM R\$ 15.982,09; DENISE MORAIS DE FREITAS R\$ 1.041,81; DENISE OROFINO DO NASCIMENTO R\$ 17.167,88; DENISE RIBEIRO SANTOS DAS CHAGAS R\$ 63.488,33; DENIZE AUGUSTO DA SILVA R\$ 12.347,84; DENTAL BORGES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA R\$ 1.939,56; DESIREE BARROS PALHARINI R\$ 250.375,51; DIALOG CORREIOS E POSTAGENS LTDA ACF GLORIA R\$ 12.292,94; DIANA DOS SANTOS SOARES R\$ 31.964,19; DIEGO DA SILVA DE OLIVEIRA R\$ 4.714,48; DIEGO DE OLIVEIRA ALVES R\$ 3.736,20; DIEGO DOS SANTOS R. DE MELLO R\$ 12.552,31; DIEGO FERNANDO DE MATTOS COSTA R\$ 3.535,86; DIEGO PEREIRA COUTINHO R\$ 31.964,19; DIEGO VITOR BRAGA SANTOS R\$ 31.964,19; DILSON JOSE MORAES DE ANDRADE R\$ 4.677,57; DIOGO D.MENEZE R\$ 34.132,85; DIOGO FUSER DO CARMO R\$ 31.964,19; DIOGO GOMES MONTE R\$ 4.996,68; DIOGO RODRIGUES JULIANELLI R\$ 31.964,19; DIONETE FERREIRA DE MOURA R\$ 2.357,24; DIONI FURTADO SECCHIN R\$ 11.081,35; DIRCEU BELLIZZI COSTA R\$ 124.754,37; DJANE CRISTINA DA SILVA AZEVEDO R\$ 29.324,08; DJEISSONROBER VIEIRA GOMES R\$ 31.964,19; DJONNY WESLEY DA SILVA R\$ 31.964,19; DOMINI ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA R\$ 12.375,52; DOUGLAS NASCENTE CARDOSO R\$ 2.191,06; EDILENE CALDAS DOS SANTOS R\$ 4.714,48; EDMILSON FERNANDES DE SOUZA R\$ 75.000,00; EDSON GERONCIO DE MESQUITA OLIVEIRA R\$ 694,21; EDUARDO FERREIRA DOS REIS R\$ 15.799,79; EDUARDO ITAGYBA DE ARAUJO PADILHA R\$ 135.312,35; EDUARDO JESUS DE MACEDO R\$ 422.707,40; EDUARDO L.V. SANTOS R\$ 34.132,85; EDUARDO LOPES PONTES R\$ 276.524,84; EDUARDO NUNES AMARANTE R\$ 830.266,25; EDUARDO SANTOS MELO R\$ 34.250,71; EGIDIO ROMARIO CARDOSO R\$ 11.641,13; EGIVALDA BONFIM DE JESUS R\$ 6.492,73; ELAINE CRISTINA CARVALHO ALVES R\$ 2.357,24 ; ELAINE DE ALMEIDA MARTINS R\$ 31.964,19; ELCIAS TEODORO DA SILVA JUNIOR R\$ 2.357,24; ELEMAC COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 6.158,88; ELEN SALAS FURTADO R\$ 109.319,54; ELETRICA SANTO MICHELE LTDA R\$ 17.297,28; ELETRICA SOLARIS COMP ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA R\$ 6.433,22; ELEVADORES OTIS LTDA R\$ 8.557,21; ELEZABETH GUASTINI SOARES R\$ 3.945,36; ELIANA MARTINS MALAFAIA R\$ 36.446,92; ELIANE AUGUSTA DA SILVEIRA R\$ 11.904,22; ELIKA DA ROCHA SANTOS CHAGAS R\$ 31.964,19; ELINE DO COUTO PIMENTA R\$ 31.964,19; ELIREZ BEZERRA DA SILVA R\$ 48.506,91; ELIZABETE TAVARES VALENTE R\$ 3.535,86; ELIZABETH DA COSTA RIBEIRO R\$ 36.785,52; ELIZABETH NUNES DO NASCIMENTO R\$ 1.767,93; ELIZABETH ROSE COSTA MARTINS R\$ 28.877,60; ELIZIANE DA SILVA ANUNCIACAO MORAES R\$ 31.964,19; ELSE RODRIGUES PRADO RODRIGUES R\$ 798,93; ELY CERQUEIRA KAPENY R\$ 147.546,00; EMILYN GAMA PEREIRA R\$ 31.964,19; EMPORIO VERTICE EDITORA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA R\$ 10.466,57; ENEIDIA BATISTA NEIVA R\$ 30.050,69; ENRICO FERNANDO DUARTE DE SIQUEIRA R\$ 2.357,24; ENRIQUE RICARDO LEWANDOWSKI R\$ 161.881,47; EPIC BRASIL TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA R\$ 10.018,27; ERIC MATHEUS DE CARVALHO R\$ 4.125,17; ERICK FURTADO NUNES R\$ 31.964,19; ERICK LIMA RUST R\$ 31.964,19; ERON JOSE CARVALHO DA SILVA R\$ 31.964,19; ESDRAS ALVES RODRIGUES R\$ 31.964,19; ESMAR RODRIGUES ARANTOS FILHO R\$ 31.964,19; ESTER BARBOSA LOBATO R\$ 31.964,19; ESTER DE CARVALHO GOMES AVELINO R\$ 1.178,62; ESTER LORRAYNA TONANI DA SILVA R\$ 7.118,87; ETHEL CELENE NARVAEZ VALDEZ R\$ 7.967,94; EUCIR RABELLO R\$ 9.348,30; EURIANA TRAVAGIM BRIONE R\$ 4.714,48; EVANIL DA SILVA ALVES R\$ 2.357,24; EVELLIN MACHADO SOGDU R\$ 31.964,19; EVERTON DOS SANTOS PROENÇA R\$ 31.964,19; FABIANA CRISTINA DE ANDRADE R\$ 31.964,19; FABIANA DAVID GONÇALVES R\$ 2.239,38; FABIANA DE JESUS LOPES MACHADO R\$ 315,40; FABIANA KATUSSIA R\$ 25.693,93; FABIANA PEREIRA COSTA GOMES R\$ 31.964,19; FABIANA VERNIN FERREIRA MEIRELES PINTO R\$ 3.535,86; FABIANO DE JESUS SANTOS R\$ 156.589,24; FABIANY ALVES

FADEL R\$ 3.414,40; FABIO ANDERSON DE FREITAS PEDRO R\$ 322.645,65; FABIO CONDE GARRIDO R\$ 31.964,19; FABIO JOSE ARAUJO KLAYN R\$ 5.932,65; FABIO PEREIRA NASCIMENTO PECANHA R\$ 3.044,14; FABIO ROESE R\$ 5.893,10; FABIO SALGADO GOMES SAGAZ R\$ 24.061,88; FABOM FUNDAÇÃO DE APOIO AO CBMERJ R\$ 165.167,75; FABRICIO FERREIRA R\$ 33.001,37; FABRICIO SAVIO DA VEIGA CARLOTAR\$ 31.964,19; FABRICIO SILVA R\$ 4.947,69; FAROL EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP R\$ 31.964,19; FÁTIMA DA SILVA HILÁRIO; R\$ 4.476,42; FCP SERVICOS DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA R\$ 8.673.050,50; FELIPE DA SILVA MORAES R\$ 15.982,09; FELIPE DOS SANTOS MOREIRA R\$ 33.142,81; FELIPE DOS SANTOS SILVA R\$ 1.178,62; FELIPE FERREIRA DA SILVA R\$ 2.357,24; FELIPE LEMOS GUIMARAES R\$ 31.964,19; FELIPE OSORIO DE SOUZA LIMA R\$ 31.964,19; FELIPE P. FEITOSA R\$ 34.132,85; FELIPE ROCHA DE SOUZA R\$ 1.767,93; FERNANDA ARAUJO ROCHA R\$ 17.614,48 FERNANDA ASSIS PESSOA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE R\$ 5.893,10; FERNANDA BONIFACIO GOMES R\$ 31.964,19; FERNANDA BORGES COLCERNIANE CARLOS DE SOUZA e OUTRO R\$ 31.964,19; FERNANDA CARNEIRO TORRES R\$ 34.132,85; FERNANDA CRISTIANA PITOL PESENTE R\$ 8.516,38; FERNANDA DA SILVA ARIOZA R\$ 1.767,93; FERNANDA DO NASCIMENTO SABINO R\$ 31.964,19; FERNANDA DOS SANTOS AMARAL R\$ 31.964,19; FERNANDA DOS SANTOS MUFFAREG BOSCO R\$ 12.081,46; FERNANDA FERREIRA DE MATOS R\$ 3.535,86; FERNANDA MARTINS DE ANDRADE R\$ 6.686,31; FERNANDA MELLO TAVARES R\$ 15.655,95; FERNANDA MIRANDA R\$ 34.132,85; FERNANDA MONTEIRO MILLER R\$ 4.301,96; FERNANDA PACHECO BARBOSA R\$ 31.964,19; FERNANDA PALHARES GONCALVES R\$ 4.816,88; FERNANDA REBELO GUIMARAES R\$ 275.461,65; FERNANDA TEIXEIRA R\$ 34.132,85; FERNANDO GALVAO DE A FERREIRA R\$ 203.341,73; FERNANDO LUIZ DE SOUZA MOTTA R\$ 213.337,65; FERNANDO OLIVEIRA ALVEREZ R\$ 5.543,34; FERNANDO RIBEIRO TEIXEIRA R\$ 31.964,19; FERNANDO VIANA FRANCO R\$ 31.964,19; FIDC CRESCER NAO PADRONIZADO R\$ 252.498,23; FILIPE MANHAES GOMES R\$ 34.132,85; FLAVIA ATAIDE DE SOUSA R\$ 11.187,89; FLAVIA COSTA DA SILVA R\$ 31.964,19; FLAVIA SOUTO BORGES LABANCA R\$ 34.321,43; FLAVIO BARRETO GUILHON R\$ 8.250,34; FLAVIO COSTA OLIVEIRA R\$ 31.964,19; FLAVIO LEMOS MUNHOZ R\$ 7.071,72; FLÁVIO LUIZ MUZY DE FRANÇA R\$ 31.964,19; FLAVIO TANNURE R\$ 20.031,95; FLEURY DA ROCHA E ADVOGADOS ASSOCIADOS R\$ 9.912.867,39; FLORA BRIGGS R. FIGUEIREDO R\$ 34.132,85; FRANCELY PRESTES DA SILVA R\$ 31.964,19; FRANCESCO NIGRO NETO R\$ 2.897,97; FRANCIMAR SILVA RODRIGUES R\$ 31.964,19; FRANCISCO BROSSARD CORREA DE MELLO R\$ 81.525,25; FRANCISCO DE CASTRO NOGUEIRA R\$ 37.381,04; FRANCISCO OTAVIO CARIO JUNIOR R\$ 36.644,49; FREDSON GRANJEIRO ANDRADE R\$ 31.964,19; FRIOVIX COMERCIO E REFRIGERACAO R\$ 183.840,29; G4 EMPREENDIMENTOS E CONTRUCOES LTDA R\$ 1.454.390,86; GABRIEL CARACCIOLO TAPARICA R\$ 7.892,84; GABRIEL CAVALIERE FIUZA DE DEUS R\$ 3.667,31; GABRIEL DIOGENES B DA CRUZ ROCHA R\$ 34.132,85; GABRIEL MARTINS R\$ 7.241,04; GABRIEL PC. BARCELOS R\$ 34.132,85; GABRIEL SILVA PASCOL FERREIRA R\$ 3.830,52; GABRIELA DE CARVALHO SANTOS NETA R\$ 34.132,85; GABRIELA DE RIGA BAETA CRUZ R\$ 31.964,19; GABRIELA GIANNINI CALDAS BAHIA R\$ 31.964,19; GABRIELE DE ALMEIDA SILVA R\$ 4.714,48; GABRIELE GUEDES DE OLIVEIRA R\$ 26.088,76; GABRIELE MIORIN ALEKNAVICIUS R\$ 34.132,85; GABRIELLA PINHEIRA VIEIRA R\$ 5.893,10; GAZAL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A R\$ 3.639.473,44; GEANNE MARIA MACIEL R\$ 22.629,51; GEORGE VINICIUS OLIVEIRA R\$ 2.357,24; GEOVANI VIANA DA SILVA R\$ 5.494,46; GERMAN EDUARDO MIGUEL VILLORIA R\$ 91.116,00; GILBERTO CHAVES R\$ 278.839,28; GILBERTO FONSECA DE BRITO R\$ 1.178,62; GILCEMARA AVANSINI GODOI R\$ 31.964,19; GILMAR ROSA DIAS R\$ 11.786,21; GINASIO GAMA E SOUZA LTDA R\$ 1.650.068,70; GISELE FERREGUETT R\$ 11.786,21; GISELIA CLARICE EIRADO DE ALMEIDA R\$ 63.428,45; GLA ADMINISTRACAO DE BENA E PARTICIPACOES S/A R\$ 5.510.140,9; GLAUCE ESTEVE DE OLIVEIRA R\$ 11.786,21; GLAUCIA

ARAUJO R\$ 64.580,11; GLEISSON DA SILVA COSTA R\$ 15.919,91; GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA R\$ 153.942,33; GRACE KELLY DE JESUS R\$ 3.835,58; GRACIELE BARROS DUARTE R\$ 31.964,19; GRASIELE SALME LEAL R\$ 36.678,67; GRAZIELA BERNARDO DE LEMOS R\$ 31.964,19; GRAZIELLE COSTA MOREIRA R\$ 31.964,19; GUARANI MENDES LIMA R\$ 2.357,24; GUILHERME BORGES PACHECO PEREIRA R\$ 87.451,12; GUILHERME FERNANDES PINTO DA ROCHA R\$ 34.132,85; GUILHERME FERREIRA BARROS R\$ 1.767,93; GUILHERME HENRIQUE ALVES DA SILVA R\$ 31.964,19; GUILHERME R. DE SOUZA MATTOS R\$ 34.132,85; GUMERCINDO FERNANDES NETO R\$ 240.557,70; GUSA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA R\$ 1.980.082,44; GUSTAVO CAMPELLO RODRIGUES R\$ 34.132,85; GUSTAVO GOMES DE ARAGÃO PEDRA R\$ 11.786,21; GUSTAVO MARTINS DE ALMEIDA R\$ 106.443,79; GUSTAVO RANGEL DE AZEREDO R\$ 31.964,19; GUSTAVO SAMPAIO TELLES FERREIRA R\$ 179.227,26; GUSTAVO TAVARES DA SILVA R\$ 34.132,85; GUSTAVO VIGNOLI DOS SANTOS R\$ 34.132,85; HALINE FLAVIA FERREIRA CABEÇA R\$ 4.946,35; HAMANNA MENEZES SILVA COSTA R\$ 6.812,77; HAROLDO DE FIGUEIREDO FILHO R\$ 4.714,48; HAROLDO KELSON ARAUJO MONTEIRO R\$ 31.964,19; HB CAVALCANTI E MAZZILLO ADVOGADOS R\$ 108.294,75; HB COLOR GRAFICA E EDITORA LTDA R\$ 1.090,22; HEDGE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA R\$ 868.647,48; HELEN LUCIA DE LIMA PEREIRA R\$ 2.946,55; HELENA PALOSHI CARDOSO R\$ 3.406,63; HÉLIDA RAMOS DE LIMA R\$ 31.964,19; HELIO FERNANDO REGO DE JESUS R\$ 3.901,19; HELOISA SOUZA DOS SANTOS R\$ 1.767,93; HENRIQUE FRANCO FABIANO TRINDADE R\$ 31.964,19; HENRIQUE NUNES MACHADO R\$ 25.342,47; HERLAU ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 34.134,63; HIDROVECTOR BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 15.518,90; HIORRANA SOUZA R\$ 34.132,85; HITLER PULLIG FILHO R\$ 3.500,66; HOPE RECURSOS HUMANOS S/A R\$ 1.532.755,06; HOPEVIG VIGILANCIA E SEGURANÇA R\$ 1.079.223,50; HOPEVIG VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA R\$ 726.568,29; HP – ACORDO R\$ 424.132,63; HP FINANCIAL SERVICES ARRENDAMENTO MERCANTIL R\$ 737.870,33; HUGO BENCHIMOL FERRAZ R\$ 31.964,19; HUGO JOSE BASTOS GRIMOUTH R\$ 31.964,19; HYGINO DE CARVALHO HERCULES R\$ 162.700,88; IBRAHIM S. KALAOUN R\$ 31.822,75; ICARO TAXI AEREO LTDA R\$ 187.182,61; IGOR ALMEIDA PEREIRA R\$ 1.767,93; IGOR DA CRUZ BERTHOLDO R\$ 31.964,19; ILONI FOCESATTO R\$ 32.859,94; INFOTEC CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA R\$ 887.348,10; INGRAM MICRO BRASIL LTDA R\$ 34.072,62; INGRID CRISTINA REIS R\$ 31.964,19; INGRID DOS SANTOS SOUSA R\$ 4.125,17; INSETBOOM DEDETIZADORA LTDA R\$ 43.809,32; INTELIG R\$ 111.195,68; INTERSMART COMERCIO IMP E EXP DE EQUIP ELETRONICOS LTDA R\$ 100.575,81; INVESTIMOVEL ADMINISTRACAO DE BENS E PARTICIPACOES S/A R\$ 5.461.295,87; IRENE DOS SANTOS FERRARI R\$ 10.017,13; IRMANDADE DO SANTISSIMO SACRAMENTO DA CANDELARIA R\$ 5.450.972,07; ISABEL ALVES R\$ 34.132,85; ISABEL CRISTINA MEDEIROS R\$ 4.125,17; ISABEL M.P.FERREIRA R\$ 34.132,85; ISABELA CRISTINA DOS SANTOS R\$ 31.964,19; ISABELLA DA SILVA VASCONCELOS R\$ 31.964,19; ISABELLE SILVA COSTA R\$ 4.022,87; ISIS BATISTA R\$ 34.132,85; IVAN LUIZ CORDOVIL DE OLIVEIRA R\$ 472.350,58; IVANA DIAS MASCARENHAS ALVES R\$ 141,43; IVANA VENTURA FANI FERNANDES R\$ 35.358,62; IZABELLA SILVA PERRUT R\$ 34.132,85; IZANDRO MUNIZ MACHADO RIBEIRO R\$ 2.887,62; J L & FILHO ADMINISTRAÇÃO IMOBILIARIA LTDA R\$ 123.755,15; JAC TRANSPORTES E SERVICOS LTDA R\$ 24.692,10; JACINTA ANDRADE MARQUES R\$ 31.964,19; JACQUELINE SALLES R\$ 31.964,19; JADIS JOSE DA ROCHA R\$ 3.535,86; JADY SANTOS RUFINO DA SILVA R\$ 31.964,19; JAILSON ALVES PEREIRA R\$ 894,40; JAIME ROBERTO PEREIRA FILHO R\$ 1.178,62; JALUZA CHEROBINI R\$ 34.132,85; JAMES MORAES BANDEIRA R\$ 104.222,31; JANAINA ARAGÃO R\$ 33.944,27; JANAINA DE OLIVEIRA MENDONCA R\$ 31.964,19; JANAINA GARROT DE SOUZA OLIVEIRA R\$ 11.455,11; JANE BUNAHUM DE CARVALHO R\$ 83.034,03; JAQUELINE DA SILVA TORRES R\$ 31.964,19; JAQUELINE DE MOURA GONÇALVES R\$ 31.964,19; JARDECLEIDE DE OLIVEIRA MACHADO R\$

31.964,19; JC PRODUÇÃO E TECNOLOGIA EM STUDIOS LTDA R\$ 6.637,47; JEAN CESAR DOS SANTOS MARINHO R\$ 3.535,86; JEANNE DALVA PINHEIRO DINIZ R\$ 31.964,19; JESSICA ANDRADE E OLIVEIRA R\$ 1.613,64; JESSICA C. A. DA COSTA R\$ 34.132,85; JESSICA DA SILVA CEZAR R\$ 31.964,19; JESSICA DE SILVEIRA OLIVEIRA R\$ 3.641,94; JESSICA DOS SANTOS VIEIRA R\$ 2.201,90; JESSICA LUIZ JORGE R\$ 31.964,19; JESSIKA LEAL DE ALMEIDA R\$ 2.196,10; JHONATAS MAURICIO DA SILVA R\$ 31.964,19; JHONATAS MAURICIO DA SILVA RAMALHO R\$ 2.357,24; JISSELY SOUZA CERMINARO R\$ 5.893,10; JOANA PAULA VENANCIO AUGUSTO R\$ 34.132,85; JOANA RAFAELA SALES NUNES R\$ 34.132,85; JOANNA EDITH GRAF ACCIOLI R\$ 2.357,24; JOÃO BATISTA DA CONCEIÇÃO FILHO R\$ 3.535,86; JOAO CARLOS DE OLIVEIRA AIRES R\$ 72.170,20; JOAO CARLOS DE OLIVEIRA TORTORA R\$ 143.361,21; JOÃO GABRIEL QUAGGIO BRASIL R\$ 3.535,86; JOAO GOMES DE OLIVEIRA FILHO R\$ 5.893,10; JOAO LUIZ GOUVEA CUNHA R\$ 7.873,18; JOAO MARCOS SOUZA BENTO R\$ 31.964,19; JOÃO PEDRO JOSÉ AFONSO DA CRUZ R\$ 31.964,19; JOAO PEDRO TAVARES DAFLON CACHOLI R\$ 1.225,77; JOÃO VICTOR DE FREITAS KORFF NOGUEIRA R\$ 31.964,19; JOAQUIM JORGE A. FERNANDES R\$ 34.132,85; JOAQUIM MARTINS NETO R\$ 5.124,55; JOCELANE AGUIAR DE OLIVEIRA R\$ 55.612,75; JONATHA SANTANA CASTRO DE FARIAS R\$ 4.817,26; JONATHAN ALMEIDA DOS SANTOS R\$ 31.964,19; JORGE CLAUDIO LOURENÇO R\$ 6.251,10; JORGE COSTA MOURA R\$ 31.822,75; JORGE DE ABREU SOARES R\$ 562.590,42; JORGE LUIZ BITENCOURT DA ROCHA R\$ 133.438,78; JORGE LUIZ MACHADO DOS SANTOS R\$ 31.964,19; JORGE MANUEL GOMES DA CUNHA R\$ 5.893,10; JORGE OTAVIO MONTEIRO DA SILVA R\$ 396.310,28; JORGE RODRIGUES DE CARVALHO R\$ 31.665,95; JORGE SEGADE R\$ 387.732,25; JOSE ANTONIO ROCHA R\$ 1.459,87; JOSE ANTUNES MEYOHAS R\$ 30.905,10; JOSÉ ARTHUR W. CRUZ COSTA R\$ 34.132,85; JOSE AVELINO CAVALCANTE NETO R\$ 31.964,19; JOSE CARLOS BUZANELLO R\$ 67.595,22; JOSE CARLOS DA EGREJA FERNANDES R\$ 51.920,01; JOSÉ GABRIEL C. ROCHA R\$ 34.132,85; JOSE GALVAO ALVES R\$ 39.768,50; JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA R\$ 31.964,19; JOSE HAIM BENZECRY R\$ 74.772,96; JOSE LEONARDO MACHADO D DE SOUZA R\$ 1.560,86; JOSÉ LUIZ BUARQUE DE LUCENA MENDES R\$ 31.964,19; JOSE MANOEL DE OLIVEIRA R\$ 2.439,74; JOSE OCTAVIO R PINTO GUIMARAES R\$ 64.297,94; JOSE RAYMUNDO MARTINS ROMEO R\$ 1.560,86; JOSE ROBERTO ESPASANDIN R\$ 32.267,09; JOSE ROBERTO FERREIRA SIQUEIRA R\$ 718,96; JOSEMILSON MOREIRA DE ARAUJO FONTES JUNIOR R\$ 5.421,65; JOSETE ROCHA DOS SANTOS R\$ 54.233,18; JUAN T. VIEIRA DE LIMA R\$ 34.132,85; JUAREZ ESTEVAM XAVIER TAVARES R\$ 37.778,73; JUAREZ PEREIRA LEITE R\$ 31.964,19; JUÇARA MARIA FONTES CERQUEIRA R\$ 312.136,29; JUCIA APARECIDA BELIEIRO PONGELUPE R\$ 2.993,70; JUIMARA BERTON ALESI R\$ 24.172,66; JULIA DE ALMEIDA TRINDADE DE FARIA R\$ 9.386,84; JULIA MARIA DA SILVA DE ALMEIDA R\$ 1.619,06; JULIANA ALVES DOS SANTOS MACEDO R\$ 31.964,19; JULIANA CESTARI GRAVINA R\$ 31.964,19; JULIANA CEZARIO DE REZENDE R\$ 1.591,14; JULIANA DEMETRIO NABUCO; R\$ 1.576,23; JULIANA DOS SANTOS NEVES R\$ 4.829,52; JULIANA FABANE PITANDA RODRIGUES FREIRE R\$ 2.536,51; JULIANA GONCALVES MASCARENHAS R\$ 6.940,06; JULIO CESAR MAZZEO R\$ 8.250,34; JULIO CESAR MELLO REIS JUNIOR R\$ 2.357,24; JULIO CESAR THOMAZ BRAGA R\$ 4.543,58; JULYANNA GODLESKY SOBRINHO DOS SANTOS R\$ 3.272,17; JUSSARA MALAFAIA MORAES R\$ 5.350,70; KAIO B. COCCHIARALE R\$ 31.822,75; KAMILA VIEIRA DE ALBERGARIA R\$ 34.132,85; KAREN D. BELINATI R\$ 34.132,85; KAREN DE ARAUJO BERNARDO R\$ 4.980,03; KAREN SOARES TRINTA R\$ 53.000,21; KARIMAN SILVA HERINGER CABRAL FREIRE R\$ 1.473,28; KARINE DA SILVA FLORES R\$ 34.132,85; KARLA ANDREIA DE SOUZA R\$ 31.964,19; KARLA DUARTE PORTO DA LUZ CHIANELLO R\$ 4.080,18; KARLA GAVAO LOPES R\$ 31.964,19; KATHERINE ORLANDO R\$ 3.158,70; KÁTIA ALVIM MENDONÇA R\$ 15.370,01; KATIA SABA LARANJEIRA R\$ 3.535,86; KELLY CRISTINA BARRACHO SOUZA R\$ 31.964,19; KELLY MONIQUE SILVA COSTA R\$ 33.001,37; KELY MARIA DE AMORIM R\$

31.964,19; KIYOSHI GOKE R\$ 97.857,69; KLAUBER AKIO TAKAYASO R\$ 34.132,85; KLEITON MATTA OLIVEIRA R\$ 3.535,86; KOREA TRADE INSURANCE CORPORATION R\$ 340.847,44; KYRIA SPYRO SPYRIDES R\$ 55.834,05; LADJANE VIANA ALVARES R\$ 4.819,79; LAIANE KARENINE BEZERRA FERNANDES R\$ 34.132,85; LAILA SPINOLA PINHEIRO R\$ 9.861,01; LAILA INOCENCIO DE OLIVEIRA R\$ 2.764,03; LAIS SANTOS OLIVEIRA R\$ 31.822,75; LAMARTINE PEREIRA DA COSTA R\$ 130.699,15; LANA ANGELICA ANDRADE SANTOS DE MELO R\$ 31.964,19; LANTELE COMERCIAL ELETRICA LTDA R\$ 12.428,53; LARISSA FERRAZ DOS SANTOS R\$ 695,39; LAURA ATTEMA ZALIS R\$ 34.132,85; LAURA MACEDO MASCARENHAS R\$ 11.057,90; LAURA RODRIGUES AMORIM R\$ 34.132,85; LAURO M. NETO R\$ 34.132,85; LAURO ROBERTO OLIVEIRA FERREIRA CAMPOS R\$ 31.964,19; LAVANDERIA PRIMAVERA LTDA R\$ 888,80; LAYON BRENO GONÇALVES SANTANA R\$ 11.786,21; LEANDRO FERNANDES FIGUEIREDO R\$ 31.964,19; LEANDRO HENRIQUE DOS SANTOS R\$ 2.946,55; LEANDRO MARQUES MORAES R\$ 4.116,64; LEANDRO MOURA SANTOS R\$ 31.964,19; LEANDRO RODRIGUES DE LIMA R\$ 31.964,19; LEANDRO SANTOS SILVA R\$ 10.084,00; LEANDRO SAPAVINI R\$ 2.346,20; LEIDIANE BONFIM GRIPE GOMES R\$ 1.980,08; LEILA GOES SERRANO R\$ 4.892,38; LEO JOSÉ SCHNEIDER R\$ 37.946,15; LEONARDO CHAVES MACHADO R\$ 2.946,55; LEONARDO DA COSTA SILVA R\$ 632,81; LEONARDO DOS SANTOS BARROS R\$ 2.357,24; LEONARDO MATTOS SILVA R\$ 31.964,19; LEONARDO NAVARRO DE ARAÚJO DO NASCIMENTO R\$ 31.964,19; LEONARDO PAIVA R\$ 8.250,34; LETHICIA RIBEIRO RAMOS R\$ 31.964,19; LETICIA BERNARDES CUNHA R\$ 34.132,85; LETICIA ASSIS AVELAR R\$ 33.001,37; LETICIA PEREIRA GONCALVES R\$ 15.515,73; LICIA MARIA R. AMORIM R\$ 34.132,85; LIDIANE LEMOS ABREU DA ROCHA R\$ 35.500,05; LIGHT R\$ 766.718,95; LILIAN BELLO ROCHA TAMBONE R\$ 31.964,19; LILIAN C. BRANCO REIS R\$ 34.132,85; LILIAN MARIA DE OLIVEIRA FARIA R\$ 91.221,67; LILIAN NOGUEIRA DE LIMA R\$ 1.801,17; LILIAN REIS R\$ 34.132,85; LILIAN SOARES DA COSTA R\$ 1.331.191,43; LIVRARIA SINOPSE LTDA ME R\$ 6.098,77; LIZ DA SILVA MASCARENHAS R\$ 34.132,85; LORENA DAMASO DE SOUZA R\$ 31.964,19; LOUISE DA ROCHA R\$ 11.786,21; LUANA D ARAUJO BUERES R\$ 58.931,03; LUANA DE BRITO RAMOS VILLANOVA E OUTRA R\$ 31.964,19; LUANA DE SOUZA MELLO R\$ 3.535,86; LUANA FERREIRA DA SILVA BAHE R\$ 2.078,27; LUANNA SORAYA PACHECO DE SOUSA R\$ 31.964,19; LUCAS CARVALHO DE OLIVEIRA R\$ 34.132,85; LUCAS DE ALMEIDA RIBAS R\$ 2.357,24; LUCAS DE SOUZA CARVALHO R\$ 36.661,08; LUCAS FAJARDO DA CUNHA R\$ 11.606,84; LUCAS LARANJEIRAS BORBA R\$ 6.678,80; LUCAS MARTINS GARCIA R\$ 32.735,09; LUCI RUAS PEREIRA R\$ 76.635,43; LUCIA MARIA RAMOS DA SILVA R\$ 2.363,88; LUCIA PEREIRA LOPE SAMPAIO R\$ 31.964,19; LUCIA PEROLA MANSUR SZERMAN R\$ 20.726,04; LUCIANA CARMEN LIMA RODRIGUES KISHI R\$ 11.786,21; LUCIANA DE JESUS BEZERRA BESSA R\$ 31.964,19; LUCIANA MARTINS REIS DE PAULA VIEIRA R\$ 45.800,00; LUCIANA XAVIER PEREIRA LOPES CÔRTEZ R\$ 31.964,19; LUCIANE DELFINO R\$ 31.964,19; LUCIANO BARBISA DE LIMA JUNIOR R\$ 31.964,19; LUCIANO DOS REIS DA SILVA R\$ 31.964,19; LUCIANO FERREIRA DA SILVA R\$ 6.317,41; LUCIANO RODRIGUES PINTO R\$ 54.277,30; LUCIENE CAETANO DA SILVA R\$ 2.419,31; LUCILENE SILVA FONTES R\$ 31.964,19; LUDIMILA D'ANGELIS R\$ 31.822,75; LUDIMYLA RAMOS R\$ 23.572,41; LUIS FELIPE DA ROCHA MONTES R\$ 31.964,19; LUIS GUSTAVO GRANDINETTI C CARVALHO R\$ 106.898,02; LUIS MONTEIRO DA SILVA FERREIRA R\$ 163.056,17; LUIS OTAVIO MUNIZ R\$ 34.132,85; LUIZ ALFREDO DA GAMA BOTAFOGO MUNIZ R\$ 22.833.048,88; LUIZ AUGUSTO PEREZ DA SILVA R\$ 34.132,85; LUIZ CARLOS DOS SANTOS R\$ 36.491,89; LUIZ CARLOS VIEIRA MIRAGAIA R\$ 54.490,15; LUIZ FELIPE CAMPOS NOGUEIRA DA SILVA R\$ 3.322,53; LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA SIMOES R\$ 31.964,19; LUIZ FELIPE TEIXEIRA PINTO R\$ 34.132,85; LUIZ GABRIEL SILVA DE ABREU R\$ 31.964,19; LUIZ MANOEL DO AMARAL R\$ 8.054,59; LUIZ RAFAEL CASTELLANI COSTA R\$ 31.964,19; LUZEMIR JOSE FURTADO R\$ 16.049,53; M L S WIRELESS S/A R\$ 9.655,14; MACH IV TURISMO LTDA R\$ 1.551,61; MACHADO

MEYER SENDACZ OPICE E FALCÃO ADVOGADOS R\$ 23.717,72; MAGDA ZERAIK BARRETO R\$ 49.628,26; MAICON ROBERTO SEVERINO R\$ 31.964,19; MAÍLLA CARVALHO NASCIMENTO R\$ 13.693,10; MAMBRAS ACORDO R\$ 30.644,13; MANDARINO & ASSOCIADOS AUDITORES R\$ 33.001,37; MANOEL MESSIAS PEIXINHO R\$ 198.413,41; MANOEL THOMAZ DE A. R\$ 31.822,75; MANUEL NUNES MARECO TRIGO R\$ 3.535,86; MANUELA AZEVEDO GAMA R\$ 31.964,19; MARCEL DE ALMEIDA TRINDADE R\$ 39.635,78; MARCELA ARCHIBUSACCI R\$ 3.535,86; MARCELA BRAGA ARRUDA DE OLIVEIRA R\$ 31.964,19; MARCELA LOBO FRANCISCO R\$ 191.885,38; MARCELA MATOSINHOS DE SIQUEIRA R\$ 5.893,10; MARCELINO LUIZ SILVA MENDES R\$ 14.897,76; MARCELLE OLIVEIRA DE CARVALHO R\$ 5.950,10; MARCELLO TAVARES CESARIANO R\$ 4.414,41; MARCELO CARDOSO SILVA R\$ 49.604,72; MARCELO CLAUDIO TERRA MOTA R\$ 4.714,48; MARCELO DE ALMEIDA DUARTE R\$ 1.456,77; MARCELO GAMA DA SILVA R\$ 31.964,19; MARCELO GUIMARAES R\$ 183.008,03; MARCELO LIRA DE LA PENA R\$ 31.964,19; MARCELO MENDES T. DE SOUZA R\$ 31.822,75; MARCELO RADSPIELER VARGAS FILHO R\$ 34.132,85; MARCELO RIBERO AMORIM R\$ 31.964,19; MARCELO SAMPAIO BRETAS R\$ 5.303,79; MARCELO SILVA VASCONCELOS R\$ 2.946,55; MARCELO SOARES MENDES R\$ 3.793,68; MARCELO ZONENSEIN R\$ 335.509,49; MARCIA BARBARA DA CONCEICAO R\$ 6.482,41; MARCIA DA SILVA JORGE R\$ 31.964,19; MARCIA VALERIA DA SILVA R\$ 2.357,24; MARCIO ALVES SUZANO R\$ 32.091,80; MARCIO DOS SANTOS VIOLA R\$ 34.105,38; MARCIO GUIMARÃES DE AQUINO JUNIOR R\$ 3.123,34; MARCIO PEREIRA DE BRITO R\$ 31.964,19; MARCIO PEREIRA GUIMARAES R\$18.602,65; MARCIUS GOMES R\$ 34.132,85; MARCO ANTONIO DE MATTOS R\$ 409.392,94; MARCO ANTÔNIO LUCIDI R\$ 117.651,28; MARCO AURELIO DE AZAMBUJA MONTES R\$ 123.974,26; MARCO AURÉLIO LIMA DE OLIVEIRA SILVA R\$ 31.964,19; MARCO AURELIO MACHADO BRUNO R\$ 31.964,19; MARCOS ALVES DA SILVA R\$ 5.713,99; MARCOS ANTONIO MATOS DE SOUZA R\$ 31.964,19; MARCOS C. AMARAL R\$ 34.132,85; MARCOS CLEI PEREIRA DE FARIAS R\$ 3.909,75; MARCOS DA SILVA MENDES R\$ 31.964,19; MARCOS ESTEVÃO CORDEIRO GEIBATIM R\$ 3.630,15; MARCOS GOMES DE MELLO JUNIOR R\$ 31.964,19; MARCOS GOMES RUBINO R\$ 31.964,19; MARCOS GUIMARAES SANCHES R\$ 94.634,10; MARCOS VINICIUS ALVES VIEIRA R\$ 34.321,43; MARCOS VINICIUS SANT'ANA CALDAS ROCHA R\$ 2.887,62; MARCOS VINICIUS TRIGO DA COSTA R\$ 31.964,19; MARGARET ROSE COUTINHO CARINO R\$ 142.104,19; MARGARETE MOREIRA MACIEL SOARES R\$ 2.357,24; MARIA A. B. S. LUCCI R\$ 34.132,85; MARIA CAROLINNA B. GARCIA COUTO R\$ 34.132,85; MARIA COSTA SERPA NETA R\$ 31.964,19; MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTOS R\$ 257.440,06; MARIA DA GLORIA DUARTE LIRA R\$ 126.792,38; MARIA DE FATIMA SOBRAL FERREIRA R\$ 885,56; MARIA DE LOURDES MARTINS MAGALHAES R\$ 33.957,01; MARIA DE LURDES MANCILHA BRISSON R\$ 31.964,19; MARIA FERNANDA TAVARES CESARINO MAGALHÃES R\$ 4.876,54; MARIA HELENA RISCADO GUERRA BASTOS R\$ 6.977,43; MARIA HELOISA DE OLIVEIRA BEVILAQUA R\$ 95.846,78; MARIA LINA DE SOUZA RESENDE R\$ 4.105,14; MARIA LUCIA DE ANDRADE R\$ 123.268,94; MARIA LUCIA VELLUTINNI PIMENTEL R\$ 64.681,19; MARIA LUIZA MACEDO DE ARAUJO R\$ 421.129,42; MARIA MENDES R\$ 31.964,19; MARIA PAULA BAYLÃO B. DA SILVEIRA R\$ 34.132,85; MARIA RIBEIRO SANTOS MORARD R\$ 9.713,28; MARIA STELA ANUNCIACAO DA SILVA R\$ 12.401,85; MARIA STELLA FARIA DE AMORIM R\$ 68.521,36; MARIA WALQUIRIA MORAIS DO NASCIMENTO R\$ 5.876,69; MARIANA BARBOSA GONÇALVES FAISCA R\$ 8.920,12; MARIANA BEIRAL HAMMERLE R\$ 34.132,85; MARIANA BITTENCOURT GONCALVES R\$ 31.964,19; MARIANA DE GOIS SABATINI R\$ 34.132,85; MARIANA DE OLIVEIRA MICHEL R\$ 38.847,33; MARIANA MEDEIROS SOBREIRO DA SILVA R\$ 23.572,41; MARIANA SOARES DA ROCHA R\$ 34.132,85; MARIANA STHEFANO BARBOSA R\$ 3.535,86; MARIANA VIANNA RIBEIRO R\$ 34.132,85; MARIANE DAMASCENO DA ROCHA R\$ 31.964,19; MARIANE MARI PECINI R\$ 34.132,85; MARIANGELA BARBOSA COUTO R\$

384.846,56; MARIANGELAMICELI GIGLIO RODRIGUES R\$ 1.606,75; MARILENE ALVES DA SILVA R\$ 6.492,40; MARILENE ANGELIM DE MORAES R\$ 31.964,19; MARILIA DE SOUZA MONTEIRO R\$ 4.243,03; MARILIA MARTINS DE CASTRO R\$ 20.802,97; MARILZA FREITAS NARCIZO R\$ 15.955,15; MARINA STEPHANO BARBOSA R\$ 5.821,57; MARINEUZA SOUZA DOS SANTOS R\$ 31.964,19; MARIO RAMOS TOSCANO DE BRITO FILHO R\$ 21.677,19; MARLON PERFEITO MARTINS R\$ 3.535,86; MARTA COSTA HIPOLITO R\$ 5.395,72; MATHEUS DA SILVA DE ALMEIDA R\$ 2.672,47; MATHEUS DE BORROS LATIMANT FORTE R\$ 31.964,19; MATHEUS P. ARAÚJO GOES R\$ 34.132,85; MATHEUS SWAROVSKY FIGUEIRA R\$ 31.964,19; MAURA MOTA R\$ 81.535,05; MAURICIO DE ARAUJO CARLOS R\$ 31.964,19; MAURICIO DE MADONADO WERNER FILHO R\$ 272.493,12; MAURO PERES MARTINS R\$ 58.128,80; MAX PEIXOTO MARTINS R\$ 6.187,13; MAYARA ATHANAZIO DIOGO R\$ 1.178,62; MAYARA BELGHIS ROEPKE DE OLIVEIRA R\$ 15.982,09; MAYARA DA MATA ANDRADE R\$ 34.132,85; MAYRA HELENA GUIMARAES CARDOSO R\$ 4.462,73; MAYRA ROCHA CORREA R\$ 1.178,62; MBA CONSTRUÇÕES LTDA R\$ 40.426,68; MC MARRCA PUBLICIDADE LTDA R\$ 6.674,46; MENDES COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS R\$ 2.549.204,50; MERIANE MARTINS TAQUARY R\$ 2.357,24; MICHEL SILVA LIRA R\$ 31.964,19; MICHELE CONCEICAO DE OLIVEIRA COREA R\$ 31.964,19; MICHELLE GUERALDI R\$ 126.597,30; MICHELE NUNES PINTA R\$ 1.178,62; MICHELLE AGUIAR CRUZ R\$ 21.609,42; MICHELLE DE AZEVEDO CHAHAR R\$ 31.964,19; MICHELLE MENDES DA R. GOMES R\$ 13.767,94; MICHELLE SOARES DE OLIVEIRA R\$ 1.178,62; MICRO BRASILIA SOFTWARE TOTVS R\$ 172.212,99; MIGUEL ANGELO MONTENEGRO DA FRANÇA R\$ 55.094,39; MIGUEL HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA R\$ 26.415,16; MIGUEL TEIXEIRA DOS SANTOS NETO R\$ 2.663,00; MILENA MAGALHAES MAHFOND R\$ 1.178,62; MILTON GUIMARAES DA SILVA R\$ 180.148,99; MOISES AKERMAN IMOVEIS LTDA R\$ 119.949,68; MONICA CRISTINA DE LIMA BARBOSA R\$ 21.922,34; MÔNICA IOVANOVICH R\$ 31.964,19; MONICA PARADISO DE OLIVEIRA GONÇALVES R\$ 31.964,19; MONICA PEREIRA R\$ 31.822,75; MONICA SILVA E SILVA R\$ 2.357,24; MONIQUE PEREIRA DE ALMEIDA R\$ 1.767,93; NADJA LIMA PINHEIRO R\$ 20.137,58; NAIARA TELES MESQUITA R\$ 3.241,21; NATALIA FERNANDES RANGEL R\$ 31.964,19; NATASHA SANTOS R\$ 34.132,85; NATHALIA DIAS SANTOS PINTO R\$ 31.964,19; NAYROB SANTANA R\$ 31.205,99; NB NOVA BRASILEIRA SERVICOS GRAFICOS LTDA R\$ 9.670,55; NELSON GOMES TEIXEIRA R\$ 194.066,15; NELY BARRETO DE MORAES R\$ 31.964,19; NEURY NUNES CARDOSO R\$ 24.240,60; NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA R\$ 11.647,96; NILCE DA CUNHA R\$ 31.964,19; NILDA SALIM ASSUMPÇÃO R\$ 15.291,96; NILSON ANDRADE DE JESUS R\$ 1.244,78; OI – TNL R\$ 276.087,89; OMAR SAHIB DE SÁ MUFARREJ R\$ 14.150,44; OSEBIO DIVISORIAS PISOS E REVESTIMENTOS LTDA R\$ 57.983,36; OSLO COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA R\$ 278.457,68; PABLO AUGUSTO RIBEIRO SANTOS DA SILVA R\$ 31.964,19; PABLO CURTY DE CARVALHO R\$ 26.872,55; PABLO FERNANDES DOMINGUES CONDE R\$ 4.714,48; PAOLA FAVERO R\$ 34.132,85; PAOLA MORAES MACHADO R\$ 31.964,19; PATRIC CANTIDIO GOMES R\$ 1.178,62; PATRICIA CORREA DE SOUZA R\$ 2.357,24; PATRICIA CRISTINA DA SILVA ESPINDOLA R\$ 31.964,19; PATRICIA DA SILVA R\$ 2.357,24; PATRICIA DOS SANTOS SILVA R\$ 4.891,28; PATRICIA ELIZEU DE PAIVA MIRANDA R\$ 31.964,19; PATRICIA FERNANDES COSTA R\$ 1.178,62; PATRICIA M.G.MATOS R\$ 34.132,85; PATRICIA MARIA CARLA OSORIO DUQUE R\$ 1.460,95; PATRICIA RODRIGUES DE LIMA R\$ 34.132,85; PATRICK FRAGOSO MELLO R\$ 3.583,01; PAULA BEZERRA DO NASCIMENTO R\$ 2.357,24; PAULA BIE ALVES R\$ 2.387,89; PAULA COELHO DE OLIVEIRA R\$ 2.702,93; PAULA GIL PATRICIO R\$ 31.964,19; PAULA HORSAL SANTOS DA COSTA R\$ 31.964,19; PAULA PETITET MATHIAS DO AMARAL R\$ 5.295,42; PAULA RODRIGUES LIMA R\$ 31.964,19; PAULA SILVA PINTO DOS SANTOS R\$ 34.132,85; PAULO ALEXANDRE SOBRAL FERREIRA R\$ 190.505,38; PAULO BRASIL DILL SOARES R\$ 221.239,69; PAULO CESAR DAHIA DUCOS R\$ 90.102,10; PAULO CESAR PRADO FERREIRA DA GAMA R\$ 29.409.775,79; PAULO

CEZAR FERREIRA REIS R\$ 9.892,68; PAULO EDUARDO CARNEIRO RIBEIRO R\$ 3.123.344,33; PAULO HENRIQUE EBNER R\$ 3.535,86; PAULO ROBERTO LOPES DA SILVA R\$ 4.024,74; PAULO ROGERIO FERREIRA DE LIMA R\$ 31.964,19; PAULO SERGIO ALVES DE AGUIAR R\$ 8.393,56; PAULO SERGIO CHAGAS GOMES R\$ 84.222,75; PAULO SERGIO VACHOD R\$ 31.822,75; PAULO VITOR REIS DA SILVA R\$ 31.964,19; PAULO VITOR TORRES R\$ 31.964,19; PEDRO BAPTISTA DE CASTRO R\$ 34.132,85; PEDRO BEZERRA DE LIMA NETO R\$ 2.946,55; PEDRO CESAR OLIVEIRA RANGEL R\$ 31.964,19; PEDRO DA CRUZ LEÇA R\$ 754,32; PEDRO FREITAS KEMPER R\$ 4.360,00; PEDRO HENRIQUE F. RODRIGUES R\$ 3.054,98; PEDRO IGNÁCIO DE QUEIROZ NAPOLEÃO SOARES E SILVA R\$ 31.964,19; PEDRO IVO BITTENCOURT DIB R\$ 31.964,19; PEDRO LUIZ DA CONCEIÇÃO R\$ 747,08; PEDRO LUIZ PINTO ALEIXO R\$ 116.622,19; PEDRO PAULO BASTOS RODRIGUES R\$ 72.431,86; PEDRO PAULO DE SOUZA FREIRE R\$ 14.061,06; PEDRO PAULO VOTO AKIL R\$ 23.751,41; PEDRO RODIGUES DO CARMO R\$ 31.964,19; PEDRO VALINO GUITTON R\$ 188.459,23; PEIXINHO,CACAU & PIRES CONSULTORES E ADVOGADOS ASSOCIADOS R\$ 9.800.000,00; PENCIL REFORMA CIVIL E ELETRICA LTDA ME LUIZ CARLOS ANDRADE CRUZ R\$ 45.037,45; PEPIRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA R\$ 2.579.625,19; PETROPOLITANA CONSTRUTORA LTDA R\$ 10.819.736,19; PHILEPE FERRAZ DA SILVA R\$ 1.829,53 PHILIPPE JESUINO SANTANA E OUTRO R\$ 3.618,55; PIETRO NOVELLINO R\$ 37.872,60; POLIKRAF CONSTRUTORA E URBANISMO LTDA R\$ 41.899.958,78; POLYNI BATISTA PEREIRA R\$ 31.964,19; PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA R\$ 71.494,77, PORTO FARIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS R\$ 10.820.000,00; POSITIVA RIO LOCAÇÕES LTDA R\$ 118.118,59; POTTENCIAL SEGURADORA S.A R\$ 270.493,40; PREMIUM AUDITORES ASSOCIADOS LTDA R\$ 7.778,90; PRISCILA AZEVEDO DE JESUS R\$ 31.964,19; PRISCILA BARBOSA DA SILVA R\$ 4.260,71; PRISCILA C. DE ANDRADE R\$ 31.822,75; PRISCILA ESTEFANIA O. BORGES R\$ 34.132,85; PRISCILA PEREIRA MIRANDA R\$ 6.413,66; PRISCILA SUGIOI CAVALCANTI PEREIRA R\$ 5.227,63; PRISCILA VIDAURRE MOLINA R\$ 34.132,85; PRISCILLA DE JESUS CIRINO R\$ 31.964,19; PRISCILLA SANTOS DA SILVA R\$ 31.964,19; PRUDENCIO FERREIRA R\$ 412.402,20; RADIO ARCA LTDA. (RADIO FM O DIA) R\$ 97.333,20; RAFAEL CABRAL DA SILVA R\$ 31.964,19; RAFAEL COLLADO R\$ 34.132,85; RAFAEL CORREIA DOS SANTOS R\$ 2.357,24; RAFAEL DE ALMEIDA TUBINO R\$ 38.347,59; RAFAEL DE PAIVA MENDONÇA R\$ 3.014,26; RAFAEL FERNANDES DA SILVA R\$ 8.842,64; RAFAEL FERNANDES LOPES DE SOUZA R\$ 8.698,14; RAFAEL GOES MAGALHAES R\$ 919,32; RAFAEL LACERDA DE REZENDE R\$ 34.132,85; RAFAEL MAGALHAES BRAGA R\$ 5.332,00; RAFAEL MATOS RAMALHO DE SOUZA R\$ 1.414,34; RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA R\$ 31.964,19; RAFAEL R. BATISTA DE CASTILHO R\$ 34.132,85; RAFAEL VICTOR DE LIMA RODRIGUES R\$ 31.964,19; RAFAELA CABRAL MOREIRA MUNALDI R\$ 31.964,19; RAFAELA CECILIA BEZERRA R\$ 3.005,48; RAFAELA JORGE PEREIRA R\$ 11.652,46; RAFAELLA BOLOGNESE DUPAS R\$ 24.172,66; RAISSA DOS SANTOS FERREIRA R\$ 31.964,19; RAMON DODDE R\$ 11.458,38; RAPHAEL ARAUJO SOARES R\$ 3.407,39; RAPHAEL DA SILVA FONTES R\$ 2.355,83; RAPHAEL LOPES MATHEUS R\$ 31.964,19; RAPHAEL PARETT BARBOSA R\$ 31.964,19; RAPHAEL RIBEIRO DA SILVA R\$ 2.822,97; RAPHAEL SARMENTO NUNES R\$ 31.964,19; RAPHAELA M. BATISTA R\$ 31.505,47; RAQUEL ARAUJO NUNES R\$ 34.132,85; RAQUEL BARTILOTTI R\$ 34.132,85; RAQUEL CRISTINE FONSECA DA SILVA R\$ 3.907,55; RAQUEL DOS SANTOS OLIVEIRA CEZARIO R\$ 3.535,86; RAQUEL GUSMAO BARATTA R\$ 31.964,19; RAQUEL PAES ALVES DA COSTA R\$ 31.964,19; RAYSSA SALGKARD DE SOUZA MAIA R\$ 5.749,86; RAYZA FRYDMAN R\$ 4.796,99; REBECA ENTRINGE R\$ 17.019,28; REBECA ROBERTA SILVA GOMES R\$ 5.893,10; REGINA CELIA DUARTE PIMENTA R\$ 197.914,75; REGINA CELIA PASTOR DOMINGUES R\$ 20.256,95; RENAN LIMA RIBEIRO R\$ 7.154,50; RENAN MIRANDA DA SILVA R\$ 31.964,19; RENATA BARBOSA DE ARAUJO R\$ 8.861,69; RENATA BERENGER DE LEMOS R\$ 31.964,19; RENATA BRAGA KLEVENHUSEN R\$ 27.588,31; RENATA CAMPOS CARDOSO R\$

3.535,86; RENATA DA SILVA VIEIRA R\$ 34.132,85; RENATA DAMASCENO SALLES R\$ 5.893,10; RENATA DE SOUZA FERNANDES R\$ 31.964,19; RENATA DOTOROVICI LIBERMAN R\$ 31.964,19; RENATA LAIZ DE ARAUJO RIMES CARVALHO R\$ 3.535,86; RENATA LIBERMAN WAKSLICHT R\$ 17.679,31; RENATA MEIRELLES DE OLIVEIRA SOARES R\$ 31.964,19; RENATA SANTOS FONTES DE MENDONÇA R\$ 31.964,19; RENATHA PACIELLO SASSE R\$ 31.964,19; RENATO BELLINI R\$ 2.554,28; RENATO DEISS DE FARIAS R\$ 34.132,85; RENATO FELIPE PEREIRA DUARTE R\$ 31.964,19; RENATO FERNANDES MAGRO R\$ 6.181,46; RENATO FERREIRA DE AZEVEDO R\$ 3.181,10; RENATO ROLEMBERG GONÇALVES RIBA R\$ 1.767,93; RENATO TERROSO DOS SANTOS R\$ 1.767,93; RENATO VARAJAO MORAES DA SILVA R\$ 5.408,93; RENDSON RIBEIRO FERNANDES R\$ 2.357,24; RICARDO ALVES ROCHA R\$ 5.762,92; RICARDO BISPO DOURADO R\$ 5.416,33; RICARDO BORGES ALENCAR R\$ 115.517,45; RICARDO CESAR PEREIRA LIRA R\$ 31.488,65; RICARDO COUVAIN TEIXEIRA R\$ 31.964,19; RICARDO FRANCO DE CARVALHO R\$ 11.254,55; RICARDO GONCALVES QUINTAO R\$ 17.271,72; RICARDO GUANABARA R\$ 708,34; RICARDO REIS DOS SANTOS R\$ 31.964,19; RICARDO SILVA DE HOLLANDA R\$ 60.791,59; RICHARD HENRIQUE DE CARVALHO FURTADO R\$ 11.070,08; RIO 2000 MUDANCAS E TRANSPORTE LTDA ME R\$ 31.964,19; RIO 2000 MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA R\$ 27.108,27; ROBERTA ASSIS DA SILVA R\$ 2.823,97; ROBERTA DE SOUZA E SOUZA R\$ 31.964,19; ROBERTA MOURA FERRAJ PEREIRA R\$ 31.964,19; ROBERTO CARLOS RODRIGUES R\$ 3.535,86; ROBERTO CESAR LIMA DOS SANTOS R\$ 2.047,28; ROBERTO DE OLIVEIRA PINTO R\$ 2.357,24; ROBERTO KANT DE LIMA R\$ 28.621,28; ROBINSON R. DE OLIVEIRA SEABRA R\$ 34.132,85; ROBISON SANTOS FERREIRA R\$ 31.964,19; ROBSON DOS SANTOS R\$ 3.535,86; ROBSON HENRIQUE MALAGUTTI R\$ 34.132,85; ROBSON LOPES SOARES R\$ 1.586,39; RODOLFO DE QUEIROZ AVALLONE R\$ 3.673,64; RODOLFO PERROTTA PINTO ALEIXO R\$ 32.842,72; RODOLFO ROBERTO IGNACIO DE OLIVEIRA R\$ 1.177,06; RODOLFO VIANA GOMES JUNIOR R\$ 31.964,19; RODRIGO BASTOS SANTIAGO R\$ 33.103,82; RODRIGO DA COSTA SILVA R\$ 20.644,72; RODRIGO DOS SANTOS NASCIMENTO R\$ 26.613,95; RODRIGO DRUMMOND MOREIRA CARDOSO R\$ 4.714,48; RODRIGO FELIPPE RAMOS R\$ 35.711,67; RODRIGO LEAL DOS SANTOS R\$ 2.357,24; RODRIGO LIMA FERREIRA MARCHETTI R\$ 31.964,19; RODRIGO MARTINS MONTEIRO R\$ 8.742,97; RODRIGO MAX DE CASTRO FARIA R\$ 7.314,15; RODRIGO MAX FAGUNDES DE CASTRO FARIAS R\$ 3.535,86; RODRIGO MILHEME R\$ 34.321,43; RODRIGO PAES R\$ 17.679,31; RODRIGO ROCHA MION R\$ 31.964,19; ROMULO DA SILVA R\$ 31.964,19; ROMULO MOURA DA SILVA R\$ 31.964,19; RÔMULO NORMAND CORRÊA R\$ 335.700,47; RONALDO GUIMARAES LEVINSOHN R\$ 30.644.133,00; RONALDO ANTONIO DE OLIVEIRA SALLES R\$ 160.407,70; RONALDO COELHO LAMARÃO R\$ 1.178,62; RONAN F. DE MORAIS R\$ 34.132,85; ROSA MARIA ANTUNES CARDOSO MARQUES R\$ 1.549.922,51; ROSALINA BOTINO GARCIA R\$ 63.960,42; ROSALINO FELIZARDO DE SANTANA NETO R\$ 61.640,15; ROSANA FERNANDES DE ALMEIDA QUINTINO R\$ 65.902,73; ROSANA MARIA DE OLIVEIRA PINTO R\$ 83.662,77; ROSANGELA AMADO DE SOUZA R\$ 36.785,52; ROSANGELA BARBOSA CAVALCATI R\$ 34.157,30; ROSANGELA CAMPOS DE OLIVEIRA R\$ 5.893,10; ROSANGELA VARELLA DA SILVA R\$ 20.611,85; ROSEANE GOMES MACEDO R\$ 31.964,19; ROSELI S. ALVES PENIDO R\$ 34.132,85; ROSELY TORRES DOS SANTOS R\$ 31.964,19; ROSENEIRE RODRIGUES DE SOUZA R\$ 31.964,19; ROY REIS FRIEDE R\$ 328.444,86; RPM ASSESSORIA DE IMPRENSA LTDA R\$ 30.644,13; SABRINA PORTO NEVES PIMENTEL R\$ 56.496,29; SAMILA M. VIANA R\$ 34.132,85; SAMUEL DIAS DIONIZIO R\$ 55.334,07; SANDOVAL LAGE DA SILVA SOBRINHO R\$ 36.672,17; SANDRO ACACIO FRAGA GRAMACHO R\$ 1.894,31; SANDRO DE SIQUEIRA LINO DA SILVA R\$ 5.274,36; SANDRO EDUARDO FARIAS R\$ 31.964,19; SANDRO GARROT DE SOUZA OLIVEIRA R\$ 5.210,18; SANDRO JOSE DE OLIVEIRA COSTA R\$ 2.357,24; SANDRO MOURA VIANA R\$ 34.132,85; SANDRO ROBERTO REZENDE FERREIRA R\$ 31.964,19; SANY SLAYBI MONTEIRO ALVARENGA R\$

14.906,48; SARA MESSIAS R\$ 34.132,85; SARA NASCIMENTO R\$ 31.822,75; SARAH SILVA BARRETO R\$ 15.168,85; SC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A R\$ 787.569,29; SDC RJ SERVICOS E CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA R\$ 125.817,74; SEBASTIAO DE OLIVEIRA RAMOS R\$ 74.223,46; SEBASTIAO EDUARDO ALVES PESSANHA R\$ 4.308,28; SEBASTIÃO JOSUE VOTRE R\$ 256.749,29; SELMA ANDRADE SANTOS DA SILVA R\$ 3.899,91; SEMERJ SINDICATO DAS ENTIDADES MANTENEDORAS DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR DO RJ R\$ 33.590,68; SERGIO BAPTISTA DANTAS R\$ 57.552,59; SERGIO EDUARDO DA SILVA FREIRE R\$ 7.746,27; SERGIO GAVAZZA R\$ 43.812,38; SERGIO GONÇALVES CARNEIRO R\$ 3.262,42; SERGIO HENRIQUE SAMPAIO MEIRELLES R\$ 26.632,52; SERGIO LUIZ GALLO CURTO R\$ 11.786,21; SERGIO NORBERT R\$ 358.204,88; SERTENGE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA R\$ 2.324.871,98; SHIRLENE DO NASCIMENTO FERREIRA R\$ 3.286,71; SHIRLEY CHRISTINE GOMES CARDOZO R\$ 13.050,31; SILVANO SILVA SOUZA R\$ 7.496,03; SILVIA BARCELOS ROSA R\$ 13.318,59; SILVIA MARIA MELO PEREIRA R\$ 2.357,24; SILVIA SANTOS R\$ 1.178,62; SILVIO DE MOURA DIAS R\$ 36.718,71; SIMONE AFONSO LARANJA R\$ 29.229,79; SIMONE FROFE GIORNO R\$ 10.175,37; SIMONE RODRIGUES COSTA RAMALHO R\$ 2.357,24; SINDICATO DOS PROFESSORES DO MUNICIPIO DO RJ E REGIAO SINPRO RJ R\$ 354.651,43; SMS R\$ 2.348.808,65; SOFIA QUADROS AFFONSECA R\$ 7.790,68; SOLANGE BEZERRA FRANCO R\$ 263.321,71; SOLANGE DE AZEVEDO MELLO COUTINHO R\$ 32.778,51; STEFAN DOMINGUES RODRIGUES R\$ 15.982,09; STEPAHANIE DE SOUZA R\$ 34.132,85; STEPHANE GOIS R\$ 31.822,75; STEPHANIE B. DE SOUZA R\$ 34.132,85; STEVEN PATRICK MCCANE R\$ 2.085,07; SUELEN DE SOUZA E SOUZA R\$ 34.132,85; SUELEN OLIVEIRA DE SA R\$ 1.208,09; SUELI QUINTINO GAMA R\$ 589,31; SUELLEN EUGENIO TRINDADE R\$ 7.034,30; SUMALITA MESSIAS R\$ 34.132,85; SUZANA ALVES MONTEIRO R\$ 13.380,88; SUZANA SANTOS PEREIRA LOPES R\$ 7.484,24; SUZANI ANDRADE FERRARO R\$ 22.744,29; SYLVESTRE MATTOS GOMES R\$ 10.311,56; TACIA CARACCILO TAPARICA R\$ 31.964,19; TACIANA KALAF MOREIRA DE ANDRADE R\$ 2.357,24; TACIO A. M. NASCIMENTO R\$ 34.132,85; TACIO ALEXANDRE M. DO NASCIMENTO R\$ 34.132,85; TAHAYANE SILVA SOUZA R\$ 31.964,19; TAINARA CORREA MOREIRA R\$ 31.964,19; TAINARA T. MENCHETE R\$ 34.132,85; TAIS DE OLIVEIRA FREIRE R\$ 4.331,35; TAKIRA DA SILVA LIMA R\$ 31.964,19; TAMIRES DE ARAÚJO FREITAS GOMES R\$ 31.964,19; TANIA DOS SANTOS SILVA R\$ 5.893,10; TANIA MARCIA CALDEIRA CARNEIRO R\$ 31.964,19; TANIA REGINA DIAS SAAD SALLES R\$ 181.090,07; TASSIA FERNANDES BONFIM R\$ 8.156,05; TASSIA NUNES CAVALCANTE R\$ 8.150,70; TATIANA DA COSTA CÂMARA R\$ 31.964,19; TATIANA DE ASSIS CORDEIRO UNO R\$ 2.357,24; TATIANA LOBATO DA SILVA R\$ 1.178,62; TATIANA MARIA DA SILVA R\$ 2.326,74; TATIANA ROHR DA ANUNCIAÇÃO R\$ 17.434,74; TATIANE COSTA R\$ 5.893,10; TATIANE TEIXEIRA R\$ 31.964,19; TAYANNE DE OLIVEIRA FERREIRA R\$ 31.964,19; TAYSA CRISTINA DOS SANTOS R\$ 2.946,55; TECHNICAL BOOKS LIVRARIA LTDA R\$ 10.772,80; TECNOFRAN COMERCIO SERVICOS TECNICOS LTDA R\$ 719,90; TELAINÉ TERESA GOMES DE FREITAS R\$ 1.175,04; TELELIGUE R\$ 5.515,33; TELEMAR R\$ 55.124,49; TERESA DE JESUS MANUEL R\$ 2.689,63; TEREZA CLAUDIA DE ANDRADE CAMARGO R\$ 16.504,27; TEREZA MARIA PEREIRA FONTES R\$ 150.006,49; THAIS CRISTINA VENANCIO BARROSO R\$ 7.991,05; THAIS DE SOUZA LETTIERE MACHADO R\$ 9.592,17; THAIS DIAS MULE R\$ 3.630,15; THAIS HELENA DE LIMA NUNES R\$ 735,97; THAIS MORAES FERREIRA R\$ 1.638,25; THAIS RODRIGUES DE PAULA R\$ 2.228,56; THAIS SYLVESTRE ROSA DA SILVA R\$ 18.776,30; THAISA DOS SANTOS VICENTE R\$ 2.357,24; THAISA JENNIFER TRAJANO DA SILVA R\$ 3.123,34; THAIZE MIRANDA R\$ 31.964,19; THALES RICARDO DE PAULA R\$ 34.132,85; THALITA CORREA DA SILVA R\$ 31.964,19; THAMIRES M. MUTRAN R\$ 31.822,75; THAMIRIS PIMENTAL ROSA R\$ 31.964,19; THATIANA MARTINS DA SILVA R\$ 31.964,19; THAYANE SILVA SOUZA R\$ 31.822,75; THAYS DA SILVA FELICIO ALVES R\$ 31.964,19; THAYS SANTOS MARIENSE R\$ 3.723,50; THEREZA CHRISTINA PORTELLA DE

OLIVEIRA R\$ 250.624,50; THIAGO ALMEIDA LACERDA R\$ 7.071,72; THIAGO CAMILO DE ANDRADE BERTOLOTTO R\$ 18.025,82; THIAGO D'ALBURQUERQUE MELO R\$ 2.357,24; THIAGO GOUVEIA DOS REIS R\$ 2.946,55; THIAGO HENRIQUE XIMENES R\$ 31.964,19; THIAGO LAMONICA CUNHA R\$ 34.132,85; THIAGO M. LIMA NETO R\$ 12.773,22; THIAGO MOREIRA LIMA R\$ 12.773,22; THIAGO SANTOS SANTOS R\$ 31.964,19; THIAGO SEBOLD R\$ 34.132,85; THUSHER SERVIÇOS DE ESTERELIZAÇÃO LTDA R\$ 304.591,28; TIAGO FARIAS VIANA R\$ 3.124,61; TIAGO GOMES PINHEIRO R\$ 1.473,28; TIAGO SOARES DE SOUSA R\$ 15.982,09; TIM CELULAR S/A R\$ 283.867,74; TOTVS S.A R\$ 4.305.744,70; TOTVS S/A - Filial BH R\$ 527.471,32; TOTVS S/A - Filial RJ R\$ 375.078,60; TREYCE BRASIL R\$ 31.964,19; UNIMIX INDUSTRIA COMERICO LTDA R\$ 5.609,41; UNISYS BRASIL R\$ 107.658,58; UOL DIVEO SA R\$ 32.930,24; URSULA MORAES R\$ 9.932,59; VALDIR DA SILVA COELHO R\$ 3.535,86; VALDIR DE LIMA JUNIOR R\$ 31.964,19; VALDIRENE MENDES DA SILVA R\$ 34.132,85; VALERIA COELHO CHIAVEGATTO R\$ 114.967,60; VALERIA CORREA DA COSTA R\$ 5.893,10; VALERIA CRISTINA GRAÇA GALVÃO PACHECO R\$ 3.535,86; VANESSA BENTO DA SILVA R\$ 34.132,85; VANESSA C SANTANA R\$ 15.982,09; VANESSA DA SILVA ROCHA R\$ 7.071,72; VANESSA GRZIELY DE OLIVEIRA R\$ 7.808,36; VANESSA M. XAVIER R\$ 34.132,85; VANESSA PEREIRA DOS SANTOS R\$ 3.535,86; VANESSA ROQUE DUKVEN R\$ 31.964,19; VANESSA SABINO DOS SANTOS ARAÚJO R\$ 31.964,19; VANESSA SILVA DE SOUSA R\$ 1.184,18; VANESSA VILLA MACHADO ALARCON GONÇALVES R\$ 31.964,19; VANIA CRISTINA DOS SANTOS R\$ 31.964,19; VANIA RIBEIRO DE SOUZA R\$ 31.964,19; VANISE GARCIA SIMÕES CORREIA R\$ 31.964,19; VERA LUCIA GOMES SALVADOR R\$ 157.265,28; VERA LUCIA SANTOS LOURENCO R\$ 1.689,06; VERÔNICA APRIGIO CORREIA R\$ 5.893,10; VERONICA CRISTINA LISBOA EVANGELISTA R\$ 22.924,17; VERONICA FERRARI R\$ 34.132,85; VICTOR BASILIO SEARA DE SOUZA R\$ 6.152,40; VICTOR EDUARDO RODRIGUES RIBEIRO R\$ 50.519,35; VICTOR FARJALLA ADVOGADOS R\$ 221.227,07; VICTOR FIGUEIREDO DE CARVALHO R\$ 9.230,79; VICTOR FORTUNATO DE MENEZES SILVA R\$ 31.964,19; VICTOR HUGO RIBEIRO SILVA R\$ 31.964,19; VICTOR NASSIF FIGUEIRA R\$ 34.132,85; VICTOR RIBEIRO DE CASTRO R\$ 31.964,19; VICTOR RODRIGUES BASTOS R\$ 1.178,62; VINICIUS CORDEIRO CORREA R\$ 2.357,24; VINICIUS CUNHA MONTEIRO R\$ 1.178,62; VINICIUS LEMOS CONSOLI DE CAUTCH R\$ 6.500,00; VITOR FERREIRA DE OLIVEIRA R\$ 31.964,19; VITOR JOAQUIM DE OLIVEIRA R\$ 6.219,13; VITORIA DECORAÇÃO ARTI FINAS DECORACAO LTDA R\$ 4.203,74; VIVA COR TINTAS LTDA R\$ 5.708,88; VIVIAN ARAÚJO MURILLO PORTELLA MAIA R\$ 31.964,19; VIVIAN DE OLIVEIRA SEIXAS R\$ 5.893,10; VIVIAN GARCIA MOREIRA R\$ 15.982,09; VIVIAN PORTELLA R\$ 31.822,75; VIVIANE DUARTE R\$ 31.964,19; VIVIANE ROCHA DE LIMA R\$ 9.428,96; WAGNER CHAVES COSTA R\$ 5.323,83; WALDYR REIS SANTOS NETO R\$ 11.786,21; WALQUIRIA MORAIS DO NASCIMENTO R\$ 17.066,42; WALTER LUIZ FARCKS MAIA JUNIOR R\$ 31.964,19; WANDERLEY MARDINI CANTIERI R\$ 26.297,14; WASHINGTON ALVES BIANCHI R\$ 62.113,51; WASHINGTON GORGE RODRIGUES CIRNE R\$ 4.832,34; WASHINGTON LUIZ CRUZ DA SILVA R\$ 3.535,86; WELLINGTON MARTINS DA SILVA R\$ 743,51; WELLINTON MARTINS GONÇALVES R\$ 31.964,19; WENDY YURI UNO R\$ 34.132,85; WIRLPOOL S/A R\$ 438,35; WILLIAM SEBA MALLMANN BITTAR R\$ 145.526,68; WILLIAN DA CRUZ DE PAULA R\$ 3.535,86; WILLIANE MARIA DA SILVA R\$ 3.535,86; WILMA COSTA SOUZA R\$ 10.646,88; WILSON DIAS DA SILVA R\$ 84.822,21; WJM DENTAL LTDA R\$ 15.178,16; XENIA RAISSA R\$ 5.893,10; XENIA RAISSA DO NASCIMENTO PAIVA R\$ 31.964,19; XENIA TRACERA HOTTZ R\$ 34.132,85; XTA BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA R\$ 391.302,01; YAGO DOS SANTOS RODRIGUES R\$ 31.964,19; YAN SOARES JULIO R\$ 5.447,58; YOSHIFUMI YAMANE R\$ 26.632,52; YRIS MARTINS DA SILVEIRA R\$ 35.978,10; YURI LASSNCE GARCIA R\$ 31.964,19; YURI PEREIRA ALVES R\$ 34.132,85; ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A R\$ 71.573,38; **TOTAL DA CLASSE VI R\$ 345.688.029,95; TOTAL DOS CREDITOS: R\$ 472.759.292,76**



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0100231-02.2016.5.01.0073

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 27/02/2016

Valor da causa: R\$ 40.778,82

Partes:

RECLAMANTE: VANESSA NOVAES PARANHOS

ADVOGADO: HUGO FERNANDES OLIVEIRA

RECLAMADO: ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPA

ADVOGADO: CAROLINA RABELO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: MARIA ALICE DE MACEDO REGO BESOURO CINTRA

ADVOGADO: Claudio Barçante Pires

ADVOGADO: RODRIGO GHESSA TOSTES MALTA

ADVOGADO: CHRISTOVAO PIRAGIBE TOSTES MALTA

ADVOGADO: Ursula Pena de Oliveira Pimentel

RECLAMADO: GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S A - FALIDO

ADVOGADO: ROSANE CARDOSO LOPES

ADVOGADO: RICARDO LIMA SANTOS

ADVOGADO: CRISTIANE CARDOSO LOPES MANCANO

ADVOGADO: GABRIELA LOPES MANCANO

RECLAMADO: GALILEO GESTORA DE RECEBIVEIS SPE S/A

ADVOGADO: ROSANE CARDOSO LOPES

ADVOGADO: RICARDO LIMA SANTOS

ADVOGADO: GABRIELA LOPES MANCANO

RECLAMADO: SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO

ADVOGADO: GABRIELA LOPES MANCANO



73ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014

PROCESSO: 0100231-02.2016.5.01.0073

AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: VANESSA NOVAES PARANHOS

RECLAMADO: ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPE e outros (3)

CERTIDÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO EM FALÊNCIA PJe

O Diretor de Secretaria da **73ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro**, em cumprimento à determinação contida no despacho ID 999c0be, CERTIFICA E DÁ FÉ que corre por esta Vara do Trabalho a ação trabalhista ajuizada no dia 37/02/2016, no qual figuram como partes RECLAMANTE: VANESSA NOVAES PARANHOS, credor e RECLAMADO: GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S.A. CNPJ: 12.045.897/0001-59, devedora .

CERTIFICA ainda que, nos autos acima especificados, conforme decisão ID 3dd8b63 foi apurado o crédito de **R\$ 23.951,14**, atualizado até 14/09/2017, sendo líquido ao reclamante R\$ 21.754,70, INSS R\$ 1.896,44 e Custas R\$ 600,00 .

CERTIFICA mais, que foi determinada a expedição da presente certidão para garantia do direito do credor nos autos do processo falimentar nº 0105323-98.2014.8.19.0001 da MMª 7ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro, em que são administradores judiciais os Drs. FREDERICO COSTA RIBEIRO OAB RJ 63.733, com escritório na Praça XV de Novembro, 34/3º andar, Cep: 20010-010, Rio de Janeiro, Tel (21) 2252-5433/2221-6402, CLEVERSON DE LIMA NEVES OAB RJ 69.085, com escritório na Assembleia , 36/11º andar, Tel 2717-1034/98851-3995 e GUSTAVO BANHO LICKS OAB RJ 176.184, com escritório na Av.Rio Branco., 143/3º andar, Tel 2506-0750/98162-4082. Constatei que o reclamante sobredito, é credor da importância de **R\$ 23.951,14** (vinte e três reais, novecentos e cinquenta e um reais e quatorze centavos), tudo conforme atualização dos cálculos de ID 3dd8b63 .

E, para constar, foi lavrada a presente certidão, quevai abaixo assinada pelo(a) Diretor(a) de Secretaria.

RIO DE JANEIRO , 2 de Agosto de 2019

FRANCISCO JOSÉ MEDEIROS RAPOSO

DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA







Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0100231-02.2016.5.01.0073

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 27/02/2016

Valor da causa: R\$ 40.778,82

Partes:

RECLAMANTE: VANESSA NOVAES PARANHOS

ADVOGADO: HUGO FERNANDES OLIVEIRA

RECLAMADO: ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPA

ADVOGADO: CAROLINA RABELO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: MARIA ALICE DE MACEDO REGO BESOURO CINTRA

ADVOGADO: Claudio Barçante Pires

ADVOGADO: RODRIGO GHESSA TOSTES MALTA

ADVOGADO: CHRISTOVAO PIRAGIBE TOSTES MALTA

ADVOGADO: Ursula Pena de Oliveira Pimentel

RECLAMADO: GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S A - FALIDO

ADVOGADO: ROSANE CARDOSO LOPES

ADVOGADO: RICARDO LIMA SANTOS

ADVOGADO: CRISTIANE CARDOSO LOPES MANCANO

ADVOGADO: GABRIELA LOPES MANCANO

RECLAMADO: GALILEO GESTORA DE RECEBIVEIS SPE S/A

ADVOGADO: ROSANE CARDOSO LOPES

ADVOGADO: RICARDO LIMA SANTOS

ADVOGADO: GABRIELA LOPES MANCANO

RECLAMADO: SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO

ADVOGADO: GABRIELA LOPES MANCANO



73ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014

PROCESSO: 0100231-02.2016.5.01.0073

AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: VANESSA NOVAES PARANHOS

RECLAMADO: ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPE e outros (3)

SENTENÇA

Dou por extinta a execução, nos termos do art. 924, II, do CPC.

Exclua-se a ré do BNDT, se for o caso.

Após, remetam-se os autos ao Arquivo, com baixa.

\cb

RIO DE JANEIRO, 20 de Dezembro de 2019

EPILOGO PINTO DE MEDEIROS BAPTISTA
Juiz do Trabalho Titular





Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0100231-02.2016.5.01.0073

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 27/02/2016

Valor da causa: R\$ 40.778,82

Partes:

RECLAMANTE: VANESSA NOVAES PARANHOS

ADVOGADO: HUGO FERNANDES OLIVEIRA

RECLAMADO: ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPA

ADVOGADO: CAROLINA RABELO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: MARIA ALICE DE MACEDO REGO BESOURO CINTRA

ADVOGADO: Claudio Barçante Pires

ADVOGADO: RODRIGO GHESSA TOSTES MALTA

ADVOGADO: CHRISTOVAO PIRAGIBE TOSTES MALTA

ADVOGADO: Ursula Pena de Oliveira Pimentel

RECLAMADO: GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S A - FALIDO

ADVOGADO: ROSANE CARDOSO LOPES

ADVOGADO: RICARDO LIMA SANTOS

ADVOGADO: CRISTIANE CARDOSO LOPES MANCANO

ADVOGADO: GABRIELA LOPES MANCANO

RECLAMADO: GALILEO GESTORA DE RECEBIVEIS SPE S/A

ADVOGADO: ROSANE CARDOSO LOPES

ADVOGADO: RICARDO LIMA SANTOS

ADVOGADO: GABRIELA LOPES MANCANO

RECLAMADO: SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO

ADVOGADO: GABRIELA LOPES MANCANO

CÁLCULOS

-

-

SALÁRIO

5X 808,90 = R\$ 3235,60

-

SALDO DE SALÁRIO

808,90 - 28 dias

X - 27 dias = R\$ 780,01

-

AVISO PRÉVIO

808,90 - 30 dias

X - 39 dias = R\$ 1051,57

13º DÉCIMO TERCEIRO

2013 = 808,90

3/12 de 2014 = 202,22

Total = R\$ 1011,12

-

FÉRIAS

Em dobro, períodos aquisitivo 11/08/11 à 11/08/2012, 2 x (Férias + 1/3 constitucional = 1078,53) = R\$ 2157,06

-

Período aquisitivo 12/08/12 à 12/08/13, Férias + 1/3 constitucional = 1078,53

Férias proporcionais de 13/08/13 a 07/04/14 = R\$ 719,01

TOTAL: R\$ 3954,60



FGTS

3 anos, 6 meses e 17 dias.

$36 + 6 = 42$ meses e 17 dias

$808,90 \times 0,08 = 64,71 \times 42 = 2717,82$

17 dias = 36,66

Total = R\$ 2754,48

-

40% DO FGTS

$2754,48 \times 0,4 =$ R\$ 1101,79

-

DESCONTO INDEVIDO COMO INSS

8% do salário

R\$ 2754,48

-

INDENIZAÇÃO REFERENTE AO SEGURO DESEMPREGO

$R\$ 880,00 \times 5 = R\$ 4400,00$

-

MULTA DO 477 § 6º

R\$ 808,90

-

MULTA DO 467

$21852,55 \times 0,5 = R\$ 10926,27$

Dano Moral = R\$ 8.000,00

-

TOTAL DA AÇÃO = R\$ 40.778,82







Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0100231-02.2016.5.01.0073

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 27/02/2016

Valor da causa: R\$ 40.778,82

Partes:

RECLAMANTE: VANESSA NOVAES PARANHOS

ADVOGADO: HUGO FERNANDES OLIVEIRA

RECLAMADO: ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPA

ADVOGADO: CAROLINA RABELO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: MARIA ALICE DE MACEDO REGO BESOURO CINTRA

ADVOGADO: Claudio Barçante Pires

ADVOGADO: RODRIGO GHESSA TOSTES MALTA

ADVOGADO: CHRISTOVAO PIRAGIBE TOSTES MALTA

ADVOGADO: Ursula Pena de Oliveira Pimentel

RECLAMADO: GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S A - FALIDO

ADVOGADO: ROSANE CARDOSO LOPES

ADVOGADO: RICARDO LIMA SANTOS

ADVOGADO: CRISTIANE CARDOSO LOPES MANCANO

ADVOGADO: GABRIELA LOPES MANCANO

RECLAMADO: GALILEO GESTORA DE RECEBIVEIS SPE S/A

ADVOGADO: ROSANE CARDOSO LOPES

ADVOGADO: RICARDO LIMA SANTOS

ADVOGADO: GABRIELA LOPES MANCANO

RECLAMADO: SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO

ADVOGADO: GABRIELA LOPES MANCANO

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
73ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
tel: (21) 23807573 - e.mail: vt73.rj@trt1.jus.br



PROCESSO: 0100231-02.2016.5.01.0073

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: VANESSA NOVAES PARANHOS

RECLAMADO: ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPE e outros (3)

CERTIDÃO PJe-JT

Analisando os cálculos, verifico que assiste razão o réu em suas impugnação. O único ponto é que ele não apura INSS cota parte empregador, alegando isenção por filantropia, porém não junta certidão atualizada. O que remeto à apreciação de V. Exa, deixando claro que, caso entenda pela cobrança, o importe devido de INSS cota empregado corresponderia a R\$1.1157,25.

RIO DE JANEIRO , 14 de Setembro de 2017

LAVINIA SANTINI NUNES MAEDA



Assinado eletronicamente por: LAVINIA SANTINI NUNES MAEDA - 14/09/2017 09:58:58 - ac4a855
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17091409585842500000061559605>
Número do processo: 0100231-02.2016.5.01.0073
Número do documento: 17091409585842500000061559605

ID. ac4a855 - Pág. 1



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0100231-02.2016.5.01.0073

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 27/02/2016

Valor da causa: R\$ 40.778,82

Partes:

RECLAMANTE: VANESSA NOVAES PARANHOS

ADVOGADO: HUGO FERNANDES OLIVEIRA

RECLAMADO: ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPA

ADVOGADO: CAROLINA RABELO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: MARIA ALICE DE MACEDO REGO BESOURO CINTRA

ADVOGADO: Claudio Barçante Pires

ADVOGADO: RODRIGO GHESSA TOSTES MALTA

ADVOGADO: CHRISTOVAO PIRAGIBE TOSTES MALTA

ADVOGADO: Ursula Pena de Oliveira Pimentel

RECLAMADO: GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S A - FALIDO

ADVOGADO: ROSANE CARDOSO LOPES

ADVOGADO: RICARDO LIMA SANTOS

ADVOGADO: CRISTIANE CARDOSO LOPES MANCANO

ADVOGADO: GABRIELA LOPES MANCANO

RECLAMADO: GALILEO GESTORA DE RECEBIVEIS SPE S/A

ADVOGADO: ROSANE CARDOSO LOPES

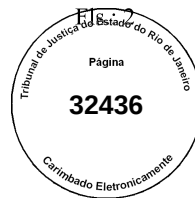
ADVOGADO: RICARDO LIMA SANTOS

ADVOGADO: GABRIELA LOPES MANCANO

RECLAMADO: SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO

ADVOGADO: GABRIELA LOPES MANCANO

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
73ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
tel: (21) 23807573 - e.mail: vt73.rj@trt1.jus.br



PROCESSO: 0100231-02.2016.5.01.0073

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: VANESSA NOVAES PARANHOS

RECLAMADO: ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPE e outros (3)

Certifico que decorreu o prazo de lei, sem que as partes se manifestassem sobre a homologação dos cálculos.

Autos conclusos

Rio, 13/10/2017

Carla Castañon Vieira

Diretora de Secretaria

DESPACHO PJe

Expeça-se certidão de crédito devido ao autor para que o mesmo proceda a habilitação na Massa falida.

RIO DE JANEIRO , 13 de Outubro de 2017

MAURICIO PAES BARRETO PIZARRO DRUMMOND

Juiz(a) Titular de Vara do Trabalho



Assinado eletronicamente por: MAURICIO PAES BARRETO PIZARRO DRUMMOND - 14/10/2017 23:17:22 - 1ad3342
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17101312494121600000063461769>
Número do processo: 0100231-02.2016.5.01.0073
Número do documento: 17101312494121600000063461769

ID. 1ad3342 - Pág. 1



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0100231-02.2016.5.01.0073

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 27/02/2016

Valor da causa: R\$ 40.778,82

Partes:

RECLAMANTE: VANESSA NOVAES PARANHOS

ADVOGADO: HUGO FERNANDES OLIVEIRA

RECLAMADO: ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPA

ADVOGADO: CAROLINA RABELO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: MARIA ALICE DE MACEDO REGO BESOURO CINTRA

ADVOGADO: Claudio Barçante Pires

ADVOGADO: RODRIGO GHESSA TOSTES MALTA

ADVOGADO: CHRISTOVAO PIRAGIBE TOSTES MALTA

ADVOGADO: Ursula Pena de Oliveira Pimentel

RECLAMADO: GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S A - FALIDO

ADVOGADO: ROSANE CARDOSO LOPES

ADVOGADO: RICARDO LIMA SANTOS

ADVOGADO: CRISTIANE CARDOSO LOPES MANCANO

ADVOGADO: GABRIELA LOPES MANCANO

RECLAMADO: GALILEO GESTORA DE RECEBIVEIS SPE S/A

ADVOGADO: ROSANE CARDOSO LOPES

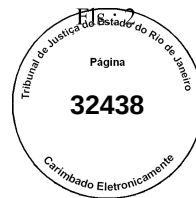
ADVOGADO: RICARDO LIMA SANTOS

ADVOGADO: GABRIELA LOPES MANCANO

RECLAMADO: SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO

ADVOGADO: GABRIELA LOPES MANCANO

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
73ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
tel: (21) 23807573 - e.mail: vt73.rj@trt1.jus.br



PROCESSO: 0100231-02.2016.5.01.0073

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: VANESSA NOVAES PARANHOS

RECLAMADO: ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPE e outros (3)

Certifico que decorreu o prazo legal sem que tenha sido interposto recurso à decisão ID 0c60c47.

Trânsitada em julgado.

Autos conclusos.

Rio, 29.06.2017

Cláudia Malizia

Téc.Judiciário

DESPACHO PJe

Vistos,

Face à certidão supra, inicialmente, resta indeferido, por ora o pleito formulado na petição ID 83517c2, pois sequer há valor líquido.

Intime-se o autor para apresentar cálculos de liquidação, no prazo de 10 dias.

Os cálculos apresentados deverão observar os seguintes parâmetros:

I- Os cálculos de liquidação deverão conter todos os esclarecimentos que se façam necessários ao seu perfeito entendimento.

II- Os cálculos conterão um desmembramento mensal, registrando o total devido em cada mês na moeda da época. Neste total mensal incluem-se o FGTS + Multa de 40% e o desconto do INSS, referente à cota do empregado, observando o teto máximo;

III- Deverá apresentar quadro demonstrativo em separado, relativo aos descontos previdenciários devidos (Empregado e Empresa);

IV- Os honorários advocatícios, se deferidos, deverão estar apenas indicados por meio percentual;

V- Observar que o valor referente ao IRRF deverá ser recolhido no momento em que o pagamento se tornar disponível para o autor, na forma do Provimento da Corregedoria TST 1/96, devendo ser indicado nos cálculos o valor total devido, para que no momento oportuno seja apurado o IRRF, com base nas Instruções Normativas nº1127 e 1145/2011 da SRF;

VI- Os cálculos deverão vir atualizados, observando-se os índices Acumulados do Tabelão/TST, adicionando-se, após a atualização monetária dos valores históricos, os juros moratórios de acordo com a



Assinado eletronicamente por: MAURICIO PAES BARRETO PIZARRO DRUMMOND - 02/07/2017 21:08:07 - 0baffbe
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17062914314848500000056563777>
Número do processo: 0100231-02.2016.5.01.0073
Número do documento: 17062914314848500000056563777

ID. 0baffbe - Pág. 1

legislação aplicável a cada período. O índice a ser utilizado para fins de atualização monetária, é o 1º dia útil do mês subsequente ao mês de competência;



VII- Demonstrar no resumo final o valor total da execução: autor liquido + INSS + IRRF.

Vindo, notifique-se a parte contrária para querendo, impugnar os cálculos do reclamante, em dez dias, sob pena de preclusão.

Decorrido o prazo com ou sem manifestação, à contadoria para verificação dos cálculos apresentados

RIO DE JANEIRO , 29 de Junho de 2017

MAURICIO PAES BARRETO PIZARRO DRUMMOND

Juiz(a) Titular de Vara do Trabalho





Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0100231-02.2016.5.01.0073

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 27/02/2016

Valor da causa: R\$ 40.778,82

Partes:

RECLAMANTE: VANESSA NOVAES PARANHOS

ADVOGADO: HUGO FERNANDES OLIVEIRA

RECLAMADO: ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPA

ADVOGADO: CAROLINA RABELO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: MARIA ALICE DE MACEDO REGO BESOURO CINTRA

ADVOGADO: Claudio Barçante Pires

ADVOGADO: RODRIGO GHESSA TOSTES MALTA

ADVOGADO: CHRISTOVAO PIRAGIBE TOSTES MALTA

ADVOGADO: Ursula Pena de Oliveira Pimentel

RECLAMADO: GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S A - FALIDO

ADVOGADO: ROSANE CARDOSO LOPES

ADVOGADO: RICARDO LIMA SANTOS

ADVOGADO: CRISTIANE CARDOSO LOPES MANCANO

ADVOGADO: GABRIELA LOPES MANCANO

RECLAMADO: GALILEO GESTORA DE RECEBIVEIS SPE S/A

ADVOGADO: ROSANE CARDOSO LOPES

ADVOGADO: RICARDO LIMA SANTOS

ADVOGADO: GABRIELA LOPES MANCANO

RECLAMADO: SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO

ADVOGADO: GABRIELA LOPES MANCANO



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO



73ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
tel: (21) 23807573 - e.mail: vt73.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100231-02.2016.5.01.0073
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: VANESSA NOVAES PARANHOS
RECLAMADO: ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPA e outros
(3)

DECISÃO PJe

1. A imunidade tributária de que gozam as entidades filantrópicas não é por prazo indeterminado, se na época do fato gerador da contribuição previdenciária, a executada não comprova a sua condição de entidade filantrópica não faz jus à imunidade tributária. Assim, HOMOLOGO os cálculos da parte ré (ID 68a6cac), com acréscimo do valor da cota parte empregado apurado pela Contadoria, bem como o valor das custas, no importe total de **R\$23.951,14**, para que surtam todos os efeitos legais.

2. O valor homologado no item acima corresponde às seguintes parcelas:

- Reclamante (líquido) - R\$21.754,70
- IR - isento
- INSS total - R\$1.596,44
- Custas - R\$600,00

3. **Intimem-se as partes, sendo os réus solventes, inclusive** a depositarem, em 48 horas a importância referente ao valor homologado no item anterior, bem como comprovar o recolhimento das cotas de empregado e empregador relativos ao INSS em GPS e das custas em GRU.

4. Eventual impugnação deverá vir, conforme o art. 884, da CLT, garantido o juízo.



5. *In albis*, efetive-se a penhora, via BacenJud, referente ao valor do crédito.

6. Penhorado o crédito e efetuada a transferência, dê-se ciência ao devedor.



RIO DE JANEIRO , 14 de Setembro de 2017

MAURICIO PAES BARRETO PIZARRO DRUMMOND

Juiz(a) Titular de Vara do Trabalho



Assinado eletronicamente por: MAURICIO PAES BARRETO PIZARRO DRUMMOND - 14/09/2017 16:55:10 - 3dd8b63

<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17091410155147000000061561346>

Número do processo: 0100231-02.2016.5.01.0073

ID. 3dd8b63 - Pág. 2

Número do documento: 17091410155147000000061561346



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0100231-02.2016.5.01.0073

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 27/02/2016

Valor da causa: R\$ 40.778,82

Partes:

RECLAMANTE: VANESSA NOVAES PARANHOS

ADVOGADO: HUGO FERNANDES OLIVEIRA

RECLAMADO: ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPE

ADVOGADO: CAROLINA RABELO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: MARIA ALICE DE MACEDO REGO BESOURO CINTRA

ADVOGADO: Claudio Barçante Pires

ADVOGADO: RODRIGO GHESSA TOSTES MALTA

ADVOGADO: CHRISTOVAO PIRAGIBE TOSTES MALTA

ADVOGADO: Ursula Pena de Oliveira Pimentel

RECLAMADO: GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S A - FALIDO

ADVOGADO: ROSANE CARDOSO LOPES

ADVOGADO: RICARDO LIMA SANTOS

ADVOGADO: CRISTIANE CARDOSO LOPES MANCANO

ADVOGADO: GABRIELA LOPES MANCANO

RECLAMADO: GALILEO GESTORA DE RECEBIVEIS SPE S/A

ADVOGADO: ROSANE CARDOSO LOPES

ADVOGADO: RICARDO LIMA SANTOS

ADVOGADO: GABRIELA LOPES MANCANO

RECLAMADO: SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO

ADVOGADO: GABRIELA LOPES MANCANO

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO

73ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
tel: (21) 23807573 - e.mail: vt73.rj@trt1.jus.br



PROCESSO: 0100231-02.2016.5.01.0073

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: VANESSA NOVAES PARANHOS

RECLAMADO: ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPE e outros (3)

Certifico que decorreu o prazo legal sem que tenha sido interposto recurso à decisão ID 0c60c47.

Trânsitada em julgado.

Autos conclusos.

Rio, 29.06.2017

Cláudia Malizia

Téc.Judiciário

DESPACHO PJe

Vistos,

Face à certidão supra, inicialmente, resta indeferido, por ora o pleito formulado na petição ID 83517c2, pois sequer há valor líquido.

Intime-se o autor para apresentar cálculos de liquidação, no prazo de 10 dias.

Os cálculos apresentados deverão observar os seguintes parâmetros:

I- Os cálculos de liquidação deverão conter todos os esclarecimentos que se façam necessários ao seu perfeito entendimento.

II- Os cálculos conterão um desmembramento mensal, registrando o total devido em cada mês na moeda da época. Neste total mensal incluem-se o FGTS + Multa de 40% e o desconto do INSS, referente à cota do empregado, observando o teto máximo;

III- Deverá apresentar quadro demonstrativo em separado, relativo aos descontos previdenciários devidos (Empregado e Empresa);

IV- Os honorários advocatícios, se deferidos, deverão estar apenas indicados por meio percentual;

V- Observar que o valor referente ao IRRF deverá ser recolhido no momento em que o pagamento se tornar disponível para o autor, na forma do Provimento da Corregedoria TST 1/96, devendo ser indicado nos cálculos o valor total devido, para que no momento oportuno seja apurado o IRRF, com base nas Instruções Normativas nº1127 e 1145/2011 da SRF;

VI- Os cálculos deverão vir atualizados, observando-se os índices Acumulados do Tabelão/TST, adicionando-se, após a atualização monetária dos valores históricos, os juros moratórios de acordo com a



Assinado eletronicamente por: MAURICIO PAES BARRETO PIZARRO DRUMMOND - 02/07/2017 21:08:07 - 0baffbe
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17062914314848500000056563777>
Número do processo: 0100231-02.2016.5.01.0073
Número do documento: 17062914314848500000056563777

ID. 0baffbe - Pág. 1

legislação aplicável a cada período. O índice a ser utilizado para fins de atualização monetária, é o 1º dia útil do mês subsequente ao mês de competência;



VII- Demonstrar no resumo final o valor total da execução: autor liquido + INSS + IRRF.

Vindo, notifique-se a parte contrária para querendo, impugnar os cálculos do reclamante, em dez dias, sob pena de preclusão.

Decorrido o prazo com ou sem manifestação, à contadoria para verificação dos cálculos apresentados

RIO DE JANEIRO , 29 de Junho de 2017

MAURICIO PAES BARRETO PIZARRO DRUMMOND

Juiz(a) Titular de Vara do Trabalho





Valor a ser atualizado: R\$ 1.896,44

Período de atualização monetária: de 14/09/2017 até 12/11/2024 (2578 dias)

Tipo de juros: Sem Juros

Taxa de juros: -

Período dos juros:

Honorário: 0,00%

Índice de correção monetária: 1,41795056

Correção monetária: R\$ 2.689,05

Valor dos juros: R\$ 0,00

Valor corrigido + juros: R\$ 2.689,05

Total de honorários: R\$ 0,00

Total: R\$ 2.689,05

Total em UFIR: 592,65

Esta memória de cálculo não se aplica a débitos judiciais da Fazenda Pública.

O cálculo acima não possui valor legal. Trata-se apenas de uma ferramenta de auxílio na elaboração de contas.



Valor a ser atualizado: R\$ 21.754,70

Período de atualização monetária: de 14/09/2017 até 12/11/2024 (2578 dias)

Tipo de juros: Sem Juros

Taxa de juros: -

Período dos juros:

Honorário: 0,00%

Índice de correção monetária: 1,41795056

Correção monetária: R\$ 30.847,08

Valor dos juros: R\$ 0,00

Valor corrigido + juros: R\$ 30.847,08

Total de honorários: R\$ 0,00

Total: R\$ 30.847,08

Total em UFIR: 6.798,55

Esta memória de cálculo não se aplica a débitos judiciais da Fazenda Pública.

O cálculo acima não possui valor legal. Trata-se apenas de uma ferramenta de auxílio na elaboração de contas.



Período de Atualização Monetária:

de 14/09/2017 até 30/11/2021 IPCA-E (1517 dias)

de 01/12/2021 até 12/11/2024 SELIC (1061 dias)

Período dos Juros:

Fator de Correção Monetária*:	1.23210031
Fator SELIC:	1.3347
Taxa de juros:	-
Honorários:	0,0

Opção 1: (Principal + Correção monetária) X SELIC

Valor a ser atualizado:	R\$ 600,00
Correção monetária:	R\$ 139,26
Correção SELIC(1)**:	R\$247,43
Valor dos juros:	R\$ 0,00
Total de honorários(1):	R\$ 0,00
Total opção 1	R\$986,69

Opção 2: (Principal + Correção monetária + Parcela de juros) X SELIC

Valor a ser atualizado:	R\$ 600,00
Correção monetária:	R\$ 139,26
Valor dos juros:	R\$ 0,00
Correção SELIC(2)***:	R\$247,43
Total de honorários(2):	R\$ 0,00
Total opção 2:	R\$986,69

Esta ferramenta de cálculo se aplica a débitos judiciais da Fazenda Pública.

A calculadora só executará cálculos de débitos a partir de 01/07/1994 até a data atual.

O cálculo acima não possui valor legal. Trata-se apenas de uma ferramenta de auxílio na elaboração de contas.

Calculado em 12/11/2024

* Fator de correção: Correção monetária pela variação do IPCA-e até 30/11/2021, com juros limitados a esta data.

** Correção Selic (1) a partir de 01/12/2021: (Principal + Correção Monetária) x Fator SELIC

*** Correção Selic (2) a partir de 01/12/2021: (Principal + Correção Monetária + Parcela de Juros) x Fator SELIC

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0105323-98.2014.8.19.0001**

Fase: Juntada

Data da Juntada 13/11/2024

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.



EXMO SR DR JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL

Processo nº 0105323-98.2014.8.19.0001

MARILIA MARTINS DE CASTRO, já qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem, respeitosamente, a presença e V. Excelência, por seus procuradores, apresentar o incidente de **IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO**, na presente Recuperação Judicial de GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A em epígrafe, pelos fundamentos de fato e de direito a seguir expostos:

De acordo com o edital do art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005, o Impugnante foi arrolado como credor trabalhista na da quantia de **R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)**, na classe dos créditos trabalhistas.

Todavia, conforme evidenciado nos documentos anexos (Certidão de Crédito e Sentença na ação de Habilitação dos Créditos, o valor devido perfaz a quantia de **R\$ 176.761,92 (cento e setenta e seis mil, setecentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos)**, devidamente atualizada até a data do pedido de Recuperação Judicial ocorrido em 28 de março de 2014, em conformidade ao que determina o art. 9º, II da LRE, a ser arrolado na classe de créditos trabalhistas.

Informa-se, ainda, que o crédito pleiteado decorre da Reclamação Trabalhista nº 0010386-18.2013.5.01.0055, em que restou demonstrado ser devido ao obreiro da SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA GAMA FILHO.

Ante o exposto, requer-se a procedência da presente Impugnação de Crédito, a fim de determinar a retificação do valor listado em favor do(a) Impugnante, passando a constar o crédito no valor de **R\$ 176.761,92 (cento e setenta e seis mil, setecentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos)**, na classe de créditos trabalhistas, nos termos do art. 41 e incisos da Lei 11.101/05.

Termos em que,
Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2024

ELENICE C. DE ALMEIDA
OAB/RJ 53.908

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0105323-98.2014.8.19.0001**

Fase: Juntada

Data da Juntada 13/11/2024

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.



EXMO SR DR JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL

Processo nº 0105323-98.2014.8.19.0001

ANA LUCIA DE PAULA, já qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem, respeitosamente, a presença e V. Excelência, por seus procuradores, apresentar o incidente de **IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO**, na presente Recuperação Judicial de GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A em epígrafe, pelos fundamentos de fato e de direito a seguir expostos:

De acordo com o edital do art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005, o Impugnante foi arrolado como credor trabalhista na da quantia de **R\$ 71.395,30 (setenta e um mil, trezentos e noventa e cinco reais e trinta centavos)**, na classe dos créditos **trabalhistas**.

Todavia, conforme evidenciado nos documentos anexos (Certidão de Crédito e Sentença na ação de Habilitação dos Créditos, o valor devido perfaz a quantia de **R\$ 207.235,43 (duzentos e sete mil, duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos)**, devidamente atualizada até a data do pedido de Recuperação Judicial ocorrido em 28 de março de 2014, em conformidade ao que determina o art. 9º, II da LRE, a ser arrolado na classe de créditos trabalhistas.

Informa-se, ainda, que o crédito pleiteado decorre da Reclamação Trabalhista nº 0010317-13.2014.5.01.0067, em que restou demonstrado ser devido ao obreiro da SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA GAMA FILHO.

Ante o exposto, requer-se a procedência da presente Impugnação de Crédito, a fim de determinar a retificação do valor listado em favor do(a) Impugnante, passando a constar o crédito no valor de **R\$ 207.235,43 (duzentos e sete mil, duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos)**, na classe de créditos trabalhistas, nos termos do art. 41 e incisos da Lei 11.101/05.

Termos em que,
Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2024

ELENICE C. DE ALMEIDA
OAB/RJ 53.908

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0105323-98.2014.8.19.0001**

Fase: Juntada

Data da Juntada 13/11/2024

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.



EXMO SR DR JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL

Processo nº 0105323-98.2014.8.19.0001

MARIA HELOÍSA DE OLIVEIRA BEVILAQUA, já qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem, respeitosamente, a presença e V. Excelência, por seus procuradores, apresentar o incidente de **IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO**, na presente Recuperação Judicial de GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A em epígrafe, pelos fundamentos de fato e de direito a seguir expostos:

De acordo com o edital do art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005, o Impugnante foi arrolado como credor trabalhista na da quantia de **R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)**, na classe dos créditos trabalhistas.

Todavia, conforme evidenciado nos documentos anexos (Certidão de Crédito e Sentença na ação de Habilitação dos Créditos, o valor devido perfaz a quantia de **R\$ 518.535,27 (quinhentos e dezoito mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e sete centavos)**, devidamente atualizada até a data do pedido de Recuperação Judicial ocorrido em 28 de março de 2014, em conformidade ao que determina o art. 9º, II da LRE, a ser arrolado na classe de créditos trabalhistas.

Informa-se, ainda, que o crédito pleiteado decorre da Reclamação Trabalhista nº 0011824-89.2014.5.01.0036, em que restou demonstrado ser devido ao obreiro da SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA GAMA FILHO.

Ante o exposto, requer-se a procedência da presente Impugnação de Crédito, a fim de determinar a retificação do valor listado em favor do(a) Impugnante, passando a constar o crédito no valor de **R\$ 518.535,27 (quinhentos e dezoito mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e sete centavos)**, na classe de créditos trabalhistas, nos termos do art. 41 e incisos da Lei 11.101/05.

Termos em que,
Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2024

ELENICE C. DE ALMEIDA
OAB/RJ 53.908

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0105323-98.2014.8.19.0001**

Fase: Juntada

Data da Juntada 13/11/2024

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.



EXMO SR DR JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL

Processo nº 0105323-98.2014.8.19.0001

MIRIAM RIBEIRO FERREIRA, já qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem, respeitosamente, a presença e V. Excelência, por seus procuradores, apresentar o incidente de **IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO**, na presente Recuperação Judicial de GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A em epígrafe, pelos fundamentos de fato e de direito a seguir expostos:

De acordo com o edital do art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005, o Impugnante foi arrolado como credor trabalhista na da quantia de **R\$ 20.076,63 (vinte mil e setenta e seis reais e sessenta e três centavos)**, na classe dos créditos **trabalhistas**.

Todavia, conforme evidenciado nos documentos anexos (Certidão de Crédito e Sentença na ação de Habilitação dos Créditos, o valor devido perfaz a quantia de **R\$ 106.992,97 (cento e seis mil, novecentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos)**, devidamente atualizada até a data do pedido de Recuperação Judicial ocorrido em 28 de março de 2014, em conformidade ao que determina o art. 9º, II da LRE, a ser arrolado na classe de créditos trabalhistas.

Informa-se, ainda, que o crédito pleiteado decorre da Reclamação Trabalhista nº 0011513-80.2014.5.01.0014, em que restou demonstrado ser devido ao obreiro da SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA GAMA FILHO.

Ante o exposto, requer-se a procedência da presente Impugnação de Crédito, a fim de determinar a retificação do valor listado em favor do(a) Impugnante, passando a constar o crédito no valor de **R\$ 106.992,97 (cento e seis mil, novecentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos)**, na classe de créditos trabalhistas, nos termos do art. 41 e incisos da Lei 11.101/05.

Termos em que,
Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2024

ELENICE C. DE ALMEIDA
OAB/RJ 53.908

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0105323-98.2014.8.19.0001**

Fase: Juntada

Data da Juntada 13/11/2024

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.



EXMO SR DR JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL

Processo nº 0105323-98.2014.8.19.0001

FABIANO DE JESUS SANTOS, já qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem, respeitosamente, a presença e V. Excelência, por seus procuradores, apresentar o incidente de **IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO**, na presente Recuperação Judicial de GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A em epígrafe, pelos fundamentos de fato e de direito a seguir expostos:

De acordo com o edital do art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005, o Impugnante foi arrolado como credor trabalhista na da quantia de **R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)**, na classe dos créditos trabalhistas.

Todavia, conforme evidenciado nos documentos anexos (Certidão de Crédito e Sentença na ação de Habilitação dos Créditos, o valor devido perfaz a quantia de **R\$ 288.589,24 (duzentos e oitenta e oito mil, quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos)**, devidamente atualizada até a data do pedido de Recuperação Judicial ocorrido em 28 de março de 2014, em conformidade ao que determina o art. 9º, II da LRE, a ser arrolado na classe de créditos trabalhistas.

Informa-se, ainda, que o crédito pleiteado decorre da Reclamação Trabalhista nº 0011247-75.2015.5.01.0041, em que restou demonstrado ser devido ao obreiro da SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA GAMA FILHO.

Ante o exposto, requer-se a procedência da presente Impugnação de Crédito, a fim de determinar a retificação do valor listado em favor do(a) Impugnante, passando a constar o crédito no valor de **R\$ 288.589,24 (duzentos e oitenta e oito mil, quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos)**, na classe de créditos trabalhistas, nos termos do art. 41 e incisos da Lei 11.101/05.

Termos em que,
Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2024

ELENICE C. DE ALMEIDA
OAB/RJ 53.908

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0105323-98.2014.8.19.0001**

Fase: Juntada

Data da Juntada 13/11/2024

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.



EXMO SR DR JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL

Processo nº 0105323-98.2014.8.19.0001

FABIO CERDEIRA LÍRIO, já qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem, respeitosamente, a presença e V. Excelência, por seus procuradores, apresentar o incidente de **IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO**, na presente Recuperação Judicial de GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A em epígrafe, pelos fundamentos de fato e de direito a seguir expostos:

De acordo com o edital do art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005, o Impugnante foi arrolado como credor trabalhista na da quantia de **R\$ 59.512,49 (cinquenta e nove mil, quinhentos e doze reais e quarenta e nove centavos)**, na classe dos créditos **trabalhistas**.

Todavia, conforme evidenciado nos documentos anexos (Certidão de Crédito e Sentença na ação de Habilitação dos Créditos, o valor devido perfaz a quantia de **R\$ 265.363,50 (duzentos e sessenta e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos)**, devidamente atualizada até a data do pedido de Recuperação Judicial ocorrido em 28 de março de 2014, em conformidade ao que determina o art. 9º, II da LRE, a ser arrolado na classe de créditos trabalhistas.

Informa-se, ainda, que o crédito pleiteado decorre da Reclamação Trabalhista nº 0011430-22.2014.5.01.0028, em que restou demonstrado ser devido ao obreiro da SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA GAMA FILHO.

Ante o exposto, requer-se a procedência da presente Impugnação de Crédito, a fim de determinar a retificação do valor listado em favor do(a) Impugnante, passando a constar o crédito no valor de **R\$ 265.363,50 (duzentos e sessenta e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos)**, na classe de créditos trabalhistas, nos termos do art. 41 e incisos da Lei 11.101/05.

Termos em que,
Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2024

ELENICE C. DE ALMEIDA
OAB/RJ 53.908

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0105323-98.2014.8.19.0001**

Fase: Juntada

Data da Juntada 13/11/2024

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.



EXMO SR DR JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL

Processo nº 0105323-98.2014.8.19.0001

ROSANA MARIA DE OLIVEIRA PINTO, já qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem, respeitosamente, a presença e V. Excelência, por seus procuradores, apresentar o incidente de **IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO**, na presente Recuperação Judicial de GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A em epígrafe, pelos fundamentos de fato e de direito a seguir expostos:

De acordo com o edital do art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005, o Impugnante foi arrolado como credor trabalhista na da quantia de **R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)**, na classe dos créditos trabalhistas.

Todavia, conforme evidenciado nos documentos anexos (Certidão de Crédito e Sentença na ação de Habilitação dos Créditos, o valor devido perfaz a quantia de **R\$ 215.662,77 (duzentos e quinze mil, seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e sete centavos)**, devidamente atualizada até a data do pedido de Recuperação Judicial ocorrido em 28 de março de 2014, em conformidade ao que determina o art. 9º, II da LRE, a ser arrolado na classe de créditos trabalhistas.

Informa-se, ainda, que o crédito pleiteado decorre da Reclamação Trabalhista nº 0010137-70.2013.5.01.0054, em que restou demonstrado ser devido ao obreiro da SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA GAMA FILHO.

Ante o exposto, requer-se a procedência da presente Impugnação de Crédito, a fim de determinar a retificação do valor listado em favor do(a) Impugnante, passando a constar o crédito no valor de **R\$ 215.662,77 (duzentos e quinze mil, seiscientos e sessenta e dois reais e setenta e sete centavos)**, na classe de créditos trabalhistas, nos termos do art. 41 e incisos da Lei 11.101/05.

Termos em que,
Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2024

ELENICE C. DE ALMEIDA
OAB/RJ 53.908

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0105323-98.2014.8.19.0001**

Fase: Juntada

Data da Juntada 13/11/2024

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.



EXMO SR DR JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL

Processo nº 0105323-98.2014.8.19.0001

ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO, já qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem, respeitosamente, a presença e V. Excelência, por seus procuradores, apresentar o incidente de **IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO**, na presente Recuperação Judicial de GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A em epígrafe, pelos fundamentos de fato e de direito a seguir expostos:

De acordo com o edital do art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005, o Impugnante foi arrolado como credor na da quantia de **R\$ 54.590,69 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa reais e sessenta e nove centavos)**, na classe dos créditos **trabalhistas**.

Todavia, conforme evidenciado nos documentos anexos (Certidão de Crédito e Sentença na ação de Habilitação dos Créditos, o valor devido perfaz a quantia de R\$ 219.001,75 (duzentos e dezenove mil e um reais e setenta e cinco centavos), devidamente atualizada até a data do pedido de Recuperação Judicial ocorrido em 28 de março de 2014, em conformidade ao que determina o art. 9º, II da LRE, a ser arrolado na classe de créditos trabalhistas.

Informa-se, ainda, que o crédito pleiteado decorre da Reclamação Trabalhista nº 0101139-61.2016.5.01.0040, em que restou demonstrado ser devido ao obreiro da SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA GAMA FILHO.

Ante o exposto, requer-se a procedência da presente Impugnação de Crédito, a fim de determinar a retificação do valor listado em favor do(a) Impugnante, passando a constar o crédito no valor de R\$ 219.001,75 (duzentos e dezenove mil e um reais e setenta e cinco centavos), na classe de créditos trabalhistas, nos termos do art. 41 e incisos da Lei 11.101/05.

Termos em que,
Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2024

ELENICE C. DE ALMEIDA
OAB/RJ 53.908

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0105323-98.2014.8.19.0001**

Fase: Juntada

Data da Juntada 13/11/2024

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.



FRANCISCO VELTRI CASCARDO -

FLAVIA DOS SANTOS ARRUDA

&

ANSELY JUSTEN SIMÕES DA FONSECA

ADVOGADOS



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL.

DISTRIBUIÇÃO POR DEPENDÊNCIA

PROCESSO Nº 0105323-98.2014.8.19.0001

MASSA FALIDA: GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A e OUTROS

CRÉDITO TRABALHISTA PRIVILEGIADO

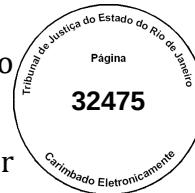
TRAMITAÇÃO PREFERENCIAL: IDOSA

CARMEN LÚCIA RODRIGUES PEZZELLA, brasileira, divorciada, Psicóloga, residente e domiciliado na Rua do Riachuelo Nº 221, Aptº 803, Bairro de Fátima, Centro-RJ, CEP. 20.230-011, portadora da Carteira de Identidade Nº 03.233.891-5, expedida pelo DETRAN-RJ e inscrita no CPF Nº 098.712.417-04, vem por seus advogados (documento procuratório em anexo), Requerer a V. Exa. **HABILITAÇÃO DE CRÉDITO TRABALHISTA no processo de falência de ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SÃO PAULO APOSTULO – ASSESPA e Outros**, pelos fatos e fundamentos que a seguir expõe:

1. SÍNTESE

A Requerente é credora de crédito alimentar privilegiado trabalhista da empresa massa falida **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SÃO PAULO APOSTOLO – ASSESPA**, da importância de R\$ 209.134,42 (duzentos e nove mil e cento e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos), referente ao processo trabalhista de Nº 0010240-33.2014.5.01.0025, que tramitou perante ao juízo da 25ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, conforme Certidão Para Fins de Habilitação em Falência que segue em anexo.

Importante ressaltar, que a última atualização monetária do referido crédito se deu em 06.05.2016 data da decretação da falência.



Assim, nos termos do art. 9º da Lei nº 11.101/05, passa a indicar os dados e documentação necessária.

1. Nome e Endereço do credora: CARMEN LUCIA RODRIGUES PEZZELLA, residente e domiciliada na

2. Valor do Crédito (origem): Rua do Riachuelo Nº 221, Aptº 803, Bairro de Fátima, Centro-RJ, CEP. 20.230-011.

Valor Atualizado até a data 06.05.2016 - R\$ 209.134,42 (duzentos e nove mil e cento e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos)

3. Origem do Crédito: Ação Trabalhista Nº 0010240-33.2014.5.01.0025, que tramitou perante a 25ª Vara do Trabalho da 1ª Região-RJ

4. Classificação do Crédito: crédito privilegiado.

5. Documento Comprobatório do Crédito: Certidão Para Fins de Habilitação em Falência, expedida pelo Juízo da 25ª Vara do Trabalho da 1ª Região-RJ, referente ao processo Nº 0010240-33.2014.5.01. 0025.

6. Conta para Depósito do Crédito: conta corrente do patrono do requerente, conforme poderes conferidos na procuração:

Titular: FRANCISCO VELTRI CASCARDO

Instituição: BANCO BRADESCO

Agência: 1063

Conta Corrente: 0112486-2

CPF: 434.070.567-53

2. DA PREFERÊNCIA DO CRÉDITO TRABALHISTA

O crédito é originário da Ação Trabalhista Nº 0010240-33.2014.5.01.0025, que tramitou perante a 25ª Vara do Trabalho da 1ª Região do Rio de Janeiro, conforme Certidão em anexo.

Dessa forma, pela **natureza alimentar do CRÉDITO TRABALHISTA que ostenta natureza de crédito com privilégio geral**, nos termos do art. 83 da Lei Nº 11.101/2005 requer que lhe seja atribuído à ordem de **PREFERÊNCIA, conforme segue abaixo.**

Artigo 83 - A classificação dos créditos na falência obedece à seguinte ordem:

I- os créditos derivados da legislação trabalhista, limitados a 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos por credor, e aqueles decorrentes de acidentes de trabalho;

Pontanto, trata-se de ordem preferencial que deve ser observada.

3. DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

Importante informar, que a última atualização monetária do referido crédito se deu em 05.05.2016, motivo pelo qual se faz necessário a atualização do crédito na presente habilitação.



4. DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA

A Reclamante atualmente não tem emprego fixo, sobrevivendo de alguns atendimentos particulares de psicologia, assim encontra-se impossibilitada de arcar com as despesas processuais sem prejuízo de seu sustento próprio e de sua família, requer o direito ao benefício da justiça gratuita, com fulcro no art. 5º, LXXIV da CF/88 c/c art. 98 do CPC.

5. DOS PEDIDOS

Diante de todo o exposto, requer a Vossa Excelência:

- a) O devido processamento da **Habilitação do Crédito da Requerente** e, após demonstrada sua **legitimidade de preferência do crédito trabalhista**, art. 83 da Lei Nº 11.101/2005, que seja incluída no quadro geral de credores para posterior homologação judicial e pagamento;
- b) Seja deferido o pedido de **gratuidade da justiça**, por não possuir condições de arcar com as custas processuais sem prejuízo do próprio sustento e de sua família, nos termos do art. 5º, LXXIV da CF/88 c/c art. 98 do CPC;
- c) Requer seja deferida tramitação preferencial por ser idosa;
- d) Que todas as publicações dos atos processuais sejam feitas com expressa indicação em nome dos advogados: **FRANCISCO VELTRI CASCARDO, OAB/RJ. 36.343; FLAVIA DOS SANTOS ARRUDA, OAB/RJ. 237.913 e ANSELY JUSTEN SIMÕES DA FONSECA, OAB/RJ. 151.068**, sob pena de nulidade, conforme art. 272, § 5º do CPC/15.

Nestes Termos,

Pede Deferimento

Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2024

FRANCISCO VELTRI CASCARDO – OAB/RJ. 36.343

ANSELY JUSTEN SIMÕES DA FONSECA – OAB/RJ. 151.068

FLAVIA DOS SANTOS ARRUDA – OAB/RJ. 237.913



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
25ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
ATOrd 0010240-33.2014.5.01.0025
RECLAMANTE: CARMEN LUCIA RODRIGUES PEZZELLA
RECLAMADO: ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-
ASSESPE E OUTROS (4)



CERTIDÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO EM FALÊNCIA Pje

O(A) Diretor(a) de Secretaria da 25ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em cumprimento à determinação contida no despacho ID 04c6948, CERTIFICA E DÁ FÉ que corre por esta Vara do Trabalho a ação trabalhista ajuizada no dia 25/02/2014, no qual figuram como partes RECLAMANTE: CARMEN LUCIA RODRIGUES PEZZELLA, CTPS nº 99883, série 084, CPF nº 098.712.417-04, credor e RECLAMADO: ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPE E OUTROS (4) (MASSA FALIDA DE) devedora, CNPJ: 34.150.771.0001-87. CERTIFICA ainda que, nos autos acima especificados, conforme despacho ID 04c6948 no id db54e74 foi apurado o crédito de R\$ 209.134,42 (duzentos e nove reais, centro e trinta e quatro reais, quarenta e dois centavos), com juros contabilizados até a data da decretação da falência em 06/05/2016. CERTIFICA mais, que foi determinada a expedição da presente certidão para garantia do direito do credor nos autos do processo falimentar nº 0105323-98.2014.8.19.0001, em trâmite perante a MMa. 7ª Vara Empresarial da Comarca do Capital do Rio de Janeiro, com falência decretada em 06/05/2016, tendo como Administradores Judiciais os Doutores FREDERICO COSTA RIBEIRO, advogado inscrito na OAB/RJ 63.733, com escritório na Praça XV de Novembro, 34, 3º andar, CEP 20010-010, Rio de Janeiro - RJ, CLEVERSON DE LIMA NEVES, advogado inscrito na OAB/RJ sob nº 69085, com escritório na Assembléia 36, 11º andar, Rio de Janeiro - RJ) e GUSTAVO BANHO LICKS, advogado inscrito na OAB/RJ 176184, com escritório na Av. Rio Branco nº 143, 3º andar, Rio de Janeiro - RJ. E, para constar, foi lavrada a presente certidão, que vai assinada pelo(a) senhor(a) Diretor(a) de Secretaria.

RIO DE JANEIRO/RJ, 21 de fevereiro de 2023.

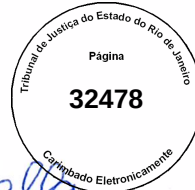
CLEUZA DE CARVALHO ATHAYDE

Diretor de Secretaria



Assinado eletronicamente por: CLEUZA DE CARVALHO ATHAYDE - Juntado em: 21/02/2023 09:29:21 - d411901
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIAO:02578421000120
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/23022109282106700000169798784?instancia=1>
Número do processo: 0010240-33.2014.5.01.0025
Número do documento: 23022109282106700000169798784

PROCURAÇÃO



Outorgante: Carmen Lúcia Rodrigues Pezzella
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Divorciada
Profissão: Psicóloga
Residência: Rua do Riachuelo, 221/803
Bairro: de Fátima CEP: 20230-011
Identidade: 03.233.591-5 Detran
CPF: 098712417-04

Pelo presente instrumento particular, nomeio e constituo meus bastantes procuradores **Dra. ANSELY JUSTEN SIMÕES DA FONSECA**, brasileira, viúva, inscrita na OAB/RJ sob o nº 151.068; **Dr. FRANCISCO VELTRI CASCARDO**, advogado, casado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 36.343 e **Dra. FLAVIA DOS SANTOS ARRUDA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ. sob o nº 237.913, com escritório na Estrada Benvindo de Novaes, nº 2800/403, Recreio dos Bandeirantes/RJ, CEP: 22.790-382 a quem confiro amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula “**ad judicium**”, podendo propor ações, variar e intervir no que se acha proposta, assistir, desistir, reconhecer e os especiais para requerer em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, acompanhando e conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para receber notificação inicial, reconhecer a procedência do pedido, transigir em juízo ou fora dele, desistir, receber e dar quitação, em especial para representar o Outorgante perante a 7ª Vara Empresarial, no processo nº 0105323-98.2014.8.19.0001, para habilitação do seu crédito trabalhista oriundo da 25ª Vara do Trabalho, processo trabalhista nº 0010240-33.2014.5.01.0025, valor R\$ 209.134,42 (duzentos e nove mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos), que teve como Réu Associação Educacional São Paulo Apostolo – ASSESPA e Outros, podendo ainda substabelecer no todo ou em parte com ou sem reserva de poderes. Fica convencionado entre as partes outorgante e outorgados, no caso de não haver contrato de honorários, estipula-se o valor de 30% (trinta por cento) de honorários advocatícios sobre o valor recebido pelo outorgante.

Rio de Janeiro, 05 / 11 / 2024

Carmen Lúcia Rodrigues Pezzella
CARMEN LUCIA RODRIGUES PEZZELLA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 03.233.891-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/09/2004

NOME CARMEN LÚCIA RODRIGUES PEZZELLA

FILIAÇÃO VICTÓRIO PEZZELLA

MARIA RODRIGUES PEZZELLA

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO

DATA DE NASCIMENTO 17/05/1950

DOC ORIGEM C-CASM LIV BR-61 FLS 154 TERM 126 RJ C 2ª

CPE 098.712.417-04

001 2 Via

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

PIS 10313142383

0202

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

0202

Polegar Direito

Carmen Lucia Rodrigues Pezzella
 Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

**CARMEN**CHEGOU SUA FATURA DA OI.
Acesse www.oi.com.br/MinhaOiFATURA DE
OUT/2024
CÓDIGO MINHA OI
40215846059-VENCIMENTO
29/10/2024
Emissão em 15/10/2024
Período de 13/09/2024 a 13/10/2024PAGAR (R\$)
62,84Página
32480

Carimbado Eletronicamente

SERVIÇOS UTILIZADOS

OI TOTAL**61,49**

OI FIXO

OI INTERNET

TOTAL DE MENSALIDADES

61,49

Multa e Juros

1,35**TOTAL DA SUA FATURA****62,84****Tem oferta
esperando por você.
Não perca tempo!**

Escanee o QR Code abaixo e aproveite.

Saiba mais em:
oi.com.br/minhaoiCARMEN LUCIA RODRIGUES PEZZELLA
CPF: 098.712.417-04
NÚMERO DO CLIENTE: 2010915431
NÚMERO DA FATURA: 484684193
Nº PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 40215846059-**CÓDIGO MINHA OI
40215846059-**www.oi.com.br/MinhaOi
Cadastre-se na Minha Oi e consulte saldo,
conta detalhada, histórico de consumo e
muito mais.**ENTENDA SEU CONSUMO**

O valor da sua fatura nos últimos meses

Out 2024	62,84
Set 2024	63,30
Ago 2024	61,49
Jul 2024	62,95
Jun 2024	61,22
Mai 2024	62,60

Fique atento! Mantenha seus pagamentos em dia e evite: Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês pro rata/die. Suspensão dos serviços: Parcial, 15 dias após o envio da 1ª notificação e, com mais 30 dias, Suspensão Total. O Cancelamento e inclusão nos Órgãos de Proteção ao Crédito ocorrem 30 dias após a Suspensão Total. Durante o período de suspensão parcial a sua linha continua apta a receber chamadas e a assinatura será cobrada normalmente, de acordo com os valores contratados.

Acesse www.oi.com.br/negociacao/ e veja todas as dívidas com a Oi em um só lugar.

CLIENTE
CARMEN LUCIA RODRIGUES PEZZELLAFATURA DE
OUT/2024VENCIMENTO
29/10/2024VALOR
62,84OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Rua Do Lavradio 712º Andar - Centro
Rio De Janeiro - RJ CEP: 20230-070
CNPJ: 76.535.764/0001-43
Inscr. Estadual: 77885022
Inscr. Municipal: 0521751-2OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Avenida Princesa Isabel 320 7º Andar - Copacabana
Rio De Janeiro - RJ CEP: 22011-010
CNPJ: 76.535.764/0031-57
Inscr. Estadual: 77885022
Inscr. Municipal: 238.171-0DÉBITO AUTOMÁTICO
40215846059-

PAGUE COM PIX



84650000000-1 62840113201-2 09154310484-7 68419300200-4



Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.
Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.
Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.
Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curtosos" corram para o agravamento de sua lesão.
Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.
Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.
As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.
Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.
Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.
Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.
Leia e reflicta sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.
Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.
Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.
Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.
Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.
Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTÃO DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONTINUAÇÃO

Número 99.883 Série 084



Barbara Ribeiro Rezella Moraes
ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Lucia Pizzella
 Moraes
Loc. Nasc. RJ Est. RJ Data 12.1.50
Filiação Antonio Pizzella e Maria
Rodrigues Pizzella
Doc. nº 0.3.23.3891-5 IFP

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em Doc. Ident. nº
Exp. em Estado
Obs.
Data Emissão 25.2.99 DRT RJ

MATILDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA
Assinatura do Funcionário

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

12

34.150.771/0009-34

Empregador SOCIEDADE EDUCACIONAL
SÃO PAULO APOSTOLO - SESP

CGC/MF Rua Humaitá, 275

Rua Humaitá - CEP 22.261-000

Município Rio de Janeiro RJ

Esp. do estabelecimento Ensino

Cargo Professor Auxiliar

CBO nº 13990

Data admissão 01 de Março de 2002

Registro nº 7805 Fls./Ficha

Remuneração especificada R\$ 20,52 (Vinte reais e cinco centavos) + R\$ 3,43 (Três reais e quarenta e três centavos) de R.S.R. por hora/aula

Sociedade Educacional São Paulo Apostolo
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Data saída 27 de Janeiro de 2012

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SÃO PAULO APOSTOLO

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

42

13

33.200.073/0001-89

Empregador SOCIEDADE UNIFICADA DE ENSINO
SUPERIOR E CULTURAL LTDA

CGC/MF Rua General Caldwell, 197

Rua Centro - CEP 20230-192

Município Rio de Janeiro RJ

Esp. do estabelecimento Ensino Superior

Cargo Professora Auxiliar

CBO nº

Data admissão 15 de maio de 2013

Registro nº 01 Fls./Ficha 211322

Remuneração especificada R\$ 39,43 (Trinta e nove reais e quarenta e três centavos) M. R. Paulo

SOCIEDADE UNIFICADA DE ENSINO SUPERIOR E CULTURAL LTDA
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Data saída de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que a decisão abaixo, foi remetido(a) para o Diário da Justiça Eletrônico do Rio de Janeiro no expediente do dia 31/10/2024 e foi publicado em 04/11/2024 na(s) folha(s) 394/415 da edição: Ano 17 - nº 45 do DJE.

Proc. 0105323-98.2014.8.19.0001 - GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A (Adv(s). Dr(a). ALEX KLYEMANN BEZERRA PORTO DE FARIAS (OAB/RJ-061937), Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS, Dr(a). GUSTAVO BANHO LICKS (OAB/RJ-176184) X Administrador Judicial: CLEVERSON DE LIMA NEVES (Adv(s). Dr(a). CLEVERSON DE LIMA NEVES (OAB/RJ-069085), Interessado: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SÃO PAULO APÓSTOLO - ASSESPA, Dr(a). FRANCISCO ANTONIO FABIANO MENDES (OAB/RJ-025872), Dr(a). DIOGO JOSÉ FABIANO MENDES (OAB/RJ-164164), Dr(a). CRISTIANE CARDOSO LOPES MANCANO (OAB/RJ-059293), Dr(a). CEZAR ROBERTO BITENCOURT (OAB/RS-011483), Dr(a). LUCIANO RAMOS VOLK (OAB/RJ-128493), Dr(a). IVONETE SILVA DE OLIVEIRA (OAB/RJ-074874), Dr(a). ALEXIS LEMOS COSTA (OAB/DF-022986), Dr(a). LEONARDO CAVALCANTE DE ARAUJO (OAB/RJ-208842), Dr(a). FÁBIO FELIPE PITTA FERNANDES CORRÊA (OAB/RJ-090112), Dr(a). CARLOS CEZAR DE SOUZA (OAB/RJ-149047), Dr(a). SERGIO VIEIRA (OAB/RJ-170249) Administrador Judicial: CLEVERSON NEVES ADVOGADOS E CONSULTORES, Dr(a). RODRIGO KELLY AMIM (OAB/RJ-118242), Dr(a). MARCELO PEDROSA DE ANDRADE FIGUEIRA (OAB/RJ-143370), Interessado: A.R. EXPERTS LTDA, Dr(a). JOÃO PEDRO CAMPOS DE ANDRADE FIGUEIRA (OAB/RJ-119321), Dr(a). LEONARDO DE ALMEIDA FRAGOSO (OAB/RJ-175354), Dr(a). ANA CAROLINA FABIANO MENDES (OAB/RJ-209824), Dr(a). ROSILENE SCALCO (OAB/RJ-123455), Dr(a). CLAUDIA FERNANDES RIOS (OAB/RJ-083130), Dr(a). PROCURADOR DO MUNICÍPIO (OAB/TJ-000009), Dr(a). LUIZ CARVALHO CAMPOS (OAB/RJ-079524), Dr(a). HERIKA HELENA CARVALHO BARRETO (OAB/RJ-244039), Dr(a). RAFAEL DA SILVEIRA PETRACIOLI (OAB/RJ-236814) Decisão: ...ito falimentar, haja vista que, antes da ordem para que sejam expedidos os mandados de pagamento, a Administração Judicial Conjunta deverá esclarecer a atuação de Frederico Costa Ribeiro e se algum valor foi levantado pelo antigo Administrador Judicial;I - A reserva do valor de R\$ 480.000,00 a fim de não prejudicar os credores que propuseram habilitações e impugnações de crédito tempestivamente, mas que ainda estão pendentes de julgamento, conforme requerido pela Administração Judicial Conjunta;J - A expedição de mandado de pagamento, na importância de R\$ 1.169.687,00 (um milhão, cento e sessenta e nove mil, seiscentos e oitenta e sete reais), em favor de Petracioli Advocacia, devendo incidir correção monetária a contar do dia 21/10/2024. Deverá a serventia observar os dados bancários constantes em index: 31996 e a GRERJ juntada em index: 32000. Por fim, esclareço que a referida quantia deverá ser retirada da conta judicial: 2100133343490 (index: 32.206).Publique-se.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2024

Cartório da 7ª Vara Empresarial

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que o edital abaixo, foi remetido(a) para o Diário da Justiça Eletrônico do Rio de Janeiro no expediente do dia 31/10/2024 e foi publicado em 04/11/2024 na(s) folha(s) 30 da edição: Ano 17 - nº 45 do DJE.

EDITAL - AVISO DE PAGAMENTO AOS CREDITORES - ART. 149 DA LEI 11.101/2005, NA FALÊNCIA DA GALILEO ADMINISTRADORA DE RECURSOS EDUCACIONAIS S.A. - CNPJ/MF 12.045.897/0001-59 E GALILEO GESTORA DE RECEBÍVEIS SPE S.A.- CNPJ/MF 12.997.234/0001-34. Processo nº 0105323-98.2014.8.19.0001. Edital de Aviso de Pagamento aos Credores, nos termos do artigo 149 da Lei nº 11.101/2005. A Doutora Caroline Rossy Brandao Fonseca, Juíza de Direito Sétima Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER, aos credores que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que a MASSA FALIDA DE GALILEO ADMINISTRADORA DE RECURSOS EDUCACIONAIS S.A. - CNPJ/MF 12.045.897/0001-59 e a MASSA FALIDA DE GALILEO GESTORA DE RECEBÍVEIS SPE S.A.- CNPJ/MF 12.997.234/0001-34, que teve sua falência decretada em 05/05/2016, promoverá o pagamento de rateio aos credores trabalhistas, onde cada um receberá o valor máximo de R\$ 15.000.00 (quinze mil reais), nos termos do art. 149 da Lei nº 11.101/2005, bem como os artigos 84 e 83 da mesma lei. A relação de nomes dos credores que fazem jus ao pagamento e os valores a serem recebidos será disponibilizada no site do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (<https://www.tjrj.jus.br/consultas/relacao-nominal-de-credores/7-vara-emp>) e no site dos Administradores Judiciais (<https://licksassociados.com.br/areas-de-atuacao/administracao-judicial-recuperacoes-judiciais/galileo-administracao-de-recursos-educacionais-s-a/?opcao=pagamentos>). A contar da publicação do presente edital, os credores que não constarem na lista de pagamentos, deverão, até o dia 01 de dezembro de 2024, entrar em contato com os administradores judiciais pelo e-mail pagamentogalileo@licksassociados.com.br a fim de verificar as causas da ausência. Os credores que fizerem jus ao pagamento SOMENTE DEVERÃO APRESENTAR OS DADOS BANCÁRIOS (Banco, agência e conta), nome completo, CPF, bem como anexar ao e-mail cópia do documento de identificação com foto e CPF, pelo e-mail pagamentogalileo@licksassociados.com.br, para a emissão de mandado de pagamento pelo cartório da sétima vara empresarial do Estado do Rio de Janeiro. Os procuradores que tiverem instrumento para receber o crédito pelos seus representados devem comparecer ao endereço físico do Administrador Judicial Licks Associados à Rua São José, nº 40, Cobertura, Centro, Rio de Janeiro, às terças-feiras, no horário das 9h às 13h, e às quintas-feiras, no horário das 13h às 17h, com envelope contendo a procuração atualizada (desde a data de publicação deste edital em diante) com poder para receber o crédito e o valor expresso que receberá, com firma reconhecida por autenticidade, cópias autenticadas de documento de identificação com foto e CPF do representante e do representado, bem como nome completo e os dados bancários do representante (Banco, agência e conta). E, para que produza seus efeitos legais e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital que, por extrato, será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. Cientes de que este Juízo funciona na Avenida Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sétimo andar, sala 706, Centro, Rio de Janeiro, RJ. Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2024. Eu, Marcelo Braga de Oliveira, Chefe de Serventia - mat. 01/21.172, digitei, conferi e o subscrevo de ordem da MMª Juíza Dra. Caroline Rossy Brandão Fonseca.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2024

Cartório da 7ª Vara Empresarial

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0105323-98.2014.8.19.0001**

Fase: Juntada

Data da Juntada 13/11/2024

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA EMPRESARIAL DA
COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RJ.**

**DISTRIBUIÇÃO POR DEPENDÊNCIA AO PROCESSO Nº. 0105323-
98.2014.8.19.0001**

CARMEM REGINA JESUS REIS DOS SANTOS, brasileira, casada, cabeleireira, nascida em 26 de novembro de 1969, portadora da carteira de identidade nº.08.735.451-0/Detran, inscrita no CPF/MF sob o nº. 019.182.277-99, portadora da CTPS Nº 13.505, Série 70/RJ, inscrita no PIS nº. 1240552635-4, filha de Manoel dos Reis e Crispiniana de Jesus dos Reis, residente e domiciliada na Estrada Rubens dos Reis Sales nº. 803, casa3, Nova Cidade – Nilópolis - RJ, CEP: 26530-210, representada por **Maria das Graças Souza de Oliveira**, advogada, inscrita na OAB/RJ nº. 95.046, com endereço profissional na Travessa Carlos Fernandes nº. 05, Benfica – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20.930-053, com endereço eletronico-ipsograce58@gmail.com e com procuração anexa, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer a **HABILITAÇÃO de seu Crédito Trabalhista** no processo de falência da empresa ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SÃO PAULO APÓSTOLO - ASSESPA – UNIVERSIDADE, CNPJ:34.150.771/0039-50 e GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S.A. FALIDA, CNPJ Nº. 12.045.897/0001-59, e tendo como administrador judicial Dr. Gustavo Banho Licks, conforme segue:

A requerente é credora na modalidade de crédito trabalhista, processo de nº. 0000830-93.2012.5.01.0065 que tramitou na 65ª Vara do Trabalho, cujos valores estão atualizados até 19/06/2018. Principal de R\$ 27.287,04 (vinte e sete mil, duzentos e oitenta e sete reais e quatro centavos), equivalentes a 2.080.152,19 TR's, honorários advocatícios de R\$ 5.457,40 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos), equivalentes a 416.030,12 TR's e Valor das Custas R\$ 593,51 (quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e um centavos, conforme Certidão de Crédito

Trabalhista nº. 0074/2018, emitida pela 65ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, documento anexo.

Em 31 de outubro de 2012, por corretos, os cálculos da I. Contadoria foi homologado, nos termos dos artigos 586 do CPC c/c 880 da CLT, atualizado segundo os parâmetros das Leis 8.177/91 e 8.660/93, para fixar o valor da execução em **R\$ 30.953,06** equivalente a 2.496.182,63 TR's *pro rata die* em 31.10.12, sendo R\$ 25.794,22, equivalente a 2.080.152,19 TR's, referente a honorários advocatícios.

A Executada deverá comprovar, se for o caso, os recolhimentos previdenciários (INSS) através de GPS, em 48 horas e os cálculos **do Imposto de Renda, deverá obedecer a Lei 12.350/10-IN RFB 1145/11, observando-se o expurgo dos juros**, (documento que segue anexo).

Observando o artigo 9º. Na Lei nº. 11.101/05, passamos a apresentar os dados necessários.

- **Nome e endereço do credor:** Carmem Regina Jesus Reis dos Santos, residente e domiciliada na Estrada Rubens dos Reis Salles nº. 803, casa 3, Nova Cidade – Nilópolis – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 26530-210.

- Endereço para comunicação de qualquer ato do processo: Travessa Carlos Fernandes nº. 5, Benfica – Rio de Janeiro – RJ, CEP:20.930-053, e-mail: ipsograce58@gmail.com, Telefone: 21 99909-6451.

- **Valor do crédito da requerente em novembro/2024, conforme índice de atualização monetária do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro: R\$ 61.727,90 (sessenta e um mil setecentos e vinte e sete reais e noventa centavos).** documento que segue anexo.

- Documentos comprobatórios do crédito:

-Certidão de Crédito Trabalhista, emitida pela 65ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, nos autos do processo trabalhista nº. **0000830-93.2012.5.01.0065**;

- Ata de Audiência do processo originário do crédito;

- Decisão de Homologação do cálculo de liquidação.

- Certidão trânsito em julgado da sentença;

- Contracheque 2011.

Em razão da natureza do crédito ser Trabalhista, requer que lhe seja atribuído a ordem de preferência, conforme inciso I do artigo 83, da Lei 11.101/2005.

Indicamos ainda a conta poupança da patrona da requerente para depósito do crédito, conforme poderes concedidos na procuração: **Maria das Graças Souza de Oliveira, advogada – OAB/RJ N°. 95.046, inscrita no CPF sob o n°. 597.074.707-63, Banco do Brasil, Agência: 0265-8, Conta n°. 30036-5 ou por PIX: 21 9 9909-6451**

Por todo exposto, requiere a Vossa Excelência:

- 1- O crédito da Requerente acima descrito, habilitado na Massa Falida processo nº. **01055323-98.2014.8.19.0001**, requerendo que todas as intimações sejam procedidas na pessoa da advogada signatária da presente, no endereço indicado na procuração anexa;
- 2- Requer que, em caso seja paga qualquer quantia a credores pelas requeridas no processo nº. **01055323-98.2014.8.19.0001**, antes da

efetiva habilitação do crédito presente na lista de credores, seja resguardado em juízo o valor devido demonstrado neste;

- 3- Requer ainda a concessão dos benefícios da **JUSTIÇA GRATUITA** à requerente, pois ela não possui condições financeiras de pagar despesas/custas processuais sem prejuízo do próprio sustento e de sua família.

Dá-se a presente causa o valor de R\$ 61.727,90(sessenta e um mil, setecentos e vinte e sete reais e noventa centavos).

Termos em que,

Pede Deferimento.

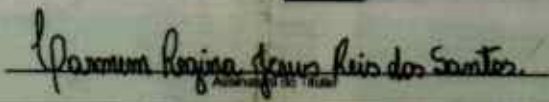
Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2024.

Maria das Graças Souza de Oliveira

OAB/RJ: 95.046

Advogada

Travessa Carlos Fernandes nº. 05- Benfica - Rio de Janeiro, CEP: 20930-053, Tel.: 9 99909-6451
e- mail: ipsograce58@gmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL		REGISTRO GERAL	08.735.451-0
 0234 Polegar Direito		DATA DE EXPEDIÇÃO	10/10/2017
		NOME	CARMEM REGINA JESUS REIS DOS SANTOS
 Carmem Regina Jesus Reis dos Santos		FILIAÇÃO	MANOEL DOS REIS
CARTEIRA DE IDENTIDADE		CRISPINIANA DE JESUS DOS REIS	
		NATURALIDADE	SÃO FÉLIX/BA
		DATA DE NASCIMENTO	26/11/1969
		DOC. ORIGEM	C. CASM LIV 7588 FLS 487 TERM 22492
		NILÓPOLIS RJ	
		CNP	019.182.277-99
		001 2 Via	
		LEI Nº 7.116 DE 29/06/83	0234

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

 Polegar Direito 0234



Carmem Regina Jesus Reis dos Santos
Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 08.735.451-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/10/2017

NOME
CARMEM REGINA JESUS REIS DOS SANTOS

FILIAÇÃO
MANOEL DOS REIS

CRISPINIANA DE JESUS DOS REIS

NACIONALIDADE DATA DE NASCIMENTO
SÃO FÉLIX/BA 26/11/1969

DOC. ORIGEM
C. CASM LIV 7588 FLS 487 TERM 22492
NILÓPOLIS RJ

CNP 019.182.277-99

001 2 Via

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83



FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETROINICA
TAXES - DOCUMENTO AIDELAR SAUTA

Costa de Energia Eléctrica
R. A. ms. 5214-0000-001-0000-0000
SEPO (S. 00000000-0000-0000-0000-0000)

Classificação: Grupo B / Subgrupo B1 Residencial / Residencial Comum

Tipo de Fornecimento:
Monofase

CARMEM REGINA DE JESUS DOS REIS

EST RUBENS DOS REIS SALLES 803 CA 3
NOVA CIDADE / NILOPOLIS - RJ
CEP 26530-210
CPF/CNPJ: 01* *** ** 99
MEDIDOR: 8878881

CODIGO DA INSTALACAO

414691634

22212627

REF: MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
OUT./2024	R\$ 144,28	21/10/2024



NOTA FISCAL Nº 063377552 - SÉRIE 05 / DATA DE EMISSÃO 14/10/2024

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://dofe.portal.safazvirtual.rs.gov.br/>

Chave de acesso

3324 1060 4444 3700 0146 8600 5063 3775 5220 2817 0561

EMITIDO EM CONTINGENCIA-14/10/2024 às 15:21:11

DADOS DE LEITURAS		Leitura Anterior 12/09/2024		Leitura Atual 14/10/2024		Nº de Dias 32		Próxima Leitura 13/11/2024		
Nome de leitura	Unid.	Quant.	Preço unit. (R\$) com tributos	Valor (R\$)	IN COPAR (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíq. ICMS (%)	ICMS (R\$)	Taxa unif. (R\$)	
Energia Elétrica kWh	kWh	111	1,16918	129,67	6,29	129,67	18,00	23,34	0,90130	
Contrib. Custeio Ilum. Pública				11,62						
Multa 2% conta de 090004 sobre R\$ 126,46				2,53						
Juros mora 1%ann: 11 dia(s) sobre R\$ 126,46				0,46						
Banquisa Veredito 0,50										
Total					4,26			23,34		

Coloque sua conta em débito automático Ref: Bancaria 0100013101411

CONSUMO FATURADO		NEMDISTRAT	
OUT24	111	32	
SEI24	113	32	
AGO24	98	30	
JUL24	119	31	
JUN24	109	30	
MAY24	126	35	
ABR24	113	30	
MAR24	117	31	
FEB24	95	28	
JAN24	104	29	
DEZ23	105	30	
NOV23	116	32	
OUT23	125	30	

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
PIRASEP	104.32	1,00	1,12
CONFIS	104.32	4,04	5,17

Reservado ao Fisco

Metric	Grandma	Proton Novelty	Leisure Anterior	Leisure Abol	Const Medior	Consum IWH
0670001	EnergyAde-100	Unica	24002	24113	1	111

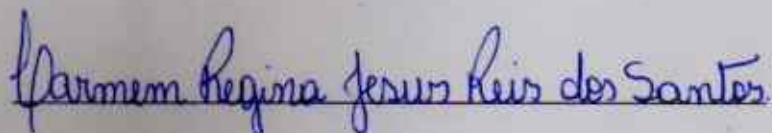
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: CARMEM REGINA JESUS REIS DOS SANTOS, brasileira, casada, cabeleireira, portadora da carteira de identidade nº. 08735451-0/Detran, inscrita no CPF sob o nº.019.182.277-99, residente e domiciliada à Rua Rubens Reis Sales nº. 803, casa 3, Nova Cidade – Nilópolis – Rio de Janeiro, CEP: 26.530-210.

OUTORGADA: MARIA DAS GRAÇAS SOUZA DE OLIVEIRA, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº. 95.046, com escritório na Travessa Carlos Fernandes nº. 05, Benfica – Rio de Janeiro- RJ, e-mail:ipsograce58@gmail.com

PODERES: : Pelo presente instrumento particular de mandato, a outorgante confere a outorgada os poderes da cláusula *ad-Judicia et extra* para o foro em geral, a fim de representá-la em qualquer Instância, Juízo ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la nas contrárias até decisão final, usando os recursos legais, conferindo-lhe, ainda, os poderes especiais para transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, assinar termo, oferecer defesa, interpor recursos, dar quitação de qualquer acordo judicial, firmar declaração de hipossuficiência econômica, para fins de obtenção de gratuidade de justiça, podendo receber em nome da outorgante qualquer alvará judicial, Mandado de Pagamento ou RPV trabalhista ou cíveis, junto à Caixa Econômica Federal e/ou Banco do Brasil, emitido pela Justiça do Trabalho; Justiça Estadual, Justiça Federal e Juizados Especiais, podendo enfim, praticar todos os atos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, sendo o presente instrumento de mandato oneroso e contratual, conforme estabelecido no artigo 105 do Novo Código de Processo Civil, podendo ainda substabelecer com ou sem reservas de poderes.

Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2024.

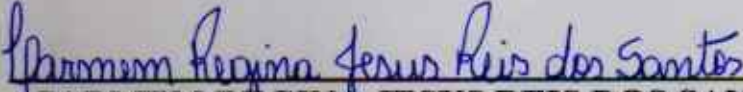


CARMEM REGINA JESUS REIS DOS SANTOS

AFIRMAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

CARMEM REGINA JESUS REIS DOS SANTOS, brasileira, casada, cabeleireira, portadora da carteira de identidade nº.08735451-0/Detran, inscrita no CPF sob o nº.019.182.277-99, residente e domiciliada à Rua Rubens Reis Sales nº. 803, casa 3, Nova Cidade, Nilópolis - Rio de Janeiro - RJ. **AFIRMA** que não tem condições financeiras para arcar com as custas processuais e honorários advocatícios iniciais de sua patrona, sem prejuízo do sustento próprio e de sua família. Pede a **Gratuidade de Justiça** em conformidade com a lei nº 7.115/86 e artigo 98 do Código de Processo Civil.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 2024.


CARMEM REGINA JESUS REIS DOS SANTOS





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
65a Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Rua do Lavradio 132 9o. andar
Centro RIO DE JANEIRO 20230-070 Rio de Janeiro
Tel: 21 23805165



PROCESSO: 0000830-93.2012.5.01.0065 – RTSum

CERTIDÃO DE CRÉDITO TRABALHISTA – Nº.: 0074/2018

Certifico que, no Processo nº 0000830-93.2012.5.01.0065, distribuído em 02/07/2012, para a(o) 65a Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, figura como credor(a) Carmem Regina Jesus Reis dos Santos, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 019.182.277-99, com endereço Estrada Rubens dos Reis Salles 803 Casa 3, Nova Cidade, NILÓPOLIS - RJ, e como devedor(a) Associação Educacional São Paulo Apostolo - ASSESPA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 34.150.771/0039-50, com endereço Rua Gonçalves Dias 56, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ.

Certifico, ainda, que restando infrutíferas as diligências realizadas para localização do(a) devedor(a) ou de bens passíveis de penhora, foi determinada a expedição da presente certidão, garantindo ao(à) credor(a) o direito à satisfação das parcelas a seguir discriminadas, cujos valores estão atualizados até 19/06/2018: Principal de R\$ 27.287,04 (vinte e sete mil e duzentos e oitenta e sete reais e quatro centavos), equivalentes a 2.080.152,19 Trs, Honorários Advocatícios de R\$ 5.457,40 (cinco mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos) equivalentes a 416.030,12 Trs e Valor das Custas: R\$ 593,51 (quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e um centavos).

Certifico, por fim, que a certidão se encontra instruída com cópias autenticadas da decisão exequenda e da decisão homologatória dos cálculos de liquidação.

Porventura descobertos novos meios de execução, fica autorizada a ação de execução, via processo eletrônico, da respectiva certidão de crédito, procedendo-se, caso autuado o processo eletrônico, ao arquivamento com baixa dos autos físicos.

Monique Silva
Diretor de Secretaria

Certidão emitida com base no Ato GCGJT nº 001/2012.
Emissão da certidão: 19/06/2018



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
65a Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Rua do Lavradio, 132 9o. andar
Centro Rio de Janeiro 20230-070 RJ
Tel: 21 23805165



128
P

RPS Nº 0000830-93.2012.5.01.0065

ATA DE AUDIÊNCIA

Aos 18 dias do mês de *setembro* do ano dois mil e doze, às 13:04h, na sala de audiências desta Vara do Trabalho, foram apregoados os litigantes Carmem Regina Jesus Reis dos Santos, Reclamante e Associação Educacional São Paulo Apóstolo - ASSESPA, Reclamada.

Dispensado o relatório como faculta o art. 852-I, da CLT, passa-se à **decisão**.

Defiro o pedido de gratuidade de Justiça formulado pela parte autora porque preenchidos os requisitos legais.

Desnecessária a apreciação da arguição de prescrição quinquenal porquanto as parcelas pleiteadas dizem respeito exatamente aos últimos cinco anos.

Diz a Reclamada que pagou parcelas rescisórias devidas, regularmente, com depósito bancário. E que houve pedido de demissão. Com a defesa não vem TRCT ou depósito bancário, do que faz a Reclamada litigante de má-fé, certamente buscando construir controvérsia apenas com a finalidade de eximir-se do acréscimo previsto no art. 467, da CLT. Assim, responderá por multa equivalente a 1% calculado sobre o valor atribuído à causa.

Ainda em razão da litigância de má-fé, responderá a Reclamada pelos honorários advocatícios em favor do patrono da Reclamante, equivalente a 20% calculados sobre o valor total da condenação. Fundamenta-se esta iniciativa nos arts. 17 e 18, do CPC.

Não há pedido de demissão, prevalecendo a dispensa imotivada. Assim, são deferidas as parcelas de itens A, B, C (não comprovada a integralidade do pagamento, como diz a

CERTIDÃO
Certifico que a presente cópia
confere com o original.

Priscilla Marques Magalhães
Técnico Judiciário
TRT/1ª Região



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
65a Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Rua do Lavradio, 132 9o. andar
Centro Rio de Janeiro 20230-070 RJ
Tel: 21 23805165

defesa), D (porque não comprovado o pagamento ou o gozo), E, F, G, H, I e J, da inicial. O pedido de item L é deferido em razão da litigância de má-fé.

Deverão ser considerados, para fins de cálculos, juros simples, 5º dia útil subsequente ao mês da obrigação para atualização, dedução das parcelas comprovadamente quitadas sob idênticos títulos, dedução de IRPF e INSS, sendo o primeiro conforme legislação vigente.

PELO EXPOSTO, julgo **PROCEDENTE EM PARTE** o pedido para condenar a reclamada ao pagamento de R\$ 29.675,83 (já incluídas as parcelas devidas em razão da litigância de má-fé) na forma da fundamentação supra, que este *decisum* integra, respeitados seus parâmetros, acrescidos de juros e correção monetária na forma da lei. Prazo de cumprimento de 8 dias. Remetam-se os autos ao Contador para atualização. Observem-se as deduções das quotas previdenciária e fiscal, mediante comprovação dos recolhimentos. Custas, pela ré, de R\$ 593,51 calculadas sobre o valor de R\$ 29.675,83.

Intimem-se.

Do que, para constar, editou-se a presente ata, que vai devidamente assinada.

Jacqueline Lippi R. Moura
Juíza Titular de Vara

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia
confere com o original.
Em 18/10/2013

Priscilla Marques Magalhães
Técnico Judiciário
TRT/1ª Região



65.ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO

PROC. N.º 0000830-93.2012.5.01.0065

TERMO DE CONCLUSÃO

Nesta data, submeto os presentes autos à elevada apreciação do MM. Juiz da 65.ª VT/RJ.

Rio, 18/10/12.

Thelma G. Bortoluzzi
Técnico Judiciário

Vistos, etc.

Por corretos, homologo os cálculos da I. Contadoria, nos termos dos artigos 586 do CPC c/c 880 da CLT, atualizado segundo os parâmetros das Leis 8.177/91 e 8.660/93, para fixar o valor da execução em R\$ 30.953,06 equivalente a 2.496.182,63 TR's *pro rata die* em 31.10.12, sendo R\$ 25.794,22, equivalente a 2.080.152,19 TR's referente a JCM e R\$ 5.158,84, equivalente a 416.030,44 TR's, referente a honorários advocatícios.

Expeça-se mandado de citação, penhora e avaliação intimando-se a Executada, inclusive para ciência desta decisão.

A Executada, deverá comprovar, se for o caso, os recolhimentos previdenciários (INSS) através de GPS, em 48 horas e o cálculo do Imposto de Renda, deverá obedecer a Lei 12.350/10 - IN RFB 1145/11, observando-se o expurgo dos juros.

Será cobrada da Executada a importância de R\$ 200,00, a título de despesas com execução, caso não efetue o pagamento espontaneamente.

CERTIDÃO
Certifico que a presente cópia
confere com o original.
Em 18/10/12

Priscilla Marques Magalhães
Técnica Judiciária
TRT/1ª Região

CERTIDÃO
Certifico que a presente cópia
confere com o original.
Em 18/10/12



Permitindo a parte ré que a execução prossiga até a penhora de bem móvel ou imóvel, de tal forma a ensejar leilão, custeará as despesas deste, mesmo que sustado, conforme estabelece o diploma pertinente.

Em não havendo bens ou depósito, recorra-se aos mecanismos disponíveis na Justiça do Trabalho para pagamento da dívida.

Cumprido e conferido dê-se baixa e arquivar-se.

Rio, 18/10/2012.

GUSTAVO FARAH CORRÊA
Juiz do Trabalho

CERTIDÃO
Certifico que a presente cópia
confere com o original.
Em 18/10/2012


Priscilla Marques Magalhães
Técnico Judiciário
TRT/1ª Região

130
X



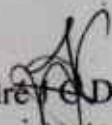
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Proc.: 0000830-93.2012.5.01.0065

CERTIDÃO

Certifico, nesta data, que não consta no SAP interposição de recurso da sentença, transitando em julgado o presente feito na data de 03/10/2012.
Rio, 17/10/2012


André Del Vecchio
Assistente de Juiz

UNIVER CIDADE		Referência a 01/2011	
Empresa		CNPJ	
ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOL		34.150.771/0039-50	
Nome do Funcionário			
CARMEM REGINA JESUS REIS DOS SANTOS			
Matrícula	Admissão	C.T.P.S.	Banco/Agência/Conta Corrente
002406	01/06/1990	0013505 000070	BRABESCO/03122/0000835633
Dep. RI		Dep. Sal.Fam.	
01		01	
Departamento		Cargo	
Biblioteca		AUXILIAR DE BIBLIOTECA	
Código	Descrição	Refer.	Vencimentos
082	FERIAS NO MES	29,00	853,54
083	FERIAS NO PROXIMO MES	1,00	29,43
085	1/3 FERIAS NO MES	29,00	284,51
086	1/3 FERIAS NO PROXIMO MES	1,00	9,81
101	SALARIO FIXO	1,00	29,43
116	CRED. PARA SALDO NEGATIVO		152,90
117	ANUENIO ADM (3GR)	18,50	5,44
173	ANUE ADM. S/ FERIAS GOZ.	18,50	217,80
185	AMIL DENTAL		28,06
564	ATRASOS	7,50	30,10
585	BNL CARD		61,07
587	MENSAL. SIND. (AUX. ADM.)		8,00
592	LÍQUIDO DE FÉRIAS		1.262,00
611	DESCONTO DE APARELHO CELULAR		67,46
911	INSS	9,00	1,08
966	INSS FERIAS	9,00	121,37
972	INSS FERIAS PROX MES	8,00	3,72
Código Base		TOTAIS	
882,97		1.582,86	
Mensagens		1.582,86	
		P.G.T.S.	Líquido a Receber
		108,85	0,00



Valor a ser atualizado: R\$ 30.953,06

Período de atualização monetária: de 31/10/2012 até 05/11/2024 (4325 dias)

Tipo de juros: Sem Juros

Taxa de juros: -

Período dos juros:

Honorário: 0,00%

Índice de correção monetária: 1,99424226

Correção monetária: R\$ 61.727,90

Valor dos juros: R\$ 0,00

Valor corrigido + juros: R\$ 61.727,90

Total de honorários: R\$ 0,00

Total: R\$ 61.727,90

Total em UFIR: 13.604,54

Esta memória de cálculo não se aplica a débitos judiciais da Fazenda Pública.

O cálculo acima não possui valor legal. Trata-se apenas de uma ferramenta de auxílio na elaboração de contas.

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0105323-98.2014.8.19.0001**

Fase: Juntada

Data da Juntada 14/11/2024

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.



AO JUIZO DE DIREITO DA 7ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL /RJ

Processo nº 0105323-98.2014.8.19.0001

PRIORIDADE DA TRAMITAÇÃO DOS ATOS JUDICIAIS -I DOSO

CELSO FERNANDES NETTO, já devidamente qualificado nos autos, da habilitação do crédito do Requerente que possui em face a Massa Falida da empresa **GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A**, vem respeitosamente por seu advogado dizer e requerer o que segue:

1.- Requer seja apreciado petição **INDEX32091/32092**, já que o patrono do Autor não consegue resposta do Administrador Judicial, face a ausência do nome do Requerente, e o e-mail (pagamentogalileo@linkassociados.com.br) fornecido para proceder qualquer reclamação junto ao Administrador Judicial está sendo devolvido.

2. - O Requerente **CELSO FERNANDES NETTO**, que teve sua habilitação deferida ID 22871/22872 (trabalhista Classe I do Valor R\$ 132.000,00, e o crédito no valor R\$37.343,83 à Classe VI – Quirografários.)

3. Petição informando os dados bancários ID 22869/22871, datada de 18/02/2022.

CELSO FERNANDES NETTO
BANCO SANTANDER
AGÊNCIA 2287
CONTA CORRENTE 01.004636-3
CPF n ° 591.491.677-15

4.- Contudo, seu nome não consta na relação de pagamentos dos credores trabalhistas que irão receber valores.

5.- **Diante do exposto, requer em caráter de urgência a intimação Administradores Judiciais para justificar a ausência do nome do Requerente na relação dos credores que irão receber valores conforme**

Pede deferimento

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2024.

JORGE RENATO RODRIGUES DOS SANTOS
OABRJ 113698

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0105323-98.2014.8.19.0001**

Fase: Juntada

Atualizado em	14/11/2024
Data da Juntada	14/11/2024
Tipo de Documento	Petição
Nºdo Documento	prot eletr
Texto	202405682782



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA EMPRESARIAL DO RIO DE JANEIRO.

GRERJ Nº 03738706695-20

PROCESSO Nº 0105323-98.2014.8.19.0001

LOPES E MANÇANO CONSULTORIA JURÍDICA E ADVOCACIA, escritório contratado pelos Administradores Judiciais para patrocinar os interesses da **MASSA FALIDA GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A. E GALILEO GESTORA DE RECEBÍVEIS SPE S/A.**, vem através de sua sócia que a esta subscreve, requerer a V. Exa. a expedição do competente mandado de pagamento referente ao mês de **Outubro de 2024, no valor de R\$ 22.000,00.**

A Requerente informa que o último mandado de pagamento recebido foi referente ao **mês de Setembro de 2024**, conforme se constata na certidão de fls.31872.

Na oportunidade a ora postulante reafirma que já reiteradamente decidido pelo duto juízo, a expedição do mencionado mandado dispensa conclusão específica, fl. 23024, *in verbis*:

"Ressalto que a expedição de mandados de pagamento ao escritório prestador dispensa conclusão específica, conforme procedimento definido por este Juízo (fls. 20312/20316, item "8")."

Tal posicionamento já havia sido adotado por diversas decisões que antecederam à referida, tais como as de fls. 12.383, 15.046 e 20.313.

A peticionante roga a esta serventia que o Mandado de Pagamento seja expedido, a fim de possibilitar o pagamento dos insumos necessários para a efetiva prestação de serviços, considerando tratar-se de verba estritamente de caráter alimentar, **tal como previsto no § 14º, do art. 85, do CPC.**

Assim, a requerente postula a expedição do competente mandado de pagamento pertinente ao mês de **Outubro de 2024**, no total de **R\$ 22.000,00** (vinte dois mil reais), em nome de **CRISTIANE CARDOSO LOPES MANÇANO**, inscrita no CPF sob o nº 753.136.697-53.

BANCO BRADESCO - 237
AGÊNCIA - 6595
CONTA CORRENTE - 62.761-5

P. DEFERIMENTO.

Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2024.

Cristiane Cardoso Lopes Mançano
OAB/RJ 59.293